

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Terça Feira, 17 de Julho de 2012 Nº 25846

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.781, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

**Dispõe sobre o aproveitamento de tempo de serviço prestado à Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso pelos profissionais da Área Instrumental do Governo.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Os atuais profissionais da Área Instrumental do Governo terão aproveitamento de seu tempo de efetivo exercício prestado à Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ainda não computados para fins de enquadramento em nível, mediante comprovação, com formalização de processo devidamente instruído, na proporção de 03 (três) anos para cada nível, contados em dias, de acordo com o Anexo único, desta lei.

**§ 1º** O servidor poderá solicitar o aproveitamento de tempo de serviço previsto no *caput* até o dia imediatamente anterior à data de cumprimento do interstício da próxima progressão vertical.

**§ 2º** Os efeitos financeiros e funcionais da contagem do tempo de serviço prevista no *caput* serão a partir da data do cumprimento do interstício da próxima progressão vertical.

**§ 3º** Os servidores que completaram o interstício para progressão vertical entre 01 de abril de 2012 e a data da publicação desta lei terão prazo de 15 (quinze) dias para solicitar o aproveitamento de tempo de serviço previsto no *caput*, com efeitos financeiros a partir da data do protocolo.

**Art. 2º** O Art. 9º da Lei nº 9.679, de 22 de dezembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 9º** Os Técnicos da Área Instrumental do Governo - perfil profissional médico, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, passam a perceber conforme subsídio fixado para o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo de mesma jornada."

**Art. 3º** Fica revogado o Parágrafo único do Art. 9º da Lei nº 9.679, de 22 de dezembro de 2011.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

### ANEXO ÚNICO

TEMPO DE SERVIÇO	NIVEIS
Ate 1.095 dias	1
De 1.096 a 2.190 dias	2
De 2.191 a 3.285 dias	3
De 3.286 a 4.380 dias	4
De 4.381 a 5.475 dias	5
De 5.476 a 6.570 dias	6
De 6.571 a 7.665 dias	7
De 7.666 a 8.760 dias	8
De 8.761 a 9.855 dias	9
De 9.856 a 10.950 dias	10
De 10.951 a 12.045 dias	11
Acima de 12.045 dias	12



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades .....	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

## DECRETO

DECRETO Nº 1.258, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Admite membro na Ordem do Mérito Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Mato Grosso, nos termos do Decreto nº 456, de 19 de maio de 1980,

## DECRETA:

Art. 1º Fica admitida no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Mato Grosso, no Grau de GRÃ-CRUZ, o Excelentíssima Senhora **MARIA DO ROSÁRIO NUNES**, Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 17 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

DECRETO Nº 1.259, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Divulga, no âmbito estadual, o Protocolo ICMS 85/12.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição do Protocolo ICMS 85/12,

## DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o Protocolo ICMS 85/12, celebrado entre as unidades federadas indicadas, e publicado no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2012, Seção 1, p. 25 e 26, pelo Despacho nº 119/12 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, e retificado no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2012, Seção 1, p. 38:

“PROTOKOLO ICMS 85, DE 22 DE MAIO DE 2012  
(Publicado no DOU de 04.07.12)

Dispõe sobre a adesão do Distrito Federal ao Protocolo ICMS 84/11, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais elétricos.

Os Estados do Acre, Amapá, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Sergipe e o Distrito Federal, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

## PROTOKOLO

**Cláusula primeira** Fica o Distrito Federal incluído nas disposições do Protocolo ICMS 84/11, de 30 de setembro de 2011.

**Cláusula segunda** Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos na data prevista em ato do Poder Executivo distrital.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CURSI  
Secretário de Estado de Planejamento

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 273, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100

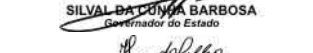
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1004	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	504.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>504.000,00</b>


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1004	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	100	Não	NO	504.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>504.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1004	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	100	Não	NO	504.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>504.000,00</b>

## ANEXO III

Processo: 1004	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
----------------	-----------------------	--

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 274, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1018	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	350.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>350.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1018	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	100	Não	NO	350.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>350.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1018	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	100	Não	NO	350.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>350.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 1018	Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 275, DE 17 DE JULHO DE 2012.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1022	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	750.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>750.000,00</b>


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1022	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	601	191	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - Estado	F	44900000	161	Não	NO	750.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>750.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 1022	Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
----------------	--

PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar	Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)	1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Não cabe no conceito)	1.000,00

## ATO DO GOVERNADOR

**ATO Nº 8.584/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 16 de julho de 2012.

- RIDALVA REIS DE SOUZA – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
- RACHID MOHAMED RACHID HASSOUN – Superintendente de Segurança Governamental, Nível DGA-4;
- FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES CURVO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ILDOMAR NUNES DE MACEDO**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 8.585/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 16 de julho de 2012.

- GYANCARLOS PAGLYNEARI CABELHO – Gerente de Proteção a Dignitários, Nível DGA-8;
- JULIANO CHIROLI – Gerente de Transporte Aéreo, Nível DGA-8;
- MARYANE MENDES LOPES – Agente de Proteção a Dignitários, Nível DGA-10;
- LÍDIO CRISTOPHER GONÇALVES DA SILVA – Agente de Proteção a Dignitários, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ILDOMAR NUNES DE MACEDO**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 8.586/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JEOVANDA GOMES DUTRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 12 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA**  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**ATO Nº 8.587/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LEILA DE FÁTIMA FARIA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Proteção à Criança, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 06 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**ATO Nº 8.588/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação nº 8.563/2012 de **MARIA GILDENE MENDES VASCONCELOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora de Escritório Regional de São Felix do Araguaia, publicado no D.O.E. de 13.07.12, à pág.13, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.589/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Casa Militar**, a partir de 16 de julho de 2012.  
**ENIO TEIXEIRA DA SILVA** – Gerente de Transporte Aéreo, Nível DGA-8;  
**GYANCARLOS PAGLYNEARI CABELHO** – Ajudante de Ordens, Nível DGA-7;  
**JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS** – Agente de Proteção a Dignitários, Nível DGA-10;  
**MAURO GONÇALO DA SILVA** – Agente de Proteção a Dignitários, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ILDOMAR NUNES DE MACEDO**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 8.590/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Casa Militar**, a partir de 16 de julho de 2012.  
**RACHID MOHAMED RACHID HASSOUN** – Secretário Adjunto de Segurança Governamental, Nível DGA-2;  
**FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES CURVO** – Coordenadora de Segurança, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ILDOMAR NUNES DE MACEDO**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 8.591/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ELIZABETH RAMOS PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Proteção à Criança, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 07 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social


**ATO Nº 8.592/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JEOVANDA GOMES DUTRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica do Ganha Tempo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 13 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**ATO Nº 8.593/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração nº 8.526/2012 de **ROSIENE ROSA PIRES AIRES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora do Escritório Regional de Saúde de São Feliz do Araguaia, publicado no D.O.E. de 13.07.12, à pág.09, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2012.


  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado


  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil


**ATO Nº 8.594/2012.**


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 9245/2012-SESP, **resolve prorrogar a cessão** do servidor **AFONSO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula nº 14504/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para exercer suas funções na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, pelo período de **01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**CESÁR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 8.595/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 815198/2011/SESP, **resolve autorizar a cessão** da servidora **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA**, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 41483/2, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para exercer sua função no **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de Maio de 2012 a 30 de Maio de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**CESÁR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SECRETARIAS

## CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Retificação do Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato nº 002/2012 ao Contrato Administrativo nº 05/2010/Casa Militar

Onde se lê: a) **Servente de Limpeza: (mensal) R\$ 1.956,76 e (anual) R\$ 46.962,24.**  
 Leia-se: a) **02 (dois) Serventes de Limpeza: (mensal) R\$ 3.913,52 e (anual) R\$ 46.962,24.**  
 Republica-se por erro no valor mensal de Servente de Limpeza.

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 833/SAD/2012.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2.462/SAD/2008, de 10 de dezembro de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e  
 Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 258061/2012**, de 18 de maio de 2012,

## RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2.462/SAD/2008, de 10/12/2008, de modo que:

## ONDE SE LÊ:

Anexo III  
 Cargo – Técnico Universitário  
 Matrícula – 125683 – Miguel Rodrigues Netto, Nível "02", efeito financeiro a partir de

31/10/2008.

## LEIA - SE:

Anexo III  
 Cargo – Técnico Universitário  
 Matrícula – 125683 – Miguel Rodrigues Netto, Nível "02", efeito financeiro a partir de 03/10/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de julho de 2012.

  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.553/SAD/2012.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 822/SAD/2012, de 24 de abril de 2012, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e  
 Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 258061/2012**, de 18 de maio de 2012,

## RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 822/SAD/2012, de 24/04/2012, de modo que:

## ONDE SE LÊ:

Anexo III  
 Cargo – Técnico Universitário  
 Matrícula – 125683 – Miguel Rodrigues Netto, Nível "02", efeito financeiro a partir de

30/10/2011.

## LEIA - SE:

Anexo III  
 Cargo – Técnico Universitário  
 Matrícula – 125683 – Miguel Rodrigues Netto, Nível "02", efeito financeiro a partir de 03/10/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de julho de 2012.

  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1538/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 310561/2012**, de 14 de junho de 2012,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores constantes na relação abaixo:

Cargo: ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

Nome	Matrícula	Nível	Efeito Financeiro
Ana Paula Gomes da Silva	131271	03	30/06/2012
Ligia Nara Vendramin	131206	03	26/06/2012
Marizete Caovilla	67766	03	19/06/2012
Mônica Grabert	116134	03	19/06/2012
Shirley Rosa de Matos	79534	03	20/06/2012
Wilmir Rodrigues	107326	03	26/06/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de julho de 2012.

  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1539/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 364732/2012**, de 10 de julho de 2012,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

CARGO: ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

Nome	Matrícula	Nível	Efeito Financeiro
Alex Trindade Machado	131779	03	18/07/2012
AnA Paula Alves Gondim Kaiser	131902	03	17/07/2012
André Luis Torres Baby	124847	03	18/07/2012

Aristides Soares de Andrade	80187	10	17/07/2012
Geraldo Rodrigues Pereira Neto	80445	06	17/07/2012
João Marcelo Shiroma	116141	03	17/07/2012
Lilian Ferreira dos Santos Farias	79807	05	17/07/2012
Marcio Bezerra de Melo	71306	03	17/07/2012
Rubens Matos Cunha Junior	131897	03	17/07/2012
Sonia Cristina Silva Sabo Mendes Z. Burlamaqui	80480	06	17/07/2012
Tatiana Correa da Silva Fraga	124575	03	19/07/2012
Valmi Simão de Lima	79816	05	10/07/2012

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, tornamos público para conhecimento dos pensionistas abaixo relacionados, que **deverão comparecer ao Setor de Superintendência de Previdência da Secretaria de Estado de Administração.**

Alertamos que o não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação implicará no bloqueio dos benefícios, e, posteriormente, poderá ensejar o cancelamento da pensão.

Interessada	CPF
1 DEUZALINA PEREIRA LIMA	362.538.041-20
2 NEIDE DAS DORES PEREIRA COIMBRA	535.239.621-53
3 DAIZA FELICIANA DA SILVA	831.033.761-20

Em Cuiabá – MT, 25 de maio de 2012.

  
**OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA**  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2010/SEPLAN

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN E HM RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA ME

**OBJETO:** Modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo – 270095/2012

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 30/04/2012 e término em 30/04/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PAOE-2007-3.3.90.39.00

**FORO:** Cuiabá-MT.

**GESTOR DO CONTRATO:** Osmar Mozer – Apoio Logístico.

## PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEMA Nº03 DE 17 DE JULHO DE 2012.

**Cria grupo de trabalho para aperfeiçoar a Base Cartográfica do Estado de Mato Grosso, sob a coordenação e orientação do do Exército Brasileiro.**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a base cartográfica digital, na escala 1:100.000, confeccionada pelo Exército Brasileiro/MMA é a oficial da Federação;

Considerando a necessidade de Mato Grosso dispor de Base Cartográfica completa na escala 1:100.000;

Considerando a necessidade do Estado ter em seu quadro técnico profissionais capacitados para elaborar e gerenciar Base Cartográfica na escala 1:100.000;

Considerando que o Exército Brasileiro, através da Diretoria de Serviço Geográfico (DSG), é a organização com competência para definir e normatizar as especificações de dados geoespaciais para o Sistema Cartográfico Nacional e a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais,

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Criar Grupo de Trabalho para ser capacitado nos padrões de dados da INDE (ET-EDGV e ET-ADGV) e para converter em meio digital 28 cartas da Base Cartográfica do Estado de Mato Grosso para a escala 1:100.000, sob a orientação e a coordenação do Exército Brasileiro, na 5ª DL/DSG, Rio de Janeiro - RJ.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho de que trata o Ar. 1º, formado por servidores da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA do Estado de Mato Grosso, tem a seguinte composição:

I – João Benedito Pereira Leite Sobrinho (SEPLAN);

II - Laurienne Evelyn de Castro Borges (SEMA);

III - Sebastião Renato Moraes (SEPLAN);

IV – Silvana Moura Alves (SEMA);

Suplentes:

I – Ligia Camargo ( SEPLAN);

II - Luiz Gonzaga Toledo (SEPLAN);

II – Gabriel Vitoreli de Oliveira (SEMA);

**Art. 3º** O grupo de trabalho que trata o Art. 2º terá o prazo de até 60 dias para alcançar os seguintes objetivos;

a) ser capacitados nos padrões de dados da INDE (ET-EDGV e ET-ADGV) pelo exército brasileiro;

b) converter para o meio digital as cartas topográficas de números MI: 1396, 1397, 1473, 1548, 1549, 1617, 1618, 1683, 1684, 1685, 1686, 1748, 1749, 1805, 1806, 1862, 1915, 1916, 1965, 1966, 1571, 1640, 1705, 1767, 1824, 1880, 1933 e 1167, estruturar e validar de acordo com os padrões da INDE;

c) incrementar a área contínua do Estado com a agregação das 28 (vinte e oito) cartas topográficas de que trata a alínea b;

d) acrescentar à área contínua do Estado as curvas de nível.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de julho de 2012.

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Original Assinado

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
 Secretário de Estado Meio Ambiente  
 SEMA/ MT

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) LUIZ CARLOS LOMBARDO, portador do CPF nº 79950795168, apresentou através do e-Process nº 5162681/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA, localizada no endereço ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, COMUNIDADE RIO JORDÃO, LOTE 431, no município de PARANAITA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, portador do CPF nº 42962587291, apresentou através do e-Process nº 5163171/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada CHACARA J.R., localizada no endereço COMUNIDADE ASSENTAMENTO, SETOR PRAINHA, no município de NOVA BANDEIRANTES-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

Termo De Reconhecimento De Dispensa De Inscrição Estadual De Microprodutor Rural – TDI - Reconheço que o Microprodutor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual/Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Ismael Januário Bragança 739.577.982-72, Edmilson Brito Da Silva, 180.382.828-50, Antonio Alberto Fernandes De Aguiar, 419.535.092-15, Laudecir Pinheiro De Campos, 045.772.871-02, Miraildo De Souza Santana, 586.822.012-91, Renato De Oliveira Rocha, 597.532.932-91, Odeir Pereira Dos Reis, 624.827.502.

53, Sivaldo Caída De Papa Torre Arroyo Silva, 884.282.812-20, Andréia Evagelina De Freitas Souza, 818.311.882-87, Marcos Madeira De Souza, 694.991.792-91, Paulo Cezar Cordeiro Silveira, 750.287.862-91, Oreste Leite Viera, 221.160.098-04, Maria Aparecida Custodio Souza, 940.999.522-15, Jose Tejada Da Silva Filho, 760.018.142-87, Jose Domingos Ferreira, 091.562.591-15 - Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

Termo de opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS (anexo I da Portaria 079/200 e portaria 057/2001). David Augusto Pereira I.E. 13.457.540-7, Divino Paula De Almeida I.E. 13.456.411-1, Cledilson De Souza I.E. 13.457.612-8, Darnei Geraldo Kaufmann Machado I.E. 13.457.816-3, Jose Clara De Souza I.E. 13.459.459-2, Claudemir Leão Rossi I.E. 13.459.480-0. Rosely Wirtti Jorge –Gerente Da Agenfa de Aripuanã.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI; AGÊNCIA FAZENDÁRIA: JACIARA; Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: CPF NOME RG MUNICÍPIO VALIDADE; 318.317.881-87 João Wilson dos Santos 299837 SSP/MT Juscimeira; Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002. Agência Fazendária de Jaciara, 17 de julho de 2012. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

Termo de Opção por Crédito Presumido - Declaramos que o contribuinte relacionado, opta pelo Crédito Presumido previsto no Art, 8-A Anexo IX do RICMS, para as operações com saídas interestaduais de algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão de produção matogrossense. Contribuinte: Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A – CNPJ/MF:47.067.525/0131-96 I.E 13.212.362-2. Agenfa de Jaciara, 17 de julho de 2012. Edimar Felício da Silva - Gerente

Termo de Opção por Crédito Presumido - Declaramos que o contribuinte relacionado, opta pelo Crédito Presumido previsto no Art, 8-A Anexo IX do RICMS, para as operações com saídas interestaduais de algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão de produção matogrossense. Contribuinte: Erica Aparecida dos Santos -EPP – CNPJ/MF:11.917.144/0001-23 I.E 13.389.714-1. Agenfa de Jaciara, 20 de junho de 2012. Edimar Felício da Silva - Gerente

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS. Validade: 17/07/2013. Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3.º, § 1.º do Decreto Estadual n.º4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão Social: Ivaldo Rocha de Freitas & Cia Ltda ME; Inscrição Estadual: 13.375.428-6; CNPJ: 11.034.100/0001-55; C.N.A.E: 4120-4/00; Endereço comercial: Rua Porto Alegre n.º665, Juscimeira-MT, CEP:78.810-000; Bairro: Centro; Fone: (066) 9986 9518; Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Jaciara, 17 de julho de 2012. Edimar Felício da Silva -Gerente da Agenfa

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Opção pelo Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados no ANEXO X, Artigo 15º do RICMS/MT, nas aquisições interestaduais de veículos automotores novos destinados a integrar o Ativo Fixo do estabelecimento. Razão Social: TRANSPORTADORA ANZOLIN LTDA - EPP, IE nº 13.428.129-2, CNPJ nº 13.905.150/0001-96, localizado no Município de Mirassol D'Oeste-MT. Mirassol D'Oeste-MT, 17 de julho de 2012. – Gregório Antonio da Silva Filho – 48820001-6.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 060/2012 Pontes e Lacerda/MT, 17 de julho de 2012. Reconheço que o Micro Produtor Rural NOME: JOSE LOPES DE SOUZA CPF Nº: 962.952.101-63 RG Nº: 1323491-9 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO SÃO JOSE ÁREA: 24,00 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT, DECLARAÇÃO INCRA nº 007/2006, Processo 5162759/2012. Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48822001-7.

CANCELAMENTO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 050/2012 Pontes e Lacerda/MT, 17 de julho de 2012. Nome: FLAVIO CARLOS DO NASCIMENTO CPF Nº: 003.100.151-38 RG Nº: 1441244-6 SSP/MT SÍTIO TRÊS IRMÃOS Município: CONQUISTA D'OESTE/MT. Cancelamento realizado a pedido do contribuinte. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48719001-7. E-Process nº 5164915/2012.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL TDI RECONHEÇO QUE O (OS) MICROPRODUTOR RURAL ABAIXO CUMPRIU A EXIGÊNCIA DO ART. 26 DA PORTARIA CIRCULAR 114/2002, SEBASTIÃO LAZARO NETO CPF Nº 487.302.461-72 E MANOEL RODRIGUES CPF Nº 411.178.911-00- AGENCIA

Relação dos contribuintes que optara pelo, termo de opção para realização de operações/prestação com diferimento do ICMS ( Anexo I da Portaria nº 079/2000/SEFAZ)- Mauricio Anastacio Boccoli – I.E nº 13.457.660-8, Shirley aparecida P da Silva Ussuna I.E 13.457.761-2, Vanila Richiter I.E 13.457.831-7, Sandra Silva de Oliveira dos Santos IE 13.458.213-6, Mauro Bocolli I.E 13.458.223-3, Henrique Eduardo Galego I.E 13.459.338-3, Daniel Vian I.E 13.459.443-6 Maria Madalena Nunes Bernini – Gerente Fazendária.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Termo de Opção pelo CRÉDITO PRESUMIDO (artigo 8-A, § 1º, § 2º do Anexo IX do RICMS/MT), Alterado pelo Decreto n.º 1.006 de 24/02/2012, dos contribuintes abaixo. CONTRIBUINTE INSCR. ESTADUAL - LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A 13.017.363-0. PRIMAVERA DO LESTE – MT, 17 de JULHO de 2012. Rubens Marcelino dos Santos - Matr. 505370001-8 - Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 17 DE JULHO DE 2012; Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados: TDI N.º CPF NOME RG; 027/2012 900.093.981-04 ELISLAINE CAMPOS BARBOSA 1115040-8 SSP MT; Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ADRIANE APARECIDA COMERLATO - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS: (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 E 057/2001 / SEFAZ/MT); NOME DO CONTRIBUINTE N.º INSCRIÇÃO ESTADUAL; ADELINO FERMIANO DOS SANTOS E OUTROS 13.238.664-0; FABIANO DE OLIVEIRA MILANI 13.458.280-2; LUIZ CARLOS MANFROI 13.459.314-6; GIORDAN DUARTE PAHIN CRIVETTO 13.459.331-6; SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 17 DE JULHO DE 2012; ADRIANE APARECIDA MAGRI - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 012 /2012 AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ); Contribuinte Insc. Estadual; SANTOS & CARMO LTDA - 13.459.450-9. Agenfa de Sinop, 16 de Julho de 2012. Gisela L P Grudzinski – Gerente Fazendária.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DO CÁLCULO DO ICMS CONF. ART. 62, ANEXO VIII DO RICMS/MT: HORN TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 11.069.964/0001-02, I.E. 13.376.968-2. Agência Fazendária de Tangará da Serra, 13 de julho de 2012. Antonio Jorge – Gerente Fazendário - 488680018. Processo nº 5160124/2012.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO /PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. LUDMILLA PIRES PINHEIRO IE: 13.455.856-1 CPF 588.516.156-91-ENDEREÇO RUA ESTRADA DA PIRIZAL A CAPÃO GRANDE - ZONA RURAL MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.

GERÊNCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - GCRT  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte:

ABA MADEIRAS BRASIL LTDA-EPP - Inscrição Estadual: 133008134 - Nº da Notificação: 203809/332/68/2012

ANEL INDUSTRIA COMERCIO LTDA - Inscrição Estadual: 131959654 - Nº da Notificação: 210365/332/68/2012

ARTEPAN ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA - Inscrição Estadual: 131887963 - Nº da Notificação: 203693/332/68/2012

IND E COM DE MADEIRAS RIO DO SANGUE LTDA - Inscrição Estadual: 131405438 - Nº da Notificação: 134102/332/68/2012

MADEIREIRA BOSQUE DO OESTE LTDA-EPP - Inscrição Estadual: 132176491 - Nº da Notificação: 203760/332/68/2012

MADEIREIRA BOSQUE DO OESTE LTDA-EPP - Inscrição Estadual: 132176491 - Nº da Notificação: 210428/332/68/2012

MADEIREIRA BRASORTE LTDA - Inscrição Estadual: 133170330 - Nº da Notificação: 203842/332/68/2012

MADEIREIRA LAGUNITA LTDA EPP - Inscrição Estadual: 131731599 - Nº da Notificação: 134229/332/68/2012

R. S. PAGANOTTI - ME - Inscrição Estadual: 133300838 - Nº da Notificação: 203857/332/68/2012

SAFRAIDE & KANOPP LTDA ME - Inscrição Estadual: 132312832 - Nº da Notificação: 203771/332/68/2012

## PORTARIA CONJUNTA Nº. 025/2012/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, rep. no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, e;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 002/2012/COFAZ/SEFAZ, de 04 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, na mesma data, bem como os documentos constantes dos autos, que evidenciam, em tese, a materialidade e autoria de irregularidades relacionadas com pagamentos realizados por meio do Sistema BBPAG, a débito na Conta Única Estadual, sem a devida comprovação de contra prestação de serviços e/ou quaisquer outras atividades realizadas.

Considerando o Relatório de Auditoria Especial nº 026/2012, de maio/2012, elaborado pela Auditoria Geral do Estado, relativo à análise dos pagamentos efetuados pela Coordenadoria de Controle da Conta Única da Superintendência de Gestão Financeira da Secretaria de Estado de Fazenda, via Sistema Eletrônico disponibilizado pelo Banco do Brasil - BBPAG e por Ofícios.

Considerando que as investigações realizadas comprovaram o esquema de desvio de dinheiro público, da Conta Única, de forma fraudulenta, materializado por pagamentos irregulares a pessoas físicas, jurídicas e sindicatos de servidores públicos, no período de 2003 a 2011, conforme relacionadas no Relatório de Auditoria Especial nº 026/2012 e Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa - Portaria nº 002/2012/COFAZ/SEFAZ.

Considerando que, conforme consta do apurado, a servidora AVANETH ALMEIDA DAS NEVES - Técnica da Área Instrumental do Governo - Matrícula Funcional nº 229868981, na função de Secretária Adjunta do Tesouro do Estado, concorreu, em tese, ainda que culposamente, para a ocorrência das irregularidades, relacionadas com os pagamentos, ilegais e ilegítimos, atribuídos fictamente à SEDUC, COOPERCON(CNPJ - 02.861.211/0001-44), ASSIN(CNPJ - 00.334.086/0001-99), ASSINTER(CNPJ - 15.072.655/0001-72), SITOMAT(CNPJ - 02.485.324/0001-92, SINTAP(CNPJ - 33.004.763/0001-60).

Considerando que a conduta atribuída à servidora, em tese, constitui infração ao disposto no artigo 143, incisos I, II, III e IX da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

## RESOLVEM:

I- Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta das servidoras: Dulce de Moura - Procuradora do Estado, Icá Mesquita Borba Farias Gomes - Técnica da Área Instrumental do Governo e Daniela de Mello Mitev - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II- Determinar a imediata intimação da servidora acima nominada, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III- Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo

de 60 (sessenta) dias a contar da citação da acusada, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no "caput" e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 17 de Julho de 2012.

MARCEL SOUZA DE CORBI  
Secretário de Estado de Fazenda

JENZ PROCHNOW JUNIOR  
Procurador-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº. 026/2012/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, rep. no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, e;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 002/2012/COFAZ/SEFAZ, de 04 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, na mesma data, bem como os documentos constantes dos autos, que evidenciam, em tese, a materialidade e autoria de irregularidades relacionadas com pagamentos realizados por meio do Sistema BBPAG, a débito na Conta Única Estadual, sem a devida comprovação de contra prestação de serviços e/ou quaisquer outras atividades realizadas.

Considerando o Relatório de Auditoria Especial nº 026/2012, de maio/2012, elaborado pela Auditoria Geral do Estado, relativo à análise dos pagamentos efetuados pela Coordenadoria de Controle da Conta Única da Superintendência de Gestão Financeira da Secretaria de Estado de Fazenda, via Sistema Eletrônico disponibilizado pelo Banco do Brasil - BBPAG e por Ofícios.

Considerando que as investigações realizadas comprovaram o esquema de desvio de dinheiro público, da Conta Única, de forma fraudulenta, materializado por pagamentos irregulares a pessoas físicas, jurídicas e sindicatos de servidores públicos, no período de 2003 a 2011, conforme relacionadas no Relatório de Auditoria Especial nº 026/2012 e Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa - Portaria nº 002/2012/COFAZ/SEFAZ.

Considerando que, conforme consta do apurado, MAURO NAKAMURA FILHO - Analista em Tecnologia da Informação - CEPROMAT - Matrícula Funcional nº 602136209, na função de Superintendente de Gestão Financeira Estadual, concorreu, em tese, ainda que culposamente, para a ocorrência das irregularidades, relacionadas com os pagamentos, ilegais e ilegítimos, atribuídos fictamente à SEDUC, COOPERCON(CNPJ - 02.861.211/0001-44), ASSIN(CNPJ - 00.334.086/0001-99), ASSINTER(CNPJ - 15.072.655/0001-72), SITOMAT(CNPJ - 02.485.324/0001-92, SINTAP(CNPJ - 33.004.763/0001-60).

Considerando que a conduta atribuída à servidora, em tese, constitui infração ao disposto no artigo 143, incisos I, II, III e IX da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

## RESOLVEM:

I- Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta das servidoras: Dulce de Moura - Procuradora do Estado, Icá Mesquita Borba Farias Gomes - Técnica da Área Instrumental do Governo e Daniela de Mello Mitev - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II- Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III- Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no "caput" e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 17 de Julho de 2012.

MARCEL SOUZA DE CORBI  
Secretário de Estado de Fazenda

JENZ PROCHNOW JUNIOR  
Procurador-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº. 027/2012/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, rep. no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, e;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 002/2012/COFAZ/SEFAZ, de 04 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, na mesma data, bem como os documentos constantes dos autos, que evidenciam, em tese, a materialidade e autoria de irregularidades relacionadas com pagamentos realizados por meio do Sistema BBPAG,



a débito na Conta Única Estadual, sem a devida comprovação de contra prestação de serviços e/ou quaisquer outras atividades realizadas.

Considerando o Relatório de Auditoria Especial nº 026/2012, de maio/2012, elaborado pela Auditoria Geral do Estado, relativo à análise dos pagamentos efetuados pela Coordenadoria de Controle da Conta Única da Superintendência de Gestão Financeira da Secretaria de Estado de Fazenda, via Sistema Eletrônico disponibilizado pelo Banco do Brasil – BBPAG e por Ofícios.

Considerando que as investigações realizadas comprovaram o esquema de desvio de dinheiro público, da Conta Única, de forma fraudulenta, materializado por pagamentos irregulares a pessoas físicas, jurídicas e sindicatos de servidores públicos, no período de 2003 a 2011, conforme relacionadas no Relatório de Auditoria Especial nº 026/2012 e Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa – Portaria nº 002/2012/COFAZ/SEFAZ.

Considerando que, conforme consta do apurado, os pagamentos, ilegais e ilegítimos, realizados à SEDUC, COOPERCON (CNPJ - 02.861.211/0001-44), ASSIN (CNPJ - 00.334.086/0001-99), ASSINTER(CNPJ - 15.072.655/0001-72), SITOMAT(CNPJ - 02.485.324/0001-92, SINTAP(CNPJ - 33.004.763/0001-60), foram reiteradamente, no decorrer do período, autorizados pela servidora MAGDA MARA CURVO MUNIZ – Agente da Área Instrumental do Governo - Matrícula Funcional nº 388019061, na função de Coordenadora de Controle da Conta Única do Estado, inclusive em substituições indevidas, do titular da Superintendência de Gestão Financeira.

Considerando que restou evidenciada a conduta dolosa da servidora, nos procedimentos, valendo-se do cargo para lograr proveito pessoal e/ou de terceiros, causando prejuízo ao Erário. Considerando que a conduta atribuída à servidora, constitui em tese, infração ao disposto nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e 144, incisos IX, XII, XV, c/c o artigo 159, I, IV, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Considerando o disposto nos artigos 10 incisos I, II, XI, XII e 14, da Lei nº 8429, de 02 de junho de 1992, c/c artigos 175 e seguintes da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

## RESOLVEM:

I- Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta das servidoras: Dulce de Moura – Procuradora do Estado, Icêa Mesquita Borba Farias Gomes - Técnica da Área Instrumental do Governo e Daniela de Mello Mitev – Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II- Determinar a imediata intimação da servidora acima nominada, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo disciplinar, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III- Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da acusada, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no "caput" e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

## REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 17 de Julho de 2012.



MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda



JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº. 028/2012/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, rep. no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, e;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 002/2012/COFAZ/SEFAZ, de 04 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, na mesma data, bem como os documentos constantes dos autos, que evidenciam, em tese, a materialidade e autoria de irregularidades relacionadas com pagamentos realizados por meio do Sistema BBPAG, a débito na Conta Única Estadual, sem a devida comprovação de contra prestação de serviços e/ou quaisquer outras atividades realizadas.

Considerando o Relatório de Auditoria Especial nº 026/2012, de maio/2012, elaborado pela Auditoria Geral do Estado, relativo à análise dos pagamentos efetuados pela Coordenadoria de Controle da Conta Única da Superintendência de Gestão Financeira da Secretaria de Estado de Fazenda, via Sistema Eletrônico disponibilizado pelo Banco do Brasil – BBPAG e por Ofícios.

Considerando que as investigações realizadas comprovaram o esquema de desvio de dinheiro público, da Conta Única, de forma fraudulenta, materializado por pagamentos irregulares a pessoas físicas, jurídicas e sindicatos de servidores públicos, no período de 2003 a 2011, conforme relacionadas no Relatório de Auditoria Especial nº 026/2012 e Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa – Portaria nº 002/2012/COFAZ/SEFAZ.

Considerando que, conforme consta do apurado, constatou-se, no período de 2010 e 2011, a participação do servidor PAULO ALEXANDRE FRANÇA – Técnico da Área Instrumental do Governo - Matrícula Funcional nº 84617, lotado na Coordenadoria de Controle da Conta Única do Estado e substituto interino da Coordenadora titular.

Considerando que restou evidenciada a conduta dolosa do servidor, nos procedimentos, valendo-se do cargo para lograr proveito pessoal e/ou de terceiros, causando prejuízo ao Erário.

Considerando que a conduta atribuída à servidora, constitui em tese, infração ao disposto nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e 144, incisos IX, XII, XV, c/c o artigo 159, I, IV, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Considerando o disposto nos artigos 10 incisos I, II, XI, XII e 14, da Lei nº 8429, de 02 de junho de 1992, c/c artigos 175 e seguintes da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

## RESOLVEM:

I- Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta das servidoras: Dulce de Moura – Procuradora do Estado, Icêa Mesquita Borba Farias Gomes - Técnica da Área Instrumental do Governo e Daniela de Mello Mitev – Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II- Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo disciplinar, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III- Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no "caput" e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

## REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 17 de Julho de 2012.



MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda



JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº. 029/2012/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 015/CPAD-022/2011/PGE/SEFAZ, datado de 13.07.2012, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 022/2011/PGE/SEFAZ, de 08.08.2011, publicada no D.O.E de 17/08/2011.

## RESOLVEM:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 14.07.2012, o prazo da Portaria Conjunta nº 022/2011/PGE/SEFAZ, de 08.08.2011, para dar continuidade aos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 17 de julho de 2012.



MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda



JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 190/2012-SEFAZ

Delega competência, nas hipóteses, forma e condições que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 8.265, de 28 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o estatuído no artigo 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos VI, VIII, IX e XIV do artigo 83 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Chefia de Gabinete desta Secretaria a competência para:

I – promover atos de gestão técnica, administrativa e funcional, próprios do Titular desta Pasta, pertinentes às atividades desenvolvidas no âmbito da Corregedoria Fazendária, organizada conforme a Lei nº 8.265, de 28 de dezembro de 2004;

II – promover atos de gestão técnica, administrativa e funcional, próprios do Titular desta Pasta, pertinentes às atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão de Ética, instituída em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, para atuação nesta Secretaria.

§ 1º Ressaldado o disposto no parágrafo seguinte, a delegação de competência de que trata esta portaria autoriza, inclusive:

I – a edição de portaria para constituição de comissão para procedimentos disciplinares tratados na Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, bem como respectivas alterações e prorrogação de prazos para conclusão dos trabalhos;

II – a aprovação de relatórios e, quando for o caso, o respectivo encaminhamento a instância superior;

III – a aplicação de penalidade, no âmbito da competência desta Pasta, exceto nas hipóteses de que tratam os incisos I e II do artigo 168 da Lei Complementar nº 4, de 15 de outubro de 1990;

IV – os estudos, discussões, deliberações e solução de problemas atinentes aos trabalhos e funcionamento da Corregedoria Fazendária e Comissão de Ética.

§ 2º Ficam, expressamente, excluídas da delegação de competência prevista neste artigo:

I – a designação de servidor para composição da Comissão de Ética, em consonância com o disposto no artigo 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002;

II – a aplicação de penalidade de suspensão por período superior a 30 (trinta) dias, nos termos do disposto no inciso II do artigo 168 da Lei Complementar nº 4, de 15 de outubro de 1990.

§ 3º O disposto nesta portaria alcança, inclusive, os atos praticados em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado e/ou Auditoria Geral do Estado e aqueles dirigidos aos referidos Órgãos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 17 de julho de 2012.



MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIANº 191/2012-SEFAZ

Declara, expressamente, a revogação das Portarias que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012, em combinação, ainda, com o disposto na Portaria nº 178/GSF/SEFAZ/2012, de 5 de julho de 2012;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte;

CONSIDERANDO que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a revisão e atualização dos atos normativos editados, sendo necessário identificar aqueles que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria;

CONSIDERANDO que a manutenção desses atos como se vigentes fossem, nos bancos de legislação, induz o contribuinte a erro, nas suas práticas na vida civil, particularmente aquelas relacionadas com o cumprimento das respectivas obrigações tributárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam declaradas expressamente revogadas as Portarias adiante arroladas, todas editadas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda:

I – Portarias relativas à lista de preços (indústria extrativa animal, industrializados e sucatas):

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 107/2006	25/08/2006	28/08/2006	Altera a Portaria nº 45, de 7 de maio de 1999, que fixa prazo para recolhimento de ICMS na hipóteses que especifica e dá outras providências.

II – Portarias relativas aos controles fiscais na circulação de café:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 195/2009	13/10/2009	14/10/2009	Altera a Portaria nº 91/2003-SEFAZ, de 12.08.2003 (DOE de 18.08.2003), que dispõe sobre o controle da circulação de café no território do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

III – Portarias relativas à lista de preços (substituição tributária – farinha de trigo e correlatos):

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 52/2010	05/03/2010	10/03/2012	Altera itens na Lista de Preços divulgada pela Portaria nº 143/2009, para efeito de fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária.
b) 173/2011	30/06/2011	01/07/2011	Altera itens na Lista de Preços divulgada pela Portaria nº 143/2009, para efeito de fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária.

IV – Portarias relativas à lista de preços (indústria extrativa animal, industrializados e sucatas):

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 151/2011	03/06/2011	03/06/2011	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 201/2010-SEFAZ.
b) 216/2011	04/08/2011	09/08/2011	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 201/2010-SEFAZ.

V – Portarias relativas à lista de preços mínimos (indústria florestal e extrativa vegetal):

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 167/2011	27/06/2011	28/06/2011	Inclui itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 067/2011-SEFAZ.
b) 328/2011	07/12/2011	07/12/2011	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 067/2011-SEFAZ.

VI – Portarias relativas à lista de preços mínimos (agricultura):

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 264/2011	25/10/2011	25/10/2011	Altera inclui itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 261/2011-SEFAZ.

VII – Portarias relativas à lista de preços (pecuária):

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 276/2011	26/10/2011	26/10/2011	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 260/2011-SEFAZ.
b) 287/2011	10/11/2011	10/11/2011	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 260/2011-SEFAZ.
c) 299/2011	18/11/2011	23/11/2011	Altera itens na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 260/2011-SEFAZ.
d) 26/2012	06/02/2012	07/02/2012	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 260/2011-SEFAZ.

VIII – Portarias relativas à lista de preços mínimos (substituição tributária – hortifrutícolas):

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 303/2011	23/11/2011	23/11/2011	Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências.
b) 350/2011	19/12/2011	21/12/2011	Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências.
c) 18/2012	30/01/2012	30/01/2012	Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências.

IX – Portarias relativas ao regime de estimativa segmentada:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 29/2012	14/02/2012	16/02/2012	Altera a Portaria nº 356/2011-SEFAZ, de 29/12/2011, que enquadra estabelecimentos atacadistas e distribuidores de produtos alimentícios e mercadorias em geral, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4639-7/01, 4639-7/02, 4691-5/00 ou 4637-1/07, para exercício de 2012, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS e dá outras providências.
b) 36/2012	14/02/2012	14/02/2012	Altera a Portaria 030/2012-SEFAZ, de 07.02.2012 (D.O.E. 08/02/2012) que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, para exercício de 2012, e dá outras providências.
c) 54/2012	28/02/2012	29/02/2012	Altera a Portaria nº 356/2011-SEFAZ, de 29/12/2011, e altera a Portaria nº 029/2012-SEFAZ, de 16/02/2012, que enquadra estabelecimentos atacadistas e distribuidores de produtos alimentícios e mercadorias em geral, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4639-7/01, 4639-7/02, 4691-5/00 ou 4637-1/07, para exercício de 2012, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS e dá outras providências.
d) 63/2012	05/03/2012	06/03/2012	Retifica as Portaria que menciona e dá outras providências.
e) 67/2012	06/03/2012	09/03/2012	Altera a Portaria nº 356/2011-SEFAZ, de 29/12/2011, que enquadra estabelecimentos atacadistas e distribuidores de produtos alimentícios e mercadorias em geral, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4639-7/01, 4639-7/02, 4691-5/00 ou 4637-1/07, para exercício de 2012, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS e dá outras providências.

X – Portarias relativas à lista de preços (substituição tributária – bebidas):

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 75/2012	19/03/2012	21/03/2012	Altera itens da Lista de Preços divulgada pela Portaria nº 34/2012, para efeito de fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária.

Art. 2º A declaração de revogação das Portarias arroladas no artigo 1º desta Portaria não modifica as datas em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 17 de julho de 2012.



NARDENE PIRES ROTHEBARTH  
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 020/2012/SENF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora Simone Fátima Bertol, Técnica da Área Instrumental do Governo, para responder pela Coordenadoria de Aquisições e Contratos, no período de 16 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, 13 de julho de 2012.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

**ADRIANA TIRONI ROMAGNOLI**, CPF: 677.960.959-53, FAZENDA BEIRA RIO, PROCESSO Nº.: 363474/2012. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Rio Suspiro; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.14°50'53,50" S e Long. 54°09'41,08" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1852.

**BORRACHAS DREBOR LTDA**, CNPJ: 02.962.425/0001-07, PROCESSO Nº.: 335315/2012. Características: Município: Santo Antônio do Leverger; Cursos d'água: Córrego Rancho Queimado; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Aproveitamento Hidrelétrico: CGH Rancho Queimado I - Coordenadas Geográficas: Lat. 16°18'11,84" S e Long. 55°20'13,86" W, Vazão Turbinada Total (m³/s): 0,9300; Finalidade: Geração de Energia.

**FRIGORÍFICO JBS S/A**, CNPJ: 02.916.265/0185-30, PROCESSO Nº.: 361169/2012. Características – Município: Pontes e Lacerda; Cursos d'água: Rio Branco; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat. 15° 10'56,23" S e Long. 59°18'2,69" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão do efluente (m³/s): 0,0243.

**IRANI PEDRINHO BARZOTTO**, CPF: 093.490.810-21, FAZENDA SAPAZEL, PROCESSO Nº.: 353039/2012. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Córrego do Sapezal; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°18'57,95" S e Long. 56°00'53,80" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,076.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, CPF: 274.368.021-00, SÍTIO TRÊS IRMÃOS, PROCESSO Nº.: 127919/2012. Características – Município: Figueirópolis D'Oeste; Cursos d'água: Ribeirão Santíssimo; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat. 15°38'56" S e Long. 58°39'10" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,191.

**JOSÉ ERNESTO LORENZON**, CPF: 346.207.029-00, FAZENDA LORENZON, PROCESSO Nº.: 346739/2012. Características – Município: Vera; Cursos d'água: Rio Nandico; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (01 e 02): Lat.12°22'01,26" S e Long. 55°27'25,47" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt. 01: 0,1066; Capt. 02: 0,1122.

**MANOEL PEREIRA DE SOUZA**, CPF: 544.588.970-04, FAZENDA BOA SORTE, PROCESSO Nº.: 346782/2012. Características – Município: Vera; Cursos d'água: Rio Fonseca; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (01 e 02): Lat.12°20'35,7" S e Long. 55°11'53,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt. 01: 0,0602; Capt. 02: 0,1158.

**MARCELE TOMAZETTI**, CPF: 917.637.201-44, FAZENDA SUSPIRO III, PROCESSO Nº.: 357652/2012. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Rio Cumbuco; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°13'07,45" S e Long. 53°58'46,07" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2083.

**MARCOS TOMAZETTI**, CPF: 860.692.331-15, FAZENDA SUSPIRO III, PROCESSO Nº.: 357599/2012. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Rio Cumbuco; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°13'07,45" S e Long. 53°58'46,07" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1504.

**NELSO DALBEN**, CPF: 250.918.759-72, FAZENDA DALBEN, PROCESSO Nº.: 346676/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Rio Ferro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°24'40,5" S e Long. 55°09'37,7" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2175.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**, CNPJ: 15.023.914/0001-45, PROCESSO Nº.: 329320/2012. Características – Município: Araputanga; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento: Lat. 15° 30'25,57" S e Long. 58°19'58,63" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do efluente (m³/s): 0,050.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, CNPJ: 15.024.003/0001-32, PROCESSO Nº.: 332760/2012. Características – Município: Sinop; Cursos d'água: Córrego Caldeirão e Córrego Fundo; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01: Lat.11°24'12,68" S e Long. 55°39'2,31" W; Ponto captação 02: Lat.11°24'51,94" S e Long. 55°38'32,12" W; Ponto captação 03: Lat.11°25'42,35" S e Long. 55°38'44,29" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt. 01: 0,422; Capt. 02: 0,312; Capt. 03: 0,422.

**SIDNEY CARVALHO MAGALHÃES**, FAZENDA NEGRO, CPF: 887.267.971-00, PROCESSO Nº.: 344982/2012. Características – Município: Alto Garças; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.16°47'32" S e Long. 53°50'51" W; Ponto de lançamento: Lat.16°47'32" S e Long. 53°50'51" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Lançamento de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0061 e Vazão do lançamento (m³/s): 0,0060.

**VANDERLI CASAGRANDE**, CPF: 643.890.229-20, FAZENDA CASAGRANDE, PROCESSO Nº.: 342872/2012. Características – Município: Brasnorte; Cursos d'água: Lagoa do Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°04'16,92" S e Long. 57°46'16,8" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0108.

**VINÍCIOS TOMAZETTI**, CPF: 666.945.311-68, FAZENDA HORIZONTE I E II, PROCESSO Nº.: 357628/2012. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação (Pivôs 01 e 02): Lat.15°23'53,20" S e Long. 54°26'51,13" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (Pivôs 01 e 02) (m³/s): 0,1331.

**WILSON ROMAGNOLI**, CPF: 387.772.909-68, FAZENDA LAGOA SERENA, PROCESSO Nº.: 363484/2012. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Rio Suspiro; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.14°50'53,50" S e Long. 54°09'41,08" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2222.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Transferência de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

**FRIGORÍFICO INDEPENDÊNCIA**, CNPJ: 02.862.776/0036-76, PROCESSO Nº.: 88640/2009, Portaria nº 040/2009, de 22/05/2009, para JBS S/A, CNPJ: 02.916.265/0185-30, Município: Pontes e Lacerda/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Conversão de DRDH em Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

**HIDRELÉTRICA CAMBARÁ S/A**, CNPJ: 09.188.708/0001-92, PROCESSO Nº.: 346933/2012. Características: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica em nome da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme Portaria nº 245 de 26/09/2011 publicada no Diário Oficial do Estado em 28/09/2011.

**HIDRELÉTRICA EMBAÚBA S/A**, CNPJ: 09.188.708/0001-92, PROCESSO Nº.: 346966/2012. Características: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica em nome da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme Portaria nº 246 de 26/09/2011 publicada no Diário Oficial do Estado em 28/09/2011.

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012**

**RESULTADO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA**, participante na licitação **Tomada de Preços nº 012/2012**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reforma e reconstrução de várias pontes de madeira, Tipo I, nas Rodovias: MT-351; MT-241; MT-140 e MT-406, Trechos: Paraíso do Manso – Entº MT-241 (Marzagão); Entº BR-163 (Nobres) – Marzagão – Entº MT-020; Peresópolis – Entº MT-020 – Serra Azul – Entº MT-240 e Entº MT-246 (Bauxi) – Entº BR-163 (Rosário Oeste), nos municípios de Rosário Oeste, Nobres e Nova Brasilândia-MT.

**Cuiabá, 17 de julho de 2012.**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 150/2012/00/00 - SETPU**

**Processo nº 721707/2011-SETPU**

**Modalidade: Carta Convite nº028/2012**

**Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-235, Trecho: Entrº MT-010 (São José do Rio Claro) – Entrº MT – 249, com extensão de 87,0 Km, no Município de São José do Rio Claro – MT.**

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 149.138,84 (Cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).**

**Dotação:25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.001383-1.**

**PARTES: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 025/11 PROCESSO: 51.055-7/11**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 51.055-7/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 025/11, firmado com o Município de SINOP -MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 153 (Cento e Cinquenta e Três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Janeiro de 2013.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 025/11, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO SINOP**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 024/11 PROCESSO: 51.055-6/11**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 51.055-6/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 024/11, firmado com o Município de SINOP -MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 153 (Cento e Cinquenta e Três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Janeiro de 2013.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 024/11, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO SINOP**

PORTARIA/SETPU/240/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 253/2012-SETPU, de 12/07/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012 – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma e reconstrução de várias pontes de madeiras, tipo I, nas Rodovias:

vias: MT-351; MT-241; MT-140; e MT-406, Trechos: Paraíso do Manso – Entº MT-241 (Marzagão); Entº BR-163 (Nobres) – Marzagão – Entº MT-020; Peresópolis – Entº MT-020 – Serra Azul – Entº MT-240 e Entº MT-246 (Bauxi) – Entº BR-163 (Rosário Oeste), nos Municípios de Rosário Oeste, Nobres e Nova Brasilândia-MT.

Com realização prevista no dia 16 de julho de 2012, às 14h00, na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU

## COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente  
Luis Carlos Ferreira .....Membro  
Joacir Hermes de Amorim.....Membro  
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

## CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 12 de Julho de 2012.

## PORTARIA/SETPU/241/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 254/2012-SETPU, de 12/07/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 058/2012, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentada, na Rodovia MT-160, Trecho: Juara – Nova Maringá, Sub-Trecho: Entrº MT-325 – Divisa Juara – Nova Maringá, com extensão de 80,0 Km, no município de Juara-MT.

A realização será no dia 17 de Julho de 2012, às 13:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

## COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente  
Sílvio Roberto Martinelli.....Membro  
Joacir Hermes de Amorim.....Membro  
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

## CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 12 de Julho de 2012

## PORTARIA/SETPU/242/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 255/2012-SETPU, de 12/07/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 059/2012, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia, área de projeto executivo de implantação e pavimentação com cadastro para desapropriação do anel viário na Rodovia MT-100, Trecho: Anel Viário no município de Alto Taquari-MT, com extensão aproximada de 7,00 Km.

A realização será no dia 17 de Julho de 2012, às 13:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

## COMISSÃO:

Antônia Lulza Ribeiro Pereira.....Presidente  
Paulo Roberto Santos Doriléo.....Membro  
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro  
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

## CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 12 de Julho de 2012

## PORTARIA/SETPU/243/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 256/2012-SETPU, de 12/07/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 060/2012 – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovia pavimentada, nas Rodovias: MT-040 e MT-361, Trechos: Santo Antônio do Leverger – Porto de Fora (Entrº MT-361) e Porto de Fora – Barão de Melgaço, com extensão de 51,80 Km e 22,13 Km, nos Municípios de Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço-MT.

Com realização prevista no dia 17 de julho de 2012, às 16h00, na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

## COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente  
Luis Carlos Ferreira .....Membro  
Joacir Hermes de Amorim.....Membro  
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

## CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 12 de Julho de 2012.

## PORTARIA/SETPU/244/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 257/2012-SETPU, de 12/07/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 061/2012, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, na Rodovia MT-422, Trecho: Rio Tartaruga – Entrº MT-423, com extensão de 61,7 Km, no município de Santa Carmem-MT.

A realização será no dia 17 de Julho de 2012, às 16:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

## COMISSÃO:

Antônia Lulza Ribeiro Pereira.....Presidente  
Luiz Carlos Ferreira.....Membro  
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro  
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

## CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 12 de Julho de 2012

PORTARIA Nº 239/2012

LOTACIONOGRAMA DA SETPU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE

TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA						
3º TRIMESTRE						
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA SETPU						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS DEC. 1.181, DE 12/06/12	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	TÉCNICO	125	090	035	-	LEI Nº 9.541, DE 26/05/11
	AGENTE	300	209	091	-	
	AUXILIAR	174	174	-	-	
PCCS/92	MOTORISTA	-	001	-	-	
PCCS/92	ENGº CIVIL	-	001	-	-	
PCCS/92	ASSISTADM	-	001	-	-	
PCCS/92	SUP. CAMPO	-	001	-	-	

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MT	PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA	01

LOTACIONOGRAMA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES						
3º TRIMESTRE						
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS DEC. 1.180, DE 12/06/2012	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO	TÉCNICO	10	02	08	-	LEI Nº 9.540, DE 26/06/11
	AGENTE	10	-	10	-	
	AUXILIAR	-	-	-	-	

OBS: Reproduz-se por ter saído incorreto.

Em Cuiabá-MT, 12 de julho de 2012.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 228/QCG/DGP, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

## RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-VI/18º BPM – 1º Pel PM de Jauru, **MAURI BENEDITO RAMOS LEITE - SD PM**, RG 881.159 PMMT, retroagindo seus efeitos a **contar de 20 de março de 2012**, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte acidente vascular encefálico hemorrágico conforme consta na Certidão de óbito datada de 22/03/2012 de matrícula 0652430155 2012 4 00052 156 0014214 24, registrada no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da comarca de Cáceres-MT.

Art. 2º O CR-VI/18º BPM, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao **Ex-SD PM MAURI BENEDITO RAMOS LEITE** e de seus dependentes, e encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex- SD PM MAURI BENEDITO RAMOS LEITE**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Osamar Lino Farias*  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA Nº 236/QCG/DGP, DE 17 DE JULHO DE 2012.**

Desligar por falecimento do Quadro de Inativos da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

**Art. 1º** Desligar por Falecimento o **CABO PM RR ARCELINO FERNANDES LEITE** do Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de julho de 2012, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte acidente vascular cerebral, crise hipertensiva, conforme consta na Certidão de óbito datada de 13/07/2012 de matrícula 0637500155 2012 4 00314 141 0107641 10, registrada no Cartório do 3º Serviço de registro civil de Cuiabá-MT.

**Art. 2º** A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex- CABO PM RR ARCELINO FERNANDES LEITE**.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA Nº. 234/QCG/DGP, DE 16 DE JULHO DE 2012.**

Agregação de Policiais Militares da ativa, fins concorrer ao Pleito Eleitoral 2012.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Agregar os policiais militares relacionados no anexo I desta Portaria, tendo em vista o que dispõe o Art. 96 inciso II c/c Art. 99 inciso X e Art. 136 § 1º inciso III, alínea "m" da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** - Deixar de tomar as providências legais constantes no caput do Art. 1º desta Portaria, com relação aos policiais militares da Reserva Remunerada que porventura concorreram ao pleito eleitoral 2012, tendo em vista que os mesmos ao passarem para essa condição deixaram de atender os requisitos da agregação.

**Art. 3º** - Em sendo negado o registro de candidatura dos policiais militares inclusos no Anexo I do Art. 1º desta Portaria, esses deverão informar imediatamente a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, via canal de comando, fins de cessar a agregação, sob pena de responsabilidade.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor, a contar desta data.

**Art. 5º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO AO PLEITO ELEITORAL EM 2012.**

Ord.	Post/ Grad.	NOME	RG PM	UNIDADE	Cargo a Concorrer	Município	Registro TRE
1	1º SGT PM	CARLOS ROBERTO DIAS	880105	CR-IV/7º CIPM	VEREADOR	JUSCIMIEIRA	33190
2	2º SGT PM	ROBERTO CARLOS DE MORAES	875960	CR-III/19º BPM	VEREADOR	BRASNORTE	22222
3	3º SGT PM	CLAUDINEI JUSTINO MENEGON	877841	CR-IV/14º BPM	VEREADOR	PRIMAVERA DO LESTE	14190
4	3º SGT PM	FADEL TAVARES CARMARA	879417	CR-VII/17º BPM	VEREADOR	SALTO DO CÉU	15190
5	CB PM	LIVALDO BRITO DE OLIVEIRA	877800	CR-IV/8º CIPM	VEREADOR	CAMPO VERDE	55190
6	CB PM	EDEMILSON BARBOSA DOS SANTOS	877640	CR-IV/7º CIPM	VEREADOR	DOM AQUINO	31190
7	CB PM	MAURO SILVA MACEDO	879073	CR-IV/5º BPM	VEREADOR	ITIQUIRA	44190
8	CB PM	JOAO BENEDITO DA SILVA NETO	877363	CR-13º CIPM	VEREADOR	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	43321
9	CB PM	JOSE LUIZ VALLEJO TORRES	879613	CR-III/21º BPM	VEREADOR	JUARA	55190
10	CB PM	ANTONIO QUEVEDO	879427	CR-VII/17 BPM	VEREADOR	ARAPUTANGA	22190
11	CB PM	JOSE MARIA TAVARES	879488	CR-VI/2º BPM	VEREADOR	GENERAL CARNEIRO	15000
12	SD PM	MOISES DOS SANTOS MEDEIROS	881114	CR-IV/5º BPM	VEREADOR	RONDONÓPOLIS	25190
13	SD PM	JOAO BATISTA SIQUEIRA BRITO	881862	CR-IV/5º BPM	VEREADOR	PEDRA PRETA	55888
14	SD PM	MARCELO ROBSON QUEIROZ MOURA	881379	QCG/AS. JURÍDICA	VEREADOR	SANTO ANTONIO DE LEVERGER	12345
15	SD PM	CELIO BISPO DE SOUZA	881237	BMPA	VEREADOR	CUIABÁ	20400
16	SD PM	LAIR JULIANO GONCALVES	878117	CR-III	VEREADOR	COLÍDER	20100

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**PORTARIA Nº 227/QCG/SCMP-BM1/2012**

Concessão de Licença para Disputar Cargo Eletivo, fins concorrer ao Pleito Eleitoral de 2012.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o art. 99, Parágrafo único, Inciso X e art. 109, da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder LICENÇA PARA DISPUTAR CARGO ELETIVO ao **SD BM MARCOS AURÉLIO BENTO PENA**, RG nº 000990 CBM/MT, CPF nº 593.594.981-49, Matrícula Funcional nº 117947, lotado na 1ª CIBM em Barra do Garças-MT, fins de concorrer ao cargo de VEREADOR no Município de General Carneiro-MT, a contar de 04 de julho de 2012, nos termos do Art. 14, §8º, Inciso I da CF/1988 c/c o Art. 96, Inciso I e Art 99, Parágrafo único, Inciso X, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** A Coordenadoria de Gestão de Pessoas BM-1/CBMMT deverá tomar as providências referente à suspensão do subsídio do Bombeiro Militar supra, conforme previsto no Art. 109, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005.

**Art. 3º** Em sendo negado o registro de candidatura do bombeiro militar incluso nesta Portaria, esse deverá informar imediatamente a Coordenadoria de Gestão de Pessoas BM-1/CBMMT, fins de cessar a licença, sob pena de responsabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de julho de 2012.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 17 de julho de 2012.

Publique-se, cumpra-se.

  
CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME

DO OBJETO: A prestação de serviços de Lava Jato de veículos para atender as necessidades do Grupo Especial de Fronteira - GEFRON.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4279; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como Fiscal deste Contrato o 1º Sgt. PM Alvino de Souza Silva Filho – Administrativo – GEFRON.

DA VIGÊNCIA: 17/07/2012 a 16/01/2013.

DA DATA: 17/07/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. MIRTES RUBIA PRATES RESENDE - Prates Silva e Arruda Alves LTDA ME/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME.

DO OBJETO: O fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender às necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Projeto: 3133/Fonte 361/Natureza de Despesa: 33903300

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como fiscal do presente Contrato, a Coordenadora de Perícias Externas da POLITEC, Sra. Maria Aurélia Barros Ferreira.

DA VIGÊNCIA: 12/07/2012 a 11/07/2013.

DA DATA: 12/07/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. SELMO RODRIGUES DE MORAES - Araraúna Turismo Ecológico Ltda. - Me/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa FLEXIPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de material permanente -Torre Estaiada com estrutura metálica de 45 metros de altura, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica-POLITEC do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Projeto: 1107; Natureza de Despesa: 44905200; Fonte: 361.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. Tulio de Assis Bianchini, Perito Criminal Oficial da Perícia Oficial e Identificação Técnica/SESP.

DA VIGÊNCIA:16/07/2012 a 15/07/2013.

DA DATA:16/07/2012.

ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ALBERTO TADRA - Flexipar Indústria e Comercio Ltda/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 106/2010, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos e auxiliares à Administração de Recepção, no número de 05 (cinco) postos, sendo cada posto composto de 02 (duas) receptionistas que trabalharão 06 (seis) horas diárias, dentro dos horários que melhor convier à Instituição, para atender o serviço de recepção da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO: 6.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contado de 02/08/2012 a 01/08/2013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 248. As despesas do orçamento de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda/CONTRATADA

### SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres Inter-municipais, para atender a demanda dos Conselhos Estaduais e Municipais de Defesa dos Direitos Humanos.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 344 Atividade: 4452/Fonte 361/Natureza de Despesa: 33903300

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como fiscal do presente Contrato, a Agente da Área Instrumental do Governo – GCT/COTRAN/SAENS, Sra. Leomara Rodrigues dos Santos Reis.

DA VIGÊNCIA: 17/07/2012 a 16/07/2013.

DA DATA: 17/07/2012.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - Agência de Viagens Universal Ltda.-EPP/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL e da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 100/2011/SEJUDH, referente a prestação de serviços contínuos e auxiliares à Administração de copeiragem, no número de 01 (um) posto, composto por 01 (uma) copeira que trabalhará 06 (seis) horas diárias, prestado de forma ininterrupta, de Segunda a Sexta –Feira, conforme Lote 04, item 01 da Ata de Registro de Preços nº 014/2010/DP/MT, e serviços de limpeza, higienização e conservação, composto por 01 (um) colaborador, com o fornecimento de todos os materiais de consumo e insumo para a plena prestação de serviço com carga horária de 08 (oito) horas diárias, conforme Lote 24, item 01 da Ata de Registro de Preços nº 014/2010/DP/MT, visando atender as necessidades do Centro de Referência LGBT em Direitos Humanos e Combate à Homofobia, proveniente de repactuação contratual.

DO VALOR CONTRATUAL: O Valor mensal repactuado para serviços de Copeiragem passará de R\$ 1.316,66 (um mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.638,13 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e treze centavos), a partir de 01 de janeiro de 2012. O Valor mensal repactuado para serviços de Limpeza passará de R\$ 1.631,50 (um mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.944,53 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), a partir de 01 de janeiro de 2012. O valor anual passará a ser de R\$ 42.991,92 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 344; Projeto: 5201; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 248.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 057/2011/SEJUDH, referente a prestação de serviços contínuos e auxiliares à Administração de copeiragem, no número de 01 (um) posto, composto por 01 (uma) copeira que trabalhará 06 (seis) horas diárias, prestado de forma ininterrupta, de Segunda a Sexta –Feira, conforme Lote 04, item 01 da Ata de Registro de Preços nº 014/2010/DP/MT, visando atender as necessidades da Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON/SEJUDH/MT., proveniente de repactuação contratual.

DO VALOR CONTRATUAL: O Valor mensal repactuado para serviços de Copeiragem passará de R\$ 1.316,66 (um mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.638,13 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e treze centavos), a partir de 01 de janeiro de 2012. O valor anual passará a ser de R\$ 19.657,56 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda/CONTRATADA.

#### PORTARIA Nº 036/2012/GAB/SEJUDH, DE 17 JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Comissão Específica para Finalização de Proposta de Alteração da Estrutura Organizacional e do Regimento Interno da SEJUDH – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a necessidade de instituir Comissão para finalização de proposta de alteração do Regimento Interno da SEJUDH – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e do Decreto Estadual de Estrutura Organizacional;

Considerando o Decreto Estadual nº 882, de 07 de dezembro de 2011 que aprova o Regimento Interno desta Secretaria de Estado e o Decreto Estadual nº 629, de 25 de agosto de 2011 que dispõe sobre a estrutura organizacional desta Secretaria de Estado;

Considerando o processo nº 112539/2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir Comissão para finalização dos trabalhos, com apresentação de proposta de alteração da Estrutura Organizacional e do Regimento Interno, a fim de contemplar toda esta Secretaria de Estado.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

I Wander Morinigo Teixeira (Assessor Técnico – Advogado SSE/SEJUDH) - Presidente

II Emanuel Alves Flores (Agente Penitenciário/SAAP) – Membro

III Aline Fernanda Parminondi Palma (Gerente Desenvolvimento Organizacional/SAENS) – Membro

IV – Leilimar da Silva Dias (Assistente Técnica/SEJUDH) - Membro

**Art. 3º** O prazo para finalização será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2012.

  
PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

### SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº 006/2011

**Origem:** Concorrência nº 035/2010.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Contratada:** Construtora Piloni Ltda.

**Objeto:** A Secretaria de Estado de Educação - Seduc, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a contratada a **REINICIAR** os serviços referentes ao contrato supracitado. Conforme vistoria in loco, constatou-se que a balsa que atende o Alto Xingú, único instrumento de transporte dos insumos as aldeias, foi consertada, viabilizando o tráfego e a retomada das ações de construção.

**Valor Contratual:** R\$ 363.722,50.

**Data da Paralisação:** 31/05/2012

**Data de Reinício:** 20/06/2012

**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº 009/2011

**Origem:** Concorrência nº 035/2010.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Contratada:** Construtora Piloni Ltda.

**Objeto:** A Secretaria de Estado de Educação - Seduc, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a contratada a **REINICIAR** os serviços referentes ao contrato supracitado. Conforme vistoria in loco, constatou-se que a falta de acesso a aldeia causada pela única ponte que se encontra

queimada sem condições de tráfego, foi remediada com a abertura de outra estrada pela empresa em conjunto com a Prefeitura de Gaúcha do Norte/MT.

**Valor Contratual:** R\$ 127.885,42.

**Data da Paralisação:** 31/05/2012

**Data de Reinício:** 13/06/2012

**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Lauda 169

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 094/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento /MT, CNPJ/MF 03.507.514/0001-26.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 094/2008, construção de uma unidade escolar no município de Nossa Senhora do Livramento, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/06/2012 para 24/09/2012.

Assinatura: 17/07/2012

**EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 148/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Araguaiana/MT, CNPJ/MF 03.239.035/0001-76.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 148/2009, construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais na EE Jerônimo Gomes da Silva no município de Araguaiana, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/07/2012 para 30/09/2012.

Assinatura: 17/07/2012

Lauda 168

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 167/2012.**

**TERMO: EMERGENCIAL**

**Protocolo nº. 100612/2012**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Profº Agenor Ferreira Leão" CNPJ/MF 02.443.825/0001-06, no município de Cuiabá /MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE Profº Agenor Ferreira Leão.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.019908-0 e 12.019897-1

**VALOR:** R\$ 14.498,60 (quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 17/07/2012

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA**

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CEE/MT** declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que Eduardo Francescon Barroso, portador do RG Nº 22385738 – SSP/MT e do CPF Nº 035.951901-65, realizou na Eden Prairie High School, na Cidade de Eden Prairie, no Estado de Minnesota, Estados Unidos da América (EUA), com base no Processo 000301/2012-CEE/MT, aprovado pela Comissão de Legislação e Normas – CLN e referendado na Plenária do dia 17 de julho de 2012.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 17 de julho de 2012.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

**PORTARIA CONJUNTA Nº 393/2012/AGE-COR/SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 313996/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 162/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 14/06/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 3º** Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 15 de julho de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/07/2012.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá, 16 de julho de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 394/2012/AGE-COR/SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 285242/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 232/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 30/05/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 3º** Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 30 de junho de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2012.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá, 16 de julho de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 392/2012/AGE-COR/SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 313994/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 303/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 13/06/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 3º** Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 14 de julho de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/07/2012.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá, 16 de julho de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2012/SECITEC:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - CNPJ nº 01.367.770/0001-30.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, do veículo marca Ford, modelo Ranger, Placa NJD-879, pertencente ao Cedente-SECITEC para atender às necessidades do Cessionário-UNEMAT.

**VIGÊNCIA:** 27/06/2012 a 31/08/2012.

**ASSINAM:** Áurea Regina Alves Ignácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia e Adriano Aparecido Silva - Reitor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011/SEC - PROC. 229731/2012**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT-CNPJ: 03.507.415/0026-00.

**CONTRATADA:** Agência de Viagens Universal Ltda. - CNPJ: 02.981.173/0001-63

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima - da Vigência, prorrogando sua vigência a partir de 25/05/2012 até 31/12/2012, com fulcro no inciso II, Art.57 da lei 8.666/93 e suas alterações.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINAM:** JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS - Secretário de Estado de Cultura SEC/MT - Contratante - HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - Agência de Viagens Universal Ltda. - Contratada.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 116/2012/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2007/GBSES, que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, dos convênios citados na referida portaria.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 165/2011/GBSES prorrogando a portaria acima referenciada para conclusão dos trabalhos.

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida Comissão não foram finalizados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a contar de 30/06/2012, para que os membros da Comissão possam realizar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2012.

(original assinado)

**VANDER FERNANDES**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 059/2012/CCAD/CADQV/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
35986	2	Vanilda Souza Bonafim	9,12

Registra, Pública e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT. 11 de Julho de 2012.

(Original Assinado)

**Jorge Luiz De Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

**Vander Fernandes**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 060/2012/CCAD/CADQV/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
116003	1	Marcia Santana Amorim	12-A

Registra, Publicada, CUMPRÁ-SE  
Cuiabá-MT. 11 de Julho de 2012.

(Original Assinado)

**Jorge Luiz De Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

**Vander Fernandes**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 061/2012/CCAD/CADQV/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42335	2	Valtiva Evangelista Correa	12-A

Registra, Publicada, CUMPRÁ-SE  
Cuiabá-MT. 12 de Julho de 2012.

(Original Assinado)

**Jorge Luiz De Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

**Vander Fernandes**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 062/2012/CCAD/CADQV/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
123186	1	Tatiane Carla Barbieri Preza	12-A

Registra, Publicada, CUMPRÁ-SE

Cuiabá-MT. 12 de Julho de 2012.

(Original Assinado)

**Jorge Luiz De Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

**Vander Fernandes**

Secretário de Estado de Saúde

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****RESOLUÇÃO nº 029/2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que reprimita os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

MARCOS FARINON E OUTRA-FAZ RANÇÃO	13.227.701-8	838.956.551-04
MARINO JOSÉ FRANZ	13.396.713-1	430.885.119-04
ALEXON EICHELT	13.359.880-2	023.273.451-89
AIRTO FAVARETTO	13.256.466-1	609.492.449-53
JHOVANI ZONTA	13.384.718-7	003.342.071-85
NEREIDE APARECIDA BERTONI	13.334.311-1	265.913.671-87
MANOEL COSTA MACHADO	13.310.624-1	204.611.271-72
MIGUEL VAZ RIBEIRO	13.217.626-2	546.125.359-87
MIGUEL VAZ RIBEIRO E OUTROS	13.215.466-8	546.125.359-89
JOÃO REUS PINTO	13.396.501-5	218.785.100-10
VILMAR AMADEU SOLDERA	13.244.120-9	256.853.090-15
SAVOSTIAN REUTOV	13.244.102-0	405.015.151-00
NELSON LUIZ MEYER	13.244.100-4	209.117.000-30
JOSÉ CARLOS MEYER	13.244.099-7	230.496.690-04
CLAUDIO HOLDERBAUN MEYER	13.247.804-8	378.208.341-53
RODRIGO BORGHETTI	13.244.080-6	11.331-91
MOACIR MARQUES SALMAZO	13.244.352-0	229.478.331-04
MIGUEL APARECIDO DO LAGO	13.287.813-5	085.878.849-72
IZIDORO ENTRINGER E OUTROS	13.267.693-1	324.723.669-49
VALDOCIR PAULO ROVARIS	13.263.125-3	283.865.909-04
ATÍLIO ELIAS ROVARIS	13.272.365-4	015.237.461-22
LUCILA THEREZINHA SINAGLIA	13.441.793-3	704.441.793-3
CLÓVIS ROTILI	13.267.898-5	338.544.160-91
LUCIANO DAROIT	13.263.428-7	825.449.489-49
FRANCIS DOUGLAS DELIBERALI PHILIPP	13.216.646-7	245.967.678-66
ADRIANO LUIZ BARCHET	13.408.591-4	568.879.301-53
GETULIO LUIZ BARCHET	13.222.535-2	100.499.750-72
ADALBERTO JOSÉ CERETTA E OUTROS	13.323.195-0	945.460.610-72
HERMES JOSE ZANCANARO	13.239.048-5	588.921.769-00
SEDENI LUCAS LOCKS	13.324.763-5	368.480.269-72
MARCO ANTONIO SOUZA	13.234.585-4	056.723.978-08
JAIR PAULO VERGUTZ	13.447.220-9	913.623.189-49
MARCOS EDIZAN SICHIERI	13.261.805-2	567.199.221-49
JAIR DA SILVA	13.236.610-0	537.177.161-15
CHARLIS BATISTA	13.321.140-1	016.189.951-03
MIGUEL ROBERTO DELAI	13.417.735-5	036.176.048-54
ANDRE BELLANDI	13.280.477-8	810.887.951-53
OTTO FREDERICO SCHMIDT	13.216.353-5	902.301.830-34

**Art. 2º** - O produtor devera recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de JUNHO de 2012.

CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - **SEDER-MT**  
Presidente do CDA/MT



## SEDTUR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 269132/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Secretaria de Estado das Cidades - SECID – CNPJ nº 03.507.415/0016-20.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "Reforma de Casarão Histórico".  
**Órgão:** 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2005; **Fonte:** 100; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 44905100;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 202.120,97 (duzentos e dois mil, cento e vinte reais, e noventa e sete centavos)  
**PRAZO:** 16/07/2011 à 30/09/2012.  
**ASSINAM:** Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Gonçalo Aparecido de Barros – Secretário de Estado das Cidades - SECID.

## SECID

## CIDADES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 003/2012**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9194672009)**

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 003/2012**, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para construção da Quadra Poliesportiva Louis Braille, no município de Rondonópolis/MT. A realização está prevista para o dia 02 de agosto de 2012, às 14h00min (catorze horas) – Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SECID - Prédio Anexo ao Edifício Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0532/0535 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 - Atendimento: 13h00min às 18h00min.

Cuiabá, 16 de julho de 2012.

Válidos Augusto Miranda  
 Presidente da Comissão de Licitações  
 (original assinado)

VISTO:

Gonçalo Aparecido Barros  
 Secretário Interino de Estado das Cidades  
 (original assinado)

**Extrato da Ordem de Execução de Serviços: Nº. 004/2012/SAOP**  
**Processo: 566158/2010**

**Objeto de Execução:** Referente aos serviços de elaboração de Projeto Estrutura para a obra de Reforma do Telhado da Santa Casa de Misericórdia em Cuiabá -MT  
**Valor:** R\$ 14.290,00 (Quatorze mil, duzentos e noventa reais)  
**Fiscal:** Engº Ely Ferraz Ribeiro CREA 1201151376  
**Prazo de execução:** 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 01/06/2012  
**Dotação:** 28101.0001.15.451.072.1821.0600.44900000.100.1.2  
**Partes:** PROJECTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
 ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES  
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

**ERRATA Nº 01**  
**CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº. 004/2012**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 593157/2011)**

**OBJETO:** Seleção de Empresa de Engenharia, para execução dos serviços de Modernização das Instalações Elétricas do DATACENTER do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT – Centro Político Administrativo – CPA - Município de Cuiabá/MT.

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação, para desconsiderar as exigências do Item 11 do Anexo I – Memorial Descritivo da licitação em comento.

Ratificam-se as demais cláusulas do edital.

Cuiabá, 16 de julho de 2012.

Válidos Augusto Miranda  
 Presidente da Comissão de Licitações  
 Superintendente de Licitação de Serviços de Engenharia

PORTARIA Nº 042/2012/SECID  
 LOTACIONOGRAMA DA SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e, Considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
3º TRIMESTRE						
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA SECID 3º TRIMESTRE						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS DEC. 1.181, DE 12/06/2012	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	TÉCNICO	70	047	023	-	LEI Nº 9.541, DE 26/05/11
	AGENTE	60	027	033	-	
	AUXILIAR	02	002	000	-	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MT	TÉCNICO EDUCACIONAL	01
CASA CIVIL	AGENTE DE DES. ECON. E SOCIAL	01
SEMA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	01
SEPLAN/MT	TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL	02
SEPLAN/MT	GESTOR GOVERNAMENTAL	01
SAD/MT	TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL	01
SETPU/MT	TÉCNICO DE DES. ECON. E SOCIAL	01
SAD/MT	AGENTE DA ÁREA INSTR. DO GOVERNO	01

Em Cuiabá-MT, 12 de julho de 2012.

OBS: Reproduz-se por ter saído incorreto.

Gonçalo Aparecido Barros  
 Secretário Interino de Estado das Cidades  
 (original assinado)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 757314/2011.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Leandro Dênis Battirola, com intervenção da UFMT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Análise do efeito da concentração de substância fenólicas sobre a diversidade de insetos herbívoros associados às copas". **VALOR:** R\$ 34.197,60 (trinta e oito mil e cem reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 08/02/2012.

**ASSINAM:** João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Leandro Dênis Battirola – Concessionário.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012 FAPEMAT, ref. ao processo nº 552170/2011:**

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94; a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57 e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "XIII Escola Brasileira de Estrutura Eletrônica".

**Órgão:** 26.202; **Projeto:** 4097; **Fonte:** 145; **Elem/Despesa:** 335039; **Valor:** R\$ 50.000,00 EMP N.º. 26202.0001.12.000853-5

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.097,24 ( Cinquenta e Cinco Mil, Noventa e Sete reais e Vinte e Quatro centavos)

**VIGÊNCIA:** 11/06/2012 a 11/12/2012.

**ASSINAM:** João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT; Sérgio Henrique Allemand Motta – Diretor Executivo da UNISELVA e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da FUFMT.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 749427/2011.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rivanildo Dallacort, com intervenção da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Diversificação e ampliação da base produtiva do Estado de Mato Grosso, a partir do zoneamento agrícola da soja, feijão, cana-de-açúcar, girassol, crambé e pinhão-manso". **VALOR:** R\$ 38.039,02 (trinta e oito mil trinta e nove reais e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 10/02/2012.

**ASSINAM:** João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e Rivanildo Dallacort – Concessionário.

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2012 UNEMAT

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço especializado, englobando os serviços análise e desenvolvimento, consultoria, assessoria, administração de infra-estrutura em TI, suporte técnico em TI e manutenção do Sistema Informatizado de Gestão Previdenciário, para atender a demanda da Diretoria Administrativa de Tecnologia da Informação-DATI/PRPDI; Diretoria de gestão de Ensino à Distância –DGED/PROEG; Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB-UNEMAT, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**DA ASSINATURA:** 24/05/2012

**DO VALOR:** R\$ 897.000,00 (Oitocentos e noventa e sete mil reais)

**DA DOTAÇÃO:**

Projeto	Fonte	Elemento e Sub-Elemento	Exercícios	Valor
2007	100	3390.3900	2012	R\$ 157.325,00
4349	262	3390.3900	2012	R\$ 432.000,00
2007	100	3390.3900	2013	R\$ 134.325,00
4349	262	3390.3900	2013	R\$ 173.350,00

**R\$ 897.000,00**

**DA VIGÊNCIA:** de 24/05/2012 a 24/05/2013

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Jandir José Milan – Representante Legal.

## PORTARIA Nº 1051/2012

**Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 327032/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **GENI MENDES DE BRITO**, matrícula 233973, lotada no Curso de Letras do Campus Universitário de Tangará da Serra a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO EVENTO ACADÊMICO "X Jornada Andina de Literatura Latino Americana"** a ser realizado na cidade de Cali – Colômbia entre os dias 30 de julho a 03 de agosto de 2012, **sem ônus para o órgão de origem.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Cáceres, MT, 22 de junho de 2012.

(original assinado)  
**DIONEI JOSÉ DA SILVA**  
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1263/2012  
*Retifica portaria publicada*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS **CONSIDERANDO** o Ofício nº 463/2012-PRAD, datado de 16/07/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar na Portaria nº 1828/2011 de 21/11/2011, que designou os Membros da **COMISSÃO INVENTARIANTE 2012 PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO** da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Onde se Lê: Allan Santana Rauschkolb

Leia-se: Graziela Nazário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 16 de julho de 2012.

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

## PORTARIA Nº 1268/2012

*Retifica portaria publicada*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 1181/2012, de 10/07/2012, que autorizou a Docente da Educação Superior, **SOLANGE MARIA DE BARROS**, matrícula 83232, lotada no Curso de Letras do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato

Grosso – UNEMAT, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para cursar Pós-Doutorado na Universidade de Londres, Inglaterra, sob orientação do Professor Roy Bhaskar, no período de 01/08/2012 a 02/03/2012, com ônus para a CAPES. Os dizeres:

Onde se Lê: (...) no período de 01/08/2012 a 02/03/2012 (...)

Leia-se: (...) no período de 02/08/2012 a 29/12/2012, e 01/02/2013 a 02/03/2013 (...)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 17 de julho de 2012.

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

## PORTARIA Nº 1161/2012

**Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** o Ofício 200/2012-PRPPG datado de 04.07.2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidor Docente da Educação Superior, **IRENE CARRILLO ROMERO BEBER**, matrícula 136258, lotada no Departamento de Pedagogia do Campus Universitário de Sinop, a **AUSENTAR-SE DO PAÍS PARA REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO COM A "ASSOCIAÇÃO ROSA SENSAT"**, a ser realizado em Barcelona, Espanha, no período de 12/07/2012 a 24/07/2012, **sem ônus para a Universidade do Estado de Mato Grosso.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 06 de julho de 2012.

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

## PORTARIA Nº 1183/2012

**Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 203/2012-PRPPG datado de 05.07.2012, anexado ao processo sob protocolo 335397/2012 de 26.06.2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **CLECI GRZEBIELUCKAS**, matrícula 82427, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, do Campus Universitário de Tangará da Serra, a **AUSENTAR-SE DO PAÍS para apresentar trabalho intitulado "Estimativas de carbono estoocado na parte aérea das plantas do entorno da UNEMAT", no "VI Congresso de Costos del Mercosur"**, a ser realizado na cidade de Montevideo/Uruguaí, no período de 06/08/2012 a 07/08/2012, **sem ônus para o órgão de origem.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 10 de julho de 2012.

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

## PORTARIA Nº 1184/2012

**Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** o Ofício 204/2012-PRPPG datado de 05.07.2012, anexado ao processo sob protocolo 326918/2012 de 21.06.2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **LEANDRO FAUSTINO POLASTRINI**, matrícula 110669, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário de Tangará da Serra, a **AUSENTAR-SE DO PAÍS para apresentar trabalho**

intitulado "Representações e poder na narrativa indígena brasileira e na narrativa indígena perauana", no evento "JALLA COMLOBRIA – X Jornada Andina de Literatura Latino-Americana", a ser realizado na cidade de Cali/Colômbia, no período de 29/07/2012 a 03/08/2012, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Cáceres, MT, 10 de julho de 2012.



## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

## PORTARIA Nº. 098/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº.311596/2012, 367009/2012, 335789/2012, 311523/2012, 319487/2012 e 317720/2012.

## RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Dionei Xavier	086	16/07/2013
Emanuelle Dallagnol	087	16/07/2013
Hélio Pereira Barros	088	16/07/2013
José Antonio Antunes	089	16/07/2013
Sandro Andreani	090	16/07/2013
Sebastião Junior Rosa de Abreu	091	16/07/2013

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 17 de Julho de 2012.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente do INTERMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2012 (Proc. 176778/2012/INDEA/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação 009/2012/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Alto Paraguai/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADO:** Evaristo Marques de Abreu

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.463,28 (Quatro mil. Quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

**PRAZO:** 12(Doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3390.3600

**ASSINAM:** pelo INDEA seu Presidente: JURANDIR TABORDA RIBAS, e pela Comissão de Licitação o senhor PAULO ROBERTO DE AMORIM.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2012.

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/2010

**OBJETO:** tem por objeto prorrogar a vigência do mesmo por 90(noventa) dias, compreendendo o período de 23/07/2012 à 20/10/2012, de acordo com a Cláusula Sétima do referido Convênio.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2012

**CONCEDENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA – MAX JOEL RUSSI.

## PORTARIA Nº. 205/2012/GP/DETRAN-MT

Normaliza a identificação de veículos oficiais da Administração Pública Estadual.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT – no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a delegação contida no art. 2º. da Lei n. 9.753, de 11 de junho de 2012, balizada pela atribuição deste órgão;

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo sob n. 344703/2012.

## RESOLVE:

Art. 1º. Sugerir aos órgãos da administração direta e indireta, estampar nas laterais das portas dianteiras dos veículos oficiais, identificação visual, em conformidade com o que dispõe as páginas 26/28 do Manual de Identidade Visual e Aplicação da marca do Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de julho de 2012.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

## PORTARIA Nº 150 / 2012

CONCEDE LICENÇA AO EMPREGADO IREZÊ MORAES FERREIRA – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO

## RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Concede licença ao empregado Irezê Moraes Ferreira – Técnico de Nível Superior, lotado no Escritório Local da EMPAER de São José dos Quatro Marcos, Região de Cáceres, para concorrer a cargo eletivo, conforme Lei Complementar nº 64/1990, do Tribunal Superior Eleitoral.

**ARTIGO 3º** - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia **02.07.2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 11 de julho de 2012.

Engº Pesca Enock Alves dos Santos  
Diretor Presidente/EMPAER-MT

## PORTARIA Nº 151 / 2012

CONCEDE LICENÇA AO EMPREGADO ANTONIO JOÃO CARDOSO MURTINHO – AGENTE TÉCNICO, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

## RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Concede licença ao empregado Antonio João Cardoso Murtinho – Agente Técnico, lotado no Escritório Local da EMPAER de Pontes e Lacerda, Região de Cáceres, para concorrer a cargo eletivo, conforme Lei Complementar nº 64/1990, do Tribunal Superior Eleitoral.

**ARTIGO 3º** - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia **02.07.2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2012.

Engº Pesca Enock Alves dos Santos  
Diretor Presidente/EMPAER-MT

## PORTARIA Nº 152 / 2012

CONCEDE LICENÇA AO EMPREGADO EVALDO DE CASTRO – AGENTE TÉCNICO, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

## RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Concede licença ao empregado Evaldo de Castro – Agente Técnico, lotado no Escritório Local da EMPAER de São José do Rio Claro, Região de Barra do Bugres, para concorrer a cargo eletivo, conforme Lei Complementar nº 64/1990, do Tribunal Superior Eleitoral.

**ARTIGO 3º** - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia **02.07.2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2012.

Engº Pesca Enock Alves dos Santos  
Diretor Presidente/EMPAER-MT

**MT GÁS****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2009/MTGÁS/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

CONTRATADA: RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA - ME

OBJETO: Prorrogar, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato n.º 005/2009/MTGÁS pelo período de 12 meses, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2012.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 10 de maio de 2012.

ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS – Diretor Presidente – Companhia Matogrossense de Gás – MT. WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS - RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA - ME

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2012/METAMAT/SOE

CONTRATADA: CHARLES PANTOJA ESTEVES – ME.

CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.

OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços na área de artesanato mineral, para manutenção do Núcleo Artesanal Mineral pertencente à CONTRATANTE em funcionamento e que se destina, entre outras atividades, à transformação de "Rochas Minerais" em produtos artesanais acabados, de beleza singular como peças de decoração e adornos, que se destinam a atender à demanda do governo do Estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará por 1 (uma) semana, entre os dias 16 a 20 de julho de 2012.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Órgão: 17.501 - Projeto Atividade: 2958.0600 - Elemento de Despesa: 3390.3900 - Fonte: 109.

VALOR: R\$ 15.970,00 (quinze mil novecentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Diretor Presidente da METAMAT e WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - Diretor Técnico da METAMAT. CHARLES PANTOJA ESTEVES – ME – CHARLES PANTOJA ESTEVES.

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00046/2012 DE: 17/07/2012  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:

Nome: (124900/1) IRENILDY CATARINA SANTA CAMPOS RIVELINI

Cargo/Função: (4849) AGENTE DA PGE - LEI 9737/2012

Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

A Partir de: 02/07/2012 Até 30/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00223/2012 DE: 17/07/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.º: 185009/2012

Nome: (97460/1) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA

Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 263171/2012

Nome: (99259/1) ALCILENE FATIMA CUSTODIO

Quinquênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 237432/2012

Nome: (101299/4) ALCIONE MENDONCA ALVES E ALVES

Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 277555/2012

Nome: (56452/1) ALMERINDA LOPES DA CONCEICAO

Quinquênio: 03/12/2004 Ate 02/12/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 5553382012

Nome: (37752/3) ALVINO DE OLIVEIRA FILHO

Quinquênio: 21/02/1994 Ate 20/02/1999

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 267649/2012

Nome: (27065/2) ANA IRENE LEONCIO DE ARRUDA

Quinquênio: 26/03/2006 Ate 25/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 200083/2012

Nome: (83111/1) ANA LUCIA ARTIOLI

Quinquênio: 08/03/2005 Ate 07/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 215825/2012

Nome: (9410/1) BENEDITO DA SILVA

Quinquênio: 01/06/2006 Ate 31/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 156469/2012

Nome: (87702/1) CELIA KOHLER PATZLAFF

Quinquênio: 03/05/2006 Ate 02/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 242330/2012

Nome: (136231/1) CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS

Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 27184/2012

Nome: (94445/1) CLAUDIO DUARTE DA SILVA

Quinquênio: 13/08/2006 Ate 12/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 185881/2012

Nome: (26213/1) DAICI FORGIARINI BASTOS

Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 222922/2012

Nome: (37710/8) DEBORA REGINA CRISTOFOLLI

Quinquênio: 11/04/2005 Ate 10/04/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 238883/2012

Nome: (43134/1) DIANA MARIA DE PAULA

Quinquênio: 04/05/2007 Ate 03/05/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 165428/2012

Nome: (90591/3) DIEGO Pelayo TEIXEIRA

Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 173726/2012

Nome: (44026/1) DJAIR AMORIM DE JESUS

Quinquênio: 05/01/2003 Ate 04/01/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 249444/2012

Nome: (84294/2) EDIR APPEL

Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 188535/2012

Nome: (75876/3) EDUARDO PENNO

Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 161984/2012

Nome: (49341/10) ELENILDO DAMIAO DA CRUZ

Quinquênio: 30/07/2006 Ate 29/07/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 157598/2012

Nome: (23698/1) ELIANE ADNAIR DE FIGUEIREDO PEREIRA

Quinquênio: 17/07/2006 Ate 16/07/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 240893/2012

Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Quinquênio: 15/04/2007 Ate 14/04/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 256204/2012

Nome: (98988/1) ELMO DOS SANTOS BERTINETTI

Quinquênio: 15/04/2007 Ate 14/04/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 130985/2012

Nome: (38942/1) ERLI TEREZINHA DE ALMEIDA

Quinquênio: 02/02/1989 Ate 01/02/1994

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 162740/2012

Nome: (126466/2) FABIANE DE SOUSA MELO

Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 175797/2012

Nome: (118375/1) FRANCISCO SPECIAN JUNIOR

Quinquênio: 02/08/2006 Ate 01/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 287114/2012

Nome: (87608/8) GISLAINE LISBOA PONDE

Quinquênio: 16/05/2007 Ate 15/05/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 439682/2012

Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA  
Quinquênio: 24/12/2005 Ate 23/12/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 219668/2012

Nome: (93126/9) GUSTAVO LAET RODRIGUES  
Quinquênio: 10/01/2006 Ate 09/01/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 172897/2012

Nome: (122668/2) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA  
Quinquênio: 16/04/2007 Ate 15/04/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 159271/2012

Nome: (99220/1) ISAIAS SOARES DE SOUZA  
Quinquênio: 19/03/2007 Ate 18/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 234528/2012

Nome: (40630/2) JANETE SCHIMITT POZZER  
Quinquênio: 12/03/2007 Ate 11/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 157390/2012

Nome: (77585/3) JAQUES FABIANO MARTINS  
Quinquênio: 11/03/2007 Ate 10/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 230845/2012

Nome: (82295/1) JOAO ANTONIO FRANCA  
Quinquênio: 05/08/1992 Ate 04/08/1997  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 225909/2012

Nome: (63809/1) JOAO FRANCISCO DE GODOY  
Quinquênio: 25/03/2007 Ate 24/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85769/2012

Nome: (25990/1) JOAQUIM DELFINO NETO  
Quinquênio: 13/02/2002 Ate 12/02/2007  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 149382/2012

Nome: (97393/1) JONY GONCALO MARTINS  
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 155541/2012

Nome: (24819/1) JOSE CARLOS DE CAMARGO VIANA  
Quinquênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 236842/2012

Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL  
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 166173/2012

Nome: (110028/3) JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA  
Quinquênio: 19/03/2004 Ate 18/03/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 190880/2012

Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA  
Quinquênio: 14/02/2004 Ate 13/02/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 247126/2012

Nome: (68791/9) JUSCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
Quinquênio: 25/04/2007 Ate 24/04/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 150571/2012

Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES  
Quinquênio: 26/11/2006 Ate 25/11/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 273065/2012

Nome: (70388/9) LEONI XAVIER DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 07/06/2007 Ate 06/06/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 95766/2012

Nome: (24931/1) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE  
Quinquênio: 11/03/2007 Ate 10/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 178538/2012

Nome: (84767/4) LUCIANO CATARINO DOS SANTOS  
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 271323/2012

Nome: (93166/1) LUCILA DA SILVA MORAES E SA  
Quinquênio: 21/03/2006 Ate 20/03/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 188561/2012

Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FELIX VIANA  
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 17867/2012

Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS  
Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 293619/2012

Nome: (44586/4) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO  
Quinquênio: 03/05/2007 Ate 02/05/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 276800/2012

Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA  
Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 168144/2012

Nome: (136599/1) MANOEL OURIVES JUNIOR  
Quinquênio: 30/07/2007 Ate 29/07/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 78051/2012

Nome: (94628/1) MARCELLO FERNANDO VARELLA  
Quinquênio: 25/06/2006 Ate 24/06/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 178972/2012

Nome: (94576/1) MARCIO CORREA GODOY  
Quinquênio: 21/06/2006 Ate 20/06/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 287157/2012

Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 06/03/2007 Ate 05/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 121530/2012

Nome: (28371/1) MARCO AURELIO POMMOT MAIA  
Quinquênio: 18/11/2006 Ate 17/11/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 126239/2012

Nome: (30876/3) MARCOS COMPERTINO SANTOS  
Quinquênio: 04/07/2006 Ate 03/07/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 249561/2012

Nome: (98526/1) MARIA ANTONIA DA COSTA  
Quinquênio: 15/04/2007 Ate 14/04/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 103130/2012

Nome: (25270/1) MARIA AURELIA BARROS BARBOSA FERREIRA  
Quinquênio: 09/02/2007 Ate 08/02/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 863169/2011

Nome: (9339/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Quinquênio: 12/12/2006 Ate 11/12/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 297908/2012

Nome: (11914/1) MARIETE DE FATIMA LEITE DE MEDEIROS  
Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 258100/2012

Nome: (120623/1) MARIONICE BISERRA BUCELI  
Quinquênio: 28/01/2005 Ate 27/01/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 183975/2012

Nome: (32456/1) NEIDE INDALECIO TEIXEIRA OLIVO  
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 169556/2012

Nome: (60838/6) NILSON BERSELLI  
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 165075/2012

Nome: (66104/4) NOELISA VIEGAS AVERSWALD DO AMARAL  
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 170341/2012

Nome: (82656/5) NUBIA APARECIDA DOS REIS SOUZA  
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 237963/2012

Nome: (42644/1) OSWALDO AKIRA KISHINO  
Quinquênio: 01/04/1996 Ate 31/03/2001  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 178318/2012

Nome: (25986/1) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO  
Quinquênio: 11/02/2007 Ate 10/02/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 273413/2012

Nome: (97443/1) RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL  
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 168154/2012

Nome: (136551/1) RICARDO CHINELATTO  
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 165048/2012

Nome: (97558/1) RONNIE MARCUS DE ALMEIDA  
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 280420/2012

Nome: (67684/6) ROSANETE SANTOS FERREIRA BARBOZA  
Quinquênio: 15/04/2007 Ate 14/04/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 169230/2012

Nome: (42786/1) ROSANGELA AUXILIADORA DA SILVA  
Quinquênio: 03/05/2006 Ate 02/05/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 169855/2012

Nome: (97402/1) ROSANGELA RODRIGUES DE MORAES  
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 69040/2012

Nome: (115046/4) ROSANI SOARES DA COSTA  
Quinquênio: 14/02/2005 Ate 13/02/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 174591/2012

Nome: (34260/1) ROZEMARY MARTINS DA COSTA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 172338/2012

Nome: (136173/1) RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR  
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 201164/2012

Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI  
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 167055/2012

Nome: (25393/1) SANDRA MARIA DA CRUZ  
Quinquênio: 11/04/2007 Ate 10/04/2012

Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 258960/2012  
 Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI  
 Quinquênio: 29/05/2003 Ate 28/05/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 234530/2012  
 Nome: (77001/2) SILVANA FERNANDES BARBOSA  
 Quinquênio: 12/09/2006 Ate 11/09/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 234879/2012  
 Nome: (191/1) SILVANA LUISA SCHUTZ  
 Quinquênio: 16/02/2007 Ate 15/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 161609/20112  
 Nome: (35309/1) TEREZINHA LUIZA MALLMANN  
 Quinquênio: 17/02/2007 Ate 16/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 256742/2012  
 Nome: (11685/1) VILMA MARIA PIOVAN  
 Quinquênio: 03/05/2007 Ate 02/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 247577/2012  
 Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER  
 Quinquênio: 14/05/2007 Ate 13/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 252397/2012  
 Nome: (63740/1) VIVIANE FRANCISCHINI FAGUNDES  
 Quinquênio: 01/11/2006 Ate 31/10/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 256454/2012  
 Nome: (136472/1) WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS  
 Quinquênio: 16/04/2007 Ate 15/04/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 266957/2012  
 Nome: (13795/1) WILSON JOSE DA SILVA FILHO  
 Quinquênio: 25/03/2007 Ate 24/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 294423/2012  
 Nome: (137663/1) ZILA MATILDES DA ROCHA  
 Quinquênio: 05/06/2007 Ate 04/06/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 110236/2012  
 Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS  
 Quinquênio: 19/03/2007 Ate 18/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 255433/2012  
 Nome: (41914/3) ZULMIRA MARIA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 15/04/2007 Ate 14/04/2012  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00224/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 782541/2011  
 Nome: (5318/1) DERIVALDO PINHEIRO DA SILVA  
 Quinquênio: 11/05/1983 Ate 10/05/1988  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 224492/2012  
 Nome: (90922/2) HILDINEY DE OLIVEIRA E SOUZA  
 Quinquênio: 13/11/2000 Ate 12/11/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.:  
 Nome: (33440/1) ILMA PEREIRA CARDOSO  
 Quinquênio: 03/08/1992 Ate 02/08/1997  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 142524/2012  
 Nome: (22228/1) JOSE CARLOS RAMOS  
 Quinquênio: 30/08/1990 Ate 29/08/1995  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 847732/2011  
 Nome: (15036/1) JOSE MIGUEL  
 Quinquênio: 30/05/2007 Ate 29/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 275620/12  
 Nome: (26053/1) MARIA DAS GRACAS PRADO  
 Quinquênio: 20/02/1989 Ate 19/02/1994  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 67291/2011  
 Nome: (56864/5) MAURO SERGIO DE FRANCA  
 Quinquênio: 01/03/1999 Ate 28/02/2004  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00068/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 365240/2012  
 Nome: (130671/1) FRANCISCO TADEU PAROLI

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 24/05/2006 Ate 23/05/2011  
 A Partir de: 01/08/2012 Ate 29/10/2012  
 Processo N.: 363011/2012  
 Nome: (80353/1) JOAO BALDUINO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 30/11/2004 Ate 29/11/2009  
 A Partir de: 06/08/2012 Ate 04/09/2012  
 Processo N.: 359452/2012  
 Nome: (80185/1) JUCILEIDE NUNES DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 16/08/2002 Ate 15/08/2007  
 A Partir de: 05/07/2012 Ate 03/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Vicente Falcao de Arruda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00067/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (171964) COORD. DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS  
 A Partir de: 13/07/2012 Até 11/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Vicente Falcao de Arruda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00066/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 361235/2012  
 Nome: (80415/1) CARLOS ROBERTO PIRES CESARIO  
 Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE  
 Para Un. Adm: (147451) COORD. DE FISCALIZ. FLORESTAL E DE UNID. CONSERVAÇÃO

A Partir de: 07/07/2012  
 Processo N.: 361198/2012  
 Nome: (80386/1) JOAO VIANES ZONIOZO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE  
 Para Un. Adm: (156051) GER. DE ARQUIVO SETORIAL  
 A Partir de: 12/07/2012  
 Processo N.: 303031/2012  
 Nome: (79550/1) SUILENE DA COSTA CAMPOS  
 Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE  
 Para Un. Adm: (147524) COORD. CONTÁBIL  
 A Partir de: 09/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Vicente Falcao de Arruda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00025/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 361920/2012  
 Nome: (229530/1) ARLENE BOA MORTE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 08/08/2012 Até 22/08/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (228913/1) JONATHAS EIDE FUJII  
 Un. Adm: (147575) GER. DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS  
 Processo N.: 358771/2012  
 Nome: (200017/2) LUCIANO PINTO DE ARRUDA  
 A Partir de: 16/07/2012 Até 30/07/2012  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Substituído: (122749/3) HELIO SILVA MALDONADO  
 Un. Adm: (147710) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE CÁCERES  
 Processo N.: 367580/2012  
 Nome: (100072/2) MARCIA CARVALHO DE SOUZA  
 A Partir de: 06/08/2012 Até 20/08/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (130730/1) CAROLINE LUCIA COSTA MOIA CHICHORRO  
 Un. Adm: (147036) GER. INFORMACIONAL E DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Vicente Falcao de Arruda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00088/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 024/2012  
 Nome: (81149/1) PEDRO ALCANTARA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Para Un. Adm: (161365) GAB. SECRET. DE EST. DE TRANSP. E PAVIM. URBANA  
 A Partir de: 21/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00008/2012 DE: 17/07/2012  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 302399/2010  
Nome: (29264/1) CARLOS ROBERTO ANGELOTTI  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003  
A Partir de: 03/05/2010 Ate 01/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00340/2012 DE: 17/07/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (97548/1) CLAUDINEI DE SOUZA LOPES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 13/07/2012 Até 26/08/2012  
Processo N.:  
Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 07/07/2012 Até 05/08/2012  
Processo N.:  
Nome: (44060/1) SERGIO BENEDITO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 09/07/2012 Até 06/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00341/2012 DE: 17/07/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: prot. 332035/12  
Nome: (23195/1) ALINOR DA CRUZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA  
Quinquênio de Referência: 15/01/1989 Ate 14/01/1994  
A Partir de: 01/08/2012 Ate 29/10/2012  
Processo N.: of. 923/12  
Nome: (23426/1) ELCIDIO ROHDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 07/05/2001 Ate 06/05/2006  
A Partir de: 25/06/2012 Ate 23/08/2012  
Processo N.: of. 440/12  
Nome: (95714/1) FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 01/07/2012 Ate 29/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00339/2012 DE: 17/07/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: aj  
Nome: (141979/15) FABYANE DE OLIVEIRA MELO MORETTI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÁ  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00158/2012 DE: 17/07/2012  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (225535/2) ALBERTO PINHEIRO ORMOND  
Cargo/Função: (2188) ALUNO OFICIAL LC 408/2010  
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE  
A Partir de: 02/07/2012 Até 11/07/2012  
Processo N.:  
Nome: (231996/1) DEIVID WEBERT BISPO ANCHIETA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 15/07/2012  
Processo N.:  
Nome: (74811/1) MARIOWILLIAN RIBEIRO  
Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLÍCIA FLORESTAL  
A Partir de: 27/06/2012 Até 01/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00146/2012 DE: 17/07/2012  
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: prot. 366527/12  
Nome: (24942/1) EDJANIR BENEDITA PINHEIRO CAETANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012  
A Partir de: 09/07/2012 Ate 07/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00145/2012 DE: 17/07/2012  
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 126cc  
Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: sol  
Nome: (80917/1) AIRTON SALES DE ASSIS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: sol  
Nome: (229531/1) ALAN ROBERTO DA FONSECA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: sol  
Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (57106/1) CHU EN LAY PAES LEME  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (94611/1) ELZA DIAS DE PAULA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (25003/1) FLAVIO PINTO RABELO  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II

Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (137497/2) GARDENIA RODRIGUES DONDE  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (229909/1) JAIR MARQUES JUNIOR  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 14/06/2012 Até 14/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (34935/2) JOAO BATISTA SA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (19978/2) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (32371/1) JOAO CLIMACOS DOS REIS  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (83155/1) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 10/06/2012 Até 10/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (95133/1) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (42162/3) LAURO TARCISIO PRESTES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (229248/1) LILIA OLIVEIRA MOURA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 29/06/2012 Até 29/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (124343/2) MAXIMILIANO LOPES FRANCA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
 A Partir de: 19/06/2012 Até 19/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (203522/2) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: sol  
 Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (25251/1) PRIMO DELIBERALI  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 14/06/2012 Até 14/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (230579/1) RODRIGO FRANCO ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: sol  
 Nome: (107374/1) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANCA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
 Processo N.: sol  
 Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (229907/1) TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00041/2012 DE: 17/07/2012  
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: of.316/12/GAB/POLITEC  
 Nome: (233535/1) FLAVIO DE SOUZA VENTURA  
 A Partir de: 16/07/2012 Até 14/08/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituido: (107382/1) ANGELA QUATTI NOGAROL  
 Un. Adm: (158992) GER. DE PROTOCOLO GERAL DA POLITEC  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00308/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (130257/4) ADEMAR GOMES LAURINDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: sol  
 Nome: (138515/1) ALFREDO DE MIRANDA FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: sol  
 Nome: (233401/1) ANDERSON FERREIRA GARCIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (117338/1) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (134114/5) ANDRE DA SILVA LIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (80659/1) ANTONIO DA COSTA E SILVA  
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: 126cc



Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (142622/3) ANTONIO MARCOS LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (118054/1) ANTONIO PEREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
Processo N.:

Nome: (81710/1) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (128416/8) BATUIRES ROSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012  
Processo N.:

Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.:

Nome: (233091/1) CELIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (101822/6) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012  
Processo N.:

Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.:

Nome: (141796/6) CLEOSNILDA NILO DE SANTANA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (134319/8) CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012  
Processo N.:

Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.:

Nome: (83479/1) DELCIO FERNANDO MARTINS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.:

Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.:

Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.:

Nome: (233502/1) DEUSDETE BARBOSA MABAÇO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: sol

Nome: (140238/3) DIEME NUNES MACEDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: sol

Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233135/1) EDIVANO TRINDADE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (232307/1) EDUARDO ALMEIDA ASSUNCAO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 08/06/2012 Até 08/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233555/1) EDUARDO FRANCA LIMA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233553/1) EIDE MARTINS NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (232069/1) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233743/1) ELAINE FERRAZ ENGSTER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (41276/4) ELCIO ADAO DA COSTA  
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (219127/2) ELIAS FRANCISCO BALBINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (232612/1) ELINEY SANTANA VIANA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (80714/1) ELZANIRA GONCALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233439/1) ERIVELTON LUCAS ALVES MAIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012  
Processo N.: sol

Nome: (140036/2) FABIO EDUARDO LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233394/1) GEOVANI RODRIGO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233397/1) GILLIS SIQUEIRA CORREA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233966/1) GILMARA DE ARAUJO MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
Processo N.:

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012  
Processo N.:

Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217707/2) HELIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.:  
Nome: (85389/1) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.:  
Nome: (120184/1) ILSE MUNZ DE AVILA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.:  
Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.:  
Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: sol  
Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA SOARES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (66059/3) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012  
Processo N.:  
Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: sol  
Nome: (142635/3) JEFFERSON RODRIGO BARROS DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233221/1) JEFFERSON SILVA PAULINO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.:  
Nome: (233416/1) JOAO BATISTA DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: sol  
Nome: (127816/4) JOAO CARLOS DE LARA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (4631/1) JOAO HELVES AMORIM  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.:  
Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233362/1) JOILSON LINO SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (205305/2) JORGE GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (115321/1) JOSE ANTONIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (127084/4) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232852/1) JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232073/1) JUILSON SOARES PALMA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232811/1) KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233370/1) KLENNER AMBROSIO VITORINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217721/2) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012  
Processo N.: 5126cc  
Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232080/1) LAYANE GARCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
Processo N.:  
Nome: (233364/1) LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232165/1) LUCIA FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.:  
Nome: (233387/1) LUIS FERNANDO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (126049/12) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012  
Processo N.:  
Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.:  
Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233532/1) MARCIO ROSSI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232598/1) MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233254/1) MARCOS ROMERO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (234829/1) MARCOS SERGIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA

A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115337/1) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233293/1) MARIANY SANTOS GONÇALVES  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233188/1) MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (128872/4) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232194/1) MISAEEL JOSE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (240450/1) OBADIAS SOUSA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233576/1) OLECINDO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233904/1) PAMERA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (140558/3) RICARDO ROBERTO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232519/1) ROBSON ANDRADE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (53373/6) ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS NUNES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (202816/1) RONEI JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117344/1) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232047/1) SILVANA APARECIDA COUTINHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (139771/1) SOLANGE NUNES REVELLES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162558) GER. DO ANEXO A PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (86009/4) SONIA FERREIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO MARTINS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (75890/36) VALDECI CONCEICAO DOS SANTOS VIANA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (81701/1) VALDIR GOMES ORMOND  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162191) GER. DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (219094/2) VANUSA DOURADO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (94937/1) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (233457/1) WINKLER DE FREITAS TELES  
 Cargo/Função: (11495) DGA-5  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00309/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol  
 Nome: (118674/1) CELSO FIGUEIREDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 Processo N.: sol  
 Nome: (110033/2) EDUARDO JUNIOR GUIA ALT  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 08/06/2012 Até 08/06/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (232275/1) LEANDRO HONORATO DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00311/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 11/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00310/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: MLSN  
 Nome: (112958/3) ANDREY MELLO MINUCCI  
 Cargo/Função: (11517) DGA-7  
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
 A Partir de: 11/06/2012 Até 06/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00310/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: MLSN  
 Nome: (112958/3) ANDREY MELLO MINUCCI  
 Cargo/Função: (11517) DGA-7  
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
 A Partir de: 11/06/2012 Até 06/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00381/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 1000001198776  
 Nome: (242129/1) MARIA CANDIDA DA COSTA ASSUNÇÃO  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 09/07/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001199120  
 Nome: (31640/1) ELDIR OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 16/06/2012 Até 06/07/2012

Processo N.: 1000001198735  
 Nome: (106142/10) OZENI GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA  
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001198783  
 Nome: (240397/1) ROGERIO DA ROCHA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
 A Partir de: 21/05/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00382/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 1000001110629  
 Nome: (74991/3) DINACI FERNANDES DE JESUS  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
 A Partir de: 11/07/2012

Processo N.: 1000001149434  
 Nome: (31125/1) LUCIENE MARIA GOBIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
 A Partir de: 07/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00383/2012 DE: 17/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000001199142  
 Nome: (18214/1) APARECIDA DE FATIMA GONCALVES SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
 A Partir de: 03/07/2012 Até 01/08/2012  
 Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000001199014  
 Nome: (94204/12) BENEDITA LUCIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
 A Partir de: 07/07/2012 Até 21/12/2012  
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001199168  
 Nome: (123639/15) CRISTINA TOCHETO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
 A Partir de: 19/05/2012 Até 14/11/2012  
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001199016  
 Nome: (218756/8) ISALDINA MARIA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012  
 Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001199186  
 Nome: (33370/1) JAIME PINTO ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 09/06/2012 Até 06/08/2012  
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001178990  
 Nome: (39661/1) JOSE CAETANO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA  
 A Partir de: 22/05/2012 Até 21/12/2012  
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001194644  
 Nome: (216597/10) LEOMAR JACINTO TOFANELLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
 A Partir de: 28/06/2012 Até 21/12/2012  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001199031  
 Nome: (47665/19) TEREZINHA NAIR SCHMITZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
 A Partir de: 24/05/2012 Até 07/07/2012  
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001199015  
 Nome: (140386/1) VALERIA MENDES MOREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001198820  
 Nome: (235527/1) WARLEY TAVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILIO POVOAS  
 A Partir de: 22/06/2012 Até 14/07/2012  
 Qtde Horas: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00384/2012 DE: 17/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000001121429  
 Nome: (200171/4) CLEIDE NASCIMENTO DE CARVALHO CAMARGO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 12/07/2012

Processo N.: 1000001133420

Nome: (200171/4) CLEIDE NASCIMENTO DE CARVALHO CAMARGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 12/07/2012  
Processo N.: 1000001122138

Nome: (139342/3) RAQUELINE BERNARDI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 14/07/2012  
Processo N.: 1000001192986

Nome: (138893/16) THIAGO BALDRIGHI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 05/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00385/2012 DE: 17/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
Processo N.: 1000001199118

Nome: (143022/2) MOISES CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: 3468 - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 04/07/2012 Até 03/07/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00386/2012 DE: 17/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE  
Processo N.: 1000001195464

Nome: (238856/1) MARTA GEOVANA SANABRIA  
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 19/03/2012 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49364/2012 DE: 17/07/2012

Processo N.: 1000001198419  
Contratado: (134763/24) MARIA INES FERREIRA MONTEIRO  
CPF: 720.581.291-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
Substituído: (130695/15) KELLI FRANCIANE ZAURA  
A Partir de: 18/06/2012 Até 15/10/2012

CONTRATO/SEDUC/49365/2012 DE: 17/07/2012

Processo N.: 1000001198739  
Contratado: (139739/5) VALDESOM PAULA PORTELA  
CPF: 862.021.031-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS  
Substituído: (221401/3) SANDRA DIAS CORREIA XAVIER  
A Partir de: 22/06/2012 Até 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49366/2012 DE: 17/07/2012

Processo N.: 1000001198738  
Contratado: (142978/7) ROSINEIDE TELES BRAVO  
CPF: 001.724.381-52  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO  
Substituído: (223074/5) HEDILENE COUTINHO  
A Partir de: 02/07/2012 Até 29/10/2012

CONTRATO/SEDUC/49367/2012 DE: 17/07/2012

Processo N.: 1000001199018  
Contratado: (204255/9) LUCIANA VIEIRA NUNES  
CPF: 894.831.031-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
Substituído: (125945/10) ELINE VIEIRA SILVA SOUSA  
A Partir de: 29/06/2012 Até 29/08/2012

CONTRATO/SEDUC/49368/2012 DE: 17/07/2012

Processo N.: 1000001199061  
Contratado: (207983/12) SUSAN DANIELA BARRETO DE ARRUDA E SILVA  
CPF: 718.268.901-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
Substituído: (130695/16) KELLI FRANCIANE ZAURA  
A Partir de: 18/06/2012 Até 15/10/2012

CONTRATO/SEDUC/49369/2012 DE: 17/07/2012

Processo N.: 1000001199088  
Contratado: (210232/5) JOSENILDA OLIVEIRA DOS ANJOS  
CPF: 616.696.361-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA  
Substituído: (220217/4) MARILENE DOS SANTOS  
A Partir de: 02/07/2012 Até 28/08/2012

CONTRATO/SEDUC/49370/2012 DE: 17/07/2012

Processo N.: 1000001198745  
Contratado: (210298/4) GENICE MOURA FERREIRA  
CPF: 027.601.741-23  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO  
Substituído: (143976/4) ELIANE LEMES DA SILVA  
A Partir de: 21/06/2012 Até 19/08/2012

CONTRATO/SEDUC/49371/2012 DE: 17/07/2012

Processo N.: 1000001198750  
Contratado: (211684/12) JULIANE DE OLIVEIRA  
CPF: 014.712.931-14  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
Substituído: (130695/15) KELLI FRANCIANE ZAURA  
A Partir de: 18/06/2012 Até 15/10/2012

CONTRATO/SEDUC/49372/2012 DE: 17/07/2012

Processo N.: 10000011988420  
Contratado: (211684/13) JULIANE DE OLIVEIRA  
CPF: 014.712.931-14  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
Substituído: (130695/15) KELLI FRANCIANE ZAURA  
A Partir de: 18/06/2012 Até 15/10/2012

CONTRATO/SEDUC/49373/2012 DE: 17/07/2012

Processo N.: 1000001198421  
Contratado: (221038/10) ROSANGELA DA SILVA  
CPF: 054.772.589-26  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
Substituído: (130695/15) KELLI FRANCIANE ZAURA  
A Partir de: 18/06/2012 Até 15/10/2012

CONTRATO/SEDUC/49374/2012 DE: 17/07/2012

Processo N.: 1000001197900  
Contratado: (222460/10) INDYARA SILVERIO DOURADO  
CPF: 028.026.981-17  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
Substituído: (60372/25) LOIDE GOMES NEVES DE SOUZA  
A Partir de: 25/06/2012 Até 01/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49375/2012 DE: 17/07/2012

Processo N.: 1000001198422  
Contratado: (222460/11) INDYARA SILVERIO DOURADO  
CPF: 028.026.981-17  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
Substituído: (60372/25) LOIDE GOMES NEVES DE SOUZA  
A Partir de: 02/07/2012 Até 29/10/2012

CONTRATO/SEDUC/49376/2012 DE: 17/07/2012

Processo N.: 1000001198930  
Contratado: (233777/4) LUCILENE VUNCO DA SILVA  
CPF: 608.558.941-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28H  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
Substituído: (128551/9) VANDERLY FATIMA DEZAN  
A Partir de: 19/06/2012 Até 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49377/2012 DE: 17/07/2012

Processo N.: 1000001198751  
Contratado: (235273/14) JOSEANNE SENA PIRES  
CPF: 029.521.391-48  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
Substituído: (233233/5) EDER DE OLIVEIRA  
A Partir de: 11/04/2012 Até 09/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49378/2012 DE: 17/07/2012

Processo N.: 1000001198865  
Contratado: (235693/5) JONATHAN FRANCA LEITE  
CPF: 023.403.121-24  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUTABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
Substituído: (224700/4) JOSIMAR DA SILVA SANTOS  
A Partir de: 21/05/2012 Até 01/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49379/2012 DE: 17/07/2012

Processo N.: 1000001198884  
Contratado: (236529/5) ERIKA DE ASSIS CARNEIRO  
CPF: 024.461.341-90  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
Substituído: (115151/10) MARIANA PALMA DA FONSECA  
A Partir de: 06/07/2012 Até 13/08/2012

CONTRATO/SEDUC/49380/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198919  
 Contratado: (236529/6) ERIKA DE ASSIS CARNEIRO  
 CPF: 024.461.341-90  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 Substituído: (115151/11) MARIANA PALMA DA FONSECA  
 A Partir de: 06/07/2012 Até 13/08/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49381/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198713  
 Contratado: (239841/7) OSMARINO MOREIRA DA SILVA  
 CPF: 026.072.661-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
 Substituído: (234054/4) LUCILIA CARVALHO FURLAN  
 A Partir de: 22/06/2012 Até 25/07/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49382/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198418  
 Contratado: (240282/8) ERICA DA SILVA MAGALHAES EVANGELISTA  
 CPF: 002.432.441-85  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
 Substituído: (234054/3) LUCILIA CARVALHO FURLAN  
 A Partir de: 21/06/2012 Até 25/07/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49383/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198773  
 Contratado: (241178/2) ALEXANDRE LUIS DE OLIVEIRA  
 CPF: 010.422.711-78  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
 Substituído: (225164/4) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS  
 A Partir de: 12/06/2012 Até 23/06/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49384/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198755  
 Contratado: (241224/2) JULIANA DE CASTRO FONSECA  
 CPF: 022.208.131-77  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES  
 Substituído: (214483/8) LUZINETE DOMINGUES CONDE  
 A Partir de: 04/07/2012 Até 18/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49385/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001193045  
 Contratado: (241766/2) MARIANE MARCIANO GONCALVES  
 CPF: 063.388.129-50  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
 Em: 03/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49386/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198889  
 Contratado: (242145/3) JACQUELINE MARIA DE SOUZA  
 CPF: 021.441.381-09  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER  
 Substituído: (69117/40) RENILDA OLIVEIRA DE ARAUJO  
 A Partir de: 12/06/2012 Até 01/07/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49387/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198772  
 Contratado: (36364/43) ALFREDO SOARES GUSMAO  
 CPF: 970.067.778-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H  
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 Substituído: (126141/5) AMANDA FERREIRA GOMES  
 A Partir de: 22/06/2012 Até 14/07/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49388/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198465  
 Contratado: (68552/32) MARIA DE LOURDES TERNEIRO BONAMIN  
 CPF: 017.589.798-01  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA  
 Substituído: (132533/7) ELUANA ROSALIA DE MORAES  
 A Partir de: 25/06/2012 Até 25/07/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49389/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198192  
 Contratado: (100837/2) MICHELLE LIRA LELES  
 CPF: 721.025.601-63

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
 Substituído: (1843/1) ELIANA APARECIDA VECHIATTO DIAS PICHIRILLI  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 29/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49390/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001149256  
 Contratado: (101594/6) ADENIL DE OLIVEIRA  
 CPF: 481.889.481-87  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO  
 Em: 13/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49391/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199090  
 Contratado: (110495/31) TANIA CASSIA FARIAS DA SILVA MIAMURA  
 CPF: 959.080.139-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
 Substituído: (121405/11) SIBELI LOPES  
 A Partir de: 09/07/2012 Até 21/12/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49392/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199082  
 Contratado: (113154/26) KATIA REJANE MARCELANE  
 CPF: 301.428.748-25  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
 Substituído: (33630/1) MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
 A Partir de: 03/07/2012 Até 01/08/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49393/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199063  
 Contratado: (120833/16) MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DOS ANJOS  
 CPF: 626.680.721-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
 Substituído: (55474/2) ADILSON ANUNCIACAO MENDES  
 A Partir de: 09/06/2012 Até 06/08/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49394/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001195802  
 Contratado: (121956/16) CRISTINA DE CAMPOS  
 CPF: 830.536.621-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 Substituído: (85718/1) MARLI KELLER  
 A Partir de: 30/06/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49395/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001176528  
 Contratado: (122554/17) VAGDA BARBOSA DA SILVA  
 CPF: 784.104.012-15  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
 Em: 12/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49396/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199089  
 Contratado: (123097/13) JONATAS JOSE CARDOSO  
 CPF: 011.428.421-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA  
 Substituído: (85859/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 20/06/2012 Até 09/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49397/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198778  
 Contratado: (125923/11) MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 CPF: 871.203.721-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 Substituído: (35739/1) JOAO MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 08/07/2012 Até 05/10/2012

CONTRATO/SEDUC/49398/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198017  
 Contratado: (128110/21) EDINEIA VENANCIO DA SILVA  
 CPF: 705.506.701-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
 Substituído: (18651/1) LIEGE SANTOS PEREIRA  
 A Partir de: 03/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49399/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198840  
 Contratado: (128515/24) CRISTIANE DA SILVA CALIONI  
 CPF: 921.030.571-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
 Substituído: (31448/1) DULCELY MARIA ROSA  
 A Partir de: 25/06/2012 Até 04/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49400/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001123030  
 Contratado: (130794/16) JORGE MARCOS LIMA CORREIA  
 CPF: 704.948.781-34  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
 Em: 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49401/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001181795  
 Contratado: (130794/18) JORGE MARCOS LIMA CORREIA  
 CPF: 704.948.781-34  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
 Em: 11/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49402/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198810  
 Contratado: (131376/11) VANILCE LIMA CAMPOS  
 CPF: 513.695.831-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
 Substituído: (62169/1) ELZA APARECIDA ESTRELA RODRIGUES  
 A Partir de: 05/07/2012 Até 19/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49403/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199106  
 Contratado: (133065/14) DARILENE DIAS DA CRUZ FERREIRA  
 CPF: 582.006.901-30  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 Substituído: (130886/8) WELTON PEREIRA LUZ  
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49404/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198918  
 Contratado: (133329/26) JULIO CESAR LIMA SALGADO  
 CPF: 815.180.561-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
 Substituído: (53310/9) NABOR SOARES DE AMORIM  
 A Partir de: 25/06/2012 Até 23/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49405/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001117391  
 Contratado: (135136/20) VIVIANE CORREA ROSA  
 CPF: 050.444.616-95  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTET DE MELO

Em: 11/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49406/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199046  
 Contratado: (136524/18) JANETE RODRIGUES VIEIRA DE CARVALHO  
 CPF: 015.958.479-52  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
 Substituído: (131039/11) JULIANA MORALES ROCATELI  
 A Partir de: 28/05/2012 Até 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/49407/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199048  
 Contratado: (136524/19) JANETE RODRIGUES VIEIRA DE CARVALHO  
 CPF: 015.958.479-52  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
 Substituído: (131039/11) JULIANA MORALES ROCATELI  
 A Partir de: 28/05/2012 Até 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/49408/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199051  
 Contratado: (136524/20) JANETE RODRIGUES VIEIRA DE CARVALHO  
 CPF: 015.958.479-52  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
 Substituído: (131039/11) JULIANA MORALES ROCATELI  
 A Partir de: 28/05/2012 Até 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/49409/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199177  
 Contratado: (139738/6) ALINE APARECIDA SANT ANA  
 CPF: 019.687.111-55  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
 Substituído: (134586/7) ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DA MATA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49410/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001148562  
 Contratado: (141143/18) JOSE LUIZ NUNES DOS SANTOS  
 CPF: 005.126.651-25  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
 Em: 09/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49411/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198728  
 Contratado: (143696/7) DIRCE SCAMPARINE SAMPAIO  
 CPF: 672.557.361-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS  
 Substituído: (139677/12) LENICE TEREZINHA ZANELATO  
 A Partir de: 09/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49412/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001193831  
 Contratado: (144120/6) ROSANA DE JESUS DAMASCENO  
 CPF: 026.928.251-36  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
 Substituído: (69181/6) LEIA DA SILVA GOMES TORRES  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49413/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198197  
 Contratado: (202167/10) ALEXANDRA SANCHES CANTOIA  
 CPF: 292.458.628-36  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
 Substituído: (140208/1) ETEL WILLE SCHNACK  
 A Partir de: 18/06/2012 Até 14/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49414/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198771  
 Contratado: (204674/7) RAQUEL COSTA TEIXEIRA  
 CPF: 256.289.681-53  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
 Substituído: (31454/1) SUELY BRAGA DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 12/07/2012 Até 09/10/2012  
**CONTRATO/SEDUC/49415/2012** DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198800  
 Contratado: (204906/13) ALINA MARIA GONCALVES FORTES  
 CPF: 688.836.091-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
 Substituído: (37745/1) LUZIA JULIO DE ANDRADE  
 A Partir de: 24/06/2012 Até 23/07/2012  
**CONTRATO/SEDUC/49416/2012** DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198897  
 Contratado: (205033/12) JOSE MARCELINO PEREIRA LEITE  
 CPF: 697.030.001-34  
 Cargo/Função: (3476) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO  
 Substituído: (22433/1) OSVALDO SILVINO DA SILVA  
 A Partir de: 14/07/2012 Até 17/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/49417/2012** DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100000119620  
 Contratado: (206195/5) ANA PAULA PIPINO  
 CPF: 009.152.591-84  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 Em: 13/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/49418/2012** DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198928  
 Contratado: (208665/6) JANAINA MORAES DE CAMPOS  
 CPF: 024.800.981-84  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
 Substituído: (31298/1) MARILCE FATIMA FARIA FANAIA  
 A Partir de: 06/07/2012 Até 03/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/49419/2012** DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001134780  
 Contratado: (209867/8) LEONEIDE DE ARAUJO BARBOSA  
 CPF: 937.648.551-34  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 Em: 08/07/2012  
**CONTRATO/SEDUC/49420/2012** DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001147811  
 Contratado: (209877/5) FERNANDA RAUBER ANSCHAU  
 CPF: 947.647.431-91  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
 Em: 13/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/49421/2012** DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198716  
 Contratado: (210501/5) LEYDIANE PRYSILCA DE ASSUNCAO  
 CPF: 024.330.621-01  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES  
 Substituído: (22596/1) ALFREDO CAMPANELI

A Partir de: 15/06/2012 Até 12/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/49422/2012** DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001127922  
 Contratado: (211225/12) ROSICACIA FLORENCIO COSTA  
 CPF: 634.521.032-34  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
 Em: 13/07/2012  
**CONTRATO/SEDUC/49423/2012** DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001167117  
 Contratado: (211225/16) ROSICACIA FLORENCIO COSTA  
 CPF: 634.521.032-34  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
 Em: 13/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/49424/2012** DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198668  
 Contratado: (212363/14) ANA MARCIA NEVES DE SOUZA  
 CPF: 022.347.661-76  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 Substituído: (111077/2) ANDERSON MARCOS PIFFER  
 A Partir de: 29/06/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/49425/2012** DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001194698  
 Contratado: (212527/12) NATALIA CUNHA DE SOUZA  
 CPF: 013.294.551-77  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
 Substituído: (204634/21) SIMONE CAROL BATISTA DE ARAUJO  
 A Partir de: 16/05/2012 Até 11/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/49426/2012** DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198427  
 Contratado: (213521/3) ANIVANDA VERONICA FERREIRA MIRANDA  
 CPF: 712.935.151-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA  
 Substituído: (39423/35) ADRIANA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA  
 A Partir de: 09/07/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/49427/2012** DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001195668  
 Contratado: (215331/11) ALEX MEDEIROS DOS REIS  
 CPF: 024.783.081-00  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
 Substituído: (69454/6) WELTON BERALDO DA SILVA  
 A Partir de: 15/06/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/49428/2012** DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198702  
 Contratado: (216912/5) MARIUCE SILVA GAVAZZA  
 CPF: 008.006.281-44  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES  
 Substituído: (239650/1) LEICIMAR MARQUES DE ALMEIDA  
 A Partir de: 25/06/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/49429/2012** DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001197959  
 Contratado: (218272/15) ALCIONE LIDIANE ALBERGUINI  
 CPF: 706.367.101-49



Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
Substituído: (36922/1) HENRIQUE LOPES NASCIMENTO  
A Partir de: 30/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49430/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001199173  
Contratado: (228553/9) ANA PAULA MENEGASSI MANGINI  
CPF: 066.145.339-16  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
Substituído: (210072/9) THIAGO ROBERTO BALDISSARELLI  
A Partir de: 19/05/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/49431/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001198564  
Contratado: (228715/13) REGIENE ELY DAS NEVES  
CPF: 004.883.961-23  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
Substituído: (23288/1) MARIA ALICE DE BARROS SILVA  
A Partir de: 30/06/2012 Até 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49432/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001198581  
Contratado: (228715/14) REGIENE ELY DAS NEVES  
CPF: 004.883.961-23  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
Substituído: (23288/1) MARIA ALICE DE BARROS SILVA  
A Partir de: 30/06/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49433/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001199057  
Contratado: (228726/7) CLEONICE BATISTA DE FARIA  
CPF: 826.275.411-53  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
Substituído: (131039/11) JULIANA MORALES ROCATELI  
A Partir de: 28/05/2012 Até 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/49434/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001199077  
Contratado: (228726/8) CLEONICE BATISTA DE FARIA  
CPF: 826.275.411-53  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
Substituído: (131039/11) JULIANA MORALES ROCATELI  
A Partir de: 28/05/2012 Até 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/49435/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001199079  
Contratado: (228726/9) CLEONICE BATISTA DE FARIA  
CPF: 826.275.411-53  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
Substituído: (131039/11) JULIANA MORALES ROCATELI  
A Partir de: 28/05/2012 Até 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/49436/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001198777  
Contratado: (228772/10) ELIANE GONZALES ELIAS  
CPF: 470.977.872-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
Substituído: (35739/1) JOAO MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 08/07/2012 Até 05/10/2012

CONTRATO/SEDUC/49437/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001198719  
Contratado: (228874/3) PATRICIA JAQUELINE SILVA FERNANDES  
CPF: 018.248.631-10  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO  
Substituído: (38884/1) APARECIDA ISABEL ELEODORO DOS SANTOS FONTANA  
A Partir de: 14/06/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49438/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001198722  
Contratado: (228874/4) PATRICIA JAQUELINE SILVA FERNANDES  
CPF: 018.248.631-10  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO  
Substituído: (38884/1) APARECIDA ISABEL ELEODORO DOS SANTOS FONTANA  
A Partir de: 14/06/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49439/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001197719  
Contratado: (229102/7) ELAINE APARECIDA BERNARDO  
CPF: 007.961.121-42  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
Substituído: (33013/1) SANDRA MARIA DE SANDRE PEREIRA  
A Partir de: 18/06/2012 Até 22/09/2012

CONTRATO/SEDUC/49440/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001198850  
Contratado: (232213/9) EDNA MENDES JADGEWSKI  
CPF: 006.905.501-70  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
Substituído: (45322/1) DINALVA BENEDITA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 11/06/2012 Até 19/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49441/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001198724  
Contratado: (233780/3) VANESSA FARADA PRADO GARCIA  
CPF: 880.220.051-34  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
Substituído: (122121/12) CLAIR PILLER DOS SANTOS  
A Partir de: 10/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49442/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001199188  
Contratado: (234804/6) ALINE STANIECKI MARGRAF  
CPF: 050.302.129-65  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
Substituído: (96955/5) GISLAINE LUCIA LOPES RIBEIRO  
A Partir de: 07/06/2012 Até 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49443/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001198690  
Contratado: (235133/3) JOAQUIM AMARO DOS SANTOS  
CPF: 495.513.701-63  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
Substituído: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA  
A Partir de: 05/07/2012 Até 24/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49444/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001199087  
Contratado: (235789/3) ELAINE DA SILVA MOURA  
CPF: 032.505.111-96  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
Substituído: (89104/1) LUCENIL APARECIDA DE ANDRADE AMORIM  
A Partir de: 03/07/2012 Até 26/08/2012

CONTRATO/SEDUC/49445/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001197042  
Contratado: (236529/4) ERIKA DE ASSIS CARNEIRO  
CPF: 024.461.341-90  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
Substituído: (48628/2) MARINALVA CONCEICAO DE ALMEIDA  
A Partir de: 06/07/2012 Até 08/08/2012

CONTRATO/SEDUC/49446/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001199066  
Contratado: (236546/4) THEO BARBOSA VIANA  
CPF: 991.018.581-49  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 13H  
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA  
Substituído: (71191/6) ANTONIA LIMA PARREIRA  
A Partir de: 12/06/2012 Até 11/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49447/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001177354  
Contratado: (237307/2) DOUGLAS AUGUSTO DE ALMEIDA  
CPF: 032.543.911-79  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  
Em: 02/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49448/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198694  
Contratado: (237901/6) PEDRO SERGIO ORTIZ  
CPF: 893.634.939-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
Substituído: (125045/14) PATRICIA FANIN MARCELINO  
A Partir de: 18/06/2012 Até 18/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49449/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001131937  
 Contratado: (238039/1) OLINTO CARDOZO DOS SANTOS  
 CPF: 568.711.471-87  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO  
 Em: 13/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49450/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001199143  
 Contratado: (238652/4) LEANDRA SARTORETTO  
 CPF: 029.327.659-57  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE  
 Substituído: (31659/1) NADIR APARECIDA RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de: 07/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49451/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001199047  
 Contratado: (239403/5) LEIA DELISE  
 CPF: 000.497.241-42  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"  
 Substituído: (33003/1) RAMIRA RIBEIRO DE ALMEIDA  
 A Partir de: 25/05/2012 Até 24/06/2012

CONTRATO/SEDUC/49452/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001195448  
 Contratado: (239710/3) EDINEIA MARTINS PERES  
 CPF: 020.807.621-25  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 Substituído: (207473/4) BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA PROCOPIO  
 A Partir de: 12/06/2012 Até 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49453/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001196404  
 Contratado: (239984/5) EDISANGELA MARIA BASTO  
 CPF: 766.601.761-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
 Substituído: (59751/4) ARNALDO MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 05/07/2012 Até 03/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49454/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001182567  
 Contratado: (240107/2) MARLI SOUZA DA COSTA  
 CPF: 318.364.611-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009695) E.E. FENELOM MULLER  
 Substituído: (31869/1) GILCE COLMAN SOARES SCHOLZE  
 A Partir de: 19/05/2012 Até 16/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49455/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001199132  
 Contratado: (240108/2) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA  
 CPF: 741.529.122-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 Substituído: (217938/2) MARIA JOSE FERREIRA DE LIMA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

CONTRATO/SEDUC/49456/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001198916  
 Contratado: (240292/2) THAIS PRISCILA DE JESUS  
 CPF: 039.677.241-23  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
 Substituído: (3337/1) JUSCELINA ALVES DA COSTA  
 A Partir de: 05/07/2012 Até 02/10/2012

CONTRATO/SEDUC/49457/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001199182

Contratado: (240365/4) LEANDRA DA SILVA FERREIRA  
 CPF: 049.836.479-88  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
 Substituído: (134586/7) ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DA MATA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49458/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001199075  
 Contratado: (240912/3) ELIANA DA SILVA DIAS  
 CPF: 002.438.891-27  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
 Substituído: (12612/1) HELIO LINO XAVIER  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 29/09/2012

CONTRATO/SEDUC/49459/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001198774  
 Contratado: (241158/2) FABRICIO DA SILVA VERRI  
 CPF: 877.740.201-44  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI  
 Substituído: (37893/1) SERGIA ELIANA NOVAES DA SILVA  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 29/09/2012

CONTRATO/SEDUC/49460/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001199153  
 Contratado: (241512/6) LUZINETE RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 926.790.801-49  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
 Substituído: (122018/9) VERLET SILMAR RENZ  
 A Partir de: 13/06/2012 Até 10/09/2012

CONTRATO/SEDUC/49461/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001198837  
 Contratado: (241530/2) ILDA MOREIRA DE SOUZA  
 CPF: 415.344.171-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 Substituído: (99258/1) JOSIANE OLIVEIRA GAMARRA SILVA  
 A Partir de: 28/06/2012 Até 26/08/2012

CONTRATO/SEDUC/49462/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001199008  
 Contratado: (241660/4) GIZELLE ANDRADE DA SILVA  
 CPF: 900.139.563-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
 Substituído: (113156/8) JANAINA COURA FERREIRA  
 A Partir de: 18/06/2012 Até 30/06/2012

CONTRATO/SEDUC/49463/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001199007  
 Contratado: (241664/2) MONIA VILELLA SOARES  
 CPF: 369.313.088-40  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
 Substituído: (113156/8) JANAINA COURA FERREIRA  
 A Partir de: 18/06/2012 Até 30/06/2012

CONTRATO/SEDUC/49464/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001198378  
 Contratado: (242051/2) THOMAS PEREIRA NUNES  
 CPF: 018.968.561-10  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 Substituído: (33309/1) IVANIR CASSIA BEGA CARDOSO TERRA  
 A Partir de: 27/06/2012 Até 17/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49465/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001198748  
 Contratado: (242185/2) MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SCHRODER  
 CPF: 820.438.331-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
 Substituído: (31630/1) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DOS SANTOS  
 A Partir de: 20/06/2012 Até 19/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49466/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001197937  
 Contratado: (242359/1) UANDERSON CAMILO DA CRUZ SILVA  
 CPF: 010.336.901-55  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA  
 Substituído: (87252/1) MARIA AUXILIADORA FERREIRA  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49467/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001133199  
 Contratado: (29073/40) LIDIA MARGARETE LEMES DE CAMPOS

CPF: 329.065.601-20 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO Em: 11/07/2012		CONTRATO/SEDUC/49468/2012	DE: 17/07/2012
Processo Nº: 1000001178508 Contratado: (29073/43) LIDIA MARGARETE LEMES DE CAMPOS CPF: 329.065.601-20 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO Em: 11/07/2012		CONTRATO/SEDUC/49469/2012	DE: 17/07/2012
Processo Nº: 1000001122184 Contratado: (30838/21) DORALICE FREITAS DE MATOS MOREIRA CPF: 062.315.098-00 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN Em: 14/07/2012		CONTRATO/SEDUC/49470/2012	DE: 17/07/2012
Processo Nº: 1000001136261 Contratado: (36492/5) DULCELINA BOARO COSTA CPF: 443.477.829-34 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL Em: 13/07/2012		CONTRATO/SEDUC/49471/2012	DE: 17/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012. Saguis Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação			
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA		CONTRATO/SEDUC/49472/2012	DE: 17/07/2012
Processo Nº: 1000001189385 Contratado: (39514/81) ADAUTO GARCIA HESPORTE CPF: 102.850.988-02 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18H Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS Substituído: (22566/1) MARISA TERESA ANTONIOLLO WIEDTHEUPER A Partir de: 07/05/2012 Até 03/08/2012		CONTRATO/SEDUC/49473/2012	DE: 17/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012. Saguis Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação			
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA		CONTRATO/SEDUC/49474/2012	DE: 17/07/2012
Processo Nº: 1000001198715 Contratado: (45265/15) ROSENI SCHEFFLER CPF: 581.725.051-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS Substituído: (205278/5) POLLIANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA LEITE A Partir de: 17/05/2012 Até 12/11/2012		CONTRATO/SEDUC/49475/2012	DE: 17/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012. Saguis Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação			
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA		CONTRATO/SEDUC/49476/2012	DE: 17/07/2012
Processo Nº: 1000001122550 Contratado: (47363/23) VANDERLEIA RAMOS PEREIRA LELES CPF: 777.097.641-34 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF Em: 06/07/2012		CONTRATO/SEDUC/49477/2012	DE: 17/07/2012
Processo Nº: 1000001141909 Contratado: (49552/50) ANASTACIA DA CRUZ MORAIS ALVARES CPF: 460.413.701-34 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO Em: 16/07/2012		CONTRATO/SEDUC/49478/2012	DE: 17/07/2012
Processo Nº: 1000001126733 Contratado: (49552/52) ANASTACIA DA CRUZ MORAIS ALVARES CPF: 460.413.701-34 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO Em: 16/07/2012		CONTRATO/SEDUC/49479/2012	DE: 17/07/2012
Processo Nº: 1000001199052 Contratado: (50739/18) GUIOMAR BELLINI CPF: 785.516.331-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA Substituído: (31448/1) DULCELY MARIA ROSA A Partir de: 05/07/2012 Até 02/09/2012		CONTRATO/SEDUC/49480/2012	DE: 17/07/2012
Processo Nº: 1000001197958 Contratado: (54024/33) MARCIA HELENA GONCALVES LARocca CPF: 000.537.309-33 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA Substituído: (36922/1) HENRIQUE LOPES NASCIMENTO A Partir de: 30/06/2012 Até 08/07/2012		CONTRATO/SEDUC/49481/2012	DE: 17/07/2012
Processo Nº: 1000001197941 Contratado: (54493/31) MARCOS APARECIDO FARIAS RUFINO CPF: 650.447.201-78 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 14H Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA Substituído: (36922/1) HENRIQUE LOPES NASCIMENTO A Partir de: 30/06/2012 Até 21/12/2012		CONTRATO/SEDUC/49482/2012	DE: 17/07/2012
Processo Nº: 1000001198922 Contratado: (57205/10) MARIA LUZINETE DE JESUS LIMA CPF: 376.063.445-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO Substituído: (78399/5) NEIVA GOMES COELHO A Partir de: 05/07/2012 Até 21/12/2012		CONTRATO/SEDUC/49483/2012	DE: 17/07/2012
Processo Nº: 1000001198804 Contratado: (70901/55) BIANCA BORGES DE FREITAS CPF: 651.111.411-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS Substituído: (76145/4) VANIA MARIA RODRIGUES MIRANDA A Partir de: 30/06/2012 Até 21/12/2012		CONTRATO/SEDUC/49484/2012	DE: 17/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012. Saguis Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação			
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA		CONTRATO/SEDUC/49485/2012	DE: 17/07/2012
Processo Nº: 100000119671 Contratado: (73784/15) GRACIELLY KEITH DE SOUZA GIL CPF: 654.685.111-34 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR Em: 12/07/2012		CONTRATO/SEDUC/49486/2012	DE: 17/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012. Saguis Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação			
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA		CONTRATO/SEDUC/49487/2012	DE: 17/07/2012
Processo Nº: 1000001198929 Contratado: (82618/6) IVANIL PERIS DE ARRUDA CPF: 630.254.851-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA		CONTRATO/SEDUC/49488/2012	DE: 17/07/2012

Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
Substituído: (117481/15) CIBELE MARCIA POMPEO DE CAMPOS  
A Partir de: 29/06/2012 Até 26/10/2012

CONTRATO/SEDUC/49486/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001199096  
Contratado: (95852/17) MESIAS DOS SANTOS PEREIRA  
CPF: 603.740.471-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
Substituído: (211950/6) AVILDO RODRIGO SILVA  
A Partir de: 07/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49487/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001199098  
Contratado: (95852/18) MESIAS DOS SANTOS PEREIRA  
CPF: 603.740.471-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
Substituído: (59335/22) LEIDILENE MAMEDIO ARAUJO  
A Partir de: 07/07/2012 Até 12/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49488/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001133806  
Contratado: (101025/36) SANDRA LUCIA FRANCA DE OLIVEIRA  
CPF: 260.179.112-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
Em: 12/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49489/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001145956  
Contratado: (101538/9) GILMA FERREIRA DE MACEDO  
CPF: 801.621.421-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
Em: 14/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49490/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001198741  
Contratado: (109183/18) AURILENE IRAERU TAPIRAPE  
CPF: 000.891.141-08  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE  
A Partir de: 06/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49491/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001196592  
Contratado: (109519/20) VALQUIRIA DONIZETE DA SILVA GARCIA  
CPF: 655.141.571-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
A Partir de: 08/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49492/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001199102  
Contratado: (110495/30) TANIA CASSIA FARIAS DA SILVA MIAMURA  
CPF: 959.080.139-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 09/07/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49493/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001169984  
Contratado: (112376/28) NILTON FERNANDO LUCATO  
CPF: 219.439.348-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
Em: 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49494/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001152316  
Contratado: (113824/12) MARIA APARECIDA PEREIRA DA FONSECA E SILVA  
CPF: 626.177.531-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"

Em: 11/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49495/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001198684  
Contratado: (114371/11) RIVAEEL IDJAMOA KARAJA  
CPF: 016.522.721-43  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA  
A Partir de: 06/07/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49496/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001121543  
Contratado: (114402/13) BERNADETE DA SILVA LEMOS  
CPF: 000.424.271-85  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
Em: 09/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49497/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001198152  
Contratado: (114444/16) XAWAPAI TAPIRAPE  
CPF: 011.460.051-13  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA  
A Partir de: 23/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49498/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001198683  
Contratado: (114512/14) FABIOLA MAREROMYO TAPIRAPE  
CPF: 001.547.641-32  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA  
A Partir de: 06/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49499/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001198602  
Contratado: (115356/11) MAURICIO TONINATTO  
CPF: 262.758.608-47  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 17/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49500/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001198806  
Contratado: (115356/12) MAURICIO TONINATTO  
CPF: 262.758.608-47  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 17/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49501/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001198754  
Contratado: (116576/14) SONIA SIQUEIRA CAMPOS  
CPF: 805.312.291-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 04/06/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49502/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001120063  
Contratado: (117391/6) ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS  
CPF: 015.491.261-13  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"  
Em: 16/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49503/2012

DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198288  
Contratado: (119706/11) HERCULES DA SILVA PRADO  
CPF: 013.086.281-96  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 10/07/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49504/2012

DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001119264  
Contratado: (120880/14) EDILEUZA FERREIRA FELIX  
CPF: 922.911.631-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI  
Em: 12/06/2012  
CONTRATO/SEDUC/49505/2012  
Processo Nº: 1000001123279  
Contratado: (120971/8) LUCIMAR GOMES DA SILVA MARQUES  
CPF: 372.491.852-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
Em: 13/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49506/2012

DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198659  
Contratado: (121090/27) JACQUELINE MARCOLINO  
CPF: 812.684.911-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 09/07/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49507/2012

DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001173334  
Contratado: (122106/37) JOSE ADILSON GOMES FONSECA  
CPF: 028.939.429-54  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
Em: 16/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49508/2012

DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198888  
Contratado: (123292/25) AMALLIA SARATE  
CPF: 432.358.591-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (016608) E.E. SEN. TEOTONIO VILELA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49509/2012

DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001153813  
Contratado: (123825/18) EDNA ANDRADE RODRIGUES  
CPF: 460.918.741-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN  
Em: 16/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49510/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001140079  
Contratado: (123954/7) TANIA MARIA FERREIRA ALVES  
CPF: 363.114.131-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
Em: 17/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49511/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001152399  
Contratado: (123982/12) ROSIMAR BARBOSA DE MELO  
CPF: 902.750.204-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"  
Em: 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49512/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001127860  
Contratado: (124049/4) ADIR VIEIRA FERREIRA  
CPF: 513.199.181-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
Em: 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49513/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001141308  
Contratado: (125775/17) EDITE MARIA SANCHES VIANA  
CPF: 909.705.511-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
Em: 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49514/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001159621  
Contratado: (128156/8) EDNALVA DE JESUS FREIRE  
CPF: 581.265.111-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
Em: 15/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49515/2012

DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198799  
Contratado: (128239/4) ANA MARIA DE LIMA  
CPF: 009.003.609-33  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 18/06/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49516/2012

DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001152723  
Contratado: (128299/30) ANDREA DA SILVA ALVES  
CPF: 894.657.411-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
Em: 12/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49517/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001164529  
Contratado: (128299/31) ANDREA DA SILVA ALVES  
CPF: 894.657.411-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
Em: 12/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49518/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001175508  
Contratado: (128390/18) CRISTIANO CEZARIO DE SOUZA  
CPF: 013.295.031-63  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
Em: 10/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49519/2012

DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198816  
Contratado: (128770/10) MARINALVA DA SILVA SOUSA

CPF: 460.062.141-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 09/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49520/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198688  
Contratado: (130133/8) IPAREWAO TAPIRAPE  
CPF: 028.205.111-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA  
A Partir de: 06/07/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49521/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001156611  
Contratado: (130794/17) JORGE MARCOS LIMA CORREIA  
CPF: 704.948.781-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
Em: 11/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49522/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198410  
Contratado: (131382/14) HELIDA DE SOUZA SILVEIRA TOMITAO  
CPF: 415.386.761-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO  
A Partir de: 09/07/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49523/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100000118221  
Contratado: (132757/7) EDNA PARREIRA DA SILVA  
CPF: 884.960.151-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
Em: 08/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49524/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001145699  
Contratado: (132813/16) MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA  
CPF: 550.018.581-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
Em: 12/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49525/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001153822  
Contratado: (132813/17) MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA  
CPF: 550.018.581-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
Em: 12/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49526/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199084  
Contratado: (133065/13) DARILENE DIAS DA CRUZ FERREIRA  
CPF: 582.006.901-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49527/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001194588  
Contratado: (133102/10) SERGIO SILVA QUINTANILHA  
CPF: 517.045.876-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES

A Partir de: 28/06/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49528/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001151960  
Contratado: (134154/9) JULIMARI DA SILVA MONTEIRO  
CPF: 792.012.371-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
Em: 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49529/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001160096  
Contratado: (134463/11) ELIENE ANDRADE FAGUNDES  
CPF: 650.673.471-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
Em: 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49530/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100000117532  
Contratado: (134676/7) LANDRIA VIEIRA NEVES  
CPF: 002.394.231-27  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
Em: 13/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49531/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198409  
Contratado: (134838/19) ALIONE GOMES DE ABREU TAUBER  
CPF: 696.484.501-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO  
A Partir de: 09/07/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49532/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001134933  
Contratado: (135068/9) TALITA VILAS BOAS  
CPF: 004.441.441-29  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA  
Em: 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49533/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001119007  
Contratado: (135231/10) ANDRESSA ROCHA DA SILVA  
CPF: 024.927.851-06  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
Em: 16/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49534/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001132199  
Contratado: (135537/14) SHEILA AMANCIO DA SILVA  
CPF: 025.180.691-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
Em: 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49535/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001133533  
Contratado: (135537/15) SHEILA AMANCIO DA SILVA  
CPF: 025.180.691-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
Em: 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49536/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001139645  
Contratado: (135537/16) SHEILA AMANCIO DA SILVA  
CPF: 025.180.691-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
Em: 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49537/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001155588  
Contratado: (135537/17) SHEILA AMANCIO DA SILVA  
CPF: 025.180.691-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
Em: 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49538/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001134948  
 Contratado: (136766/16) SUELEN FABIANA DAL FORNO BARASUOL  
 CPF: 004.159.390-11  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA  
 Em: 12/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49539/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198883  
 Contratado: (137228/5) LOTARIO BOHRZ  
 CPF: 240.574.791-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 08/07/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49540/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001120565  
 Contratado: (137699/9) AUGUSTO CESAR DA SILVA  
 CPF: 829.945.441-72  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 Em: 16/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49541/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198618  
 Contratado: (137967/7) SHEILA DA SILVA ALVES  
 CPF: 022.395.431-40  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 06/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49542/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198863  
 Contratado: (139496/21) LANDERSON FERMINO DUARTE  
 CPF: 918.242.651-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 17/09/2012

CONTRATO/SEDUC/49543/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198876  
 Contratado: (139824/17) ADILENE APARECIDA FERREIRA CURADO  
 CPF: 622.007.121-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 05/07/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49544/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001141541  
 Contratado: (140837/7) MARY FERREIRA CORREA  
 CPF: 459.661.501-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
 Em: 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49545/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001178646  
 Contratado: (140842/12) DENISE MARIA RAIMANN  
 CPF: 004.131.981-89  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 Em: 15/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49546/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199180  
 Contratado: (142737/11) CARINA MARIA DA SILVA  
 CPF: 747.279.151-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 14/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49547/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199091  
 Contratado: (143333/16) ELIETE AGUIAR ALVES  
 CPF: 821.125.501-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49548/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198669  
 Contratado: (144283/13) LILIAN BEZERRA DOS SANTOS RIBEIRO  
 CPF: 897.591.761-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49549/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199116  
 Contratado: (145018/13) PLARDIA ALVES DE ALMEIDA  
 CPF: 009.995.561-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49550/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100000119683  
 Contratado: (145063/14) MARGARETE GOMES FERREIRA  
 CPF: 469.018.761-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA  
 Em: 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49551/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001127545  
 Contratado: (145063/15) MARGARETE GOMES FERREIRA  
 CPF: 469.018.761-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA  
 Em: 11/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49552/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198779  
 Contratado: (200466/7) OSENIL SOARES DA SILVA BUENO  
 CPF: 873.239.581-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
 A Partir de: 04/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49553/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198780  
 Contratado: (200466/8) OSENIL SOARES DA SILVA BUENO  
 CPF: 873.239.581-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
 A Partir de: 04/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49554/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198880  
 Contratado: (200666/8) MARIO CESAR DE ARAUJO LIMA  
 CPF: 616.261.041-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 05/07/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49555/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001120097  
 Contratado: (200839/5) IZANA KARLA SOUZA LINHARES  
 CPF: 001.433.731-29  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON  
 Em: 16/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49556/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001197980  
 Contratado: (201096/2) CLEIDE APARECIDA DE LIMA FIGUEIREDO  
 CPF: 014.045.841-70  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS  
 A Partir de: 06/07/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49557/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001136017  
 Contratado: (205717/6) ANDRESSA CRISTINA DA SILVA MOURA  
 CPF: 031.823.451-33  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
 Em: 02/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49558/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001129720  
 Contratado: (206641/4) DEVAIR REGINA ROSA BATISTA  
 CPF: 631.865.431-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
 Em: 16/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49559/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001175159  
 Contratado: (207376/5) CLEBER RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 995.672.021-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
 Em: 16/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49560/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001128172  
 Contratado: (207763/5) LUCINEIA DE OLIVEIRA GOMES MOURA  
 CPF: 036.758.631-23  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 Em: 15/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49561/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001199050  
 Contratado: (207906/3) THAIS LORENA DA GLORIA  
 CPF: 019.495.391-21  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 27/06/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49562/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001118783  
 Contratado: (208327/9) ELOIR DE LEON  
 CPF: 877.679.531-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 Em: 07/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49563/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001198589  
 Contratado: (209375/10) SANDRA LUIZA DA SILVA  
 CPF: 973.082.931-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 17/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49564/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001198614  
 Contratado: (209375/9) SANDRA LUIZA DA SILVA  
 CPF: 973.082.931-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 17/06/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49565/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001124482  
 Contratado: (209939/8) THYAGO CARDOSO BORGES  
 CPF: 032.408.801-99  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
 Em: 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49566/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001156743  
 Contratado: (209939/9) THYAGO CARDOSO BORGES  
 CPF: 032.408.801-99  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
 Em: 15/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49567/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001198355  
 Contratado: (210066/21) VIENA ALVES RODRIGUES  
 CPF: 970.857.151-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
 A Partir de: 12/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49568/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001196572  
 Contratado: (210788/6) ROBERTO CLAYTON SILVA PEREIRA  
 CPF: 922.504.081-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49569/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001198130  
 Contratado: (211127/11) QUELLI CRISTINA MERLOTI GONZALEZ  
 CPF: 901.260.841-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 11/07/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49570/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001131195  
 Contratado: (211225/11) ROSICACIA FLORENCIO COSTA  
 CPF: 634.521.032-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
 Em: 13/07/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49571/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001146552  
 Contratado: (211225/14) ROSICACIA FLORENCIO COSTA  
 CPF: 634.521.032-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
 Em: 13/07/2012



PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49572/2012

DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199095  
Contratado: (211378/8) ROSINEIRE MIRANDA SILVA  
CPF: 037.241.881-37  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49573/2012

DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001182996  
Contratado: (211495/4) VANESSA GONCALVES RODRIGUES  
CPF: 009.884.491-10  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
Em: 10/07/2012  
CONTRATO/SEDUC/49574/2012  
Processo Nº: 1000001120496  
Contratado: (211712/5) VERENICE ALVES DA GUIA  
CPF: 571.367.261-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
Em: 13/07/2012  
CONTRATO/SEDUC/49575/2012  
Processo Nº: 1000001120516  
Contratado: (211713/6) MARIA NANTES MACEDO  
CPF: 121.105.848-40  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
Em: 16/07/2012  
CONTRATO/SEDUC/49576/2012  
Processo Nº: 1000001150281  
Contratado: (211937/2) MARLENE LINA GOMES  
CPF: 567.006.602-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
Em: 12/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49577/2012

DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001196575  
Contratado: (212466/13) JOSE MANOEL RIBEIRO DE MORAIS  
CPF: 952.339.201-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49578/2012

DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001121226  
Contratado: (212563/5) MARIA LUZIA OLIVEIRA SANTOS  
CPF: 878.335.221-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
Em: 13/07/2012  
CONTRATO/SEDUC/49579/2012  
Processo Nº: 1000001144226  
Contratado: (213181/4) JOSENILZA SANTANA LIMA SOUZA  
CPF: 029.545.541-18  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"  
Em: 09/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49580/2012

DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199119  
Contratado: (213426/12) LAERCIO DE OLIVEIRA  
CPF: 069.544.768-89  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 22/06/2012 Até 05/09/2012

CONTRATO/SEDUC/49581/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198428  
Contratado: (213521/2) ANIVANDA VERONICA FERREIRA MIRANDA  
CPF: 712.935.151-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA  
A Partir de: 11/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49582/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198649  
Contratado: (213952/3) ARIEL PADILHA  
CPF: 039.238.641-08  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 18/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49583/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198770  
Contratado: (216259/6) MARIA IVONETE DA SILVA  
CPF: 943.200.121-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 06/07/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49584/2012

DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001186648  
Contratado: (216632/6) MIRIAM BUENO DE ALMEIDA  
CPF: 626.875.811-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA  
Em: 12/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49585/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001119072  
Contratado: (216676/5) JORGE BUCHELT MOTA  
CPF: 934.444.941-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE  
Em: 11/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49586/2012

DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198610  
Contratado: (217505/5) CAMILA RIBEIRO LEANDRO  
CPF: 984.664.881-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 17/06/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49587/2012

DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001146181  
Contratado: (218349/5) FRANCISCO VANDEVALDO SOUSA  
CPF: 778.598.711-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
Em: 12/07/2012  
CONTRATO/SEDUC/49588/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001164503  
Contratado: (218349/6) FRANCISCO VANDEVALDO SOUSA  
CPF: 778.598.711-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
Em: 12/07/2012  
CONTRATO/SEDUC/49589/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001125913  
 Contratado: (220231/6) JANNILCE DE BRITO LIMA  
 CPF: 738.241.433-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA  
 Em: 12/07/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49590/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001123099  
 Contratado: (220329/12) RENAN DANTAS SILVA  
 CPF: 368.291.438-29  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI  
 Em: 13/07/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49591/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001121044  
 Contratado: (220931/3) JANETE FERREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 828.275.241-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 Em: 11/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49592/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001198600  
 Contratado: (221687/3) SILVANE MENDES DE JESUS  
 CPF: 844.470.871-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 17/06/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49593/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001163657  
 Contratado: (221704/6) MANOEL OLIVEIRA DA SILVA  
 CPF: 906.925.781-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
 Em: 11/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49594/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001198821  
 Contratado: (221741/5) DEYWER WINTER PICKLER  
 CPF: 047.878.141-50  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS  
 A Partir de: 05/07/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49595/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001142182  
 Contratado: (221759/3) HELIO SANTOS PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 895.668.151-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 Em: 01/07/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49596/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001129599  
 Contratado: (222403/4) ALESSANDRA MATIAS CASERES DE MORAIS  
 CPF: 993.894.361-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
 Em: 12/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49597/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001198193  
 Contratado: (224237/3) NEUZA FRANCISCA DE SANTANA  
 CPF: 459.334.801-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES  
 A Partir de: 07/07/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49598/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001191985  
 Contratado: (224390/9) EDIMARA DA SILVA RAMOS  
 CPF: 004.063.031-50  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 Em: 15/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49599/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001198700  
 Contratado: (224511/10) VIVIAN DIAS PEREIRA  
 CPF: 991.860.201-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49600/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001199092  
 Contratado: (224577/5) GLEIZA NINROE DE OLIVEIRA BARBOSA  
 CPF: 027.958.291-93  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49601/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001198674  
 Contratado: (224727/8) CARMITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 358.043.781-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49602/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001198704  
 Contratado: (224728/6) WESLEY ILTON CRUZ FERREIRA  
 CPF: 034.066.371-59  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49603/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001125115  
 Contratado: (224916/4) CLAUDINEIA OLIVEIRA DA SILVA  
 CPF: 027.874.021-94  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
 Em: 15/07/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49604/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001156740  
 Contratado: (224916/5) CLAUDINEIA OLIVEIRA DA SILVA  
 CPF: 027.874.021-94  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
 Em: 15/07/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49605/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100001152372  
 Contratado: (225055/3) IZAIAS PINTO DA SILVA  
 CPF: 817.111.151-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"  
 Em: 11/07/2012  
 CONTRATO/SEDUC/49606/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001152232  
 Contratado: (225057/7) LAZARO RODRIGUES PEREIRA  
 CPF: 000.909.071-16  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"  
 Em: 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49607/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001152342  
 Contratado: (225059/5) CLEIBIANE LOPES DA SILVA SANTOS  
 CPF: 014.245.781-75  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"  
 Em: 11/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49608/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001197122  
 Contratado: (225336/2) SIMONE FERREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 032.486.241-59  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
 A Partir de: 03/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49609/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198140  
 Contratado: (228189/3) PAULO DANTAS PRATTES GARCIA  
 CPF: 890.959.521-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
 A Partir de: 26/06/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49610/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001123848  
 Contratado: (228434/3) ROSCINEI ALVES CASSIANO  
 CPF: 567.781.121-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
 Em: 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49611/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001152536  
 Contratado: (229086/5) ROBSON DE SOUZA SILVA  
 CPF: 854.807.032-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"  
 Em: 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49612/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001152247  
 Contratado: (229087/5) LUANA DOS REIS BEZERRA  
 CPF: 955.092.242-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"  
 Em: 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49613/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001152636  
 Contratado: (229520/4) GLEISON BUSS  
 CPF: 012.166.211-01  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
 Em: 16/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49614/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198703  
 Contratado: (230475/7) MARLEIDES SOUSA SILVA  
 CPF: 971.877.711-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49615/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199107  
 Contratado: (230475/8) MARLEIDES SOUSA SILVA  
 CPF: 971.877.711-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49616/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001117807  
 Contratado: (23113/30) OTAVIO JOSE CARDOSO  
 CPF: 103.332.231-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
 Em: 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49617/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001124912  
 Contratado: (23113/31) OTAVIO JOSE CARDOSO  
 CPF: 103.332.231-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
 Em: 11/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49618/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001196574  
 Contratado: (231683/4) VALDENOR SANTOS COSTA  
 CPF: 004.124.501-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49619/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199115  
 Contratado: (231683/5) VALDENOR SANTOS COSTA  
 CPF: 004.124.501-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49620/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001121589  
 Contratado: (231882/5) JOSE ANTONIO DA SILVA ANDRADE  
 CPF: 006.758.681-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
 Em: 12/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49621/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198854  
 Contratado: (232213/10) EDNA MENDES JADGEWSKI  
 CPF: 006.905.501-70  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
 A Partir de: 18/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49622/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198747  
 Contratado: (232918/6) SHEILA PINHEIRO CAMARA  
 CPF: 021.510.530-32  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 09/07/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49623/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001117636

Contratado: (233613/4) ENEZITA BATISTA VITOR DA SILVA  
 CPF: 405.792.471-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
 Em: 02/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49624/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198053  
 Contratado: (234563/5) ADAUTO BATEZ FRANCA  
 CPF: 941.020.401-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
 A Partir de: 09/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49625/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198131  
 Contratado: (234798/4) CLAUDINEI MARIANO ALVARENGA  
 CPF: 120.263.398-64  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 11/07/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49626/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001141658  
 Contratado: (234937/6) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO  
 CPF: 915.668.861-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
 Em: 12/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49627/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001167507  
 Contratado: (234937/7) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO  
 CPF: 915.668.861-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
 Em: 12/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49628/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001182051  
 Contratado: (234937/8) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO  
 CPF: 915.668.861-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
 Em: 12/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49629/2012 DE: 17/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49629/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198852  
 Contratado: (235550/4) MAURICIO ROZENIL ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 821.416.141-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
 A Partir de: 09/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49630/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199035  
 Contratado: (237090/6) DANIEL PLATINY LUNA DA SILVA  
 CPF: 006.906.831-38  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 26/04/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/49631/2012 DE: 17/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49631/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001191905  
 Contratado: (237339/2) LEDIANE DO CARMO LEMES DO NASCIMENTO  
 CPF: 004.422.381-18  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 Em: 01/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49632/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001119312  
 Contratado: (237799/1) GABRIELA FERREIRA SANTANA  
 CPF: 022.207.591-05  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
 Em: 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49633/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001137091  
 Contratado: (237836/1) TIENE OLIVEIRA DA SILVA  
 CPF: 019.312.671-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
 Em: 11/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49634/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198832  
 Contratado: (237836/4) TIENE OLIVEIRA DA SILVA  
 CPF: 019.312.671-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
 A Partir de: 12/07/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49635/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001129434  
 Contratado: (237840/1) MAIZA VILELA DE CARVALHO MONTES  
 CPF: 045.309.356-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
 Em: 09/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49636/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001121976  
 Contratado: (237927/1) JESSICA RAMALHO DA SILVA  
 CPF: 041.338.781-08  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
 Em: 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49637/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 100000119355  
 Contratado: (237929/1) LIGIA LETICIA TAQUES DE ALBUQUERQUE  
 CPF: 009.955.711-80  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
 Em: 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49638/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001128320  
 Contratado: (238038/1) EIDILAINA MARIA FERREIRA  
 CPF: 038.162.661-00  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
 Em: 09/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49639/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198823  
 Contratado: (238467/2) ADRIANO DA SILVA DOS SANTOS  
 CPF: 052.921.931-00  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 11/07/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49640/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001144370  
 Contratado: (238586/1) DARLEY APARECIDO TAVARES FERREIRA  
 CPF: 003.520.611-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO  
 Em: 14/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49641/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199131  
 Contratado: (238652/3) LEANDRA SARTORETTO  
 CPF: 029.327.659-57  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE  
 A Partir de: 07/07/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49642/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001152104  
 Contratado: (238886/1) KELLY DE JESUS GUEDES  
 CPF: 021.603.701-85  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA  
 Em: 12/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49643/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001147941  
 Contratado: (239065/1) KATIA SANTOS ZENKI DE SOUSA  
 CPF: 012.269.071-05  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"  
 Em: 13/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49644/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001199083  
 Contratado: (239065/2) KATIA SANTOS ZENKI DE SOUSA  
 CPF: 012.269.071-05  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"  
 A Partir de: 16/07/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49645/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001153576  
 Contratado: (239395/1) RENATA MILTON DE SOUSA  
 CPF: 015.821.681-48  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
 Em: 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49646/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001171303  
 Contratado: (239416/2) CLAUDINEIA GAVIN DE LIMA  
 CPF: 072.318.439-99  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING  
 Em: 07/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49647/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001159626  
 Contratado: (239633/1) WESLEY PABLO FIGUEIREDO  
 CPF: 028.254.921-83  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 Em: 16/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49648/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001151911  
 Contratado: (239645/1) MARIA NAZARE FLORENTINO DOS SANTOS VIEIRA  
 CPF: 002.730.463-90  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
 Em: 30/06/2012

CONTRATO/SEDUC/49649/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001155401  
 Contratado: (239780/1) ADILZE LEMOS MONTEIRO  
 CPF: 283.927.011-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 Em: 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49650/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001163826  
 Contratado: (239889/1) CLAUDEINEY DA SILVA  
 CPF: 415.571.661-53  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO  
 Em: 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49651/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001163183  
 Contratado: (240133/1) CLIVERSON DE LARA  
 CPF: 026.283.151-14  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 Em: 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49652/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001158141  
 Contratado: (240143/1) ROSANGELA DE FATIMA FERREIRA  
 CPF: 015.968.411-09  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  
 Em: 17/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49653/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001164202  
 Contratado: (240246/2) LUIS FERNANDO FERREIRA CARVALHO  
 CPF: 021.543.001-89  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
 Em: 16/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49654/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001173719  
 Contratado: (240583/1) ELIZABETH GABRIEL TOMAZ SOARES  
 CPF: 009.983.191-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
 Em: 16/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49655/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001167408  
 Contratado: (240839/1) JOCEMAR DA SILVA  
 CPF: 023.271.771-03  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
 Em: 16/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49656/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001174895  
 Contratado: (240992/1) JANAINA CABRAL DA SILVA  
 CPF: 024.644.021-09  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS  
 Em: 09/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49657/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198879  
 Contratado: (241218/4) ADRIANA RAMOS DOS SANTOS  
 CPF: 987.927.331-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 05/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49658/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001197181  
 Contratado: (241404/2) SIDNEYA DE JESUS XAVIER  
 CPF: 920.762.201-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49659/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001183287  
 Contratado: (241555/1) GIRLENE SILVA LIMA LOPES  
 CPF: 990.834.851-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 Em: 12/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49660/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198740  
 Contratado: (241686/4) NARUBIA SILVA WAHURI  
 CPF: 051.876.281-51  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE  
 A Partir de: 06/07/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49661/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001180492  
 Contratado: (241985/1) ILMIA AUGUSTA DE FREITAS NUNES

CPF: 041.064.596-63  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
 Em: 14/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49662/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001196560  
 Contratado: (242142/2) TERESINHA FERRAZ ALCANTARA  
 CPF: 914.094.621-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 Em: 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49663/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001197439  
 Contratado: (242308/1) EVERTON LUIS PIVATO  
 CPF: 012.798.101-22  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO  
 Em: 15/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49664/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001197733  
 Contratado: (242322/1) FERNANDO ELIAS DOS SANTOS  
 CPF: 013.730.611-38  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
 A Partir de: 06/07/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49665/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001197185  
 Contratado: (242338/1) MARIA CREUZA RIBEIRO DOS SANTOS  
 CPF: 140.557.081-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
 A Partir de: 25/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49666/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001198173  
 Contratado: (242339/1) CLAUDIA GUIA DA SILVA  
 CPF: 536.578.451-00  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL  
 A Partir de: 28/05/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49667/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001198167  
 Contratado: (242340/1) INGRID DE SOUZA  
 CPF: 028.682.641-07  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL  
 A Partir de: 13/06/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49668/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001198174  
 Contratado: (242341/1) PAMELA CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS  
 CPF: 024.442.501-92  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL  
 A Partir de: 28/05/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49669/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001198172  
 Contratado: (242344/1) ISIS DORETO ABREU COSTA  
 CPF: 025.103.201-90  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL  
 A Partir de: 28/05/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49670/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001194279  
 Contratado: (242347/1) YARA ALVES RIBEIRO  
 CPF: 041.044.181-37  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"  
 A Partir de: 11/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49671/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001198038  
 Contratado: (242348/1) GRACYANA MAGDA GOSOLAN DOS SANTOS  
 CPF: 694.269.021-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
 A Partir de: 06/07/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49672/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001159770  
 Contratado: (29073/42) LIDIA MARGARETE LEMES DE CAMPOS  
 CPF: 329.065.601-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 Em: 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49673/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001122187  
 Contratado: (30838/20) DORALICE FREITAS DE MATOS MOREIRA  
 CPF: 062.315.098-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
 Em: 14/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49674/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001198890  
 Contratado: (33245/3) DIVINA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA  
 CPF: 207.839.901-97  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES  
 A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49675/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001117358  
 Contratado: (35080/6) CLUSA DAS GRACAS MOURAO  
 CPF: 202.354.881-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
 Em: 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49676/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001121211  
 Contratado: (37105/44) AUXILIADORA PEDROSA GOMES  
 CPF: 378.833.801-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
 Em: 16/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49677/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001140681  
 Contratado: (39329/41) ISABEL MARIA CONSTATINA DA CONCEICAO  
 CPF: 328.699.241-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE  
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49678/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001136416  
 Contratado: (39543/11) MARIA LIMA DE MOURA  
 CPF: 369.035.239-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
 Em: 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49679/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001122869  
 Contratado: (41309/14) MARIA SILVANA DA SILVA SOUZA  
 CPF: 259.987.653-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
 Em: 16/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49680/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo Nº: 1000001122456  
 Contratado: (41538/23) ANTONIO DE SOUSA LIMA FILHO  
 CPF: 604.140.811-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
 Em: 11/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49681/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198136  
Contratado: (45997/8) ELENIR PORTO DE FIGUEIREDO  
CPF: 143.324.421-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 27/06/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49682/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001136931  
Contratado: (47363/22) VANDERLEIA RAMOS PEREIRA LELES  
CPF: 777.097.641-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49683/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001149999  
Contratado: (49552/53) ANASTACIA DA CRUZ MORAIS ALVARES  
CPF: 460.413.701-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
Em: 16/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49684/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001154250  
Contratado: (53369/6) NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS  
CPF: 447.525.471-04  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO  
Em: 14/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49685/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001160106  
Contratado: (53604/33) MARIA DO CARMO DE SANTANA CARDOSO  
CPF: 568.710.401-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
Em: 11/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49686/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198585  
Contratado: (54677/37) GENILDA FLECK  
CPF: 274.941.281-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 17/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49687/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198612  
Contratado: (54677/38) GENILDA FLECK  
CPF: 274.941.281-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 17/06/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49688/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001117954  
Contratado: (57999/7) LUCIENE SILVA DOS SANTOS  
CPF: 809.892.331-20  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
Em: 13/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49689/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198431

Contratado: (62378/57) MARIA DE LOURDES SOUZA PEREIRA  
CPF: 209.124.201-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013730) E.E. PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 09/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49690/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198611  
Contratado: (6427/6) ODETE TEODORO DE PAULA  
CPF: 103.089.201-63  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 17/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49691/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198805  
Contratado: (6427/7) ODETE TEODORO DE PAULA  
CPF: 103.089.201-63  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 17/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49692/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198127  
Contratado: (68839/29) MARIA SANTINA SANTOS OLIVEIRA  
CPF: 362.274.201-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (044954) E.E. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 06/07/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49693/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001143331  
Contratado: (70629/10) VILLMA VERA MENDES  
CPF: 775.453.621-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49694/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001137603  
Contratado: (70783/14) ANA TEREZA PEREIRA DA SILVA  
CPF: 834.872.801-59  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
Em: 16/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49695/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198818  
Contratado: (72960/23) PAULINA MARQUES DE SOUZA  
CPF: 537.276.061-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 17/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/49696/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001198787  
Contratado: (73323/23) RUMILDA FERREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 229.728.891-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 17/06/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49697/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001127109  
Contratado: (73784/14) GRACIELLY KEITH DE SOUZA GIL  
CPF: 654.685.111-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
Em: 12/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49698/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 1000001145598  
Contratado: (74719/16) MARIA NILDA DOS SANTOS  
CPF: 441.718.031-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA  
Em: 05/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49699/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001198921  
Contratado: (75019/29) MONICA MARIA FURLAN  
CPF: 807.123.201-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 09/07/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49700/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001163652  
Contratado: (76377/29) ARMELINA MARIA NEVES  
CPF: 270.519.028-73  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
Em: 11/07/2012  
CONTRATO/SEDUC/49701/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001139436  
Contratado: (77803/18) MARIA ELIANE DA SILVA  
CPF: 593.140.011-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
Em: 15/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49702/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001198294  
Contratado: (78845/43) AIRTON BENEDITO DE FIGUEIREDO  
CPF: 329.054.831-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 26/06/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/49703/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001198597  
Contratado: (82815/13) CIRLEIA EUGENIO DE CAMPOS  
CPF: 537.493.831-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 17/06/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49704/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001124384  
Contratado: (85634/6) JANAINA PAULA FERREIRA CHAVES CORREA  
CPF: 943.111.371-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
Em: 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49705/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001156744  
Contratado: (85634/7) JANAINA PAULA FERREIRA CHAVES CORREA  
CPF: 943.111.371-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
Em: 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49706/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001160099  
Contratado: (85634/8) JANAINA PAULA FERREIRA CHAVES CORREA  
CPF: 943.111.371-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
Em: 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49707/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001159832  
Contratado: (86972/28) MARCIA APARECIDA TIMIDATI RAIMUNDO  
CPF: 571.069.839-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI  
Em: 12/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49708/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001199161  
Contratado: (88468/8) LENIR DE FATIMA ALVES FERREIRA  
CPF: 833.470.899-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 24/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49709/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001122624  
Contratado: (89406/7) ILSE TERESINHA BAUMGARTNER  
CPF: 923.101.841-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
Em: 12/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49710/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001156412  
Contratado: (89557/34) JOSIELE APARECIDA GOMES  
CPF: 879.485.161-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
Em: 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49711/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001120824  
Contratado: (92262/28) PRICILA FABENI DE JESUS  
CPF: 026.143.389-07  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
Em: 10/07/2012

CONTRATO/SEDUC/49712/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001132812  
Contratado: (92262/29) PRICILA FABENI DE JESUS  
CPF: 026.143.389-07  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
Em: 10/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49713/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001198845  
Contratado: (92711/24) ZILDA RAMALHO SOARES  
CPF: 535.458.691-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 13/07/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49714/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 100000117250  
Contratado: (93082/10) MARIA JOSE CELESTINO SILVA DOS SANTOS  
CPF: 729.576.464-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
Em: 15/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49715/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 1000001199024  
Contratado: (96006/33) ALDENICE CAMPOS DE OLIVEIRA  
CPF: 619.835.519-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
A Partir de: 11/07/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/49716/2012 DE: 17/07/2012



Processo Nº: 100001145156  
 Contratado: (96607/4) SILVIO LAZARO BRAZ  
 CPF: 208.542.001-00  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 Em: 15/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00926/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001181139  
 Nome: (139972/1) MARCO BORGES DOMINGUES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA  
 A Partir de: 02/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00927/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001199145  
 Nome: (128334/3) ADEMIR JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 Processo N.: 1000001199146  
 Nome: (88334/2) ANTONIO MARCOS FRANCA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001199135  
 Nome: (226121/3) CONCEICAO NUNES RONDON DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001199138  
 Nome: (226121/3) CONCEICAO NUNES RONDON DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001199133  
 Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001199136  
 Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001199027  
 Nome: (85021/1) DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001199019  
 Nome: (116803/15) EULLSON ASSIS DO COUTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001199028  
 Nome: (241752/1) FABIANO DE ASSIS SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
 A Partir de: 18/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001199141  
 Nome: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001198899  
 Nome: (143110/9) INACIO BRITO PACHURI POQUIVIQUI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVI L FARIA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001199156  
 Nome: (143802/11) JOAO BATISTA ZANCANARO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001199139  
 Nome: (84922/1) JOSE MARIA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001199020  
 Nome: (130591/13) LOURIVALDO DE ARRUDA DUARTE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 12/06/2012

Processo N.: 1000001198901  
 Nome: (214715/7) MANOEL JOSE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVI L FARIA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001199134  
 Nome: (237340/2) MARCIONEI DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001199137  
 Nome: (237340/2) MARCIONEI DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001199021  
 Nome: (84475/1) MARCOS RAMOS PACHECO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001199157  
 Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001199029  
 Nome: (239793/1) ODAIL CARLOS PINHEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 1000001199030  
 Nome: (239793/2) ODAIL CARLOS PINHEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
 A Partir de: 04/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001199140  
 Nome: (84990/1) SABINO FRANCISCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001199144  
 Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001199147  
 Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001198900  
 Nome: (128201/13) VALDIMIRO ANTONIO CANDIDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVI L FARIA  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001199158  
 Nome: (57070/11) VITOR TREVISO L  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001199158  
 Nome: (57070/11) VITOR TREVISO L  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00928/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001198727  
 Nome: (89981/14) ADRIANA PEREZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 26/06/2012 Até 24/08/2012

Processo N.: 1000001198247  
 Nome: (221766/3) ELMANARA ROSA METELO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (124184) GAB. DO SECRET. ADJ. DE GESTÃO DE POLÍT. INSTIT. DE PES  
 A Partir de: 14/06/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 1000001198371  
 Nome: (230236/4) FRANCIELE DUTRA DE MELLO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO  
 A Partir de: 04/07/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001198874  
 Nome: (208815/11) GISELI MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN  
 A Partir de: 11/07/2012 Até 07/11/2012

Processo N.: 1000001198717  
 Nome: (205628/8) JAQUELINE INES BAVARESCO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
 A Partir de: 08/07/2012 Até 04/11/2012

Processo N.: 1000001199117  
 Nome: (234639/3) LAURA MARIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 06/06/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 1000001198920  
 Nome: (121814/10) LUCILINA FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
 A Partir de: 05/07/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 1000001198165  
 Nome: (122240/7) LUCIMAR DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL  
 A Partir de: 05/06/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 1000001198813

Nome: (121132/8) MARISA DA SILVA FONTES  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES  
 A Partir de: 03/07/2012 Até 31/08/2012  
 Processo N.: 1000001198689

Nome: (91029/10) OZANEIA VELASCO RIBEIRO VIEIRA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 05/08/2012 Até 03/10/2012  
 Processo N.: 1000001198692

Nome: (91029/11) OZANEIA VELASCO RIBEIRO VIEIRA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 05/08/2012 Até 03/10/2012  
 Processo N.: 1000001199110

Nome: (203648/10) PERSIA MARIANE DE OLIVEIRA BASTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 29/06/2012 Até 26/10/2012  
 Processo N.: 1000001198701

Nome: (143151/12) ROBERTA TAIZ SANTIN  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
 A Partir de: 16/06/2012 Até 13/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00929/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001198587

Nome: (67433/7) ANTONIA MOURA SANCHES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
 A Partir de: 06/06/2012 Até 06/08/2012  
 Processo N.: 1000001199108

Nome: (50739/18) GUIOMAR BELLINI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
 A Partir de: 05/07/2012 Até 02/09/2012  
 Processo N.: 1000001198647

Nome: (212943/4) KELLEN CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 18/06/2012 Até 25/07/2012  
 Processo N.: 1000001191629

Nome: (220851/5) LAURA ANTUNES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
 A Partir de: 07/06/2012 Até 05/08/2012  
 Processo N.: 1000001198906

Nome: (129182/17) MARIANO EVANGELISTA DE PAULA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 04/07/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: 1000001198907

Nome: (129182/18) MARIANO EVANGELISTA DE PAULA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 04/07/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: 1000001198908

Nome: (129182/19) MARIANO EVANGELISTA DE PAULA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 04/07/2012 Até 13/07/2012  
 Processo N.: 1000001198909

Nome: (129182/20) MARIANO EVANGELISTA DE PAULA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 04/07/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: 1000001198910

Nome: (129182/21) MARIANO EVANGELISTA DE PAULA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 04/07/2012 Até 01/09/2012  
 Processo N.: 1000001198870

Nome: (210620/11) MICHELLE ALVES DE MENEZES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR  
 A Partir de: 06/07/2012 Até 09/10/2012  
 Processo N.: 1000001198601

Nome: (224393/5) NEIRIL MARIA DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
 A Partir de: 25/06/2012 Até 11/10/2012  
 Processo N.: 1000001198699

Nome: (143151/12) ROBERTA TAIZ SANTIN  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
 A Partir de: 28/03/2012 Até 15/06/2012  
 Processo N.: 1000001198917

Nome: (18116/12) ROSALINA MYRNA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
 A Partir de: 11/07/2012 Até 08/09/2012  
 Processo N.: 1000001198648

Nome: (236766/3) SHEILA FOSCHINI ROCHA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 19/06/2012 Até 26/08/2012  
 Processo N.: 1000001198399

Nome: (138076/16) TANIA APARECIDA ZANDONADI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 11/07/2012 Até 21/07/2012  
 Processo N.: 1000001198400

Nome: (138076/17) TANIA APARECIDA ZANDONADI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 11/07/2012 Até 21/07/2012  
 Processo N.: 1000001198712

Nome: (215001/25) VANESSA APARECIDA MALVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
 A Partir de: 27/06/2012 Até 26/08/2012  
 Processo N.: 1000001198912

Nome: (215001/19) VANESSA APARECIDA MALVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
 A Partir de: 13/07/2012 Até 26/08/2012  
 Processo N.: 1000001198913

Nome: (215001/21) VANESSA APARECIDA MALVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
 A Partir de: 13/07/2012 Até 26/08/2012  
 Processo N.: 1000001198914

Nome: (215001/25) VANESSA APARECIDA MALVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
 A Partir de: 13/07/2012 Até 26/08/2012  
 Processo N.: 1000001198915

Nome: (215001/22) VANESSA APARECIDA MALVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
 A Partir de: 13/07/2012 Até 26/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00930/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001182443

Nome: (101415/11) ELIANE DOS SANTOS PONTES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
 A Partir de: 02/06/2012 Até 20/08/2012  
 Processo N.: 1000001180191

Nome: (240212/1) MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"  
 A Partir de: 20/04/2012 Até 20/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00931/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (88800/1) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
 A Partir de: 06/07/2012 Até 04/08/2012  
 Processo N.:

Nome: (32225/1) CLEMENTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
 A Partir de: 29/06/2012 Até 22/07/2012  
 Processo N.:

Nome: (128145/15) JOAO DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA  
 A Partir de: 08/07/2012 Até 05/10/2012  
 Processo N.:

Nome: (84147/4) MARCEL IGOR DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 23/06/2012 Até 22/07/2012  
 Processo N.:

Nome: (128542/8) MARIA FERNANDA PACELI DE MIRANDA GAZETA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 30/06/2012 Até 29/07/2012  
 Processo N.:

Nome: (112394/10) PAULO SERGIO LAGUNA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
 A Partir de: 13/07/2012 Até 11/08/2012  
 Processo N.:

Nome: (112394/9) PAULO SERGIO LAGUNA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
 A Partir de: 13/07/2012 Até 11/08/2012  
 Processo N.:

Nome: (31314/1) ROSANA MARIA BASSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (159921) COORD. DE MICROPLANEJAMENTO DA ESTRUTURA ESCOLAR  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012  
 Processo N.:

Nome: (84761/15) SUELI TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 09/07/2012 Até 13/07/2012

**Processo N.:**

Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 09/07/2012 Até 13/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00932/2012 DE: 17/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (87963/1) CIRLEI RITA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 29/07/2012

**Processo N.:**

Nome: (53502/9) EVERALDO DE ALMEIDA BRANDAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 05/07/2012 Até 24/07/2012

**Processo N.:**

Nome: (31802/1) MAIRDES DE AMORIM SALGADO CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
A Partir de: 06/07/2012 Até 22/07/2012

**Processo N.:**

Nome: (19163/1) OCILENE MARIA DA COSTA MORAES  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 05/06/2012 Até 19/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00933/2012 DE: 17/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

**Processo N.:**

Nome: (69519/24) DILVA TAFFAREL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 03/07/2012 Até 29/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00934/2012 DE: 17/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (104323/1) ANA FRANCISCA BEZERRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/2007 Ate 29/02/2012  
A Partir de: 09/07/2012 Ate 06/10/2012

**Processo N.:**

Nome: (33314/1) MARTA BARBEIRO PEREZ ZANINI  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 05/04/2002 Ate 04/04/2007  
A Partir de: 02/04/2008 Ate 30/06/2008

**Processo N.:**

Nome: (33314/1) MARTA BARBEIRO PEREZ ZANINI  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 23/03/1997 Ate 22/03/2002  
A Partir de: 17/09/2005 Ate 15/12/2005

**Processo N.:**

Nome: (39520/5) ROSANE PEREIRA MENESES BARROS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006  
A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00935/2012 DE: 17/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

**Processo N.:**

Nome: (122053/3) ITAMARA DOS ANJOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 25/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SECITEC/00156/2012 DE: 17/07/2012

Processo N°: 283380/2012  
Contratado: (200133/4) DELFOS FERNANDO SILVA  
CPF: 007.538.181-83  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR  
A Partir de: 12/07/2012 Até 11/07/2014

CONTRATO/SECITEC/00157/2012 DE: 17/07/2012

Processo N°: 283236/2012  
Contratado: (242336/1) KAMILA LAURA DE FREITAS SILVA  
CPF: 725.118.421-49  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR  
A Partir de: 12/07/2012 Até 11/07/2014

CONTRATO/SECITEC/00158/2012 DE: 17/07/2012

Processo N°: 283362/2012  
Contratado: (242356/1) GILNEI FURTADO DE QUEIROZ  
CPF: 196.035.921-53  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR  
A Partir de: 12/07/2012 Até 11/07/2014

CONTRATO/SECITEC/00159/2012 DE: 17/07/2012

Processo N°: 283302/2012  
Contratado: (53717/4) CLAUDIA PEREIRA SOARES SANCHEZ LACERDA  
CPF: 785.190.041-72  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR  
A Partir de: 12/07/2012 Até 11/07/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Aurea Regina Alves Ignacio  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00155/2012 DE: 17/07/2012

Processo N°: 308488/2012  
Contratado: (137968/2) LUCIANE BESERRA  
CPF: 329.775.268-89  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: C-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (146773) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
A Partir de: 29/06/2012 Até 28/06/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Aurea Regina Alves Ignacio  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00471/2012 DE: 17/07/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

**Processo N.:**

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137685) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE COLÍDER  
A Partir de: 23/09/2008 Até 31/01/2012

**Processo N.:**

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/04/2008 Até 28/02/2011

**Processo N.:**

Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/09/2008 Até 31/01/2012

**Processo N.:**

Nome: (234125/1) JULIANA FERNANDES LAET  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/12/2011 Até 29/02/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00470/2012 DE: 17/07/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

**Processo N.:**

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012  
Processo N.: 37077/2012  
Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/03/2011 Até 29/02/2012  
Processo N.: 869500/2011  
Nome: (114529/4) HOMERINA TEREZINHA PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2012 Até 29/02/2012  
Processo N.: 85452/2012  
Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO COMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00469/2012 DE: 17/07/2012  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011  
Processo N.: 85190/2012  
Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2012 Até  
Processo N.: 37077/2012  
Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/03/2012 Até  
Processo N.: 85452/2012  
Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2012 Até  
Processo N.: 85227/2012  
Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2012 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00468/2012 DE: 17/07/2012  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011  
Processo N.: 143344/2012  
Nome: (43208/2) JOELMA DAS GRACAS FIGUEIREDO DORILEO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE  
A Partir de: 01/03/2012 Até  
Processo N.: 198785/2012  
Nome: (91802/1) MARIA JOSE DE MELO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/03/2012 Até  
Processo N.: 143348/2012  
Nome: (91809/2) TAISA AIDAMUS PRADO GENARO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE  
A Partir de: 01/03/2012 Até  
Processo N.: 145511/2012  
Nome: (90043/1) WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE  
A Partir de: 01/03/2012 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00467/2012 DE: 17/07/2012  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011  
Processo N.: 358499/2012  
Nome: (84545/2) DELZA LUIZA CORREA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
A Partir de: 18/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00466/2012 DE: 17/07/2012  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/07/2012 Até 31/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00157/2012 DE: 17/07/2012  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: Regime de Plantão SUS LC n° 441/2011  
Processo N.: 309097/2012  
Nome: (86182/3) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (158763) GER. DE CONTRATUALIZAÇÃO  
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012  
Qtde Plantões: 10  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00464/2012 DE: 17/07/2012  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 204827/2012  
Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 19/01/2012 Até 19/01/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00465/2012 DE: 17/07/2012  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 10/07/2012 Até 07/10/2012  
Processo N.:  
Nome: (58334/1) ELAINE BASTOS QUINTEIRO MONTENEGRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS  
A Partir de: 02/07/2012 Até 30/08/2012  
Processo N.:  
Nome: (82482/1) JOSE VALDEMAR OST  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA  
A Partir de: 05/07/2012 Até 18/08/2012

Processo N.:  
Nome: (64195/1) LUCIMAR MARIA DE DEUS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 03/07/2012 Até 01/08/2012  
Processo N.:  
Nome: (63737/2) MARIA LUCIA ALVES PADILHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 12/07/2012 Até 20/07/2012  
Processo N.:  
Nome: (56999/1) ROSE MARIA PERALTA GUILHERME  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136034) GER. DE SAÚDE BUCAL  
A Partir de: 04/07/2012 Até 18/07/2012  
Processo N.:  
Nome: (113108/1) VALERIA DOROTEIA TORRES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 09/06/2012 Até 23/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00158/2012 DE: 17/07/2012  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 311616/2012  
Nome: (111395/1) ERIKA LEITE DA MATTA  
A Partir de: 09/07/2012 Até 23/07/2012  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (114012/1) VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS  
Un. Adm: (131750) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00156/2012 DE: 17/07/2012  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão SUS LC n° 441/2011  
Processo N.: 309097/2012  
Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMIO  
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012  
Qtde Plantões: 10  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00154/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 311616/2012  
 Nome: (111395/1) ERIKA LEITE DA MATTA  
 A Partir de: 09/07/2012 Até 23/07/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (63521/4) SELMA APARECIDA DE CARVALHO  
 Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Processo N.: 344914/2012  
 Nome: (70659/7) JOSE IZIDRO MANOEL  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO  
 Un. Adm: (152137) GER. DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO MT LABORAT

Processo N.: 305671/2012  
 Nome: (111519/1) SABRINA LEPINSK ROMIO  
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (114012/1) VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS  
 Un. Adm: (131750) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00155/2012 DE: 17/07/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 377112/2012  
 Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO  
 A Partir de: 18/06/2012 Até 01/08/2012  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (232810/1) SIMONE RAMOS DA CRUZ  
 Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00765/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo N.: 314/2012  
 Contratado: (242345/1) GINIA BRITO DE LIMA  
 CPF: 001.667.871-08  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 05/06/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/00766/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo N.: 309/2012  
 Contratado: (242346/1) LUIS CARLOS BERTOCHIO JUNIOR  
 CPF: 032.404.129-26  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 13/04/2012 Até 30/06/2012

CONTRATO/UNEMAT/00767/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo N.: 310/2012  
 Contratado: (60948/9) MIRENI DE OLIVEIRA COSTA  
 CPF: 570.305.611-04  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 10/05/2012 Até 13/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00768/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo N.: 001/285/2012  
 Contratado: (74966/20) ASCENCIO FRANCO DOS SANTOS  
 CPF: 131.228.288-63  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA  
 Até: 19/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00764/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo N.: 001/286/2012  
 Contratado: (241360/1) WAGNER LEITE DA COSTA PINTO

CPF: 536.276.601-53  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
 Até: 03/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00763/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo N.: 029/2012  
 Contratado: (241351/2) ANDRYELLE MARQUES DE ARAUJO  
 CPF: 023.893.871-95  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS  
 Em: 13/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00744/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo N.: 312/2012  
 Contratado: (123933/16) THIAGO FRANCISCO DA COSTA  
 CPF: 319.830.158-06  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 14/05/2012 Até 10/09/2012

CONTRATO/UNEMAT/00745/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo N.: 322/2012  
 Contratado: (125372/4) VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS  
 CPF: 818.399.361-34  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 14/06/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/00746/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo N.: 313/2012  
 Contratado: (126547/7) RAQUEL BORGES SILVA  
 CPF: 706.769.331-49  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 09/05/2012 Até 13/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00747/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo N.: 001/318/2012  
 Contratado: (126932/9) ROSA CAROLINA SILVA DE GOUVEIA  
 CPF: 761.890.232-15  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 13/06/2012 Até 13/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00748/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo N.: 315/2012  
 Contratado: (130450/5) JORGE MAURICIO JARAMILLO MONSALVE  
 CPF: 743.741.921-15  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 05/06/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00749/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo N.: 001/295/2012  
 Contratado: (141427/4) RONALDO BENEDITO DOS SANTOS  
 CPF: 956.138.541-49  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 16/04/2012 Até 30/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00750/2012 DE: 17/07/2012  
 Processo N.: 316/2012  
 Contratado: (144699/17) PATRICIA APARECIDA GONCALVES

CPF: 693.217.282-87  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/06/2012 Até 31/07/2012  
CONTRATO/UNEMAT/00751/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 320/2012  
Contratado: (200141/3) AMANDA PEREIRA DA SILVA  
CPF: 019.226.071-50  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/06/2012 Até 31/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00743/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 128/2011  
Contratado: (121100/15) MICHELLE NUNES FERREIRA BATISTA  
CPF: 010.532.941-07  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
Em: 30/08/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00752/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 002/029/2012  
Contratado: (200243/3) KARINA FERRO CERVELATI  
CPF: 022.410.361-02  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
Até: 29/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00753/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 321/2012  
Contratado: (203228/12) ONALDA MARCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
CPF: 010.843.841-40  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 05/06/2012 Até 31/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00756/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 001/303/2012  
Contratado: (211631/4) ADELMO VIEIRA PADILHA  
CPF: 641.249.240-20  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 25/08/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/00757/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 001/281/2012  
Contratado: (236219/5) JEFERSON APARECIDO GOMES  
CPF: 015.985.601-90  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 12/04/2012 Até 18/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00755/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 026/2012  
Contratado: (211411/4) MOISES DE FARIAS LISBOA  
CPF: 017.009.641-60  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS  
Em: 17/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00754/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 001/279/2012  
Contratado: (206953/5) BENEDITO APARECIDO CARDOSO  
CPF: 590.707.739-53

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 12/04/2012 Até 18/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00758/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 317/2012  
Contratado: (236660/2) JULIANO LIMA SOARES  
CPF: 012.818.651-84  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 13/04/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/00759/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 311/2012  
Contratado: (236702/2) BETHANIA LUIZE DE CAMPOS  
CPF: 888.119.991-20

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 18/05/2012 Até 24/09/2012

CONTRATO/UNEMAT/00760/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 319/2012  
Contratado: (238878/4) LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA  
CPF: 003.595.331-40

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 05/06/2012 Até 10/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00761/2012 DE: 17/07/2012

Processo Nº: 001/039/2012  
Contratado: (239339/1) MARIANA PINA DA SILVA  
CPF: 345.755.858-23  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 18/05/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/00762/2012 DE: 17/07/2012  
Processo Nº: 001/284/2012  
Contratado: (241347/1) NIERY CRISTINY LOPES ROCHA  
CPF: 030.272.341-29

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 12/04/2012 Até 18/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IPEM/00020/2012 DE: 17/07/2012

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: S/N

Nome: (63733/3) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: S/N

Nome: (91277/1) JOENIL GUSMAO ALVES JUNIOR  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: S/N

Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: S/N

Nome: (8740/3) MARIA JOSE DUARTE LOPES  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Clodoaldo Jose Ferreira  
Presidente do IPEM/MT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00084/2012** DE: 17/07/2012  
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CONCEDER**  
**Evento: ADICIONAL NOTURNO**  
**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (79512/1) ANTONIO BOSCO BENTO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148806) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (83130/1) EUSEBIO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (79913/1) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149225) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (44153/2) IVAN JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148920) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (79754/1) JOAO RAMON CREPALDI  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (80169/2) JOAQUIM JULIAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (150177) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA CANAA DO NORTE  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (227235/1) LEONARDO CAZONI DE CASTRO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149276) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA BRASILÂNDIA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (79967/1) OVIDIO MARQUES PARREIRA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148997) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PONTAL DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (79103/1) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (79784/1) SOLANGE CANOVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149217) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (79950/2) VAGNER BERNARDES DE SOUSA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148920) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148806) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (79767/1) WALMIR FALCAO DE BRITO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149675) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

**Processo N.: 349724/12**  
Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Jurandir Taborda Ribas  
Presidente do INDEA

**PORTARIA/INDEA/00017/2012** DE: 17/07/2012  
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: DESIGNAR**  
**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**  
**Processo N.: CI521/12**  
Nome: (48604/4) ADRIANO GARCIA ARAUJO  
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (127393/1) MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ  
Un. Adm: (149292) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CÁCERES

**Processo N.: 334250/12**  
Nome: (139612/3) LUCILENE DOMINGOS MONTEIRO  
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (80159/1) JOSE CARLOS BALBO  
Un. Adm: (149918) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE SINOP  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Jurandir Taborda Ribas  
Presidente do INDEA

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00083/2012** DE: 17/07/2012  
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: REMOVER**  
**Evento: REMOCAO**  
**Processo N.: CI460/12**  
Nome: (116032/1) ROGERIO ALVES E SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Para Un. Adm: (149810) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 20/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Jurandir Taborda Ribas  
Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA/DETRAN/00083/2012** DE: 17/07/2012  
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: DESIGNAR**  
**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**  
**Processo N.: 299795/2012**  
Nome: (4762/1) NAZARETH PAIXAO SILVA  
A Partir de: 02/07/2012 Até 29/09/2012  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (4840/1) MARIA IRACY DE FIGUEREDO  
Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA/DETRAN/00084/2012** DE: 17/07/2012  
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: DESIGNAR**  
**Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO**  
**Processo N.: 353277/2012**  
Nome: (225619/1) HETELMA CHAGAS GONCALVES  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (155934) 61° CONFRESA  
A Partir de: 02/07/2012 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2012.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

## AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 050/2012/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº 050/2012/SESP/MT, Processo nº 248873/2012, realizado no dia 13/07/2012, cujo objeto foi a aquisição de bens de consumo – café torrado – para atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	RALHID AKEL	03.314.193/0001-43	32.880,00
VALOR TOTAL			32.880,00
HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de			
R\$ 32.880,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e oitenta reais).			
Cuiabá-MT, 16 de julho de 2012.			
DIÓGENES CURADO FILHO Secretário de Estado de Segurança Pública (documento original assinado)			

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2012/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 256/2012/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA - CNPJ Nº 30.092.431/0001-96**, especializada no fornecimento de Espargidor de Espuma de Pimenta, destinada a atender Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 27.783,00** (vinte e sete mil e setecentos e oitenta e três reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa <b>CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA - CNPJ Nº 30.092.431/0001-96</b> , especializada no fornecimento de Espargidor de Espuma de Pimenta, destinada a atender Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme processo nº <b>158450/2012</b> .	R\$ 27.783,00
Valor Total da Contratação	R\$ 27.783,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

SECOPA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

I TERMO DE RETIFICAÇÃO  
EDITAL RDC Nº 002/2012/SECOPA

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 – SECOPA, por meio da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pela PORTARIA Nº 034/2012/SECOPA, publicada no Diário Oficial de 15.06.2012, RESOLVE, formalizar o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO** ao Edital do Regime Diferenciado de Contratação nº 002/2012/SECOPA cujo objeto é: Contratação de empresa para realização de obras e serviços de engenharia relacionados ao Aeroporto Internacional Marechal Rondon, compreendendo: Reforma e ampliação do Terminal de Passageiros (setores A, B e C), incluindo instalação de pontes de embarque; Reforma e adequação da via de serviço do lado-ar do Aeroporto; Nova sinalização horizontal do pátio de aeronaves; Reforma, adequação e ampliação do sistema rodoviário interno do Aeroporto; Reforma, adequação e ampliação do estacionamento do Terminal de Passageiros; Ampliação da Central de Utilidades (CUT); Nova área de equipamentos de rampa, no lado-ar do Aeroporto; Ampliação dos sistemas de infraestrutura básica (redes de energia elétrica, água, esgotos sanitários, águas pluviais e telecomunicações); e Construção do estacionamento do novo prédio administrativo da INFRAERO no Aeroporto:

## 5. DO CREDENCIAMENTO

“Onde se lê”:

No item 5.2.1. O Representante Legal que não se credenciar perante a **COMISSÃO** ficará impedido de negociar preços, apresentar nova proposta de preços, declarar a intenção de interpor recurso, enfim, representar a licitante durante a sessão de abertura e julgamento dos INVÓLUCROS DA PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA TÉCNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO relativos a esta licitação.

“Leia-se”:

No item 5.2.1. O Representante Legal que não se credenciar perante a **COMISSÃO** ficará impedido de negociar preços, apresentar nova proposta de preços, declarar a intenção de interpor recurso, enfim, representar a licitante durante a sessão de abertura e julgamento dos INVÓLUCROS DA PROPOSTA DE PREÇOS, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO relativos a esta licitação.

## 7. DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

No item 7.1. excluir-se-á a alínea f.

Permanecem, em pleno vigor, as demais cláusulas do Edital.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2012.

NELSON CORRÊA VIANA

Presidente da Comissão Especial de Licitação em substituição

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

## RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2012/EMPAER

A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através do seu pregoeiro abaixo assinado, nomeado pela Portaria Nº 011/2011/SAENA, de 07.10.2011, publicado no Diário Oficial em 07.10.2011, informa que a sessão do Pregão Eletrônico nº 002/2012/EMPAER, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, conforme especificações no Anexo I do edital, realizado no dia 16.07.2012, às 14:00h, teve o seguinte resultado:

ITEM	NÚMERO DO LOTE	RESULTADO
01	01	DESERTO
02	02	FRACASSADO
03	03	FRACASSADO

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2012.

Paulo Roberto de Amorim  
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

## RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012/EMPAER

A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através de seu pregoeiro abaixo assinado, nomeado pela Portaria Conjunta Nº 011/2011/SAENA, de 07.10.2011, publicado no Diário Oficial em 07.10.2011, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2012/EMPAER, para a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 13.07.2012, às 14:00h, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE ÚNICO				
ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
01	KITS PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	R\$ 84.490,00	J. A. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM IRRIGAÇÃO LTDA – CNPJ. 13421390/0001-15	O pregoeiro não adjudicou o lote pois apenas 01 empresa apresentou proposta válida para este lote.
02	TRADO TIPO HOLANDES P/ COLETA DE SOLOS	R\$ 2.950,00		
	VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 87.440,00		

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2012.

Paulo Roberto de Amorim  
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o lote único por **R\$ 87.440,00** a empresa **J. A. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM IRRIGAÇÃO LTDA – CNPJ. 13.421.390/0001-15**, do Pregão Eletrônico nº 001/2012/EMPAER – Processo nº 0836.042/2012, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006, sendo o mesmo realizado para a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá, 17 de julho de 2012.

Enock Alves dos Santos  
Ordenador de despesa



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 330/2012-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003317-001/2012, **RESOLVE**: Conceder ao servidor **LUCIANO LARA DE BARROS**, técnico administrativo, **Licença para Atividade Política**, a partir de **07/07/2012** a **07/10/2012**, nos termos do artigo 108, § 2º da Lei Complementar nº 04/90, sem prejuízo de seu vencimento, excetuadas as verbas de caráter indenizatório. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de julho de 2012.  
Marcelo Ferra de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 156/2012-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Retificar, em parte, a Portaria nº 028/2012-DG, referente a readaptação em outra função do servidor **CLEDSON MOTA BARROS**, técnico administrativo com efeitos no período de 20.01.2012 até 17.07.2012, para que seja considerado com efeitos no período de 20.01.2012 até 30.04.2012, conforme Processo nº 002926-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de julho de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 033/2012-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE Data e horário da Sessão: 30 DE JULHO DE 2012, ÀS 9h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL/ÁLCOOL HIDRATADO E ÓLEO DIESEL), FILTROS (ÓLEO E AR) E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br) ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2012.

Heber Rogério Pinto

Pregoeiro Oficial

Port. Nº 470/2011-PGJ, DOE/MT de 05.09.11.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**Processo (GEDOC):** 003310-001/2012 **Espécie:** Convênio nº 007/2012. **Participes:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - FUNAMP e a FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto a promoção do aperfeiçoamento Técnico-Funcional do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, subsidiando, por meio do FUNAMP-MT, os cursos de especialização *Latu Sensu* ofertados pela FESMP-MT, na área de Direito Penal e Processual Penal – Turma VI e Direito e Processo do Trabalho e Direito Previdenciário – Turma III, com carga horária de 390 360 horas-aulas. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e José Antônio Borges Ferreira – Diretor Geral – FESMP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

Pelo presente instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF sob nº.

03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, s/ n.º, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, Promotor de Justiça, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 09206191-SSP/MT e o CPF/MF nº 629.489.621-53, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/2011, publicada no DOE de 10/02/2011, e as empresas **ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME**, CNPJ nº 08.394.730/0001-26, Inscrição Estadual 13327628-7, com sede na Avenida Generoso Ponce, 234, Centro, CEP. 78005-430, Cuiabá/MT, (65) 3321-7674/3624-8000, representada neste ato pelo Sr. MANOEL MESSIAS ROCHA RIBEIRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 0150148-8 SJ/MT e CPF 229.447.881-91; **MARCELO DIAS MACHADO - ME**, CNPJ nº 05.892.902/0001-01, Inscrição Estadual 133845311, com sede na Rua Epifânio Oliveira, 140, Chácara dos Pinheiros, CEP 78080-010, Cuiabá/MT, (65) 3054-0798, representada neste ato pelo Sr. MARCELO DIAS MACHADO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 0834274-1 SSP/MT e CPF nº 532.137.771-53; **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 06.128.710/0001-88, Inscrição Estadual 13275882-2, com sede na Avenida Miguel Sutil, 13.762, Cidade Verde, CEP 78028-400, Cuiabá/MT, (65)3637-6040/3027-4060, representada neste ato pela Sra. IVANY PATRICIA MARQUES DE BRITO DUARTE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº 925368 SSP/MT e CPF nº 570.892.721-68; **LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VINCENZI - ME**, CNPJ nº 03.282.504/0001-30, Inscrição Estadual 13190284-9, com sede na Travessa João Barbosa Farias, 118, sala 101, 1º andar, Dom Aquino, CEP 78015-540, Cuiabá/MT, (65) 3052-9236/3322-9238, representada neste ato pela Sra. SILENE DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº 0309407--3 SEJUSP/MT e CPF nº 774.022.781-15; **QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.814.669/0001-05, Inscrição Estadual 13194447-9, com sede na Rua Desembargador José de Mesquita, 108, Araés, CEP 78005-560, Cuiabá/MT, (65) 3623-1133, representada neste ato pela Sra. MARIA EUNICE DE MELO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº 675080 SSP/MT e CPF nº 468.968.211-91, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, e considerando o que tudo consta no Processo GEDOC nº 002124-001/2012, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/06, **RESOLVEM** celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 026/2012/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO, NOBREAK, KIT PERFIL BAIXO PARA PLACA DE VÍDEO, MEMÓRIA DDR2, PLACA DE VÍDEO, CABO USB E BATERIA PARA PROTOCOLIZADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 026/2012 e seus Anexos.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A forma de execução será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, as propostas das fornecedoras, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 002124-001/2012.

## CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Item	Descrição	Empresa Vencedora	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	<b>Fone de Ouvido com Microfone</b> Dimensões do Headphone (estendido): C=200/L=190/A=135 mm Peso do produto: 0,070 kg Cor: Branca ou Preta Comprimento do cabo: 190 cm (+/- 5%) <b>Fone de ouvido:</b> Conexão: mini-Jack 3.5mm (P2) Verde Potência Máxima: 100 mW - Resposta de Frequência: 20Hz 20Khz - Sensibilidade: 101dB ± 4dB / 1Khz - Impedância: 32 Ohms ± 15% - Driver: ? 30 mm (dinâmico) - Controle de Volume <b>Microfone:</b> - Conector: 3.5mm (P2) Rosa - Tipo Elemento: Condensador eletrônico - Direcionamento: Omnidirecional - Frequência de Resposta: 50Hz -16KHz - Sensibilidade -62dB ± 3dB - Impedância 2.2K Ohms ± 15% Marca: Leadership	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME CNPJ 008.394.730/0001-26	200	9,00	1.800,00
2	<b>No Break 2200VA - Entrada e saída Monovolt 220V Características de Entrada:</b> - Tensão nominal: Monovolt 220V - Variação máxima de tensão em modo rede: 175 a 264 - Frequência de rede 60Hz +/-5 - Plugue do cabo de força: Padrão NBR 14136 (20A) <b>Características de saída:</b> - Regulação: 5%+/- para operação bateria / + 6% - 10% para operação rede - Frequência: 60Hz +/-1% para proteção bateria - Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude) - Número de tomadas: mínimo de 8 tomadas padrão NBR 14136 (10A) Acionamento do inversor: <0,8ms Marca: SMS	MARCELO DIAS MACHADO-ME CNPJ 005.892.902/0001-01	1	1.790,00	1.790,00
3	<b>KIT Perfil Baixo para Placa de Vídeo (Bracket Low Profile) Especificações:</b> 1 Espelho Simples (DVI + S-Video) 1 Espelho Simples (VGA + S-Video) 1 Espelho Duplo (VGA + DVI + S-Video) 1 Extensor VGA Marca: XFX	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA-EPP CNPJ 006.128.710/0001-88	10	30,00	300,00
6	<b>Cabo USB Padrão:</b> usb 2.0; Tipo de conexão: USB A/B para conexão de impressoras, scanners, etc; <b>Tamanho: 1,8 M</b> Marca: Pluscable		35	3,10	108,50
4	<b>Memória capacidade:</b> 2GB DDR2 800 (PC6400)FSB: 800 (PC6400) Marca: Markvision	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE VIZENZI-ME CNPJ 003.282.504/0001-30	20	81,00	1.620,00
5	<b>Placa de vídeo - Bus de memória:</b> 64 bits; - Clock da memória: 1,3 Ghz; - Tamanho da memória: 1GB; - Tipo de memória: DDR3; - Interface: PCI-E 2.0 x16 Marca: MSI	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ 003.814.669/0001-05	7	159,00	1.113,00
7	<b>Bateria para protocolizadora recarregável selada com chumbo</b> Tensão: 12V 2.2AH; Dimensões aproximadas: comprimento 178mm, largura 35mm e altura 66 mm Marca: UNICOBA		15	53,00	795,00

Valor Total Registrado: R\$ 7.526,50 (Sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

## CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 35479900

Natureza da Despesa: 33903000/44905200

Fonte de Recurso: 100

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

## CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

9.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2012.

ORIGINAL ASSINADA NO PROCESSO

## DEFENSORIA PÚBLICA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-2012

Processo nº: 239667/2012

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e o Jornal A GAZETA LTDA.

**Objeto:** Assinatura anual de material informativo – jornal impresso e diário para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

**Fundamento:** Procedimento Administrativo nº 239667/2012, Parecer Técnico Jurídico nº 305/2012 e Artigos 25 e 26 da Lei 8.666, de 1993

**Dotação Orçamentária:** Programa: 036, Projeto Atividade: 2007, Elemento Despesa: 3390.3900; Fonte: 100

**Órgão:** 10101

## PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 9.780, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Autores: Deputados Riva, Nininho, J. Barreto, Sebastião Rezende e outros

**Autoriza o Poder Executivo a premiar os clubes de futebol do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no desempenho da atribuição conferida pelo Art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a premiar os Clubes de Futebol Profissional habilitados a participar do Campeonato Estadual de 2012, Campeonato Brasileiro Série C, Campeonato Brasileiro Série D, Copa do Brasil de 2012, Clubes Mato-grossenses Sub 17 participantes da Copa São Paulo de Juniores 2012 e Clubes Sub 17 Campeão e Vice Campeão do Campeonato Estadual de 2012.

**Parágrafo único** Para viabilizar o que trata o caput, o Chefe do Executivo disporá de R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais), distribuídos da seguinte forma:

I - o valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) devendo ser distribuído na quantia de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para cada um dos 10 (dez) clubes participantes do Campeonato Estadual de 2012;

II - o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o clube campeão do Campeonato Estadual de 2012;

III - o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o clube vice-campeão do Campeonato Estadual de 2012;

IV - o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) devendo ser distribuído na quantia de R\$ 125.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada um dos 02 (dois) clubes participantes do Campeonato Brasileiro Série C;

V - o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o clube participante do Campeonato Brasileiro Série D;

VI - o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) devendo ser distribuído na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada um dos 02 (dois) clubes participantes da Copa do Brasil;

VII - o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devendo ser distribuído na quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada um dos 02 (dois) clubes participantes da Copa São Paulo;

VIII - o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o clube sub 17 campeão do Campeonato Estadual de 2012;

IX - o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o clube sub 17 vice-campeão do Campeonato Estadual de 2012.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas diversas do Campeonato Estadual 2012, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL/FUNDED, com recursos da Fonte 100 (tesouro estadual) para suportar as despesas decorrentes da presente lei.

**Art. 4º** Os valores definidos na presente lei, deverão ser repassados mediante Convênio a ser celebrado com a Federação Mato-grossense de Futebol - FMF.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de julho de 2012.

Original assinado:

Dep. Riva

- Presidente

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 06/2012

PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2012  
PROCESSO N. 2.047-8/2012

Pelo presente instrumento o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominado TRIBUNAL, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, resolve registrar os preços dos produtos indicados na Clausula Quarta, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual n. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de copa e cozinha; materiais de limpeza e eletrodomésticos, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n. 132/2012 e indicadas na Cláusula Quarta deste Instrumento.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do §1º, do art. 65, da Lei n. 8.666/93, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 05/2012, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual n. 7.217/2006, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, disposta no processo n. 2.047-8/2012.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar o fornecimento conforme disposto na Cláusula Quarta deste instrumento para atender as necessidades do TCE/MT, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme especificado no Termo de Referência n. 132/2012.

3.2. O objeto deste instrumento deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial n. 05/2012 e seus anexos.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS DETENTORAS DO REGISTRO E DOS PREÇOS

4.1. Empresa Detentora: Produtos de Copa e Cozinha

Nome: Ralhid Akel	Inscrição Estadual: 13.189.526-5
CNPJ: 03.314.193/0001-43	
Endereço: Rua Sargento Benedito Teotônio da Costa, n. 80, Jardim Petrópolis	
CEP: 78.070-045	Cidade/Estado: Cuiabá/MT
Telefones: 3028-6933	E-mail: weverton@ativam.com
Representante Legal: Weverton Junior Barbosa	
RG: 16134664 SSP/MT	CPF: 017.387.741-98

4.1.1. Descrição, quantidades e valores praticados:

Item	Descrição	Qtde.	Und.	Marca	R\$ Unit.
1	Açúcar cristalizado, de sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. embalagem em polietileno, fardos com 10 pacotes de 2 kg cada. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1450	frd	Docodia	44,80
2	Adoçante dietético enduzante líquido a base de stévia – Frasco de 80 ml contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da ANAD (Associação Nacional de Assistência ao Diabético). Sugestão de Marca: Stévia Plus, Stevine ou similar	1000	Und.	Steviaplus	11,25
3	Adoçante dietético líquido a base de sacarina sódica e ciclamato de sódio; não contendo glúten; com edulcorantes artificiais; com no máximo de 0,600mg de sódio por gota - Frasco de 100 ml contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Sugestão de Marca: Zero Cal , Adocyl ou similar	110	Und.	zerokal	3,74
4	Bule de alumínio, com capacidade para 7 litros, com alça de madeira e tampa.	6	Und.	ABC	97,50
5	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABCI. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões pra alimentos - Cx contendo 24 pacotes de 500g. Sugestão de marca: Caboclo, 3 Corações ou similar.	500	Cx	Caboclo	233,64
6	Canecão em alumínio, com diâmetro 20cm, altura 20cm, espessura 2mm, capacidade mínima 6 litros, cabo em baquelite. Embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante.	4	Und.	ABC	38,41
7	Cappuccino diet, peso líquido de 150 gramas, envasilhado em pote de plástico com tampa rosqueável, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa contendo 24 potes. Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	116	Cx	3 Corações	253,44
8	Chá de Boldo do Chile, caixa com peso líquido de 10g, contendo 10 saquinhos. Ingrediente: folhas de boldo do chile (Pneumus boldus, Molina); 100% natural, não contendo glúten. Com a seguinte informação nutricional, tendo como referência porção de 200 ml: sódio até 29mg por porção e potássio até 13 mg por porção. Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira. Sugestão de marca: Leão ou similar.	1800	Und.	Leão	1,96
9	Chá de Camomila, caixa com peso líquido de 10g, contendo 10 saquinhos. Ingrediente: capítulos florais de camomila (Matricaria recutita, L); 100% natural, não contendo glúten. Com a seguinte informação nutricional, tendo como referência porção de 200 ml: potássio até 55 mg por porção. Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira. Sugestão de marca: Leão ou similar.	1800	Und.	Leão	1,87
10	Chá de Capim-Cidreira, caixa com peso líquido de 10g, contendo 10 saquinhos. Ingrediente: folha de capim-cidreira (Cymbopogon citratus, Stapf); 100% natural, não contendo glúten. Com a seguinte informação nutricional, tendo como referência porção de 200 ml: potássio até 40 mg por porção. Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira. Sugestão de marca: Leão ou similar.	1800	Und.	Leão	1,62
11	Chá de Carqueja, caixa com peso líquido de 10g, contendo 10 saquinhos. Ingrediente: capítulos florais de camomila (Baccharis genistelloides (Lamarck) Persoon); 100% natural, não contendo glúten. Com a seguinte informação nutricional, tendo como referência porção de 200 ml: potássio até 15 mg por porção. Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira. Sugestão de marca: Leão ou similar.	1250	Und.	Leão	2,02
12	Chá de Erva-Doce, caixa com peso líquido de 10g, contendo 10 saquinhos. Ingrediente: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare, Mill); 100% natural, não contendo glúten. Com a seguinte informação nutricional, tendo como referência porção de 200 ml: sódio até 90mg por porção e potássio até 135 mg por porção. Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira. Sugestão de marca: Leão ou similar.	1800	Und.	Leão	2,04
13	Chá de Hortelã, caixa com peso líquido de 10g, contendo 10 saquinhos. Ingrediente: Folhas e ramos de hortelã (Mentha piperita, L); 100% natural, não contendo glúten. Com a seguinte informação nutricional, tendo como referência porção de 200 ml: potássio até 45 mg por porção. Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira. Sugestão de marca: Leão ou similar.	1800	Und.	Leão	1,96
14	Chá de Maça com Canela, caixa com peso líquido de 30g, contendo 15 saquinhos. Ingrediente: Frutos de maçã (Pyrus malus L.); Casca de canela-da-china (Cinnamomum cassia Ness ex Blume); 100% natural, não contendo glúten. Com a seguinte informação nutricional, tendo como referência porção de 200 ml: carboidrato até 2,2g por porção e potássio até 38mg por porção. Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira. Sugestão de marca: Leão ou similar.	950	Und.	Leão	6,72
15	Chá de Morango, caixa com peso líquido de 15g, contendo 10 saquinhos. Ingrediente: Frutos de maçã (Pyrus malus L.); Flores de hibisco (Hibiscus sabdariffa L), frutos de morango (Fragaria spp.); não contendo glúten. Com a seguinte informação nutricional, tendo como referência porção de 200 ml: carboidrato até 2,2g por porção e potássio até 38mg por porção. Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira. Sugestão de marca: Leão ou similar.	500	Und.	Leão	6,72

16	Chá Matte com canela, caixa com peso líquido de 40g, contendo 25 saquinhos. Ingrediente:folhas e talos de erva mate tostada (Ilex paraguariensis, St. Hil.), casca moída de canela-do-ceilão (Cinnamomum zeylanicum, Ness) e aroma idêntico ao natural de canela. não contendo gluten. Com a seguinte informação nutricional, tendo como referência porção de 200 ml: potássio até 40 mg por porção. Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira. Sugestão de marca: Leão ou similar.	500	Und.	Leão	3,40
17	Chá Matte natural, caixa com peso líquido de 40g, contendo 25 saquinhos. Ingrediente: folhas e talos de erva-mate tostada (Ilex paraguariensis, St. Hil.); 100% natural; não contendo gluten. Com a seguinte informação nutricional, tendo como referência porção de 200 ml: potássio até 40 mg por porção. Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira. Sugestão de marca: Leão ou similar	500	Und.	Leão	3,40
18	Chá Verde, caixa com peso líquido de 16g, contendo 10 saquinhos. Ingrediente: folhas e talos de chá verde (Camellia sinensis, (L) Kuntze); não contendo gluten. Com a seguinte informação nutricional, tendo como referência porção de 200 ml: sódio até 20mg por porção e potássio até 17 mg por porção. Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira. Sugestão de marca: Leão ou similar.	500	Und.	Leão	3,23
19	Coador para café – de pano 100% algodão, na cor branca, tamanho M, cabo em madeira.	7	Und.	Favo	4,50
20	Coador para café – de pano 100% algodão, na cor branca, tamanho G, cabo em madeira.	7	Und.	Favo	6,00
21	Colher de café, em aço inoxidável 18/10. Medidas: Comprimento: 102 mm; Altura: 9 mm; Largura: 23 mm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Sugestão de marca: Tramontina, Brinox ou similar	140	Und.	Tramontina	1,26
22	Colher de chá, em aço inoxidável 18/10. Medidas: Comprimento: 125 a 128 mm; Espessura 0,9 a 1,1mm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Sugestão de marca: Tramontina, Brinox ou similar	140	Und.	Tramontina	1,41
23	Colher de mesa, em aço inoxidável 18/10. Medidas: Comprimento: 190 a 200mm; Espessura 1,9 a 2,1mm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Sugestão de marca: Tramontina, Brinox ou similar	140	Und.	Tramontina	3,38
24	Copo de cristal liso transparente para água, com capacidade de 300ml, com variação admitida de ± 20ml.	200	Und.	Cristal blumenal	15,75
25	Copo de vidro liso transparente para água e suco, com capacidade aproximada de 350 ml, em formato quadrado, com os cantos arredondadas. Dimensões aproximadas: A x L - 14,9cm x 6,4cm	200	Und.	Cisper	7,36
26	Copo de vidro liso transparente para água – com capacidade de 300 ml.	350	Und.	Nadir	3,28
27	Copo de vidro liso transparente para servir guaraná, com capacidade para 80 ml.	400	Und.	Nadir	11,25
28	Copo descartável para água, em plástico, capacidade 180ml ou 200ml, em polipropileno branco, com friso na horizontal e saliência na borda, massa mínima de 1,98g com resistência mínima de 0,85g (por unidade). Pacotes de 100 unidades. Aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865/2002 Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade e data de fabricação.	10000	pct	Altacopos	3,49
29	Copo descartável para café, em plástico, capacidade 50ml, em polipropileno branco, com friso na vertical e saliência na borda, massa mínima de 0,75g com resistência mínima de 1,63g (por unidade). Pacotes de 100 unidades. Aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865/2002 Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade e data de fabricação.	10000	pct	Altacopos	1,58
30	Descanso de copo em aço inox, redondo. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	60	Und.	Brinox	6,64
31	Dispenser para copos descartáveis padrão ABNT de 180 ou 200ml, com acionamentos por meio de botão ou alavanca que permita a liberação de somente um copo por vez. Características: tubo de armazenamento em acrílico transparente e base na cor branca. Com capacidade de armazenamento de aproximadamente 120 copos. O dispenser é composto por os seguintes itens: Base do Dispensador; Bocal de Saída; Tubo Transparente; Tampa do Tubo; Suporte de Fixação; Parafusos com buchas para fixação. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	90	Und.	Freecup	72,00
32	Dispenser para copos descartáveis padrão ABNT de 50ml, com acionamentos por meio de botão ou alavanca que permita a liberação de somente um copo por vez. Características: tubo de armazenamento em acrílico transparente e base na cor branca. Com capacidade de armazenamento de aproximadamente 100 copos. O dispenser é composto por os seguintes itens: Base do Dispensador; Bocal de Saída; Tubo Transparente; Tampa do Tubo; Suporte de Fixação; Parafusos com buchas para fixação. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	60	Und.	Freecup	48,00
33	Faca de mesa, em aço inoxidável 18/10. Medidas: comprimento:215 a 230mm, largura 18 a 22mm, altura 4 a 5mm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Sugestão de marca: Tramontina, Brinox ou similar	200	Und.	Tramontina	6,71
34	Faca para sobremesa, completo em aço inoxidável 18/10. Medidas: comprimento:190 a 200mm, largura 17 a 19mm, altura 3mm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	200	Und.	Tramontina	5,88
35	Fósforo – caixa com 40 fósforos. Caixa em cartão impermeabilizado com lixa impressa. A embalagem deverá conter o selo de identificação da conformidade do INMETRO.	500	cx	Parana	0,17
36	Garfo de mesa, completo em aço inoxidável 18/10. Medidas: comprimento:195 a 200mm, largura 27 a 30mm, altura 17 a 20mm Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	200	Und.	Tramontina	3,54
37	Garfo para sobremesa, completo em aço inoxidável 18/10. Medidas: comprimento:165 a 175mm, largura 23 a 27mm, altura 14 a 17mm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	200	Und.	Tramontina	3,00
38	Garrafa térmica em aço inox, com alça, capacidade para 1,8 litros. Com ampola de inox. Med. 120x137 x330mm. Com peso líquido entre 910g e 930g. Com garantia de 12 meses. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	30	Und.	Termolar	233,44
39	Guaraná em pó – selecionado e ralado na grossa, pote de 100 gramas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	500	Und.	Tayguara	8,26
40	Guardanapos de papel, folha simples, medindo 33x30cm, pacote com 50 unidades. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	700	Pct.	Kitchen	1,19
41	Guardanapos de papel, folha duplas, 100% pura celulose 33x33cm, pacote com 50 unidades. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marcas pré-aprovadas: Grad Hotel e Lips	650	Pct.	Lips	5,46
42	Jarra em aço inox com tampa, capacidade de 2 litros. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	7	Und.	Brinox	118,38
43	Palito de dente, roloço de madeira, caixa com 100 unidades	280	Cx	Theoto	0,23
44	Pano de prato em algodão alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção. Embalagem: com dados de identificação de produto e marca do fabricante.	295	Und.	Martins	1,65
45	Prato de sobremesa quadrado, em porcelana branca lisa. Com comprimento e largura com no mínimo 19cm e no máximo 21cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	150	Und.	Schmidt	13,28
46	Xicara para café com pires quadrado, em porcelana branca lisa, com volume (ml) mínimo 75 e máximo de 85 ml. Dimensões: xícara - altura mínima de 6cm e máxima de 8cm; pires - comprimento e largura com no mínimo 12cm e no máximo 13cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	800	Und.	Germer	16,95
47	Xicara para chá com pires quadrado, em porcelana branca lisa, com volume (ml) mínimo 190 e máximo de 200 ml. Dimensões: xícara - altura mínima de 8cm e máxima de 9cm; pires - comprimento e largura com no mínimo 15cm e no máximo 17cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	800	Und.	Germer	23,90

#### 4.2. Empresa Detentora: Material de Limpeza

Nome: Ralhid Akel	Inscrição Estadual: 13.189.526-5
CNPJ: 03.314.193/0001-43	
Endereço: Rua Sargento Benedito Teotônio da Costa, n. 80, Jardim Petrópolis	
CEP: 78.070-045	Cidade/Estado: Cuiabá/MT
Telefones: 3028-6933	E-mail: weverton@ativam.com
Representante Legal: Weverton Junior Barbosa	
RG: 16134664 SSP/MT	CPF: 017.387.741-98

#### 4.2.1. Descrição, quantidades e valores praticados:

Item	Descrição	Qtde.	Und.	Marca	R\$ unit
1	Detergente Líquido – Galão com 05 Litros (Identificação do Produto, Marca do Fabricante e Prazo de Validade)	600	Und.	Ype	10,79
2	Odorizador de Ambientes – Refil (Identificação do Produto, Marca do Fabricante e Prazo de Validade)	500	Und.	Premisse	12,62
3	Pano em microfibrã aveludada p/ telas e monitores -Identificação do Produto, Marca do Fabricante e Prazo de Validade	400	Und.	Limpeç	10,35
4	Inseticida Aerosol, a base de citronela ou água – 300 ml (Identificação do Produto, Marca do Fabricante e Prazo de Validade)	200	Und.	SBP	5,01
5	Pano para Limpeza Alvejado –Saco Branco	350	Und.	Martins	1,3
6	Espanja e Aço – Embalagem Plástica com 08 unidades cada – Peso Líquido 60g (Identificação do Produto, Marca do Fabricante e Prazo de Validade)	300	Und.	Vegabrilho	1,19
7	Limpa alumínio frasco de 500ml, caixa com 24 unidades, Identificação do Produto, Marca do Fabricante e Prazo de Validade.	150	Und.	Biostar	1,08

#### 4.3. Empresa Detentora: Eletrodomésticos em geral

Nome: Stillus Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.	Inscrição Estadual:
CNPJ: 05.870.717/0001-08	
Endereço: Avenida Tenente Coronel Duarte, n. 1290	
CEP: 78.015-200	Cidade/Estado: Cuiabá/MT
Telefones: 3925-5300	E-mail:
Representante Legal: Zanone Borges Delima	
RG: 10216723 SSP/MT	CPF:

#### 4.3.1. Descrição, quantidades e valores praticados:

Item	Descrição	Qtde.	Und.	Marca	R\$ unit
1	Frigobar branco, capacidade para 80 litros com identificação do Produto, Marca do Fabricante e Prazo de Validade	15	Und.	Cônsul CRC08	670,00
2	Bebedouro de coluna, para suportar garrafão de até 20 lts de água na cor branca com identificação do Produto, Marca do Fabricante e Prazo de Validade	15	Und.	Masterfrio ICY	404,00
3	Cafeteira Automática para café expresso, com as seguintes características: com sistema de vaporização do leite; com sistema de aquecimento que proporcione distribuição de calor; com sistema de integração e mistura dos componentes usados no preparo de café expresso; com superfície para aquecimento de xícaras na parte superior da máquina; com selector para o preparo automático de café expresso; com sistema que proporcione o uso, tanto de café em pó, quanto de café em grão; com compartimentos separados para café em pó e café em grão; com moedor de grãos integrado, formato cônico, silencioso e com níveis de moagem; com compartimento coletor de borra de pó de café; com termostatos separados para vapor e café expresso; com dispenser de saída de café ajustável de acordo c/ o tamanho das xícaras; com reservatório de água removível, c/ capacidade de 1,8 l e indicador de nível de água; com capacidade do reservatório de grãos de café de 200 g; com filtro de água; com função de enxágue e descalcificação autoprogramáveis; com botão liga/desliga, c/ display luminoso; com capacidade de preparo simultâneo c/ o uso de café em grão, de até 2 xícaras; com capacidade de preparo c/ o uso de café em pó, de 1 xícara; com bandeja de resíduos e grupo central removíveis e de fácil limpeza; com desligamento automático da máquina; voltagem 220 volts; frequência 50/60 v-hz; com pressão mínima de 15 bar; com potência de 1350 w; com garantia mínima de 1 ano, contra defeitos de fabricação; obs.: marca/modelo, para efeito de parâmetro: delonghi/esam 2600 ou similar, desde que mantidas as principais características aqui solicitadas.	10	Und.	Delonghi ESAM 2600	2.331,00
4	Caldeirão em alumínio liso para ferver água, com capacidade para 20 litros	5	Und.	ABC CH	118,00

5	Fragmentadora de papel 110 Volts, capacidade para 25 a 30 fls. de papel 75g; fragmentação em partículas ou em tiras de papel; capacidade da lixeira para o mínimo de 30 litros; velocidade de fragmentação no de 2,5m/m; chave seletora em 03 posições, liga/desliga e reverso; abertura de inserção de no mínimo 240mm; sensor de lixeira cheia; garantia mínima de 12 meses; fragmenta papeis, CD's, DVD's e Cartão de Crédito. Obs.: Marca para parâmetro: Secreta S 300 D, similar ou superior, desde que mantidas as principais características aqui solicitadas.	15	Und	Menno S300D	1.191,00
6	Condicionador de ar tipo split, unidade interna horizontal, piso teto/teto piso ou hi wall, fixo em parede. Compressor rotativo. Capacidade de refrigeração 18.000 BTU/H. Baixo consumo de energia. Tensão de 220 Volts. Função de desumidificação. Controle remoto. Sistema de purificação de ar. Baixo nível de ruído. Selo Procel e Inmetro. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Manual de instruções. Assistência técnica autorizada em Cuiabá e/ou Várzea Grande/MT. Instalação dos aparelhos. Com selo Procel e Inmetro.	20	Und	Koneco KOS18FC3HX	1.807,86
7	Condicionador de ar tipo split, unidade interna horizontal, piso teto/teto piso ou hi wall, fixo em parede. Compressor rotativo. Capacidade de refrigeração 24.000 BTU/H. Baixo consumo de energia. Tensão de 220 Volts. Função de desumidificação. Controle remoto. Sistema de purificação de ar. Baixo nível de ruído. Selo Procel e Inmetro. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Manual de instruções. Assistência técnica autorizada em Cuiabá e/ou Várzea Grande/MT. Instalação dos aparelhos. Com selo Procel e Inmetro.	20	Und	GREE GWC24MD-D1NNA3C/1	2.511,00
8	Condicionador de ar tipo split, unidade interna horizontal, piso teto/teto piso ou hi wall, fixo em parede. Compressor rotativo. Capacidade de refrigeração 36.000 BTU/H. Baixo consumo de energia. Tensão de 220 Volts. Função de desumidificação. Controle remoto. Sistema de purificação de ar. Baixo nível de ruído. Selo Procel e Inmetro. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Manual de instruções. Assistência técnica autorizada em Cuiabá e/ou Várzea Grande/MT. Instalação dos aparelhos. Com selo Procel e Inmetro.	20	Und	LG TVC362KLAO	4.101,90
9	Escada fabricada em alumínio de liga especial; com 7 degraus e um patamar; com patamar largo; com sapatas; com degraus, patamar e sapatas antiderrapantes; articulável; com suporte alto para as mãos; com dupla trava de segurança; com tamanho mínimo de 3,10 m, quando fechada; com capacidade de suporte de peso de até 120 kg; com prazo de garantia contra defeitos de fabricação, mínimo de um ano.	10	Und	ALLULEV AP207	138,00
10	Escada reta, extensiva, fabricada em fibra com 22/37 degraus, 6,60 m Alt. fechada x 12,00 m Alt. estendida; com capacidade de suporte de peso de até 120 kg; com prazo de garantia contra defeitos de fabricação, mínimo de um ano.	3	Und	Escarfort EF110	1.255,50
11	Escada fabricada em alumínio de liga especial; com 5 degraus e um patamar; com patamar largo; com sapatas; com degraus, patamar e sapatas antiderrapantes; articulável; com suporte alto para as mãos; com dupla trava de segurança; com tamanho mínimo de 1,70 m, quando fechada; com capacidade de suporte de peso de até 120 kg; com prazo de garantia contra defeitos de fabricação, mínimo de um ano.	20	Und	ALLULEV AP205	118,00
12	Telefone sem fio, Tecnologia 6.0 (1,910 - 1,920 Ghz): 1. Identificação de chamadas e Display alfanumérico, não luminoso; 2. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais); 3. Agenda para 70 nomes/números; 5. Discagem rápida para 10 números (teclas 0 - 9); 6. Bloqueio de teclado; 7. Som de teclado (on/off);	60	Und	Intelbras combo ts40c	151,20
13	Aparelho telefônico convencional, com identificador de chamada compatível com sinal de recepção FSK/DTMF; 100 memórias para chamadas recebidas e 24 para efetuadas; função rediscagem local e de longa distância para chamadas efetuadas e recebidas; teclas de função rediscar/pausa FLASH.	100	Und	Multitoc 9291	51,30

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO**

- 5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Tribunal de Contas, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- 5.2. Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência nº 132/2012; ou seja, no prazo de 10 dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 5.3. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Tribunal de Contas. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;
- 5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;
- 5.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante;
- 5.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, conforme previsto no artigo 65, da Lei 8.666/93;
- 5.7. Será de inteira responsabilidade da empresa detentora do registro de preço quaisquer danos que venham a ocorrer ao TCE ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados;
- 5.8. A empresa detentora do registro de preço deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a detentora do registro de preço possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.
- 6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.
- 6.3. Designar um servidor para acompanhar o fornecimento e fiscalização do objeto deste instrumento.
- 6.4. Notificar, por escrito, à detentora do registro de preço, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- 6.5. Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a detentora do registro de preço de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.
- 6.6. Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.
- 6.7. Colocar uma cláusula reafirmando o prazo de 10 (dias) da Ordem de Fornecimento para entrega que serão cobrados rigorosamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 7.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura;
  - 7.1.1. O prazo para o fornecimento dos objetos desta Ata serão estipulados pela unidade demandante, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.3. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 5 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;
- 7.4. A Ata de Registro de Preço deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;
- 7.5. A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceite por este Tribunal;
- 7.6. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preço as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 20 deste Edital;

**CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal de Contas.

**CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 9.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, designado no item 9 do Termo de Referência.
- 9.2. A Detentora da Ata de Registro de Preço deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos produtos entregues a este Tribunal de Contas, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;
  - 9.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a Detentora da Ata de Registro de Preço, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
  - 9.2.2. Nenhum pagamento isentará a Detentora da Ata de Registro de Preço das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.
- 9.3. O Tribunal de Contas não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 9.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Detentora da Ata de Registro de Preço.

9.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidão Negativa de de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social-INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços-FGTS.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência desta Ata de Registro de Preço, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

10.2. Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação.

10.3. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o Tribunal solicitará a Detentora da Ata de Registro de Preço, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado.

10.4. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DA ARP

11.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando a Detentora da Ata de Registro de Preço não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e nesta Ata;
- b) Quando a Detentora da Ata de Registro de Preço der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preço
- d) Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo a rescisão, a Detentora da Ata de Registro de Preço será informada por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se rescindida a Ata de Registro de Preço a partir da última publicação.

11.4. A solicitação da Detentora da Ata de Registro de Preço para rescisão poderá não ser aceita pelo TRIBUNAL, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

11.5. Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades da Detentora da Ata de Registro de Preço, relativas ao fornecimento dos materiais.

11.6. Caso o TRIBUNAL não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preço a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. O fornecimento dos produtos fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor adjudicado, conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2.2;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial do fornecimento acordado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- 12.2.1. Advertência por escrito;
- 12.2.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;
- 12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- 12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja pro-

movida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este Tribunal e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Estadual;

12.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.4. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 26 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Programa: 036  
Projeto/Atividade: 2007  
Fonte: 100  
Elemento de Despesa: 33.90.30

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento a presente Ata de Registro de Preço
- II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
- III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 05/2012, seus anexos e a proposta da contratada;
- IV. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do TRIBUNAL.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, o Tribunal de Contas providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme Lei nº 10.520/02.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Cuiabá - MT, 12 de julho de 2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MATO GROSSO  
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PRESIDENTE

RALHID AKEL – ATIVA COMERCIO E SERVIÇOS  
WEVERTON JUNIOR BARBOSA  
REPRESENTANTE LEGAL

STILLUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
ZANONE BORGES DELIMA  
REPRESENTANTE LEGAL

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 13/2012/TCE

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Ação Informática Brasil Ltda.

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 8691-6/2012

**OBJETO:** Aquisição de Suite Enterprise Edition Plus, para atender as necessidades do TCE-MT, em relação às ferramentas de tecnologia da informação para processamento analítico de dados, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência n. 397/2012 e na Ata de Registro de Preços n. 001/2011/PRODERJ.

**VALOR:** R\$ 829.492,28 (oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Cuiabá-MT

## TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas prerrogativas legais conferidas pela Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, considerando a documentação acostada no processo administrativo que apurou a inexecução total da empresa **PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA.**, das obrigações contratuais assumidas perante este Tribunal:

## RESOLVE:

Com fundamento no artigo 87, incisos I da Lei Federal 8.666/1983, na Cláusula Onze, subitem 11.2.1 e demais documentos que instruem o processo administrativo 14350-2/2011, aplicar a empresa **PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA.** a sanção de **ADVERTÊNCIA**, em razão da inexecução total das obrigações contratuais assumidas por meio do contrato administrativo n. 61/2011.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MATO GROSSO  
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PRESIDENTE

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 61/2011.

Por este Instrumento, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.128/0001 62, sediado em Cuiabá/MT, no Centro Político Administrativo/CPA, na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro s/nº, Ed. Marechal Rondon, Caixa Postal: 1003, CEP: 78.049-915, neste ato representado pelo Presidente Conselheiro José Carlos Novelli, servidor público, engenheiro civil, portador do RG. n. 273.445 SSP/GO, inscrito no CPF. sob o n. 069.569.241-20, residente e domiciliado nesta Capital, e considerando a inexecução contratual da empresa **PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.882.109/0001-62, doravante designada **CONTRATADA**, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, n. 191, centro, Cuiabá/MT, CEP: 78.005-750; Considerando a aplicação dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conforme documentos acostados nos autos n. 14350-2/2011; considerando ainda o artigo 77, 78, I; 79, I; 87, I da Lei n. 8.666/93 c/c Clausula Dez do instrumento contratual;

## RESOLVE

**Art. 1º** Rescindir, de forma unilateral, o Contrato n. 61/2011, celebrado entre este Tribunal e a empresa **PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA.**, em razão da inexecução total do contrato n. 061/2011, prevista na Clausula Dez do instrumento, devido a não entrega da numeradora elétrica adquirida por meio do pregão presencial n. 14/2011.

**Art. 2º** Os efeitos da rescisão iniciam-se a partir da data da publicação deste Termo, data que cessarão todas as obrigações da empresa junto a este Tribunal.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MATO GROSSO  
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PRESIDENTE

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 03/2012

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** Conjugação de esforços, entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, na implementação conjunta de ações estratégicas e no intercâmbio de informações, visando elevar a qualidade do controle externo, ao fortalecimento institucional das partes cooperadas, ao desenvolvimento da gestão pública de Mato Grosso e a efetivação do controle social.

**VIGÊNCIA:** Até 31.12.2014.

**FORO:** Cuiabá-MT

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 11.836-2/2012  
INTERESSADO MARCÍLIO ÁUREO DA COSTA RIBEIRO  
ASSUNTO REQUER CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM ESPÉCIE  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

## DECISÃO

...

Diante do exposto, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14/07, decido, com base no Parecer nº 381/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de concessão e conversão de licença-prêmio em espécie, ao servidor MARCÍLIO ÁUREO DA COSTA RIBEIRO, referente ao quinquênio de 1993/1998, dependendo no entanto, o seu pagamento da disponibilidade financeira.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 11.07.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

PROCESSO 9.233-9/2012  
INTERESSADO OSIEL MENDES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO REVISÃO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

## DECISÃO

...

Diante do exposto, e com fundamento no artigo 88, da Lei Complementar nº 11/91 e considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, bem como o Parecer nº 376/2012, às fls. 17/21 TCE/MT, DEFIRO, o pedido formulado pelo Senhor Osiel Mendes de Oliveira, no sentido de conceder a estabilidade financeira pleiteada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 09.07.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

PROCESSO 11.592-4/2012  
INTERESSADA ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES  
ASSUNTO CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

## DECISÃO

...

Diante do exposto, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução 14/07, DECIDO, com base no Parecer 380/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de concessão e conversão de 1/3 de férias em espécie, a servidora ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES, referente ao exercício de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 10.07.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

## PORTARIA Nº 52/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e

Considerando os artigos 7º, § 2º e 8º, ambos da Resolução nº 4/2009 e nos termos determinados pelo artigo 41, § 4º da Constituição Federal,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, composta pelos seguintes membros:

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Presidente	Lúcia Maria Taques Alencar	Secretário de Controle Externo
Membro	Élia Maria Antonieto	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Julinil Fernandes de Almeida	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente	Carlos Eduardo Amorim França	Secretário de Controle Externo
Membro	Edmar Claudio Marangon	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Roberto Carlos de Figueiredo	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Waldir Júlio Teis

Presidente	Maria Aparecida Rodrigues Oliveira	Secretário de Controle Externo
Membro	Solange Fernandez Nogueira	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Joel Bino do Nascimento Júnior	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Presidente	Silvano Alex Rosa da Silva	Secretário de Controle Externo
Membro	Zenilda Néris da Silva Corrêa	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

Presidente	Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida	Secretário de Controle Externo
Membro	Márcia Regina de Lara	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Charles Conceição Ormond	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia

Presidente	Narda Consuelo Vítório Neiva Silva	Sec. de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia
Membro	Nelson Yuwao Kawahara	Assessor Técnico da Sec. de Controle Externo de Obras e Serv. de Engenharia
Membro	André Luiz Souza Ramos	Auditor Público Externo

- Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal

Presidente	Osiel Mendes de Oliveira	Sec. de Controle Externo de Atos de Pessoal
Membro	Risodalva Beata de Castro	Sec. Geral de Controle Externo
Membro	Volmar Bucco Júnior	Sec. de Desenvolvimento de Controle Externo

Artigo 2º - Constituir a Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo	Técnica de Controle Público Externo
Membro	Enéias Viegas da Silva	Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Membro	Júlio César Moschini Filho	Assistente Jurídico

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 007/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de julho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 672/2012  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 672/SR/2012

PROCESSO Nº 10.653-4/2011  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA  
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADAS NO 3º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009/ PROCESSO Nº 197378/2009

Nos termos do art. 6º, art. 59, III, art. 60, da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 89, inc. VIII, art. 140, art. 257, IV, art. 259 da Resolução nº 14/2007, notifico o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, Prefeito do Município de Nobres- MT, para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste sobre as impropriedades apontadas no Relatório Técnico Preliminar emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, provenientes do Concurso Público nº 001/2009 – Processo nº 197378/2009.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 669/2012  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 669/JCN/2012

PROCESSO Nº 24.140-7/2010  
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA  
GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia (protocolo nº 116440/2012), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente ao saldo remanescente (111,86 UPF's/MT), da multa de 155 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor por meio do Julgamento Singular de fls. 67/70 TCE-MT. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 667 a 668/2012  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 667/LHL/2012

PROCESSO Nº 3.951-9/2012  
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GESTOR(A) UEVERSON JOSÉ GOTTARDO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, CITO o Sr. UEVERSON JOSÉ GOTTARDO, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta modificação, apresente defesa acerca do Processo nº 39519/2012.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 668/LHL/2012

PROCESSO Nº 7.761-5/2012  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTOR (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM  
VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA  
LEONARDO FARIAS ZAMPA  
JANE SELMA RIBEIRO DA SILVA  
INTERESSADO(A) CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, CITO o Sr. VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, o Sr. LEONARDO FARIAS ZAMPA, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, a Sra. JANE SELMA RIBEIRO DA SILVA e do Sr. CLEOMENES JUNIOR DIAS DA COSTA, funcionário público do Município de Novo Santo Antônio e Novo São Joaquim, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta citação, apresente defesa acerca da Representação Interna nº 7761-5/2012.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-os revés, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.



**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 671/2012**  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 671/VAS/2012

PROCESSO Nº 13.277-2/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
**GESTORES(AS)** JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA  
 JOSÉ JACONIAS DA SILVA  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

Nos termos do artigo 259 da Resolução Normativa nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** os Srs. **JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA E JOSÉ JACONIAS DA SILVA**, Ex-Prefeitos Municipais de Tangará da Serra, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações prestadas no Relatório Técnico de fls. 1408 a 1458-TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2090 a 2091/2012**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2090/DN/2012

PROCESSO Nº 11.615-7/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
**INTERESSADO(A)** JOSÉ ARI DE ALMEIDA  
**ASSUNTO** DENÚNCIA, COM PEDIDO DE CAUTELAR, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2012

Trata-se de Denúncia virtual formulada, com pedido de liminar, pela empresa Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda., inscrita no CNPJ n. 04.568.575/0001-66, por intermédio de seu sócio/diretor Sr. José Ari de Almeida, em face da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo acerca de supostas cláusulas restritivas de competição contidas no Edital da Concorrência Pública n. 001/2012, cujo objeto é "execução de serviços para instalação do sistema de abastecimento de água nas comunidades PA Cachimbo II do Distrito de União do Norte no Município de Peixoto de Azevedo".

Em seus pedidos, a empresa denunciante requer o deferimento de medida cautelar de suspensão do referido certame e a sua invalidação em virtude das cláusulas 3.1, 3.3, 5.8.3.1 e 5.8.5.g do Edital supostamente ofenderem o princípio da competitividade.

É o relatório destes autos remetidos diretamente a mim pelo Setor de Protocolo.

Preliminarmente, profiro o juízo positivo de conhecimento desta Denúncia formulada por pessoa jurídica em virtude de preencher os requisitos, formais e materiais, de admissibilidade, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica (Lei Complementar n. 269/2007), art. 217 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 14/2007) combinado com art. 113, § 1º, da Lei de Licitações, o qual prevê a possibilidade de licitante, seja pessoa jurídica ou física, representar ao Tribunal de Contas contra irregularidades na licitação.

Neste segundo momento, passo à análise meritória do pedido cautelar de suspensão do edital, verificando se presentes estão os requisitos "cumulativos" autorizadores, quais sejam, o *fumus boni iuris* (plausibilidade do direito invocado) e o *periculum in mora* (perigo da demora, de dano irreparável ou de difícil reparação), disciplinados no art. 82 e seguintes da Lei Complementar n. 269/2007, artigo 297 e seguintes da Resolução n. 14/2007 e art. 796 do CPC, utilizado subsidiariamente, consoante permissão do art. 86 daquela Lei Complementar.

De início, compulsando os documentos que instruíram a inicial petítória, evidencio que o denunciante protocolou esta denúncia em 02/07/2012, data posterior à Abertura e Julgamento dos Envelopes de Habilitação e da Proposta, ocorrida em 25/06/2012 e 29/06/2012, prejudicando, portanto, a adoção a tempo da medida de suspensão do procedimento licitatório.

Inobstante a intempestividade do requerimento, não vislumbro, em sede de cognição sumária, a existência de perigo de dano irreparável ou de difícil reparação capaz de impedir ou suspender a execução atual do contrato decorrente do certame ou que não possa aguardar o trâmite normal dos autos, com oitiva do denunciado, e respectiva decisão de mérito.

Nada obsta que, por ocasião do julgamento de mérito desta Denúncia, confirme-se a efetiva restrição da competitividade pelas cláusulas questionadas pelo denunciante (3.1, 3.3, 5.8.3.1 e 5.8.5.g), ensejando a anulação do edital e, por consequência, a do contrato, nos termos dos arts. 49, § 2º, e 59, da Lei de Licitações n. 8.666/1993, desconstituindo os efeitos já produzidos.

Assim sendo, ausente um dos requisitos ensejadores da medida cautelar (*periculum in mora*) torna-se desnecessário tecer razões de convencimento acerca da

outro (*fumus boni iuris*), sendo suficiente que se evidencie a ausência de um deles, uma vez que são cumulativos e não alternativos.

Posto isso, nos termos da fundamentação retro, no uso das atribuições do juízo singular, ante a ausência de um dos requisitos cumulativos autorizadores da cautelar, decido:

I – pelo indeferimento da cautelar pleiteada;

II – Publique-se.

III – Após, enviem-se os autos à Secex-Obras, para emissão de relatório preliminar, em virtude da licitação de referir a obras e engenharia.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2091/DN/2012

PROCESSO Nº 162-7/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
**GESTOR(A)** FERNANDO ZAFONATO  
**ASSUNTO** LEI Nº 790, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

No uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2375/2012, do Exmo Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO por CONHECER e REGISTRAR** a Lei nº 790 de 06/12/2011, LOA – Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012 do Município de Matupá, sob a gestão do Prefeito Sr. Fernando Zafonato, encaminhada dentro do prazo regimental, por força do inciso I do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2094 A 2098/2012**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2094/JCN/2012

PROCESSO Nº 21.548-1/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO  
**GESTOR(A)** JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO SEMESTRE/2011

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2.064/2012, julgo o Sr. **João Batista de Oliveira** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 33/36 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.-MT) do dia 10/04/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. **João Batista de Oliveira** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2095/JCN/2012

PROCESSO Nº 15.797-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
**GESTOR(A)** PEDRO HIDEYO MIYAZIMA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.293/2012, julgo o Sr. **Pedro Hideyo Miyazima** quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 239/241 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 26/04/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Pedro Hideyo Miyazima**, do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2096/JCN/2012

PROCESSO Nº 11.037-0/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
**GESTOR(A)** SINVAL VILELA CARVALHO  
**INTERESSADO(A)** JOSÉ PEREIRA NETO  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2.311/2012, julgo o Sr. **José Pereira Neto** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fl. 16 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 01/02/2010.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. **José Pereira Neto** do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2097/JCN/2012

PROCESSO Nº 14.116-0/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
**GESTOR(A)** VALDIR PINHEIRO DE SOUZA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 6ª RELATORIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2331/2012, julgo o Sr. **Valdir Pinheiro de Souza** **quite** em relação à **multa** imposta pelo Julgamento Singular, fls. 23/25 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29/09/2011 .

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Valdir Pinheiro de Souza**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2098/JCN/2012

PROCESSO Nº 5.885-8/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
**GESTOR(A)** ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2.335/2012, julgo o Sr. Antônio Francisco de Sousa, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 125/126, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 23/01/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Antônio Francisco de Sousa no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2093/2012**

JULGAMENTO SINGULAR  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2093/LHL/2012

PROCESSO Nº 6.004-6/2010  
**INTERESSADO(A)** EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A  
**GESTOR(A)** LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO  
**ASSUNTO** BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Ante o exposto, comungo do entendimento conclusivo do Parecer nº 2.062/2012, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior e, fundamentado no art. 91, § 3º da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c art. 90, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, Voto no sentido de **DECLARAR QUITE** perante este Tribunal o Sr. **LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO** em relação à determinação de ressarcimento imposta no Acórdão n.º 2.650/2010 – processo nº 6.004-6/2010 – Contas Anuais de Gestão da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER, exercício de 2009.

Após, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para o encaminhamento provisório dos autos, conforme informação de fl. 1.085- TCE.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2087 A 2089/2012**

JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2087/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.947-0/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
**GESTOR(A)** SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos artigos 289, VIII da Resolução 14/2007 e 7, inc. II, 'b' c/c § 6º da Resolução 17/2010, acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela **procedência da Representação Interna** e pela aplicação de **multa** no valor de **114,70 UPFs/MT** ao Sr. **Sebastião dos Reis Gonçalves**, **prefeito Municipal de Várzea Grande**, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2088/AJ/2012

PROCESSO Nº 11.721-8/2006  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
**GESTOR(A)** MILTON SCHERWINSKI  
**INTERESSADO(A)** SEBASTIÃO VIEIRA CAETANO  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2005/2008

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria as fls. 88- 91/TCE, e acolhendo o Parecer 2428/2012 do Procurador Dr. **Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 93-95/TCE, **REGISTRO** as Declarações de Bens de Início e Final de Mandato do Sr. **Sebastião Vieira Caetano**, ex-vereador da Câmara Municipal de São José do Rio Claro.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2089/AJ/2012

PROCESSO Nº 5.478-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
**GESTOR(A)** SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS REFERENTE AUSÊNCIA DE PUBLICIDADE DE RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO FISCAL

(...)

Considerando que este relator não é competente para se pronunciar acerca do envio de informações do LRF-Cidadão, correspondentes ao 6º bimestre, decido tornar sem efeito o julgamento singular proferido neste processo às fls. 97/98-TCE-/MT, publicado no D.O.E do dia 15/6/2012.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2092/2012**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2092/VAS/2012

PROCESSO Nº 16.367-8/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
**GESTOR(A)** ROLAND TRENTINI  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 2ª SECEX REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES, PEÇAS DE PLANEJAMENTO APLIC/2011

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 2.312/2012 da lavra do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **CONHEÇO** a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Alto Garças, gestão do Sr. Roland Trentini, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução 14/2007, **julgo-a PROCEDENTE** em decorrência do envio intempestivo de informações obrigatórias ao TCE-MT, e ainda aplico ao Sr. **Roland Trentini** multa no valor total de **6,90** Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPFs/MT), nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Complementar 269/2007, c/c o art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 (redação dada RN 17/2010).

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de **60 (sessenta) dias**, da publicação da presente decisão.

Alerta-se ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e parágrafos, do Regimento Interno do TCE-MT.

**PUBLIQUE-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2075 A 2076/2012**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2075/LHL/2012

PROCESSO Nº 3.960-8/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA  
**GESTOR(A)** DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

Ante o exposto, acolho o Parecer n.º 1.914/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e **JULGO IMPROCEDENTE** a presente representação interna e por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos ao Departamento de Expedientes para que proceda ao seu arquivamento.

Publique-se.  
 Arquive-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2076/LHL/2012

PROCESSO Nº 15.937-9/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA  
**GESTOR(A)** NAGIB ELIAS QUEDI – EX-GESTOR  
**INTERESSADOS(A)** FRANCISCO JUNIOR GAMA LIMA  
**ASSUNTO** WALDEMAR DE SOUZA RIBEIRO FILHO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

(...)

Destarte, decreto a **revelia** do Sr. **Nagib Elias Quedi**, Ex- Prefeito Municipal de Luciara e do Sr. **Francisco Júnior Gama Lima**, funcionário da Prefeitura Municipal de Luciara, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da LC nº 269/2007 c/c parágrafo 1º do artigo 140 da Resolução nº 14/2007 - RI/TCEMT.

Rementam-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, para manifestação.

Após, devolvam-nos os autos para prosseguimento.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2077 A 2082/2012**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2077/JCN/2012

PROCESSO Nº 12.203-3/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA  
**GESTOR(A)** MOACIR LUIZ GIACOMELLI  
**ASSUNTO** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2060/2012, **julgo o Sr. Moacir Luiz Giacomelli quite em relação à multa** imposta

pelo Julgamento Singular de fls. 165/175 TCE/MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28/05/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Moacir Luiz Giacomelli** no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após, envie-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal para providências e análise.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2078/JCN/2012

PROCESSO Nº 16.966-8/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
**GESTOR(A)** NEURILAN FRAGA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.286/2012, **julgo o Sr. Neurilan Fraga quite em relação à multa** imposta pelo Julgamento Singular, fls. 30/31 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 09/05/2012 (fls. 31/v TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Neurilan Fraga**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após, remetam-se os autos a esta Presidência para notificação do gestor quanto ao seu crédito junto ao FUNDECONTAS.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2079/JCN/2012

PROCESSO Nº 3.808-3/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
**INTERESSADO(A)** WILSON BATISTA BORGES DA COSTA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.284/2012, **julgo o Sr. Wilson Batista Borges da Costa quite em relação à multa** imposta pelo Julgamento Singular, fls. 28 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28/01/2010 (fls. 28/v TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Wilson Batista Borges da Costa**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2080/JCN/2012

PROCESSO Nº 8.628-2/2012  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
**GESTOR(A)** DANIEL CORRÊA BERALDO  
**ASSUNTO** REQUER REVISÃO DE MULTAS APLICADAS

(...)

Diante do exposto, e, em consonância com o Parecer Ministerial 349/2012, **decido pelo não conhecimento do pedido de revisão das multas aplicadas**, formulado pelo Sr. **Daniel Correa Beraldo**.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2081/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.051-7/2011  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** DÉCIO COUTINHO  
**INTERESSADO(A)** ONDINA ESPÍRITO SANTO AMORIM RALINO  
**ASSUNTO** BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2158/2012, **julgo a Sra. Ondina Espírito Santo Amorim Realino, quite em relação a**

multa imposta no Acórdão nº 3204/2011, de fis. 2581/2584 TCE/MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 05/09/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sra. **Ondina Espírito Santo Amorim Realino**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente às multas mencionadas.

Após, retornem-se os autos à este gabinete para demais providências.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2082/JCN/2012

PROCESSO Nº 8.863-3/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
**GESTOR(A)** NEURILAN FRAGA  
**ASSUNTO** ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2008, PROVENIENTE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008/PROCESSO Nº 41068/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2298/2012, julgo o Sr. **Neurilan Fraga** quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular de fis. 53/54, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15/09/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Neurilan Fraga**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, envie-se os autos a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal para providências.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2068 a 2070/2012**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2068/DN/2012

PROCESSO Nº 4.729-5/2011  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CÁCERES  
**GESTOR(A)** NILTON BORGES BORGATO  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, assim como pelo inciso VIII do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2371/2012, julgo:

- O Sr. **Nilton Borges Borgato**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Mato Grosso - Cáceres, no exercício de 2010, quite em relação a glosa no valor de 8,03 UPFs/MT – Unidades de Padrão Fiscal, imposta pelo Acórdão nº 2.379/2010, de 27/07/2011 deste Tribunal; e,

- Encaminhe-se o presente processo ao Gabinete da Presidência para as providências sugeridas na linha "b", citada na fl.182-TCE/MT, do Parecer Ministerial nº 2371/2012

**PUBLIQUE-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2069/DN/2012

PROCESSO Nº 22.708-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
**GESTOR(A)** NEWTON DE FREITAS MIOTTO  
**ASSUNTO** LEI Nº 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2376/2012, do Exmo Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO**:

- **CONHECER e REGISTRAR** a Lei nº 1301 de 14/12/2011, LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012 do Município de Pontes e Lacerda, sob a gestão do Prefeito Sr. **Newton de Freitas Miotto**, cumprindo o que preconiza o inciso II do Art. 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

- Pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para que a peça orçamentária possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

**PUBLIQUE-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2070/DN/2012

PROCESSO Nº 296-8/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES  
**GESTOR(A)** TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES  
**ASSUNTO** LEI Nº 2307, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2373/2012, do Exmo Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO**:

- **CONHECER e REGISTRAR** a Lei nº 2307 de 21/12/2011, LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012 do Município de Cáceres, sob a gestão do Prefeito Sr. **Túlio Aurélio Campos Fontes**, cumprindo o que preconiza o inciso II do Art. 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

- Pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para que a peça orçamentária possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

**PUBLIQUE-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2071 A 2074/2012**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2071/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.550-5/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
**GESTOR(A)** VILMAR GIACHINI  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos artigos 289, VIII da Resolução 14/2007 e 7, inc. II, 'b' c/c § 6º da Resolução 17/2010, acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 6,70 UPFs/MT ao Sr. **Vilmar Giachini**, prefeito Municipal de Cláudia, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

**PUBLIQUE-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2072/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.560-2/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
**GESTOR(A)** ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos artigos 289, VIII da Resolução 14/2007 e 7, inc. II, 'b' c/c § 6º da Resolução 17/2010, acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 14,70 UPFs/MT ao Sr. **Adalberto Navair Diamante**, prefeito Municipal de Marcelândia, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2073/AJ/2012  
3.949-7/2012  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
MURILO DOMINGOS – EX-PREFEITO  
SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES  
REPRESENTAÇÃO

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos artigos 289, VIII da Resolução 14/2007 e 7, inc. II, 'b' c/c § 6º da Resolução 17/2010, acolho o parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO**:

– julgar procedente a representação interna;

– aplicar multa no valor de 7,50 UPFs/MT ao Sr. Murilo Domingos, ex-prefeito Municipal de Várzea Grande, em razão do envio extemporâneo de informações da LRF do 2º bimestre de 2011;

– aplicar multa no valor de 30,10 UPFs/MT ao Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves, prefeito Municipal de Várzea Grande, pelo descumprimento de prazo referente ao envio de informações da LRF, correspondentes aos 3º, 4º e 5º bimestres de 2011, e dos informes físicos das organizações municipais, referentes ao 2º quadrimestre do mesmo ano.

Registro, oportunamente, que as multas deverão ser recolhidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que os respectivos boletos bancários para pagamento das referidas sanções pecuniárias estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2074/AJ/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

3.943-8/2012  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
NEWTON DE FREITAS MIOTTO  
REPRESENTAÇÃO

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos artigos 289, VIII da Resolução 14/2007 e 7, inc. II, b c/c § 6º da Resolução 17/2010, acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 40,00 UPFs/MT ao Sr. Newton de Freitas Miotto, prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2083/2012

JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2083/VAS/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

4.277-3/2012  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU  
MÁXIMO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS  
REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 2.210/2012 da lavra do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **CONHEÇO** a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Torixoréu, gestão do Sr. Máximo Antônio Rodrigues dos Santos, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução 14/2007, **julgo-a PARCIALMENTE PROCEDENTE** em decorrência do envio intempestivo de informações obrigatórias ao TCE-MT, e ainda aplico ao Sr. Máximo Antônio Rodrigues dos Santos multa no valor total de 21,70 Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPFs/MT), nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Complementar 269/2007, c/c o art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 (redação dada RN 17/2010).

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação da presente decisão.

Alerta-se ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e parágrafos, do Regimento Interno do TCE-MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2084 A 2086/2012  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2084/AJ/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

7.915-4/2010  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
RINALDO MIRANDA CONSTANCI – Ex-Presidente  
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Pelo exposto, acolho o Parecer Ministerial 2382/2012 e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 90, inciso VIII da Resolução 14, julgo o Sr. Rinaldo Miranda Constanci, presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, exercício 2009, **quite** com a condenação de restituição que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2085/AJ/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

266-6/2012  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE  
JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
LEI Nº 915 DE 30 NOVEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Trata-se da Lei Orçamentária Anual 915/2011, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012 do município de Novo Horizonte do Norte, gestão do Sr. João Antônio de Oliveira.

No uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. II, do art. 90, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às **fls. 313-316/TCE-MT**, e acolhendo o parecer **2.318/2012 (fls. 319-321/TCE-MT)** do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo conhecimento da Lei Orçamentária Anual 915, de 30 de novembro de 2011, da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, gestão do Sr. João Antônio de Oliveira.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2086/AJ/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

22.704-8/2011  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS  
CARMEM LIMA DUARTE  
LEI Nº 372, 13 DE DEZEMBRO DE 2011, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

(...)

Trata-se da Lei Orçamentária Anual 372/2011, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012 do município de Porto dos Gaúchos, gestão da Sra. Carmem Lima Duarte.

No uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. II, do art. 90, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às **fls. 336-338/TCE-MT**, e acolhendo o parecer **2.319/2012 (fls. 341-343/TCE-MT)** do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo conhecimento da Lei Orçamentária Anual 372, de 13 de dezembro de 2011, da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, gestão da Sra. Carmem Lima Duarte.

Publique-se.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 2365, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Aprova o Loteamento Industrial denominado: "Cidade Água Boa/MT".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso VI e XXII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Industrial denominado "Cidade Água Boa/MT", com área total de 34,5328 ha (trinta e quatro hectares e cinquenta e três ares e vinte e oito centiares), de propriedade do Município de Água Boa, de conformidade com o projeto e memorial descritivo anexo, que passarão a fazer parte integrante deste Decreto e cuja área está registrada no Cartório do Serviço Notarial e Registral de Água Boa, sob a Matrícula nº 9.740.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, 06 de julho de 2012.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ

Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 06 de julho de 2012.

LUIZ SCHUSTER

Secretário de Administração

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 4190/2012, torna público que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.227/2006 e nº 3.723/2010, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993.

Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de materiais de expediente. Início da Sessão: Dia 07/08/2012 Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta-MT, 17 de julho de 2012.

Aline de Cássia da Silva Cella - Pregoeira

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2012 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DR. NEVES, com o valor de de R\$ 8.760,00 (Oito mil setecentos e sessenta reais) para tratamento cirúrgico de Ortopedia, no paciente Marcelo Berigo, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT., 17 de Julho de 2012.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE RELATÓRIO RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO), referente ao 3º BIMESTRE/2012, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURAIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria. É a expressão da verdade e dou fé. Alto Garças, 16 de julho de 2012.

Roland Trentini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL Nº 06/2012/GP/SOF

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à legislação pertinente em vigor,

FAZ SABER a quem interessar possa, QUE m cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, que Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO), referente ao 3º BIMESTRE/2012, está à disposição nos murais do Poder Legislativo/Câmara Municipal e do Poder Executivo/ Prefeitura Municipal, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria. Alto Garças, 11 de julho de 2012.

Roland Trentini - Prefeito Municipal

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 056/2012, levado a efeito às 11 (Onze) horas do dia 12/07/2012, sagrou-se vencedora a empresa Adelio dos Santos ME. Aripuanã-MT, 17 de Julho de 2012.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 057/2012, levado a efeito às 08 (oito) horas do dia 13/07/2012, sagrou-se vencedora a empresa Emam Emulsões e Transportes Ltda.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 058/2012, levado a efeito às 10h30m do dia 13/07/2012, sagraram-se vencedoras as empresas LP Comércio e Representação, Assessoria e Prest. de Serviços Ltda, AKDD Eletrônicos e Papelaria Com. e Repres. de Serviços Ltda, Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda, Stílus Maquinas e Equipamentos p/ Escritório Ltda, J. A. Pick & Cia Ltda EPP e Maria Cristina Mattei EPP. Aripuanã-MT, 17 de Julho de 2012.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção de Pólo de Academia de Saúde, modalidade intermediária, com uma área total de 453,28m², incluindo os materiais necessários e mão-de-obra. Data de abertura: 02/08/2012. Horário: 09 (nove) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h as 12h pelo valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais). Aripuanã-MT, 17 de julho de 2012.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Nº: 222/2012; Objeto: Prestação de serviço de execução de obra de engenharia - Área da Construção Civil, para construção de Escolas na Zona Rural e Indígena. Lote 01 - Construção de 06 ( seis ) salas de aulas na Escola Municipal Indígena Luizão na Aldeia Baixão com o valor total de R\$ 679.520,12 ( seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte reais e doze centavos); Lote 02 - Construção de 06 ( seis ) salas de aulas na Escola Municipal Indígena Kuluene na Aldeia Campos Belos com o valor total de R\$ 679.520,12 ( seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte reais e doze centavos); Lote 03 - Construção de 02 ( duas ) salas de aulas na Escola Municipal Indígena Santo Agostinho na Aldeia Santa Cruz com o valor total de R\$ 163.179,38 ( cento e sessenta e três mil cento e setenta e nove reais e oito centavos); Lote 04 - Construção de 04 ( quatro ) salas de aulas na Escola Municipal Indígena Santa Clara na Aldeia Santa Clara com o valor total de R\$ 582.215,68 ( quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos); Lote 05 - Construção de 04 ( quatro ) salas de aulas na Escola Municipal Indígena Imaculada Conceição na São Pedro com o valor total de R\$582.215,68 ( quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos); Lote 06 - Construção de 04 ( quatro ) salas de aulas na Escola Municipal Indígena Santo Antônio na Aldeia Campinas com o valor total de R\$ 582.215,68 ( quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos); Lote 07 - Construção de 06 ( seis ) salas de aulas na Escola Municipal Indígena José Cordeiro no P.A. Santa Célia com o valor total de R\$ 679.520,12 ( seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte reais e doze centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, representada pelo Prefeito Municipal Vandeir Luiz Ribeiro; Valor Total: R\$ 3.948.386,79 (três milhões novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos); Contratada: BC DO BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, representada nesta ato pelo proprietário, ADILSON CAMBAÚVA DA SILVA, CNPJ: Nº 13.842.611/0001-29; Assinatura do Contrato: 08 de Maio de 2012; Vigência: 237 (duzentos e trinta e sete) Contados a partir da Ordem de Serviço; Referencia:Concorrência Pública nº 002/2012

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2012, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de parafusos, porcas e arruelas diversas para atender a oficina da Prefeitura Municipal, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA. Campo Novo do Parecis-MT, 17 de julho de 2012.

Pablo Marcello B. Carpinetti - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2012, destinada a REGISTRO DE PREÇOS unitários para futura e eventual aquisição de passagens rodoviárias, no âmbito estadual, para transporte de passageiros (pessoas hipossuficientes; pacientes em tratamento de saúde em outras cidades do estado e funcionários municipais à serviço da municipalidade), destinadas às secretarias municipais, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA.

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de julho de 2012.

Pablo Marcello B. Carpinetti - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 089/2012**

ABERTURA: 31 de julho de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h.

INÍCIO DA SESSÃO: 31 de julho de 2012 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, para atender as Secretarias Municipais, contemplando reserva, emissão, remarcação, alteração e entrega de bilhetes. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de julho de 2012.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA na Modalidade Pregão nº 094/2012, dia 30 de julho de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 17 de julho de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS na Modalidade Pregão nº 095/2012, dia 30 de julho de 2012 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: [www.cam-poverde.mt.gov.br](http://www.cam-poverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 17 de julho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE n. 008/2012**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA A 13ª EXPOVERDE, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Maiores informações através do e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br)

NOME DO CREDOR: SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ N. 11.783.569/0001-97

BANDA: BANDA SAVANA

Campo Verde, 17 de julho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que no PR 19/2012, sagraram-se vencedoras as empresas ALL Medica Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda CNPJ: 07.095.969/0001-32, Prodeter Mato

Grosso Produtos para Higienização Ltda EPP CNPJ: 09.089.367/0001-06, e Montal Medica Distribuidora Hospitalar Ltda – ME CNPJ:14.408.745/0001-07. Canarana- MT 17/07/2012.

Sandra Maria dos Santos – Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através do Presidente e Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a senhora Cristiane de Oliveira, sagrou-se vencedora no referido processo de licitação supracitado. Cláudia/MT. 17 de Julho de 2012.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Valmir José Faria Da Silva - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT****TERMO DE ERRATA**

Foi publicado no dia 12 de julho de 2012, na página 98 do Diário Oficial do Estado o Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 066/2012,

onde se lê:

Comodoro – MT, 12 de maio de 2012.

Leia-se:

Comodoro – MT, 12 de junho de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****RESULTADO CC 004/2012**

A Associação dos Produtos Rurais Setor Palmeiras/Belo Horizonte através da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 089/2012, Concorrência Pública nº. 004/2012, do tipo Menor preço Global por Lote, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra Recuperação de Estradas no Município de Confresa (INCRA/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SETOR PALMEIRAS/ BELO HORIZONTE), sendo vencedoras do certame as empresas Construtora Progresso Ltda. – Lote 03 - valor R\$ 3.803.638,88, LL Construtora Ltda. – Lote 01 - valor R\$ 1.676.999,00, J. da Silva Vieira & Cia Ltda-EPP. – Lote 02 - valor R\$ 996.290,54. Confresa, 16 de Julho de 2.012. José Carneiro da Silva – Presidente C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****RESULTADO TP 009/2012**

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 099/2012, Tomada de Preços nº. 009/2012, do tipo Menor preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa para a Execução de Obras/Serviços de Recapeamento de Pavimentação Asfáltica com Micro-Revestimento no Município de Confresa, sendo vencedora do certame a empresa: SEMEC – Serviços de Engenharia e Construções Ltda. no valor de R\$ 475.840,60. Confresa, 09 de Julho de 2.012. José Carneiro da Silva – Presidente C.P.L.

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura de Confresa-MT, declara que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 002/2011 Resultante do Pregão Presencial nº 055/2011 da Prefeitura Municipal de Juína – MT, cujo objeto é a publicação no Diário Oficial do Estado do dia 18 de Novembro de 2011 – nº 25684 – Página 47 para o Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares da Empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 00.995.371/0001-50. Confresa 16/07/2012.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura de Confresa-MT, declara que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 019/2011 Resultante do Pregão Presencial nº 041/2011 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, cujo objeto é a publicação no Diário Oficial da União do dia 07 de Fevereiro de 2012 – Seção 3 – Página 173 para o Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares das Empresas FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 26.929.778/0001-73 e a empresa DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Confresa 16/07/2012. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2012**

OBJETO: Prestação Serviços Médicos; Favorecidos: Danila Assis da Silva. Prazo de execução: 180 dias; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 031/2012 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 06 de Julho de 2012. Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2012**

OBJETO: Prestação Serviços Médicos; Favorecidos: Alex Naves Evangelista. Prazo de

execução: 180 dias; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 032/2012 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 06 de Julho de 2012. Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2012**

OBJETO: Prestação Serviços Médicos; Favorecidos: Jorge Ribeiro de Almeida. Prazo de execução: 180 dias; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 033/2012 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 09 de Julho de 2012. Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2012**

OBJETO: Prestação Serviços Médicos; Favorecidos: Lindaura das Graças Pretto. Prazo de execução: 180 dias; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 034/2012 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 09 de Julho de 2012. Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2012**

OBJETO: Prestação Serviços Médicos Especializados; Favorecidos: Clóvis Kapeny Soares. Prazo de execução: 60 dias; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 035/2012 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 16 de Julho de 2012. Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2012**

OBJETO: Prestação Serviços Médicos Especializados; Favorecidos: Hernan Fernandez Lizarazu. Prazo de execução: 60 dias; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 036/2012 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 16 de Julho de 2012. Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal.

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG 827444-3/2012-OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos para elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada da área de preservação permanente do entorno do Córrego do Machado, Córrego do Caju, bem como de sua nascente, localizado próximo à Rua Novo Horizonte no bairro CPA II e Córrego São Gonçalo, cujo leito percorre os bairros Parque Geórgia e São Gonçalo Beira-Rio desaguando no rio Cuiabá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** SOLO ENGENHARIA AGROFLORESTAL LTDA, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 210101 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assistente Fundiária. **PROJETO ATIVIDADE:** 2136 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 100 VALOR: O valor do presente contrato importa em R\$ 338.388,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigente deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto nos termos do Parágrafo 2º do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93, ao interesse da administração. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei N.º 8.666/93. Cuiabá, 10 de julho de 2012. **LECIO VICTOR MONTEIRO DA SILVA COSTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS: RATIFICO FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO** Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO Nº 6523/2012 – Processo Administrativo Nº PG847884/2012 - Origem de Licitação:** Adesão ao Pregão/Registro de Preços nº 040/2011/SAD – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos em Brasília – **Contratado:** Ita Empresa de Transportes Ltda. - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos em Brasília – **Valor Contrato:** R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil, oitenta reais) - **Vigência:** 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO Nº 6667/2012 – Processo Administrativo Nº PG781589-6/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 009/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas – **Contratado:** Aroeira Construções Ltda. - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas referindo-se ao Lote 001, do Pregão Presencial nº 009/2012 – **Valor Contrato:** R\$ 12.527.410,00 (doze mil, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais) - **Vigência:** 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 6732/2012 – Processo Administrativo Nº PG820550-6/2012- Origem de Licitação:** Convite nº 041/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – **Contratada:** PLANDGER – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA - **OBJETO** contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria para elaboração do “PERFIL SOCIO-ECONÔMICO E TURÍSTICO DAS REGIÕES DO AGUAÇU, DISTRITO DA GUIA E SUCURI”, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes no Edital e seus anexos. - **Valor Contrato:** Dá-se a este contrato o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria para elaboração do “PERFIL SOCIO-ECONÔMICO E TURÍSTICO DAS REGIÕES DO AGUAÇU, DISTRITO DA GUIA E SU-

CURI”. **Vigência:** A periodicidade do contrato será de 30 (dias), podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do § do art. 57 da Lei 8.666/93, e sua eficácia após a publicação na Gazeta Municipal de Cuiabá.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 6732/2012 – Processo Administrativo Nº PG820550-6/2012- Origem de Licitação:** Convite nº 041/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – **Contratada:** PLANDGER – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA - **OBJETO** contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria para elaboração do “PERFIL SOCIO-ECONÔMICO E TURÍSTICO DAS REGIÕES DO AGUAÇU, DISTRITO DA GUIA E SUCURI”, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes no Edital e seus anexos. - **Valor Contrato:** Dá-se a este contrato o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria para elaboração do “PERFIL SOCIO-ECONÔMICO E TURÍSTICO DAS REGIÕES DO AGUAÇU, DISTRITO DA GUIA E SUCURI”. **Vigência:** A periodicidade do contrato será de 30 (dias), podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do § do art. 57 da Lei 8.666/93, e sua eficácia após a publicação na Gazeta Municipal de Cuiabá.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 307 DE 10 DE JULHO DE 2012**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL ADEMIR MARTINS DE SOUZA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MAURY SOUZA DA SILVA -** Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e; Em atendimento ao requerimento nº 001/2012, do servidor Ademir Martins de Souza, **RESOLVE, Art. 1º - EXONERAR** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, o Servidor Municipal Sr. **ADEMIR MARTINS DE SOUZA**, matrícula funcional 249, efetivo no cargo de **Motorista II (Transporte Escolar)**, filho de Eulogia Martins e Manoel Bispo de Souza, portador do RG 097 961 SSP/MT e CPF 272.049.601-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 10 de Julho de 2012, a pedido do mesmo através de requerimento. **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. **R E G I S T R E - S E ; P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E, Curvelândia - MT, 10 de Julho de 2012. MAURY SOUZA DA SILVA, Prefeito Municipal.**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 312 DE 13 DE JULHO DE 2012**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ANGELA MARIA RODRIGUES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MAURY SOUZA DA SILVA -** Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e; Em atendimento ao requerimento nº 001/2012, da servidora Angela Maria Rodrigues, **RESOLVE, Art. 1º - EXONERAR** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, a Servidora Municipal Sra. **ANGELA MARIA RODRIGUES**, matrícula funcional 1734, efetiva no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, filha de Ivanir Rodrigues, portadora do RG 1715599-1 SSP/MT e CPF 734.283.531-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de Julho de 2012, a pedido do mesmo através de requerimento. **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. **R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E, Curvelândia - MT, 13 de Julho de 2012. MAURY SOUZA DA SILVA, Prefeito Municipal.**

**EDITAL DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2010**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2012 - CONVOCAÇÃO DA 23ª CHAMADA**

**MAURY SOUZA DA SILVA –** Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos aprovados/classificados com vaga no Concurso Publico de Provas e Títulos 001/2010, devidamente homologado em 06 de agosto de 2010, a comparecerem e providenciarem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta convocação, junto à Prefeitura Municipal de Curvelândia, das 08 horas às 11 horas, de segunda à sexta-feira, para apresentar os seguintes documentos exigidos pelo Edital Nº. 001/2010 no item 4 e seguintes: 1. Cédula de identidade; 2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e 37, I da CF/88); 3. Certidão de casamento ou nascimento; 4. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); 6. Comprovante de matrícula escolar dos filhos maiores de 05 anos (se for o caso); 7. Cartão de identificação de contribuinte – CPF; 8. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso); 9. Comprovante de votação das duas ultima eleições que antecedem a posse; 10. Título de eleitor; 11. Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transitado em julgado); 12. Certidão Negativa de Débitos com o Município de Curvelândia - MT; 13. Atestado médico admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho; 14. 02 (duas) fotos 3 x 4, colorida, recente; 15. Ter registro no Conselho da Respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo-se comprovante de quitação de anuidade; 16. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); 17. Comprovante de escolaridade; 18. Declaração contendo endereço residencial; 19. Declaração de que não ocupa ou recebe proventos de aposentadoria, que não exerce cargo, emprego ou função publica ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal; 20. Carteira de Habilitação compatível com a função à ser desempenhada; O Candidato que não preencher e comprovar todas as condições previstas no item 4 e seguintes, do Edital 001/2010, terá sua convocação anulada. **RELAÇÃO DOS CONVOCADOS: MOTORISTA II (TRANSPORTE ESCOLAR); 7º -** Alessandro Gutierrez da Silva, **TECNICO DE ENFERMAGEM; 10º -** Rosana dos Santos Nobre. Outros aprovados serão convocados conforme as necessidades da Administração Municipal, sempre respeitando os limites de gastos com pessoal, estabelecida pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Curvelândia - MT, aos 17 de julho de 2.012. **MAURY SOUZA DA SILVA - Prefeito em Exercício**

Asplemat/DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2012**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 57/2012, cujo objeto é **Contratação de profissional habilitado em serviços de odontologia, para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família V AEROPORTO em Guarantã do Norte/MT**, conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, no município de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 27/07/2012 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 17 de julho de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA****RESOLUÇÃO 001/2012**

Estabelece critérios para seleção de beneficiários das casas dos Programas de Habitação de Interesse Social no município de Guiratinga-MT; O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em reunião realizada no dia 18 de junho de dois mil e doze, às 13:49 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso da competência que lhes confere a Portaria nº 020 de 09 de abril de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º. – Estabelecer os critérios para seleção de candidatos a serem beneficiados em Programas de Habitação de Interesse Social no município de Guiratinga-MT: I – Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres, ou que tenham sido desabrigadas; II – Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; III – Famílias de que façam parte pessoas com deficiência; IV – Famílias que residem a mais de dois anos no município; V – Não possuem imóvel na cidade ou no campo; VI – Não foi beneficiada em outro programa de habitação (Estadual ou Federal) na cidade onde mora; VII – Famílias com muitos filhos pequenos; VIII – Famílias com idosos na sua composição; IX – Ser cadastradas no Cadastro Único, para Programas Sociais. Art. 2º - Prioridade para Seleção: 1º - Famílias que atenda maior número de critérios apontados no item anterior, Salvo se o Conselho Municipal de Habitação optar por sorteio. Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVÂNIA SOARES DE OLIVEIRA BENEVENUTO  
PRESIDENTE DO CGFMHS**RESOLUÇÃO Nº 003/2012/CMAS**

Aprova o Demonstrativo Físico e Financeiro 2011 do Sistema Único de Assistência Social; O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 442 de 15 Dezembro de 1995 e com base na deliberação do Conselho, em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2012; **RESOLVE:** Art.1º - Aprovar, após análise o Demonstrativo Físico e Financeiro 2011 onde apresenta a aplicação dos recursos co-financiados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Guiratinga, 16 de julho de 2012.

ROZELICE NOGUEIRA CAJANGO  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 011/2012 RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação Pregão Presencial 011/2012, cujo Objeto é: **Aquisição de Emulsão Asfáltica, Fille, Areia, Brita(pó), Diesel, para pavimentação de ruas no município de Indavaí. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso), do dia 26/07/2012, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 650. Abertura dos envelopes, às 09:00 horas, do dia 26 de Julho de 2012, no endereço Rua Getúlio Vargas nº 650, Centro, Indavaí/MT. CEP 78.295-000, e no site [www.prefeituradeindavaí.com.br](http://www.prefeituradeindavaí.com.br).**

Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Indavaí – MT. 17 de Julho de 2012.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro. DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna públi-

co aos interessados que o vencedor da Tomada de Preços nº 002/2012, para Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica na Rua Nonobeck e outras no Bairro Jardim Vitória com total de 5.360,85m<sup>2</sup>, no Município de Itaúba – MT, foi a empresa GUIOMAR LUIS MOLOSSI - EPP.

ITAÚBA-MT, 16 de julho de 2012.

OTÁVIO LUIZ FIEL - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 017/2012**

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 017/2012, para Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Médico Clínico Geral, para o Município de Itaúba-MT, foi considerada fracassada. ITAÚBA-MT, 17 de Julho de 2012.

ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 019/2012**

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 019/2012, para Contratação de empresa para fornecimento de Lubrificantes e Filtros, visando o suprimento das necessidades das diversas Secretarias da Administração Pública do Município de Itaúba - MT, foi a empresa AUTO POSTO NORTÃO ITAUBA LTDA.

ITAÚBA-MT, 17 de Julho de 2012.

ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012, DE 17 DE JULHO DE 2012, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 002/2011, COM HOMOLOGAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DE 18/11/2011.*

O Governo Municipal de Juara-MT, convoca os candidatos que foram aprovados no teste Seletivo Simplificado SMS, conforme abaixo descritos, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara-MT., apresentando os documentos de habilitação conforme determinado no Edital do teste Seletivo, e os relacionados no anexo I deste Edital, a fim de serem contratados aos respectivos cargos no prazo acima estabelecido.

**CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVES DO PRESENTE EDITAL:**

NOME	FUNÇÃO
SUJANI SILVA TOSTA	AGENTE AMBIENTAL (AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS)
MARIA LUIZA ALVES	AGENTE AMBIENTAL (AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS)
HELENA MARTINS BELO	AGENTE AMBIENTAL (AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS)

Art. 2º - Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juara-MT, 17 de Julho de 2012.

Márcia Regina F. de Araújo - Secretária Municipal de Administração  
José Alcir Paulino - Prefeito Municipal**ANEXO I**

**DOCUMENTOS:** Cópia do CPF. Cópia do RG. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casaamento (se casado cópia do CPF do cônjuge). Cópia do PIS PASEP. Cópia da Carteira de Trabalho (folha da foto frente e verso). Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos. Cópia do Título de Eleitor. Cópia do comprovante de Votação da última eleição. Cópia do Comprovante Escolar. 01 Foto 3x4 recente. Cópia do Comprovante de Endereço (recente). Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca e Domicílio que reside. Declaração de não Acumulo de Emprego ou Função Pública. Declaração de Bens.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA****AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 048-2012**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que prorroga a data de abertura da Licitação Pregão Presencial 048/2012 para o dia 26 de julho de 2012, às 10:00 horas, por motivos administrativos. Juína – MT, 16 de julho de 2012.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juina-MT

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2012**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por lote", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para aquisição de gêneros alimentícios diversos e gás P13 para merenda escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e merenda dos Centros de Educação Infantil, conforme Programa

Nacional de Alimentação Escolar p/ Creches - PNAC/PNAE, do Município de Juína-MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para 27 de julho de 2012, às 10:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300. Juína-MT, 17 de julho de 2012.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2012

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 16 de Julho de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação "Tomada de Preço" Nº 008/2012, tendo como objeto a "Contratação de empresa para cobertura da quadra poliesportiva da "escola municipal Expedito Barbosa da Silva" no distrito de Boa União, no município de Lambari D'Oeste - MT, teve como empresa habilitada e vencedora do certame a empresa: **Construtora Mirassol Ltda**, proposta no valor global de R\$ 198.568,89 (cento e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Maiores informações fone 0xx65 3228-1178 - Lambari D'Oeste – MT, em 16 de Julho de 2012.

Nilza Alaiades de Oliveira – Presidente

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT

#### EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES – JULHO/2012

Nº DO CONTRATO: 300/2012. DATA: 11/07/2012. CREDOR: EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA PARA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE. VIGÊNCIA: 07/04/2013

CONVENIO: PAC 202300/2011. Nº NE/ANO: 0843100/2012. VALOR: R\$ 459.127,42 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). PROC. LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 25/2012.

Jose Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT – 0071130-9

Joci Piccini - Prefeito Municipal em Exercício

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Matupá, solicita a presença dos Servidores Srº DANIEL KOCK e Srª. HELGA BARBARA GUIMARÃES DA FONSECA, junto ao Departamento Pessoal, para retorno imediato às suas atividades. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e respeito. Matupá, MT, 17 de Julho de 2012. Cristiane Machado Romeiro - Chefe do Departamento Pessoal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 27 DE JULHO DE 2012 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, Pregão Presencial para Aquisição de Peça para Manutenção da Moto niveladora GD 555. O Edital n.º. 071/2012, encontra-se disponível junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Avenida Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 17 de Julho de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA – Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 27 DE JULHO DE 2012 às 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, Pregão Presencial para Prestação de Serviço de Segurança e Monitoramento em atendimento as Secretarias Municipais de Matupá – MT, conforme disposto em Edital n.º. 072/2012, encontra-se disponível junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 17 de Julho de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014/2012. O Prefeito Municipal de Mirassol D' Oeste Estado de Mato Grosso, Aparecido Donizeti da Silva, no uso de suas atribuições legais e por meio da Comissão Examinadora do Concurso Público, nomeada pela portaria nº 147/2012, torna público que não houve interposição de recurso contra o Resultado da Prova Prática divulgado no dia 12 de julho de 2012 do Concurso Público edital nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste – MT. Mirassol D' Oeste – MT, 17 de julho de 2012. Alcilena Castilho Queiroz Botelho. Presidente da Comissão do Concurso Público. Aparecido Donizeti da Silva. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2012

#### PROCESSO LICITATÓRIO 098/EPP/2012

#### SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item, tendo como objeto a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE CARGAS PARA TRANSPORTAR CALCÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOBRES – MT À NOVA CANAÃ DO NORTE - MT". Data de abertura das Propostas: 02/08/2012 Horário: 09h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 16 de Julho de 2012.

Evandro Dias Godoi

Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2012

#### PROCESSO LICITATÓRIO 099/EPP/2012

#### SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item, tendo como objeto a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR AS PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT". Data de abertura das Propostas: 02/08/2012 Horário: 10h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 16 de Julho de 2012.

Evandro Dias Godoi

Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - O Município de Nova Mutum, através do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, informa a quem interessar e torna público com esta publicação que: Considerando que compareceu a este Departamento a contribuinte ILZA MARIA GUIMARÃES, portadora do CPF nº 422.788.301-63 solicitando autorização para escritura do imóvel urbano nº 203 da quadra R do Loteamento Colina II, devidamente registrado sob matrícula nº 10.205 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Mutum/MT e Inscrição Municipal nº 3291. Considerando que o requerente não apresentou declaração de anuência nem contrato de compra e venda firmado com o contribuinte ANTONIO VICENTE GOTTENS, portador do CPF nº 181.338.781-87, e que este encontra-se em local incerto e não sabido. Dar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação para que apresentem contestação, acerca do requerido pela senhora ILZA MARIA GUIMARÃES. Não havendo contestação no prazo indicado no parágrafo acima, será emitida autorização para fins de lavratura de escritura pública do referido imóvel em favor da senhora ILZA MARIA GUIMARÃES. Sendo o que resta, publica-se e afixa-se. Nova Mutum, 16 de Julho de 2012. Carolina Mocellin da Silva. Coordenadora de Departamento. Parecer do Departamento Jurídico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2012**

Processo Administrativo nº: INEX-005/2012; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no reparo de mangueiras de alta pressão e terminais prensados. Contratante: Município de Nova Ubiratã MT; Contratado: D. GREGÓRIO SETTER ME Valor R\$: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Data: 17/07/2012; Base Legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

OSMAR ROSSETTO - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2.012**

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação, utensílios domésticos e materiais de consumo, Data e Hora de Abertura: 30-07-2.012 às 13:00 horas (Horário Brasília) LOCAL: Palácio dos Pioneiros SALA de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão se dirigir Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362..

Nova Xavantina – MT, 17 de julho de 2.012.

WALMIR ARRUDA COSTA – Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012**

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade "Pregão Presencial" nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08:00 horas do dia 17 de julho de 2012, objetivando o Registro de Preços para Prestação de Serviços de Retífica, Torno e Solda, Manutenção Mecânica e Auto Elétrica para Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Frota do Município de Novo Mundo - MT, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado: Sagrou-se vencedora do citado certame as seguintes empresas: Simone Nubia Cervantes Krause ME, com valor de R\$ 199.225,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais), Schmitt & Santos da Silva Ltda ME, com valor de R\$ 197.049,00 (Cento e Noventa e Sete Mil e Quarenta e Nove Reais), Auto Mecânica e Peças Joadiesel Ltda ME, com valor de R\$ 553.522,80 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos), G R da Silva Mecânica ME, com um valor de R\$ 126.279,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais) e Pedrinho Junior de Carli ME, com valor de R\$ 256.813,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Treze Reais). Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo Mundo MT, 17 de julho de 2012.

Roberta Mezalira Venturoso - Presidente CPL e Pregoeira

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.036/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 026/2012 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 153/2009, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Início da Sessão: dia 31/07/2012, Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 17 de Julho de 2012.

Luciane Raquel Brauwert – Pregoeira

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****CONCORRÊNCIA Nº. 001/2012 - RESULTADOS**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES

PA CACHIMBO II DO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME TC/PAC-0088/2010, PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Onde as Empresas: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, a empresa SONDAGUA SONDAGENS E PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA, e a empresa SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, foram inabilitadas por não atender ao Edital. Peixoto de Azevedo-MT, 16 de Julho de 2012. MANOEL DE JESUS N. BEZERRA - Presidente – CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****AVISO PREGÃO Nº 047/2012- PMPL****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 089/2012-PMPL)**

PREGÃO Nº. 047/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RX PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 31 de julho 2012. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 31 de julho de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

**AVISO PREGÃO Nº 048/2012- PMPL****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 090/2012-PMPL)**

PREGÃO Nº. 048/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 09h 30m às 10h do dia 31 de julho 2012. INICIO DA SESSÃO: às 10h do dia 31 de julho de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 17 de julho de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**RETIFICAÇÃO AVISO DE RESULTADO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2012**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.; O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto nº. 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2012, cujo certame se deu às 09h do dia 13/07/2012; sagrou vencedora a EMPRESA ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMATICA LTDA, vencedora do item 01, com valor total de R\$14.490,00 – ONDE SE LÊ - (catorze mil e quatro e noventa reais) – LEIA-SE (catorze mil e quatrocentos e noventa reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 17 de julho de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz – Pregoeiro

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012**

Resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012, para aquisição de Pneus, Câmaras e protetores, conforme as especificações descritas no ANEXO I, Termo de Referencia do Edital de Pregão Presencial nº 002/2012. Foram consideradas vencedoras as empresas Osvaldo & Cia Ltda – Me, para os Lotes 01, 02,03, no valor total de R\$ 162.180,00 (cento e sessenta e dois mil, e noventa reais) e Hanneliese Reiter Pattis – Me, lote 04 no Valor de R\$ 132.000,00( cento e trinta e dois mil reais)Porto Esperidião, em 10 de Julho de 2012.

Maria Regina de Castro Martins - Pregoeira

Asplemat/DO

**EDITAL DE RESULTADO DE ALIENAÇÃO DE BENS 001/2012.**

I-PREÂMBULO; A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, no dia 02 de julho de 2012, as 13:00 horas. objeto a venda de bens e veículos inservíveis para uso e prestação de serviços ao município de Porto Esperidião. compradores: LOTE 07 CAMIONETA FORD F1000 4.9 L GASOLINA CHASSI 9BFETNL42VDB11876 PLACA JYR 7591 ANO FABRICAÇÃO 1997/98 MOTOR NO ESTADO QUE SE ENCONTRA - Rogério Correa Dias, portador do CPF nº 031.084.981-00. vendido por R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). LOTE 08 CAMIONETA FORD F1000 4.9 L GASOLINA CHASSI 9BFETNL40VDB11830 PLACA JYR 7551 ANO FABRICAÇÃO 1997/98 MOTOR NO ESTADO QUE SE ENCONTRA - Dinivaldo Machado, portador do CPF nº 453.430.631-87. vendido no valor de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais) Porto Esperidião, 09 de Julho de 2012.

Maria Regina castro Martins - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2012**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 30 de julho de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, divisória, placa metálica inox, poste de madeira para sinalização de trânsito, conforme Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2012.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA  
EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 014 /2012**

Processo: 021/2012. Homologado dia: 21/03/2012. Contratado: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA de materiais de consumo, expediente, esportivo, informática, pedagógico e outros, visando aquisições futuras, com a finalidade de atender as necessidades da prefeitura Municipal durante o exercício de 2012.

Encerramento: 31/12/2012. Elemento despesa: 33.90.30.00000000 - Material Consumo

Andréia Araújo

Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal

K3/D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2012 SRP 106/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supra-mencionado, cujo objeto, referente ao Contratação de Empresa Especializada em Sonorização através de Carro de Som para divulgação de atividades e locação de som especializado para eventos, atendendo solicitação das Secretarias Municipais EMPRESAS VENCEDORAS: ANTONINHO GEUDA - ME, CNPJ/MF: 05.517.850/0001-85, ITENS: 01,02, GISELI FERREIRA DA CRUZ - MEI, CNPJ/MF: 13.841.921/0001-29, ITEM: 03. Homologo em 17 de julho de 2012. Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 148/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO DE 2012 – TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2012**

CONTRATO N.º 043/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLU USO DA AGROINDÚSTRIA, LOCALIZAÇÃO, LOTE 02 QUADRA 23, LIC – NORTE NO MUNICÍPIO DE SINOP-MT. CONTRATADA: Pessoa Jurídica: CONSERV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP, com sede na cidade de Sinop Estado de Mato Grosso, estabelecida à Rua João Pedro Moreira de Carvalho S/N – Chácara Zanini Bairro Menino Jesus – CEP 04.344-901. CNPJ/MF: 06.072.613/0001-10. VALOR TOTAL: R\$ 377341,18 (Trezentos e Setenta e Sete Reais e Dezoito Centavos). ATIVIDADE/DOTAÇÃO: CONVÊNIO Nº. 044/2011 09.010.00.20.334.0011.1164.449051.0000.301, e RECURSO 09.010.00.20.334.0011.1164.449051.0000.999. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2012 – Fundamentada na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 17/07/2012. Execução: 06 (Seis) Meses. Vigência: 10 (Dez) Meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

ERRATA de Publicação- 2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012- DOE-25845- Matéria 506239 de 16.07.2012, Página 89. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012 de

15.05.2012, torna público Errata de Publicação do Pregão, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava jato, para atender a frota de veículos do município, nos seguintes termos: Onde se lê: 31 de Maio de 2012, às 08:00 horas, LEIA-SE: 31 de Julho de 2012, às 08:00 horas.Todo conteúdo restante da publicação permanece inalterado. Tangará da Serra- MT, 17 de Julho de 2012. Maria Alves de Souza-Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

DECRETO Nº 096/2012,  
De 16 de julho de 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2012 e;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Público nº 001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Processo Seletivo Público, por meio do Decreto Municipal nº 084/2012, de 29 de junho de 2012 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 001/2012, de 02 de julho de 2012 e;

CONSIDERANDO o comparecimento da candidata convocada no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como as normas e vedações previstas na Lei 11.350/2006, art. 6º e art.10, estas ensejadoras de rescisão do vínculo com a administração;

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, a Sra. MARIA HELENA FERREIRA DE SOUSA, portadora do RG nº 4381194 DGPC/MT e CPF nº 003.162.501-04, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

MILTON GELLER  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 095/2012,  
De 13 de julho de 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2012 e;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Público nº 001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Processo Seletivo Público, por meio do Decreto Municipal nº 084/2012, de 29 de junho de 2012 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 001/2012, de 02 de julho de 2012 e;

CONSIDERANDO o comparecimento da candidata convocada no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como as normas e vedações previstas na Lei 11.350/2006, art. 6º e art.10, estas ensejadoras de rescisão do vínculo com a administração;

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, a Sra. GISLANE APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1422971-4 SSP/MT e CPF nº 941.615.261-72, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

**MILTON GELLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 094/2012,  
De 10 de julho de 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2012 e;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Público nº 001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Processo Seletivo Público, por meio do Decreto Municipal nº 084/2012, de 29 de junho de 2012 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 001/2012, de 02 de julho de 2012 e;

CONSIDERANDO o comparecimento da candidata convocada no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como as normas e vedações previstas na Lei 11.350/2006, art. 6º e art.10, estas ensejadoras de rescisão do vínculo com a administração;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, a Sra. JOANIL DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº 1657107-0 SJSP/MT e CPF nº 016.737.521-01, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

**MILTON GELLER**

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2012

**OBJETO:** Pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo, com capa selante e drenagem superficial de águas pluviais, nas Travessas: A,B,C,D e Duque de Caxias e Ruas: Ceara e 19 de Fevereiro no município de Terra Nova do Norte – MT, totalizando 5.293,06 m². **Data e Hora de Abertura dos Envelopes:** 01-08-2012 as 08:00 horas. **LOCAL:** Avenida Cloves Felício Vettoratto, 101 Centro. Fone: 66 3534 2500 Fax: (66) 3534-1228 o Edital completo estará disponível no site [www.terranovadonorte.mt.gov.br](http://www.terranovadonorte.mt.gov.br).

Terra Nova do Norte – MT, 17 de julho de 2012.  
**ANA PAULA RIBEIRO - Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012 PROCESSO Nº 040/2012

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 011/2012), referente ao Processo nº 040/2012, emitida em 22/06/2012, devidamente publicada, aberta e julgada na data de 10/07/2012, cujo objeto trata de Execução, no regime de

empreitada por preço global, de Remanescente de Obra de Construção de 01 (uma) Unidade Escolar do Programa PROINFÂNCIA, com construção de Muro de Alvenaria, de conformidade com a Planilha e o Cronograma Físico-Financeiro referente ao remanescente da obra, e em observância ao projeto técnico-arquitetônico em anexo ao edital desta licitação, sagrou-se vencedora do certame a empresa proponente RCA CONSTRUTORA LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.145.051/0001-90, estabelecida na Cidade de Santa Carmem – MT, com o valor total de R\$ 290.872,80 (duzentos e noventa mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sob o critério de menor preço global, e de conformidade com as condições estipuladas no instrumento convocatório desta licitação. União do Sul, MT, 10 de julho de 2012.

MARCELO CORREA -Presidente da CPL

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS – Prefeito Municipal. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 33/2012

No processo n. 91684/2012. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de espaço físico para evento, com fornecimento de materiais. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei n. 8.666/93, atualizada, Contratado: MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABA Valor Global: R\$ 6.900,00 (seis mil novecentos reais). Reconhecimento de Dispensa: Ato n. 33/2012, datado de 16-07-2012, por Janaina Fernandes Ferreira de Amorim - Secretária Municipal de Administração. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n. 33/2012, por Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal. Várzea Grande 16 de julho de 2012.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012

Processo Licitatório Nº 048/2012-Nº De Licitação No BB: 431562

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de embalagens de plástico virgem, para produção de mudas de seringueira, para o projeto Floresta Rica e produção de mudas nativas no viveiro municipal, onde registrou preço a empresa JPL Indústria e Comércio de Embalagens Ltda - ME (01.065.934/0001-74) no valor total de 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) para o único lote do certame. Vila Rica/MT, 17 de Julho de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2012

Pregão Eletrônico Nº 031/2012 - Processo Licitatório nº 048/2012

**Do Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de embalagens de plástico virgem, para produção de mudas de seringueira, para o projeto Floresta Rica e produção de mudas nativas no viveiro municipal. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 17 de Julho de 2012. **Assinantes / Valor:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Rodrigo Salvadori – JPL Indústria e Comércio de Embalagens Ltda - Me (01.065.934/0001-74) – Contratada, R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

### COMUNICADO

#### CANCELAMENTO DA SANÇÃO APLICADA A EMPRESA ONIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

A empresa Onix Comércio e Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - ME (Cnpj nº 12.514.719/0001-20), perante a justificativa apresentada pela Empresa e o cumprimento da Suspensão temporária pelo período de 01 (um) ano, viemos comunicar a retirada do restante da pena aplicada. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 17 de Julho de 2012.

Naftaly Calisto Da Silva - Prefeitura Municipal De Vila Rica

Gestão 2009 – 2012 - C.P.F.: 290.826.501-00 - R.G.: 1.314.240 - 2ª VIA PC/GO

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**Câmara Municipal de Barra do Garças/MT. Edital de Convocação.** Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2012. O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, pelo presente, Convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos abaixo relacionados do dia 06/07 a 05/08/2012, no horário das 13.00 as 18.00hs. Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada implicará na perda do direito a posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital. Documentos exigidos: 01. RG. 02. CPF. 03. PIS/PASEP. 04. Certidão de nascimento ou casamento. 05. Certidões de nascimento dos filhos. 06. Comprovante de residência atual. 07. Reservista. 08. 01 Foto ¼ recente. 09. CTPS. 10. Atestado de antecedentes criminais. 11. Certidões de distribuição de feitos criminais (fórum). 12. Exame medico admissional. 13. Título de eleitor. 14. Comprovante de ter votado nas últimas eleições. 15. Tipo Sanguíneo. 16. Último contracheque e declaração informando os horários de trabalho (caso tenha vínculo com Órgão Público, Autarquia, Fundação ou Empresa Governamental). Convocados: Cargo: Advogado. Obs. além dos documentos acima relacionados, apresentarem comprovante de escolaridade: Ensino Superior. (carteira OAB). Inscrição 066604. Poliana Assunção Ferreira. Doc. Identidade: M 8503566. Cargo: Contador. Obs. além dos documentos acima relacionados, apresentarem comprovante de escolaridade: Ensino Superior. (carteira CRC). Inscr. 070765. Divino Ferreira Leal. Doc. Identidade: 715.260/SSP-MT. Cargo: Controlador Interno. Obs. além dos documentos acima relacionados, apresentarem comprovante de escolaridade: Ensino Superior em qualquer área que possua comprovadamente conhecimento sobre procedimento da Administração Pública. Inscr. 0666011. Celso José Reimer Junior. Doc. Identidade: 10639632 SSP/MT. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Barra do Garças/MT 06/07/2012. Júlio César Gomes dos Santos. Presidente.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Presidente da **Câmara Municipal de Brasnorte**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Câmara Municipal e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas Teóricas, Provas Práticas, Redação e Provas de Títulos, dependendo do Cargo, para Provimento nos Cargos Efetivos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Brasnorte, discriminadas no Anexo I deste Edital e normas estabelecidas no presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** - 1.1. O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa **Sydcon - Tecnologia de Sistemas de Informática e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.338.621/0001-33, estabelecida à Rua Campinas, Nº. 21, Empresarial Center – Sala 08, Morada da Serra - CPA I, CEP: 78.055-000, em Cuiabá – MT, na forma da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo, e será fiscalizado pela **Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Brasnorte**, doravante denominada **Comissão de Fiscalização**, designada através da Portaria Nº 606/2012.

**2. DAS INSCRIÇÕES E TAXAS** - 2.1. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet, no site [www.sydcon.com.br](http://www.sydcon.com.br), no período de **24 de Julho de 2012 a 30 de Agosto de 2012**. 2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, especialmente quanto ao recolhimento de taxa de inscrição, recomenda-se que o Candidato somente efetue a sua inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso, bem como, certificar-se de que preenche as condições exigidas para o provimento do Cargo público. 2.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico (Requerimento de Inscrição), que se encontrará disponível na internet, no site [www.sydcon.com.br](http://www.sydcon.com.br), conforme indicado no Item 4.1, o Candidato deve imprimir o seu Requerimento de Inscrição e o Boleto Eletrônico para Pagamento da Taxa de Inscrição, pagamento esse que deverá ser efetuado em qualquer agência, posto ou terminal de atendimento bancário até o dia **31 de Agosto de 2012**. Sob nenhuma hipótese, será aceito pagamento com data posterior ao dia **31 de Agosto de 2012**. 2.4. O pagamento da taxa de inscrição em conta específica somente poderá ser efetuado mediante o boleto bancário emitido pela internet, no site indicado no Item 4.3, por ocasião do registro de Inscrição do Candidato, sendo essa a única forma válida de pagamento para fins de Inscrição neste Concurso.

**3. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** - 3.1. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição, para os Candidatos que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento dessa taxa ou comprovar renda mensal igual ou inferior a um salário mínimo ou ainda que, comprovar a condição de desempregado e os doadores regulares de sangue. 3.2. Os Candidatos que pretenderem a isenção da taxa de inscrição deverão requerê-la nos termos definidos a seguir: 3.2.1. Os Candidatos deverão solicitar o pedido de isenção do valor da taxa de inscrição pela Internet, no endereço eletrônico da empresa organizadora [www.sydcon.com.br](http://www.sydcon.com.br), mediante inscrição "on line", nos dias **24 de Julho de 2012 a 31 de Julho de 2012 das 00h00min às 24h00min**. 3.2.2. Após a realização do pedido o Candidato deverá encaminhar o Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido (modelo constante do Anexo IX deste Edital) assinado juntamente com os documentos descritos pelos próximos itens ou através dos Correios,

por meio de Sedex com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**Câmara Municipal de Brasnorte – Concurso Público – Edital Nº 001/2012, Número de Inscrição, Nome Completo e Cargo Pleiteado**), ou encaminhar via SEDEX para o endereço localizado na Rua Sete Quedas, 146 - Centro - Brasnorte - MT - CEP: 78.350-000, ou ainda, protocolar junto a Secretaria da Câmara Municipal de Brasnorte, durante o período de solicitação de isenção, para a Comissão de Concurso Público - Concurso nº 001/2012. 3.2.3. Não serão aceitos SEDEX com aviso de recebimento posterior a data de **03/08/2012**.

**4. DO CONCURSO** - O Concurso para provimento dos Cargos deste Edital será realizado mediante Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Redação, Prática e Provas de Títulos. **4.1. Da Prova Objetiva de Múltipla Escolha:** 4.1.1. Serão aplicadas Provas Objetivas de Múltipla escolha, de caráter eliminatório, a todos os Candidatos regularmente inscritos neste Concurso público, de conformidade com o disposto no Anexo I do presente Edital, na data prevista de **14/10/2012**, bem como às seguintes determinações: 4.1.2. Local e Horário: Será realizada no dia **14/10/2012**, em Horário e Local a ser divulgado, mediante Publicação no Quadro de Avisos da **Câmara Municipal de Brasnorte** e endereço eletrônico: [www.brasnorte.mt.gov.br](http://www.brasnorte.mt.gov.br) e [www.sydcon.com.br](http://www.sydcon.com.br) e Jornal Oficial dos Municípios disponível no endereço eletrônico: [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br). **4.2. Da Prova de Redação:** 4.2.1. A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no mesmo dia que a prova objetiva (**14/10/2012**), para os Cargos de **Agente Administrativo** e **Recepcionista** versará sobre tema pertinente ao exercício da Função Pública, tendo pontuação máxima de 20 (vinte) pontos. **4.3. Da Prova Prática:** 4.3.1. A prova prática será realizada para os Candidatos inscritos no Cargo de **Agente Administrativo**. 4.3.2. A data prevista para a prova prática é dia **14/10/2012** e será realizada às **14h00min**, em local a ser divulgado. **4.4. Da Prova de Títulos:** 4.4.1. A Prova de Títulos tem por objetivo valorizar o conhecimento e experiência profissional dos Candidatos, em função do grau de instrução adicional que o mesmo possui, além do exigido como escolaridade.

**5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS** - 5.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de redação e prática serão realizadas no dia **14/10/2012** em local e horário a serem divulgados mediante publicação no Quadro de Avisos da **Câmara Municipal de Brasnorte**, site [www.sydcon.com.br](http://www.sydcon.com.br) e jornal Oficial da Câmara, disponível no endereço eletrônico: [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br).

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - 6.1. O Concurso público regido por este Edital terá prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal. 6.2. Maiores informações na Câmara Municipal, à Rua Sete Quedas, 146 - Centro, na Cidade de Brasnorte/MT ou pelo telefone **(66) 3592-1752 das 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min**. 6.3. Fazem parte integrante deste edital os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X. 6.4. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização do Concurso. 6.5. Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à posição dos Candidatos na classificação do Concurso. 6.6. Todos os horários fixados no presente edital serão os de **Cuiabá/MT**. 6.7. Caberá ao Presidente da Câmara Municipal a homologação do resultado final do Concurso.

### ANEXO I - DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

Denominação do Cargo e Padrão de Vencimento	Vagas			Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal Inicial (R\$)
	Normal	PNE	Total			
Agente Administrativo	01	-	01	Ensino Médio Completo	40	989,91
Assessor Jurídico	01	-	01	Ensino Superior Específico em Direito, com Registro na OAB/MT	40	3.128,07
Contador	01	-	01	Ensino Superior Específico em Ciências Contábeis com Registro no CRC/MT	40	2.850,90
Controlador Interno	01	-	01	Ensino Superior Espec. Administração, Tecnologia da Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito	40	3.408,58
Recepcionista	01	-	01	Ensino Médio Completo	40	791,92
<b>Total Geral de Vagas</b>	<b>05</b>	<b>-</b>	<b>05</b>			

\*PNE - Portadores de Necessidades Especiais

Brasnorte - MT, 17 de Julho de 2012.

**MÁRCIO PAPADUAK BUENO**  
Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização  
**GILBERTO MARCELO BAZZAN**  
Presidente em Exercício

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 002/2012

A Câmara Municipal de SANTA CARMEM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade TP 002/2012, destinada à AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM AUTOMOTOR ANO 2012 MODELO 2013. Com abertura marcada para o dia 17/07/2012, teve como vencedor a empresa: PALOMA DIST. DE VEÍCULOS LTDA por apresentar o valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais). Câmara Municipal de Santa Carmem, 17 de Julho 2012. **Pablo Liberal Bortolas - Presidente CPL**.

## TERCEIROS

**MAX RICARDO DE SOUZA FERNANDES E OUTROS**, inscrito no CPF nº 900.932.081-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Três Irmãos, localizada no município de Tesouro - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

**ADM do Brasil Ltda.** Portadora do CNPJ nº 02.003.402/0024-61 e Inscrição Estadual 13.210.491-1, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a LOP Licença de Operação Provisória referente a 3 Tanques Itinerantes, localizado em Rondonópolis/MT.

**PERFIL COMBUSTÍVEIS LTDA-** Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de Alteração Social e Licença de Operação para **AUTO POSTO PEFIL LTDA** da atividade Comércio de combustíveis e lubrificantes sito à Rod. BR 174, Km 1134 ( antiga Rod. MT 170, Km 101) –Zona Rural no município de Colniza/MT.

**AUTO POSTO RODOVIA LTDA-**Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia e Instalação para Ampliação da tancagem da atividade Comércio de combustíveis e lubrificantes sito à Rod. MT 358, 5.555 E- Zona Rural no município de Tangará da Serra/MT.

**HILTON ANTONIO REIMANN**, Portador do CPF nº. 264.020.170-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e o Termo de compensação de Reserva Legal - (TCRL) para a Fazenda Siriema e outras, matrículas nº. 1.376, 1.373 e 1.372, do CRI da Comarca de Comodoro – MT. Propriedade localizada no Município de Campos de Júlio – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo Engº Florestal Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro - Fones (65) 3387 1224 / 9631 3170.Campos de Júlio – MT, 17 de julho de 2.012.

Asplemat/DO

Adinaldo Ferreira dos Santos e outros, CPF 274.797.811-72, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Prévia para loteamento Urbano Bom Pastor-Matrícula 35.375, em Barra do Garças/MT, sem EIA/RIMA.

Cerâmica MN Ltda-ME, CNPJ 12.816.805/0001-97 torna público que requereu à SEMA-MT Renovação da Licença de Operação para extração de argila e Indústria Cerâmica em Araguaiana/MT.

**DELICIOUS FISH AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**, com CNPJ Nº 70.494.828/0005-52, torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO para ABATEDOURO/FRIGORÍFICO DE PEIXES e para implantação do TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS do empreendimento, a ser construído no Distrito de Primavera do Norte, município de Sorriso - MT, cito a margem direita da Rodovia BR 163, Km 715, a 4,5 km na estrada vicinal.

**DIETER MATSCHINSKE**, CPF 002.895.261-83, RG 1.173.439-6 SSP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT; Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença Operacional – LO, e o Cadastro de Consumidor de Produtos Florestais – **CC-SEMA de Armazém de Grãos da Fazenda GERMANY V**, localizado no município de Santa Rita do Trivelato - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **TROPIFLORA ENGENHARIA.**

**Adriano Ghilardi Borges** CNPJ01.213.265/0001-30 End: AV Beira Rio Nº 4.047 Bairro: Dom Aquino Cuiabá-MT. solicita o comparecimento de seu funcionário: **Odenilson Bispo da Silva** CTPS: 2293265 série 0010-MT no prazo de 03 dias a contar da data da primeira publicação. seu não comparecimento caracterizará em **abandono de emprego** conforme artigo 482, I, CLT.

**ITACUMBI AGRÍCOLA E PASTORIL LTDA – CNPJ: 53.536.140/0001-45 – Fazenda Pontal**, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de Agropecuária, na Fazenda Pontal, no município de Itiquira – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DMT/DO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INDEA-ASSIN/MT  
CNPJ- 00 334 086/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta da Associação dos Servidores do INDEA/MT-ASSIN/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, CONVOCA por meio deste Edital seus Associados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de agosto de 2012. Local: Auditório da Federação da Agricultura

e Pecuária do Estado de Mato Grosso- FAMATO- Rua B, s/n- Esquina com Rua 2,- Edifício Famato, Horário- Primeira Convocação as 13h00min e Segunda Convocação as 13h30min

Pauta:

Abertura com Informes Gerais;

Apresentação para Análise e Aprovação da Prestação de Contas Janeiro de 2011 a junho de 2012;

Reinauguração da Sede Social

Proposta para Utilização da Sede Social para Criação do Fundo Social da ASSIN/MT;

Apresentação de Estratégia para viabilizar repasse dos recursos arrecadados por Regional, com o objetivo de ações descentralizadas da ASSIN/MT no Interior.

Apresentação para Análise e Aprovação do Calendário do Processo Eleitoral para o Biênio 2013/2014

Fala Livre

Coquetel de Confraternização

Cuiabá, 17 de julho de 2012

ORENIL DE ANDRADE  
PRESIDENTA DA ASSIN/MT

SAMAEE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012/SAMAEE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

**RETIFICAÇÃO** do Aviso de Licitação do **PREGÃO 015/2012/SAMAEE** publicado no dia 17 de julho de 2012, cujo teor e objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A REALIZAÇÃO DE TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, onde estava: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA O SAMAEE**. O correto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A REALIZAÇÃO DE TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**. As demais informações permanecem inalteradas. A abertura do certame continua prevista para às **08:00 horas do dia 27 de Julho de 2012**. O horário de funcionamento do SAMAEE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: [www.samaetga.com.br/publicacoes](http://www.samaetga.com.br/publicacoes). Fone/Fax para contato: (65) 3311–6504 / 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 17 de julho de 2012

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAEE

SAMAEE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012/SAMAEE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O **SAMAEE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso**, através do Pregoeiro devidamente instituído, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 016/2012/SAMAEE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DO SAMAEE**. A abertura do certame está prevista para às **08:00 horas do dia 01 de Agosto de 2012**. O horário de funcionamento do SAMAEE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: [www.samaetga.com.br/publicacoes](http://www.samaetga.com.br/publicacoes). Fone/Fax para contato: (65) 3311–6504 / 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 17 de julho de 2012

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAEE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, SINTECT-MT convoca todos os trabalhadores representados por esta Entidade para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no auditório do Sindicato dos Bancários Rua Barão de Melgaço, nº 3.190 Centro Cuiabá-MT, no dia 20 de julho de 2012 (sexta-feira), a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1. Referendar a Pauta Nacional de Reivindicação Campanha Salarial 2012/2013 que foi aprovada no XI CONTECT.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2012

FRANCISCO DA SILVA ADÃO  
Presidente - SINTECT/MT

**PREVIX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA****PROCESSO Nº 2012.08.00000003 – APOSENTADORIA COMPULSORIA**

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com Art. 29, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1189/2006 de 02 de outubro de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal nº 1000/2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município, resolve: Conceder o benefício APOSENTADORIA COMPULSORIA, ao servidor Antonio Domingos da Silva, brasileiro, união estável, portador do RG nº 0164184-0 SSP/MT, inscrito no CPF nº 079.375.471-20 e portador do Título de Eleitor nº 0059 7225 1864, Mefetivo no cargo de Agente de Vigilância, Classe "A/02", matrícula nº 1177, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contribuiu para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina – MT no período de 01 de fevereiro de 2006 a 09 de julho de 2012, totalizando 2.352 dias, 06 anos e 05 meses e 11 dias, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVIX nº 2012.08.00000003, a partir de 10 de julho de 2012, até posterior deliberação.

Asplemat/DO

**SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP****AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2012**

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará reabertura de prazo para correção de possíveis vícios detectados no edital, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e TERMO DE REFERÊNCIA do edital de Pregão Presencial N.º 011/2012; Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e controle dos gastos referentes a energia elétrica das unidades pertencentes ao SAAES, implantação de um projeto visando a atuação sobre os seguintes itens: adequação do contrato e enquadramento tarifário; e, acompanhamento mensal das faturas de energia elétrica. Estes serviços deverão ser executados nas unidades consumidoras do SAAES. A nova abertura será na data do dia 27/07/2012, às 09:00 (horário de Mato Grosso); LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado. Sinop/MT, 17 de julho de 2012. Rubiane Miotto Greguer – Pregoeira.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Contratante:** DOMINIO SISTEMAS LTDA. **Contratada:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. **Objeto:** Veiculação de anúncios da Contratante no jornal informativo do CRCMT. **Vigência:** 41ª Edição do jornal informativo do CRCMT. **Valor do contrato:** R\$ 840,00. **Data:** 03 de julho de 2012. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Emerson Rodrigues Colombo, Diretor Comercial da empresa Domínio Sistemas Ltda.

**SPE Cuiaba Central Parque Ltda** CNPJ: 12471701000198 Av Rubens de Mendonça, 1731 15 andar Bairro Bosque da Saude Cuiaba/MT. solicita o comparecimento de seus funcionários: ELACI SANTOS DE FREITAS - CTPS:67459/00006/MT CPF: 63284219153; JOSIMAR ALVES -CTPS:2258742/00010/MT CPF:97247839104; MARCELO KRENCIGROVAS FERREIRA - CTPS: 79296/00024/MT – CPF Nº 69107734115; JHONE APARECIDO PEREIRA DA SILVA -CTPS: 15922/00021/MT CPF Nº02620835151; ELISIO ALBERTO SOUZA ROMAO MENDOZA - CTPS Nº 12933/00023/MT, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conf Art 482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (17, 18 e 19/07/2012)

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DR/MT****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012/SESI**

**ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO:** das 8h30min às 9h00min do dia 31 de julho de 2012. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 9h00min do dia 31 de julho de 2012 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, pesagem, transporte, tratamento e destino final de Resíduos hospitalares, proveniente dos trailers de Odontologia do SESI-DR/MT-MT, nos Pólos de Cáceres, Cuiabá, Juína, Rondonópolis, Sinop mediante chamado da unidade operacional do SESI-DR/MT-MT, conforme Edital e seus anexos. Aquisição do Edital: www.portaldoformecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 17 de julho de 2012

VICTORELY SOARES BAHIA  
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT em substituição

Hotéis Eldorado Cuiabá S.A.  
CNPJ n.º 54.175.476/0001-92 - NIRE 5130000339 2

**Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária de 30.04.2012**

**Local e Hora:** Na sede social em Cuiabá/MT às 11:00 horas. **Presentes:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. **Mesa:** Presidente: Dálio Sahn e Secretária: Estela Sahn. **Deliberações Unânicas:** a) Aprovado, sem reservas, o relatório da administração, as demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2.011. **Encerramento:** Nada mais. Cuiabá, 30 de abril de 2012. aa) Dalio Sahn-Presidente; Estela Sahn -Secretária. Acionistas: p/Cia Eldorado de Hotéis – Bernardo Sahn e Dalio Sahn; p/Teknopar Participações Ltda – Dalio Sahn e Bernardo Sahn; p/Construtora Arão Sahn Ltda- Dalio Sahn e Bernardo Sahn; p/Teknohow-Planej. e Adm. Hot. Ltda – Bernardo Sahn e Dalio Sahn; Dalio Sahn, Estela Sahn. JUCEMAT em 27/06/2012 - sob nº 20120621371 – Secretário Geral - João Gilberto Calvo Teixeira.

**SINDICATO DAS EMPRESAS LOTÉRICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato das Empresas Lotéricas do estado de Mato Grosso (Selomat) convoca, nos termos do Estatuto Social e da Portaria MTE Nº343/00 DE 04/05/00, os Empresários Lotéricos do estado de Mato Grosso para uma Assembleia Geral extraordinária a ser realizada Eleição no próximo dia 21/09/2012 das 14h00 min, às 20h00min na sede própria do sindicato das Empresas Lotéricas do estado de Mato Grosso (Selomat) sito a rua Major Gama, 1238, Bairro do Porto em Cuiabá-MT para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes com seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado a Secretaria do Sindicato no horário de 8:00 às 17:00 horas, no período de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste edital. Não obtido o "Quorum" necessário em primeira votação, será realizado segundo escrutínio de votos. 1 (uma) hora após ao da primeira convocação, com maioria dos que estiverem presentes e quites com a tesouraria. Será de 05(cinco) dias corridos, contados da publicação nominal de chapas Registradas, o prazo para impugnação de candidatos. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede deste sindicato. Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2012.

Ademir de Souza - Presidente do Selomat

Publicar

**SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2012/SFIEMT**

O SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS, por intermédio da sua Coordenadoria de Aquisições e Contratos do Sistema FIEMT, torna público aos interessados que decidiu **PRORROGAR**, por razões de interesse, conveniência, e adequações a **abertura e a realização** do Certame Licitatório, **Pregão Presencial Nº 006/2012/SFIEMT**, cujo objeto trata-se da contratação de SEGURO Empresarial e dos Automóveis das entidades que compõem o SFIEMT: SENAI- DR/MT – SESI-DR/MT – FIEMT- IEL – NR/MT e Condomínio da Casa da Indústria no Estado de Mato Grosso, **para o dia 02/08/2012, às 08h30min (horário da Capital)**, na sala da comissão permanente de licitação do Sistema FIEMT. O Adendo estará disponível para consulta no site: [www.portaldoformecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldoformecedor.fiemt.com.br).

Cuiabá, 17 de Julho de 2012.

Ana Virginia de Carvalho  
Coordenadora da CAQC/SFIEMT em Substituição.



## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços de tipo "menor preço" "preço global", sagrada vencedora do certame a Empresa Joao Preto ME inscrito no Cnpj nº 13.647.861/0001-08, perfazendo o valor Total de **R\$ 65.934,81 (Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos)** do objeto que trata da Contratação de Empresa Especializada para Instalação Elétrica da Área de Captação, Tratamento e Reservação – Sistema Zona Sul do Município de Nova Mutum – MT. Com Instalação de Transformador e fornecimento do material para a execução e instalação. Obra localizada no Bairro Jardim Europa, Avenida Brasil com Rua das Amêndoas quadra 05, Projeto Zona Sul no Município de Nova Mutum – MT, conforme projetos dos Anexos I, II, III, projetos e especificações integrantes neste edital. Nova Mutum – MT, 16 de Julho de 2012.

Solani Maria Arens - Presidente da CPL

Publicar

TERMINAL ITIQUIRA S/A  
CNPJ/MF Nº 13.567.378/0001-13 NIRE Nº 51300010895

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2011

Aos seis dias do mês de maio de 2011, às 11:00 horas, no Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT 299, Km 15, CEP 78790-000, em atendimento a convocação do Sr. Presidente, nos termos do Artigo 8º do vigente Estatuto Social, foi realizada a Assembléia Extraordinária da sociedade TERMINAL ITIQUIRA S/A, com a presença de todos os subscritores do capital social, nomeados e qualificados na lista de presença de acionistas anexa à presente ata (Anexo I) e da qual faz parte integrante, reunidos sem convocação pela imprensa, na forma prevista no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Por aclamação, presidiu os trabalhos o Sr. Santo Zanin Neto, indicando para secretariar a reunião a mim, a Srta. Marcella Caetano Barbosa Zanin. Ordem do Dia: deliberar, nos termos do Artigo 11º, letra "a", do Contrato Social e da Lei nº 6.404/76, sobre a reforma do Estatuto Social e aumento do capital social no montante de R\$ 6.990.000,00 (seis milhões novecentos e noventa mil reais) com a emissão de (seis milhões novecentos e noventa mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada. Dando início aos trabalhos, esclareceu o Sr. Presidente que o atual capital social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que já se encontra totalmente subscrito e integralizado mediante a emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, consoante o boletim de subscrição arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso. Em continuação aos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou haver consenso entre a totalidade dos acionistas em reformar o Estatuto Social e aumentar o capital social, no montante de R\$ 6.990.000,00 (seis milhões novecentos e noventa mil reais) com a emissão de (seis milhões novecentos e noventa mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais serão distribuídas aos acionistas proporcionalmente às que já possuírem subscritas, conforme incluso boletim de subscrição anexo a presente ata (Anexo II), salientando que a importância do capital social será integralizada em moeda corrente nacional em até 30 (dias) dias contados da presente data. Em razão da alteração do capital social, passará o artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), dividido em (7.000.000) (sete milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral." Concluída a leitura, o Sr. Presidente submeteu à discussão a reforma do Estatuto Social e aumento do capital social, em seguida à votação, verificando-se a sua unânime aprovação. Cumpridas como tinham sido todas as formalidades legais, declarou o Sr. Presidente definitivamente alterado o Estatuto Social para aumentar o capital social da TERMINAL ITIQUIRA S/A. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes. São Paulo, 06 de maio de 2011. (Ass.) MESA: Presidente - Santo Zanin Neto e Secretário - Marcella Caetano Barbosa Zanin. DIRETORES ELEITOS: Marcella Caetano Barbosa Zanin e Santo Zanin Neto. ACIONISTAS PRESENTES: Marcella Caetano Barbosa Zanin e Santo Zanin Neto. Mesa: Santo Zanin Neto – Presidente; Marcella Caetano Barbosa Zanin – secretária. Diretores: Marcella Caetano Barbosa Zanin, Santo Zanin Neto. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, Marcella Caetano Barbosa Zanin – secretária. Ata registrada na Junta Comercial do Mato Grosso sob no. 20110522672, em 25/05/2011.

TERMINAL ITIQUIRA S/A  
(Em constituição)

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2011

Aos quinze dias do mês de abril de 2011, às 11:00 horas, no Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT 299, Km 15, CEP 78790-000, foi realizada a Assembléia Geral de Constituição da sociedade TERMINAL ITIQUIRA S/A, com a presença de todos os subscritores do capital social, nomeados e qualificados na lista de presença de acionistas anexa à presente ata (Anexo I) e da qual faz parte integrante, reunidos sem convocação pela imprensa, na forma prevista no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Por aclamação, presidiu os trabalhos o Sr. Santo Zanin Neto, indicando para secretariar a reunião a mim, a Srta. Marcella Caetano Barbosa Zanin. Dando início aos trabalhos, esclareceu o Sr. Presidente que o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) havia sido totalmente subscrito mediante a emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, consoante o boletim de subscrição (Anexo II) que se encontrava à disposição dos presentes para quem quisesse examiná-lo, salientando que: (i) a importância do capital social equivalente a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) será integralizada em moeda corrente nacional, bens ou direitos em até 180 (cento e oitenta) dias contados da presente data; e (ii) a importância do capital social equivalente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) havia sido depositada no Banco do Brasil, na forma prevista nos artigos 80 e 81 da Lei nº 6.404/76, conforme recibo de depósito do qual foi procedida a leitura e exibido aos presentes, o qual passa a fazer parte integrante

da presente Ata (Anexo III).

Em continuação aos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou ter em mãos o projeto do Estatuto Social, em 02 (duas) vias, e cujo teor, por mim lido a todos os presentes, encontra-se anexo à presente Ata (Anexo IV) e da qual faz parte integrante.

Concluída a leitura, o Sr. Presidente submeteu à discussão o projeto de Estatuto Social e, em seguida à votação, verificando-se a sua unânime aprovação. Cumpridas como tinham sido todas as formalidades legais, declarou o Sr. Presidente definitivamente constituída a TERMINAL ITIQUIRA S/A.

A seguir, esclareceu o Sr. Presidente que se deveria proceder à eleição dos primeiros membros da Diretoria, verificando-se o seguinte resultado, sem discrepância de votos, todos com gestão até a assembléia geral ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011:

Para o cargo de Diretor Presidente: o Sr. Santo Zanin Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 984.623-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.300.869-72, com endereço comercial na Cidade de Sertãoópolis, Estado do Paraná, na Avenida 06 de Junho, nº 380; e Para o cargo Diretor sem designação específica: a Sra. Marcella Caetano Barbosa Zanin, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 8.772.518-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.584.009-80, com endereço comercial na Cidade de Sertãoópolis, Estado do Paraná, na Avenida 06 de Junho, nº 380. A posse dos membros da Diretoria ora eleitos fica condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse, nos termos da legislação vigente.

Os acionistas deliberam, ainda, por unanimidade, fixar a verba global anual para a remuneração dos Diretores da Companhia em até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Os membros da Diretoria ora eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e que têm amplo conhecimento do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes. São Paulo, 15 de abril de 2011. (Ass.) MESA: Presidente - Santo Zanin Neto e Secretário - Marcella Caetano Barbosa Zanin. DIRETORES ELEITOS: Marcella Caetano Barbosa Zanin e Santo Zanin Neto. ACIONISTAS PRESENTES: Marcella Caetano Barbosa Zanin e Santo Zanin Neto.

Mesa:  
Santo Zanin Neto Presidente  
Marcella Caetano Barbosa Zanin Secretária  
Diretores Eleitos:  
Marcella Caetano Barbosa Zanin Santo Zanin Neto  
Advogado Assistente:  
Nome: Ricardo Genis Mourão  
OAB/SP nº 185.533

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
TERMINAL ITIQUIRA S/A  
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2011  
LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS  
ANEXO II À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
TERMINAL ITIQUIRA S/A  
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2011  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

ACIONISTA	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS	Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS SUBSCRITAS	Nº DE AÇÕES INTEGRALIZADAS
MARCELLA CAETANO BARBOSA ZANIN, brasileira, advogada, portadora do RG nº 8.772.518-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.584.009-80, com endereço comercial na Cidade de Sertãoópolis, Estado do Paraná, na Avenida 06 de Junho, nº 380.	01	0	01
SANTO ZANIN NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 984.623-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.300.869-72, residente e domiciliado na Cidade de Sertãoópolis, Estado do Paraná, na Avenida 06 de Junho, nº 380.	9.999	0	999
TOTAL	10.000,00	0	1.000

Ações Emitidas: 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas. Preço de Emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação  
Itiquira, 15 de abril de 2011.

ACIONISTAS:  
MARCELLA CAETANO BARBOSA ZANIN  
SANTO ZANIN NETO  
MESA:  
Santo Zanin Neto - Presidente  
Marcella Caetano Barbosa Zanin - Secretária

ANEXO III À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
TERMINAL ITIQUIRA S/A  
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2011  
COMPROVANTE DE DEPÓSITO  
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL  
ANEXO IV À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
TERMINAL ITIQUIRA S/A  
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2011  
ESTATUTO SOCIAL  
TERMINAL ITIQUIRA S/A

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

A TERMINAL ITIQUIRA S/A é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis ("Companhia").

A Companhia tem sua sede, foro jurídico e administrativo no Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT 299, Km 15, CEP 78790-000.

A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de recepção e transbordo intermodal; secagem, limpeza, padronização e depósito (não regido pelo Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e não regido pela Lei nº 9.973 de 29 de maio de 2000) de produtos agropecuários.

O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

O capital social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Único** – A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

As ações da Companhia deverão ser emitidas na forma nominativa.

#### CAPÍTULO III – DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei e pelo presente Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que a lei, os interesses sociais ou o presente Estatuto Social exigirem a manifestação dos acionistas, e serão convocadas de acordo com a legislação e com o presente Estatuto.

A Assembleia Geral será convocada (i) pelo Diretor Presidente, na forma da lei, ou, ainda (ii) na forma prevista no Artigo 123, § único, da Lei nº 6.404/76.

A convocação da Assembleia Geral deverá ser realizada, em primeira convocação, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral, contando-se este prazo a partir da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral, em primeira convocação, será realizada segunda convocação, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral.

**Parágrafo Único** – Independentemente das formalidades de convocação será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem ou na qual estiverem representados todos os acionistas.

As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por votos representativos da unanimidade do capital social.

Sem prejuízo das matérias de competência privativa da Assembleia Geral previstas na Lei nº 6.404/76, compete à Assembleia Geral deliberar acerca de e aprovar as seguintes matérias, por votos representativos da unanimidade do capital social:

- qualquer aumento, redução de capital ou alteração do Estatuto Social da Companhia;
- cisão, fusão e incorporação, de ou por Companhia, transformação do tipo societário, bem como qualquer modalidade de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- emissão de novas ações da Companhia, inclusive no contexto de uma oferta pública inicial de distribuição primária e/ou secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“IPO”), bem como de quaisquer outros valores mobiliários, inclusive debêntures;
- fixação da remuneração global dos Diretores e dos benefícios devidos aos administradores, bem como a forma de pagamento de tal remuneração e benefícios, se aplicável;
- pedido de liquidação, dissolução, falência, recuperação extrajudicial, recuperação judicial ou evento similar da Companhia;
- constituição de subsidiárias e/ou abertura de filiais da Companhia, ou de qualquer de suas eventuais controladas ou coligadas;
- aquisição ou arrendamento de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis, como marcas e patentes), investimento em participações, bem como a formação de consórcios, associações ou joint-ventures;
- alienação de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis como marcas e patentes), títulos ou valores mobiliários, e/ou cessão de direitos;
- aprovação de qualquer operação de empréstimo, adiantamento ou extensão de crédito para terceiros feitos pela Companhia e/ou por qualquer das suas controladas ou coligadas;
- contratação com terceiros de qualquer operação de crédito, incluindo empréstimos para obtenção de recursos pela Companhia;
- constituição de ônus ou gravames sobre os bens e ativos da Companhia;
- celebração de acordos, contratos ou ainda de qualquer tipo de operação com partes relacionadas da Companhia;
- eventual negociação, resgate, cancelamento e amortização de valores mobiliários de sua própria emissão, em termos e condições diversos daqueles estabelecidos no momento da emissão;
- aprovação das demonstrações financeiras da Companhia;
- criação de incentivos (incluindo a adoção de plano de opção de compra de ações e/ou ações);
- aprovação de operações e negócios em geral cuja natureza seja diferente do tipo de operação ou negócio normalmente, ou historicamente, empreendido pela Companhia, e/ou por qualquer das controladas ou coligadas da Companhia;
- criação ou mudança de qualquer das características da Companhia ou de qualquer das suas controladas ou coligadas, que implique em efeitos fiscais no Brasil;
- aprovação de ajuizamento de processos judiciais cuja matéria em discussão exceda R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e
- mudança ou alteração na administração social.

**Parágrafo Único** - As Assembleias Gerais somente poderão tratar das matérias constantes da pauta, conforme mencionadas nos respectivos editais de convocação.

Artigo 12º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente e/ou por representante deste último, que tenha sido formalmente indicado, por escrito, pelo Diretor Presidente. Em caso de ausência do Diretor Presidente e inexistência de indicação de representante por parte deste último, o presidente da Assembleia Geral deverá ser escolhido, dentre os presentes, através de deliberação majoritária.

**Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia Geral escolherá um ou mais dos presentes para secretariá-lo.

#### CAPÍTULO IV – DA DIRETORIA

Artigo 13º - A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor sem designação específica, todos residentes e domiciliados no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - Os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

**Parágrafo 2º** - A Diretoria exercerá as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo a Assembleia Geral estabelecer atribuições específicas para os cargos da Diretoria, sendo certo que os diretores implementarão e conduzirão os negócios da Companhia em observância às deliberações tomadas em Assembleia Geral.

**Parágrafo 3º** - O mandato dos Diretores se estenderá até a eleição de seus respectivos substitutos.

**Parágrafo 4º** - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento permanente do titular, caberá à Assembleia Geral eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e a respectiva remuneração.

Artigo 14º - Compete à Diretoria cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, devendo praticar, dentro das suas atribuições e respeitadas as competências do Diretor Presidente, todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

**Parágrafo 1º** - Compete ao Diretor Presidente:

representar a Companhia perante sociedades e/ou empreendimentos de qualquer natureza dos quais a Companhia participe, respeitado o objeto social previsto no Artigo 3º acima, inclusive no que concerne à participação em assembleias gerais e/ou especiais de acionistas e em reuniões de sócios; e orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores.

**Parágrafo 2º** - É facultado ao Diretor Presidente indicar, por escrito, representante para desempenhar o disposto na alínea “a” do Parágrafo 1º deste Artigo 14º.

**Parágrafo 3º** - Compete ao Diretor sem designação específica assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia.

**Parágrafo 4º** - É expressamente vedada à Diretoria a prática, em nome da Companhia, de (i) qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social; (ii) qualquer ato em que não tenha sido observada a formalidade de representação da Companhia perante terceiros, prevista no Artigo 15º abaixo e/ou (iii) qualquer ato previsto no Artigo 11º deste Estatuto Social, sem a prévia e expressa deliberação e aprovação da Assembleia Geral.

Artigo 15º - A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: a) do Diretor Presidente isoladamente; ou b) do Diretor sem designação específica agindo em conjunto com o Diretor Presidente ou com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo Único abaixo.

**Parágrafo Único** - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente, estabelecerão especificamente os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano.

#### CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16º - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será constituído por até 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

#### CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 17º - O exercício social terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 1º de janeiro e encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras previstas em lei deverão ser elaboradas ao final de cada exercício social, e deverão incluir uma proposta de alocação para o lucro líquido do exercício.

Artigo 18º - Previamente a qualquer deliberação acerca da alocação de lucros, quaisquer perdas ou provisões de impostos deverão ser deduzidas do resultado anual. Quaisquer perdas no exercício deverão ser absorvidas pelos lucros acumulados, pela reserva de lucros ou pela reserva legal, nesta ordem.

**Parágrafo 1º** - O lucro líquido apurado no exercício, após as deduções previstas no *caput* deste Artigo 18º, deverá ser alocado da seguinte maneira:

- (a) 5% (cinco por cento) para reserva legal, até que esta atinja o montante igual a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. A constituição da reserva legal deverá ser dispensada em qualquer exercício social em que montante da reserva, quando adicionado às demais reservas de capital previstas no parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, exceda 30% (trinta por cento) do capital social; e
- (b) 1% (um por cento) do lucro líquido auferido no exercício, depois de deduzidos os montantes referidos na alínea anterior, deverá ser alocado para o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas.

**Parágrafo 2º** - Após as deduções previstas no *caput* deste Artigo 18º e as destinações previstas nos itens (a) e (b) do Parágrafo 1º, até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido do exercício deverá ser alocado para a Reserva de Investimentos, até o limite máximo permitido por lei, exceto se de outra maneira deliberado pelos acionistas. O propósito da Reserva de Investimentos deverá ser prover fundos que garantam investimentos em atividades relacionadas ao objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos futuros. Os fundos da Reserva de Investimentos deverão ser utilizados conforme determinação da Assembleia Geral. Quando a Assembleia Geral entender que o valor da Reserva de Investimentos é suficiente, poderá determinar a sua capitalização, mediante aumento de capital social, sem a necessidade de emissão de novas ações.

**Parágrafo 3º** - A Assembleia Geral poderá, mediante proposta submetida pela Diretoria da Companhia, decidir: (i) reter o lucro líquido auferido em qualquer exercício, sendo respeitado eventual orçamento de capital aprovado anteriormente pela Assembleia Geral, ou (ii) não havendo qualquer objeção por parte de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, distribuir dividendos numa porcentagem menor do que o dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 202, parágrafo terceiro, da Lei 6.404/76.

**Parágrafo 4º** - Os dividendos declarados deverão ser pagos respeitando-se o período estabelecido em lei e deverão sujeitar-se às correções monetárias e/ou juros somente quando a Assembleia Geral o decidir expressamente. Dividendos não reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos contados de sua disponibilização aos acionistas deverão ser revertidos em favor da Companhia.

Artigo 19º - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, mas não poderá pagar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado em referidos balanços.

#### CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 20º - Promover-se-á a dissolução da Companhia nos casos previstos em lei e atendidas suas determinações, cabendo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação, elegendo o Liquidante e membros do Conselho Fiscal, que deve funcionar durante o período da liquidação.

#### CAPÍTULO VIII – FALECIMENTO, INCAPACIDADE OU SEPARAÇÃO CONJUGAL DE ACIONISTA

Artigo 21º - Tendo em vista o caráter *intuitu personae* instituído pelos acionistas ao constituírem a Companhia, na hipótese de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos acionistas, os acionistas remanescentes ou a Companhia adquirirão as ações do acionista falecido ou declarado judicialmente incapaz, mediante o pagamento de haveres dos herdeiros e sucessores nos termos do disposto no Artigo 23º abaixo.

Artigo 22º - Os acionistas deverão tomar todas as providências para que as ações de suas titularidades não sejam transferidas aos seus respectivos cônjuges, no caso de separação judicial ou divórcio, ou a companheiras(os), conviventes ou qualquer pessoa natural com a qual os acionistas possuam ou possuam relação pessoal que possa ou pudesse ser caracterizada como união estável, na hipótese do término dessa relação pessoal.

Artigo 23º - Os haveres pagos aos meeiros/herdeiros do acionista falecido não admitidos como acionistas da Companhia, a cônjuge(s), companheira(s), convivente(s) ou qualquer pessoa natural com a qual o acionista separado ou divorciado possua ou possua relação pessoal que possa ou pudesse ser caracterizada como união estável, nos termos do presente Capítulo, serão apurados por um banco de investimento de notória reputação, contratado pela Companhia, para determinar o valor de mercado das ações, que, para tanto, imprescindivelmente deverá, na apuração do valor, tomar por base a capacidade operacional total da empresa; a possibilidade de crescimento de suas atividades no curto e longo prazo, e serão pagos a quem de direito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do evento.

#### CAPÍTULO IX – DO FORO

Artigo 24º - Aplicam-se a este Estatuto Social, no que for omissivo, as disposições da Lei nº 6.404/76. Itaquira, 15 de abril de 2011.

Mesa:

Santo Zanin Neto  
Presidente

Marcella Caetano Barbosa Zanin  
Secretária

Advogado Assistente:  
Nome: Ricardo Genis Mourão  
OAB/SP nº 185.533

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, Marcella Caetano Barbosa Zanin – secretária. Ata registrada na Junta Comercial do Mato Grosso sob no. 51300010895, em 28/04/2011.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 001/2012

A SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 31 de Julho de 2012, 3ª feira, no Pátio do Setor Operacional Monte Libano, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA – Matrícula nº 004/1998/Jucemat, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 21.981/32 e Edital completo. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 26/07/12, em dias úteis e no horário de expediente da Sanear/MT. Edital, informações e outros detalhes com o Leiloeiro (65) 3686.1887 – 9976.1033. Veja também no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

Rondonópolis/MT, 13 de Julho de 2012.

Edenisia Ferreira Harada  
Presidente da Comissão de Licitação

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – MT, renovação de Licença de Operação para o empreendimento de Secagem e Armazenagem de Grãos, localizado na Rodovia MT 222, Km 30, Comunidade de Barreiro, Município de Sorriso – MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

MAGGI ENERGIA S.A.  
CNPJ/MF nº 03.908.754/0001-32 NIRE nº 51300007282

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **MAGGI ENERGIA S.A.**, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em **26 de Julho de 2012, às 08h00min**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 07, Bairro Alvorada, CEP 78049-080, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, acerca da extinção de filiais da Companhia, além de outros assuntos de interesse desta. Cuiabá - MT, 17 de Julho de 2012.

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO - Diretor Presidente

Asplemat/DO 3x1 (17, 18 e 19/07/2012)

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO

**MANOEL DE SOUZA**, Presidente do Sindicato, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical, e pelas demais disposições legais vigentes, **RE-RATIFICA** o Edital de eleições sindicais de **27 de fevereiro de 2012**, sendo, que onde consta **SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELETRICO ELETRONICO DE CUIABA, VARZEA GRANDE E REGIÃO - MT**, leia-se **SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES PERIFÉRICOS E SIMILARES DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINA MECÂNICA INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILÁRES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E ROLHAS METÁLICAS – STIMME.**

RETIFICA-SE os escritos seguintes.

Cuiabá, 17 de julho de 2012

Manoel de Souza  
Presidente

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**MANOEL DE SOUZA**, Presidente do Sindicato, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical, e pelas demais disposições legais vigentes, **RE-RATIFICA** o Edital de Convocação de **27 de março de 2012**, sendo, que onde consta **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚS-**

**TRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELETRICO ELETRONICO DE CUIABA, VARZEA GRANDE E REGIÃO, MT.**, leia-se **SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES PERIFÉRICOS E SIMILARES DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINA MECÂNICA INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILÁRES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E ROLHAS METÁLICAS – STIMME.**

RETIFICA-SE os escritos seguintes.

Cuiabá, 17 de julho de 2012

Manoel de Souza  
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ

JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
E CARTAS PRECATÓRIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS N.º 2012/17 – 753260

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: JGJ COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, CONEXÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, EAP POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, PETROLSTYLL COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA e EMBOAVA & VIEGAS LTDA.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: ROGERIO RODRIGUES GUILHERME

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

**FINALIDADE:** FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a **CONVOCAÇÃO** de todos os **CREDORES** das empresas **JGJ COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, CONEXÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, EAP POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, PETROLSTYLL COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA e EMBOAVA & VIEGAS LTDA** nos autos da Recuperação Judicial n. 17/2012, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, o qual está a disposição para consulta nesta Vara Especializada de Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Cuiabá-MT. A Assembleia Geral se realizará no Hotel Deville, localizado na Av. Isaac Povoas, n. 1000 - Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT, em **1ª convocação para o dia 02 de agosto de 2012 (quinta-feira), às 09:00 horas, e em segunda convocação para o dia 10 de agosto de 2012 (sexta-feira) às 09:00 horas. DECISÃO/DESPACHO:** Vistos, I - Verifico que houve objeção ao plano de recuperação judicial apresentado, razão pela qual, nos termos do art. 56 da Lei 11.101/05, CONVOCO Assembleia geral de Credores para deliberarem sobre o plano de recuperação. Publique-se edital, observando o disposto no art. 36 e seguintes da mencionada lei. A assembleia geral será realizada no Hotel Deville, localizado na Av. Isaque Povoas n. 1000 - Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT, em 1ª convocação para o dia 02 de agosto de 2012, às 09:00 horas, e em segunda convocação para o dia 10 de agosto de 2012 às 09:00 horas. Proceda-se as intimações e comunicações necessárias a realização do ato. II - Cumprido o item I, venha-me os autos conclusos para apreciação dos demais pedidos. Às providências. Cuiabá/MT, 10 de julho de 2012. **ADVERTÊNCIA:** O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Katiúscia Marcelino Correia, digitei.

Cuiabá - MT, 17 de julho de 2012.

Katiúscia Marcelino Correia  
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

## RIO ALTO MINERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 13.751.510/0001-42

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Rio Alto Mineração S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2011, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes. A todos os que direta ou indiretamente colaboraram com a Companhia, prestamos nossos agradecimentos. Cuiabá, 31/05/2012. A Administração

### Balanco Patrimonial Consolidado em 31 de Dezembro de 2011 (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	2011	
		Controladora	Consolidado
<b>Circulante:</b>		<b>3</b>	<b>612</b>
Caixa e bancos		3	11
Adiantamentos a fornecedores		-	600
Despesas antecipadas		-	1
<b>Não circulante:</b>		<b>8.915</b>	<b>8.641</b>
<b>Realizável a longo prazo:</b>		<b>2.608</b>	-
Adiantamento para futuro aumento de investimento	3.d	2.608	-
Investimentos	4	6.307	-
Imobilizado	-	8	-
Intangível	3.d	-	8.633
<b>Total do Ativo</b>		<b>8.918</b>	<b>9.253</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período Findo em 31 de dezembro de 2011  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1 - Contexto Operacional:** A Companhia foi constituída em 30 de maio de 2011 e tem por objeto social, basicamente: (a) a exploração, prospecção, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza; (b) a importação e exportação de produtos ligados à atividade principal; e (c) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou quotista. **2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 31 de maio de 2012. Estas mesmas demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão substancialmente convergentes às normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras foram mensurados adotando-se a moeda do ambiente econômico em que a Companhia atua (moeda funcional) que é o Real, a moeda de apresentação da Companhia. **3 - Descrição das Principais Práticas Contábeis:** a. **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia compreendem: a.1 As demonstrações financeiras consolidadas, encerradas em 31 de dezembro de 2011, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e estão identificadas como "Consolidado". a.2 As demonstrações financeiras individuais da controladora, encerradas em 31 de dezembro de 2011, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e identificadas como "Controladora". b. **Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios. c. **Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) requerem que a administração da Companhia use de julgamento, estimativas e suposições que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. A Companhia revisa as estimativas e premissas anualmente. d. **Ativos não circulantes:** • **Bases de consolidação e Investimento em con-**

Passivo	Notas	2011	
		Controladora	Consolidado
<b>Não circulante:</b>		<b>19</b>	<b>22</b>
Impostos e contribuições a recolher		-	2
Provisão de férias e encargos		-	1
Créditos de empresa investidora	3.e	19	19
<b>Patrimônio líquido:</b>		<b>8.899</b>	<b>9.231</b>
Capital social	5	8.900	8.900
Prejuízo acumulado	(1)	(1)	(1)
Participação de não controladores		-	332
<b>Total do Passivo</b>		<b>8.918</b>	<b>9.253</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido Período de 7 Meses Findo em 31/12/2011 - (Em Milhares de Reais)

	Cap.soc. Prejuízo		
	realiz.	Acum.	Total
Subscrição e integralização inicial do capital social em em 30 de maio de 2011	1	-	1
Aumento de capital, em dinheiro, em ago/2011	5.000	-	5.000
Aumento de capital, em dinheiro, em out/2011	3.899	-	3.899
Prejuízo do período	-	(1)	(1)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>8.900</b>	<b>(1)</b>	<b>8.899</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ontroladora:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de sua controlada Rio Manganês Ltda. cujo investimento foi avaliado pelo método de equivalência patrimonial. O controle é caracterizado pelo poder detido pela Companhia em controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Na elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas, as transações e os saldos ativos e passivos entre as empresas consolidadas são eliminados integralmente. • **Adiantamento para Futuro Aumento de Investimento:** Refere-se a recursos financeiros repassados para a controlada Rio Manganês Mineração Ltda. para futura conversão em capital. • **Intangível:** Está demonstrado ao custo de aquisição e refere-se a gastos com pesquisas no "Projeto Boqueirão" que são e serão capitalizados até que futuros benefícios econômicos possam ser estabelecidos. No momento em que tais benefícios não possam, eventualmente, ser determinados, tais custos serão imediatamente levados a resultado. Uma vez determinados, os custos de mineração serão amortizados no período de vida útil estimada da mina numa base de unidades de produção. e. **Passivo Circulante:** • **Créditos de empresa investidora:** As transações com a Mineração Santa Elna Indústria e Comércio S.A. foram contratadas em condições específicas estabelecidas contratualmente, sem a cobrança de encargos e prazo de vencimento.

	2011	
	Rio Manganês Mineração Ltda.	
<b>Capital em ações/quotas:</b> Ações ordinárias	5.039.300	
<b>Participações adquiridas:</b> Ações ordinárias/ quotas	4.787.335	
<b>Participação no capital social (%)</b>	95,00	
Patrimônio líquido	6.646	
Prejuízo do exercício base para equivalência patrimonial	(7)	
<b>Movimentação dos investimentos:</b> Saldos iniciais	-	
Aquisições	6.308	
	6.308	
Resultado da equivalência patrimonial	(1)	
<b>Saldos finais</b>	<b>6.307</b>	

### Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Diretores da Rio Alto Mineração S.A. Cuiabá - MT. 1. Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Rio Alto Mineração S.A. (a "Companhia" em fase inicial de operações), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período de sete meses findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2. Examinamos, também, as demonstrações financeiras consolidadas da Rio Alto Mineração S.A. e sua controlada Mineração Manganês Ltda. ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período de sete meses findo nesta data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras.** 3. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** 4. Nossa responsabi-

lidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. 5. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 6. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais:** 7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no 1º parágrafo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e finance-

### Demonstração Consolidada do Resultado Período de 7 Meses Findo em 31/12/2011- (Em milhares de Reais, exceto o prejuízo por ação)

	2011	
	Controladora	Consolidado
<b>Receita operacional bruta:</b>		
Resultado da equivalência patrimonial	(1)	-
Despesas operacionais:		
Administrativas e gerais	-	(5)
Financeiras	-	(2)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(1)</b>	<b>(7)</b>
Participação de não controladores	-	6
<b>Prejuízo do período</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>
<b>Prejuízo por lote de mil ações do capital final</b>	<b>(0,11)</b>	<b>-</b>
Quantidade de ações do capital final - mil	8.900	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração Consolidada do Fluxo de Caixa Período de 7 Meses Findo em 31/12/2011 (Em milhares de Reais)

	2011	
	Controladora	Consolidado
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Prejuízo do período	(1)	(1)
Ajuste para reconciliar o prejuízo líquido do período com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Resultado da equivalência patrimonial	1	-
Depreciação	-	1
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais:		
Adiantamentos a fornecedores	-	(299)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(2.608)	814
<b>Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(2.608)</b>	<b>515</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Investimento em controlada	(6.308)	-
Intangível	-	(532)
<b>Caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(6.308)</b>	<b>(532)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Aumento de capital	8.900	-
Obtenção de Créditos com empresa relacionada	19	19
<b>Caixa gerado pelas atividades de financiamento</b>	<b>8.919</b>	<b>19</b>
<b>Aumento do Saldo de Disponibilidades</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
Disponibilidades		
Saldo inicial	-	9
Saldo final	3	11
<b>Aumento do Saldo de Disponibilidades</b>	<b>3</b>	<b>2</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**5 - Capital Social:** O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 8.900 mil, sendo composto por 8.900.000 ações ordinárias nominais sem valor nominal. Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. É assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) quota destinada à constituição de reserva legal; (b) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; (c) lucros a realizar, transferidos para a respectiva reserva e lucros anteriores registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

**Paulo Carlos de Brito Filho** - Diretor  
**Antonio Kazuo Koga** - Diretor  
**Daniela Cunha do Val** - Diretora  
**Mario Celso Luchini** - Contador - CRC - ISP 125167/O-1/S/MT

da Rio Alto Mineração S.A. (Companhia em fase inicial de operações) em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o período de sete meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas:** 8. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no 2º parágrafo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rio Alto Mineração S.A. e sua controlada Rio Manganês Ltda. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado de suas operações e o seu fluxo de caixa consolidado para o período de sete meses findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e as práticas adotadas no Brasil. **Ênfase - demonstrações financeiras Controladora e Consolidado - Aplicação do método da equivalência patrimonial:** 9. Conforme descrito na nota 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Rio Alto Mineração S.A., essas práticas diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto, pelo método de equivalência patrimonial, uma vez que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

São Paulo, 31 de maio de 2012  
**Units Auditores Independentes - CRC - 25P018119/O-9**  
**José Francisco Sant'Ana**  
Contador CRC-SP nº ISP161559/O-8 "S" MT

## MINERAÇÃO IRAJÁ S.A.

CNPJ nº 10.399.131/0001-47

Relatório da Administração

**Senhores Acionistas: Mineração Irajá S.A.**, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes. A todos os que direta ou indiretamente colaboraram com a Companhia, prestamos nossos agradecimentos.

Cuiabá, 31 de maio de 2012.

A Administração

## Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 - (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	2011	2010
<b>Circulante:</b>		87	95
Caixa e bancos		56	10
Aplicações financeiras	3.a	26	-
Adiantamentos concedidos		5	85
<b>Não circulante:</b>		18.188	6.402
Investimentos			
Imobilizado	4	713	57
Intangível	5	17.475	6.345
<b>Total do Ativo</b>		<b>18.275</b>	<b>6.497</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 - (Em Milhares de Reais)

	Capital social		Prejuízos acumulados	Total
	realizado	Prejuízos		
Saldos em 1º de janeiro de 2010	1	(1)	-	-
Aum. de capital em junho de 2010	1.499	-	1.499	-
Prejuízo do exercício	-	(65)	(65)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010	1.500	(66)	1.434	-
Aum. de capital em março de 2011	12.000	-	12.000	-
Aum. de capital em novembro de 2011	3.000	-	3.000	-
Prejuízo do exercício	-	(1.478)	(1.478)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	16.500	(1.544)	14.956	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1 - Contexto Operacional:** A Mineração Irajá S.A. tem por objeto social, basicamente: (a) a exploração, prospecção, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza; (b) a importação e exportação de bens e produtos ligados à atividade principal; e (c) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou quotista. A "Companhia" foi constituída em 7 de outubro de 2008 mas somente a partir do exercício de 2010 intensificou os investimentos em pesquisas e desenvolvimento de ativos minerários tendo em vista as perspectivas vislumbradas pelos seus Administradores, ressaltando que as receitas decorrentes de tais atividades somente serão auferidas quando tais investimentos atingirem o ponto de maturação compatível com a exploração viável das correspondentes jazidas. Em razão do exposto, a manutenção e a continuidade de suas operações vincula-se e depende do permanente fluxo financeiro de seus investidores até o momento que suas operações produzam lucratividade e geração de caixa em montante suficiente para a liquidação de seus compromissos financeiros assumidos.

**2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 31 de maio de 2012. Estas mesmas demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão substancialmente convergentes às normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras foram mensurados adotando-se a moeda do ambiente econômico em que a Companhia atua (moeda funcional) que é o Real, a moeda de apresentação da Companhia.

**3 - Descrição das Principais Práticas Contábeis: a. Ajuste do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios. **b. Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação

Passivo	Notas	2011	2010
<b>Circulante:</b>		348	341
Fornecedores		161	281
Contribuições e encargos a recolher		42	19
Impostos a recolher		69	9
Salários, provisão de férias e contas a pagar		76	32
<b>Não circulante:</b>		2.971	4.722
Créditos de empresas ligadas	3.e	2.971	4.722
<b>Patrimônio líquido:</b>		14.956	1.434
Capital social	7	16.500	1.500
Prejuízos acumulados		(1.544)	(66)
<b>Total do Passivo</b>		<b>18.275</b>	<b>6.497</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) requerem que a administração da Companhia use de julgamento, estimativas e suposições que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. A Companhia revisa as estimativas e premissas anualmente. **c. Ativos Circulantes e Não Circulantes: • Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. **• Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº 4 com base no tempo de vida útil estimado dos bens. A Companhia reavaliou as estimativas de vida útil econômica dos ativos e não identificou eventuais mudanças relevantes, decorrentes dessa revisão. **• Intangível:** Está demonstrado ao custo de aquisição. Os gastos com pesquisas são capitalizados até que futuros benefícios econômicos possam ser estabelecidos. No momento em que tais benefícios econômicos futuros não possam, eventualmente, ser determinados, tais custos serão imediatamente levados a resultado. Uma vez determinados, os custos de mineração serão amortizados no período de vida útil estimada da mina numa base de unidades de produção. **d. Passivos Circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, atualizados por índice de correção monetária e juros, quando aplicável, de modo a refletir os encargos incorridos até a data do balanço. **e. Passivo Não Circulante - Partes relacionadas:** As transações com a investidora Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. foram contratadas em condições específicas estabelecidas contratualmente, sem a cobrança de encargos e prazo de vencimento.

4 - Imobilizado	Tempo de vida útil (anos)	2011	2010
Veículos	5	693	29
Máquinas e equipamentos	5 a 10	58	-
Móveis e utensílios	10	55	22
Computadores e periféricos	5	31	14
Ferramentas e aparelhos	10	2	-
		839	65
Depreciação acumulada		(126)	(8)
		713	57
		2011	2010
Projeto Encantado		-	2.412
Projeto Cumaru		8.495	3.142
Projeto Ouro Grandáus		3.648	742
Projeto Inajá Oeste		1.363	22
Projeto Inajá Leste		3.850	27
Projeto Ferro Bento Fernandes - RN		119	-
		17.475	6.345

## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Diretores da Mineração Irajá S.A. Cuiabá - MT. Examinamos as demonstrações financeiras da Mineração Irajá S.A. (Companhia em fase inicial de operações), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras:** 2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** 3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cum-

primento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. 4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 5.

Demonstrações de Resultados Exercícios Findos em 31/12/2011 e 2010 - (Em milhares de Reais, exceto o prejuízo por ação)	2011	2010
<b>Despesas operacionais:</b>		
Gerais e administrativas	(98)	(57)
Perdas de cap. c/ ativos minerários vend. (Nota 6)	(1.341)	-
Financeiras líquidas	(36)	(8)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(1.475)</b>	<b>(65)</b>
Contribuição social e imposto de renda	(3)	-
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(1.478)</b>	<b>(65)</b>
<b>Prejuízo por lote de mil ações do capital final</b>	<b>(89.58)</b>	<b>(43.33)</b>
Quantidade de ações do capital final - mil	16.500	1.500

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 - (Em milhares de Reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2011	2010
Prejuízos dos exercícios	(1.478)	(65)
Ajuste p/ reconciliar o lucro líq. do exercício com o caixa gerado pelas atividades operac.:		
Depreciação	5	-
Baixas de bens do ativo imobilizado e intangível	3.466	-
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais:		
Aplicações financeiras	(26)	-
Adiantamentos concedidos	80	(85)
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(120)	281
Contribuições e encargos a recolher	23	19
Impostos a recolher	60	7
Salários, provisão de férias e contas a pagar	44	30
<b>Caixa aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>2.054</b>	<b>187</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Adições do ativo imobilizado	(915)	(57)
Adições do ativo intangível	(14.342)	(3.819)
<b>Caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(15.257)</b>	<b>(3.876)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Aumento de capital	15.000	1.499
Obtenção (pagamentos) líquida de Créditos com empresa investidora	(1.751)	2.196
<b>Caixa gerado pelas atividades de financiamento</b>	<b>13.249</b>	<b>3.695</b>
<b>Aumento do Saldo de Disponibilidades</b>	<b>46</b>	<b>6</b>
<b>Disponibilidades</b>		
Saldo inicial	10	4
Saldo final	56	10
<b>Aumento do Saldo de Disponibilidades</b>	<b>46</b>	<b>6</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**6 - Perdas de capital com ativos minerários vendidos:** Corresponde ao resultado apurado na venda do Projeto Encantado. **7 - Capital Social:** O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 16.500.000,00, sendo composto por 16.500.000 ações ordinárias nominais sem valor. Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. É assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) quota destinada à constituição de reserva legal; (b) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; (c) lucros a realizar, transferidos para a respectiva reserva e lucros anteriores registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

Paulo Carlos de Brito Filho - Diretor  
Antonio Kazuo Koga - Diretor  
Daniela Cunha do Val - Diretora  
Mario Celso Luchini - Contador - CRC - ISP 125167/O-1/S/MT

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Opinião sobre as demonstrações financeiras:** 6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no 1º parágrafo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mineração Irajá S.A. (Companhia em fase inicial de operações) em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** 7. Conforme destacado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia atualmente se encontra em fase inicial de operações, razão pela qual não apresenta geração de caixa próprio, o que vincula a continuidade normal de suas operações ao fluxo permanente de recursos financeiros de seus investidores até o momento em que seja operacionalmente auto-suficiente. São Paulo, 31/05/2012

**Unites Auditores Independentes - CRC - 2SP018119/O-9**  
**José Francisco Sant'Ana**  
Contador CRC-SP nº ISP161559/O-8 "S" MT

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O produtor OTAVIANO ARTUR LONGHI inscrito no CPF nº 880.112.911-49 e inscrição estadual nº 13.258.764-5 vem por meio deste publicar o extravio das seguintes Notas Fiscais Modelo 1 de numeração 00001 a 00075 e nº 00101 a 00150, com Boletim de Ocorrência registrado em 05/07/2012 sob o nº 2012.310091.

CAMARGO & CAMARGO LTDA ME, CNPJ nº 10.530.198/0001-79 e Inscrição Estadual nº 13.364.967-9 em Vila Rica/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram danificados, pela ação da chuva, os livros fiscais de Entrada, Saída, Apuração do ICMS, Inventário e Termo de Utilização de Documentos e Termo de Ocorrências e 10 (dez) Blocos de Notas Fiscais série D-1 de nº 001 à 500 e 01 (um) Blocos de Nota Fiscal série 1 de nº 00001 a 00025.

LEONARDO JOSE EIDT, Brasileiro, empresário rural, residente na cidade de Tangara da Serra – MT, inscrito no CPF nº 254.592.011-87 e RG nº 120268 SSP/MS, FAZENDA NOVA ESPERANÇA II, com Inscrição Estadual 13.268.849-2, localizada na Estrada BR 358 KM 57, Lado Esquerda, Zona Rural, município de Tangara da Serra – MT, Publica o EXTRAVIO das Notas Fiscais de Produtor Rural série MD-1 do Nº 42 ao 46, 51 ao 82, 101 ao 125.

## DECLARAÇÃO EXTRAVIO

COMERCIO DE ALIMENTOS KOVALESCKI LTDA, com sede na Av Brasil 186 centro Vila Rica - MT, CEP:78.645-000, devidamente inscrito na inscrição 13.162.278-1 e no CNPJ 00.615.001/0001-40, declara para todos os fins que foram extraviados 01 livro registro de inventário, livro registro de utilização de documentos fiscais sob nº 001 e termos de ocorrências sob nº 001, (blocos de notas fiscais e formulários contínuo) blocos fiscais usados e em branco serie M-1 de 751 a 5750 sob AIDF nº 068/04.

## EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS

EMPRESA: LIVIA IANNELLA ALVES & CIA LTDA – ME, CNPJ/MF 08.367.616/0001-07 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.327.074-2, RUA JOAO PESSOA, Nº 59, TERREO – SALAA, - CENTRO – CÂCERES/MT. COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 02 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS - SÉRIE M-1 AIDF – 54949 Nº 001 A 050; 03 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS - SÉRIE M-1 AIDF – 55966 Nº 051 A 125;

## EXTRAVIO DE DUCUMENTOS FISCAIS

ELUANE DA SILVA REIS - ME, CADASTRADA NO CNPJ 06.853.680/0002-53 E INSC. ESTADUAL N. 13.337.855-1, LOCALIZADA NA RUA GAIVOTA, 1026-W, JD DAS PALMEIRAS NO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT COMUNICA O EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS: NOTAS FISCAIS SERIE 1: N. 151 E 176;DE 26 À 50; NOTAS FISCAIS SERIE D-1: N. 51 À 100. (IOMAT 3X)

K3/DO

## EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A empresa R B Maraia ME, CNPJ nº 05.365.914/0001-70, insc. Estadual 13.212.330-4, Localizada na Rua Rio Branco, SN, Bairro Maracanã, município de Barra do Bugres MT, COMUNICA O EXTRAVIO dos seguintes documentos fiscais: 1) NF Mod 2, Série D, Série 1: de 451 à 600, à 801 à 850, à 901 à 950 e 1300 à 1875 2) NF Mod 1: de 25 à 50 ref. AIDF 86268 ( IOMAT 3X)

K3/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

VANDERLEI CASOLA – ME, estabelecido na Rua Presidente Marques nº 977, Bairro Centro em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.415.360/0001-42 e inscrição Estadual nº 13.194.484-3, Declara para os devidos fins de Direito que foram extraviados todos os Blocos de notas fiscais e todos os livros fiscais da Empresa, conforme Boletim de ocorrência nº 2012.319959 de 13/07/2012.

INDÚSTRIA E COM. BEB. QUATRO MARCOS LTDA, empresa de direito privado estabelecida na Rua Projetada, s/n, Distrito Industrial, São José dos Quatro Marcos – MT, Inscrição no CNPJ sob nº 36.945.590/0001-72 e I.E. nº 13.132.956-1 COMUNICA o EXTRAVIO de todos os seus DOCUMENTOS FISCAIS e CONTABEIS, INCLUVISE LIVROS e TALONÁRIOS, para fins de baixa.

GUARANI COM. REP. E CONST. CIVIL LTDA-ME, CNPJ nº .: 11.540.649/0001-11 e Inscrição Estadual nº13.383.404-2 estabelecida na Rua 25 de dezembro, 165-B varzea grande /mt, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou as NOTAS FISCAIS de Nº 11,12,13,15 e 16.

LEONARDO JOSE EIDT, Brasileiro, empresário rural, residente na cidade de Tangara da Serra – MT, inscrito no CPF nº 254.592.011-87 e RG nº 120268 SSP/MS, FAZENDA NOVA ESPERANÇA II, com Inscrição Estadual 13.268.849-2, localizada na Estrada BR 358 KM 57, Lado Esquerda, Zona Rural, município de Tangara da Serra – MT, Publica o EXTRAVIO das Notas Fiscais de Produtor Rural série MD-1 do Nº 01 ao 25.

Sonia Maria Zandonadi Quiroga, produtora rural, I.E.: 13.339.153-1, proprietária da Fazenda Andirá V, Zona rural de Porto dos Gaúchos - MT, COMUNICA O EXTRAVIO das NF: Bloco 1 notas 113 a 125 da AIDF 248502 com vencimento em 08/06/2012.

Rafael Zandonadi Quiroga, produtor rural, I.E.: 13.374.971-1, proprietário do Sítio Paraizo, localizado na Gleba Floresta do Norte B, Zona Rural, Porto dos Gaúchos - MT, COMUNICA O EXTRAVIO das NF: Bloco 28 a 50 e Bloco: 104 a 125 da AIDF: 212357 com vencimento em: 02/10/2011 e Bloco 126 a 150 da AIDF: 254138 com vencimento em 08/07/2012.

JOÃO PAULONI MOLINA - ME, empresa estabelecida na Rua Valdecir Agripino de Souza, nº 1525 – bairro: Cidade Tamandaré – Mirassol D'Oeste – MT, CNPJ nº 06.197.733/0001-44 e Inscr. Estadual nº 13.310.038-3, comunica o extravio dos blocos de Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas – Série Única – Tipo: 25x5, seguinte numeração 001 à 4625, ref AIDF's nº 593 – 17/10/2005, 545 – 09/03/2006, 41842 – 03/10/2006, 65223 – 08/03/2007, 94249 – 23/08/2007, 125566 – 10/03/2008, 158417 – 09/10/2008 e 160004 – 20/10/2008, sendo que foram utilizados do nº 001 à 4598 e em branco 4599 à 4625, conforme Boletim de Ocorrência nº 2012.317846.

## PODER JUDICIÁRIO

19	S-10 Executive	Luiz Antonio Giannini	R\$ 40.000,00
20	Omega CD	Antonio Gonçalo Souto de Arruda	R\$ 22.000,00
32	PAMPAL	Rodrigo Torres Dias	R\$ 7.400,00

Cuiabá, 13 de julho de 2012.

Bel. PAULO TOSHIO  
- Presidente da Comissão de Bens Inservíveis  
Portaria n. 549/2010/C.ADM.  
Portaria n. 398/2012/C.ADM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2012

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a empresa Eletro Com. Mariana Mat. Serv. para Construção Ltda. EPP.

Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para o Fórum da Comarca de Primavera do Leste/MT para recomposição de rebocos, instalação de painel de vidro temperado e restauração de cumeiras, conforme quantitativos em planilha.

Fundamento: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$4.971,52 (quatro mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Elemento de despesa: 3390-39.

Cuiabá, 10 de julho de 2012.

MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS

Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 29/2011- ID. 232.096

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta (da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes".

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2012 – ID. 231.158

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012 - C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2012 – ID. 231.158, no dia 31 de julho de 2012, às 09h, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO de empresa de Engenharia para ampliação de arquivos e adequação das instalações do Fórum da Comarca de Rondonópolis/MT, conforme especificações do Projeto Básico n. 002/2012."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br).

Departamento Administrativo, 16 de julho de 2012.  
Delson Vergílio da Silva  
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RESULTADO – LEILÃO 01/2012 – ID. 237.892

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Leiloeira Oficial, nomeada pela Portaria n 412/2012/C.ADM, de 14/05/2012, comunica aos interessados o resultado da Sessão Pública do Leilão n 01/2012 – ID. 237.892

Decisão: HOMOLOGAÇÃO

Lote	Bem	Arrematante	Vlr Arrematado
01	Sucata Escort Hobby 1.0	Rodrigo Torres Dias	R\$ 1.000,00

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: DSS-CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J.: 03.627.226/0001-05

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 21/07/2012 a 20/07/2013.

Cuiabá, 17 de julho de 2012

Bel<sup>a</sup>. **MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS**

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 63/2012 – 0041814-92.2012.8.11.0000**

OBJETO: "Contratação de licenças de uso dos softwares Microsoft, nas seguintes modalidades: SELECT PLUS – Licença e Manutenção (SA, Software Assurance); Enterprise Agreement Subscription – EAS; SELECT Educacional - Licença e Manutenção (SA, Software Assurance); e Enrollment for Education Solutions Educacional, bem como um banco de horas para a prestação dos serviços em soluções Microsoft e treinamento."

CONTRATADA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J.: 00.710.799/0001-00

VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial.

PREÇO: O valor global é de R\$129.870,47 (cento e vinte e nove mil oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

Cuiabá, 17 de julho de 2012.

Bel<sup>a</sup>. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 65/2012 – 0083102-20.2012.8.11.0000**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de sistema de controle de acesso de pessoas e veículos (sca), com garantia mínima de 12 (doze) meses, com o serviço de instalação, partida dos sistemas, configuração, treinamento e operação assistida durante o período inicial do sca, para atender a demanda das instalações do Tribunal de Justiça, Fórum de Cuiabá e Fórum de Várzea Grande, visando à automação do controle de acesso de forma padronizada e totalmente informatizada."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA

C.N.P.J.: 61.099.008/0001-41

VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura em 11 de julho de 2012.

PREÇO: O valor global é de R\$284.756,67 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Cuiabá, 13 de julho de 2012.

Bel<sup>a</sup>. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 66/2012 – 0083303-12.2012.8.11.0000**

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica habilitada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, passagens terrestres em âmbito intermunicipal e interestadual, bem como serviços de hospedagem e alimentação."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: F. J. B. DE O. CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - ME

C.N.P.J.: 04.845.470/0001-07

VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura em 11 de julho de 2012.

PREÇO: O valor global deste contrato é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$100.000,00 (cem mil reais) para passagens terrestres intermunicipais e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para passagens terrestres interestaduais.

Cuiabá, 13 de julho de 2012.

Bel<sup>a</sup>. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 67/2012 – 0083384-27.2012.8.11.0000**

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de LAVANDERIA (lavar, passar, desinfetar e higienizar) com objetivo em atender o Tribunal de Justiça seus Anexos, Fórum da Capital e Fórum de Várzea Grande do Estado de Mato Grosso, com uma estimativa de quantidade anual de peças e materiais."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LAVANDERIA ALBA LTDA

C.N.P.J.: 03.481.736/0001-17

VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura em 12 de julho de 2012.

PREÇO: O valor estimado global deste contrato é de R\$46.700,20 (quarenta e seis mil setecentos reais e vinte centavos).

Cuiabá, 16 de julho de 2012.

Bel<sup>a</sup>. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Alegou a parte exequente que o primeiro requerido - Senhor Mauro Antonio Breda emitiu em favor da parte requerente, em caráter irrevogável e irretratável Cédula de Produto Rural - CPR n.º 002/2005, Obrigação: entregar a quantidade de 17.000.000 quilos de soja brasileira a granel, do tipo exportação, referente à safra 2004/2005, com vencimento: 30 de março de 2005. Aduziu que o primeiro executado cumpriu parcialmente com a obrigação, entregando a quantidade de 4.148.708 quilos de soja, permanecendo, destarte, inadimplente com a obrigação de entregar a diferença de 12.851.292 quilos de soja. Aduziu ainda a parte exequente que a cédula de Produto Rural é título executivo extrajudicial, nos termos do art. 585, VII, do CPC. Acrescentou que os demais devedores qualificados no pólo passivo firmaram a CPR na qualidade de avalistas, sendo solidariamente responsáveis pelo cumprimento da obrigação. Requereu a citação dos devedores para que entreguem a requerente a quantidade de 14.136.421 quilos de soja brasileira, em grãos, mais a quantidade relativa aos juros de mora de 12% ao ano, no Armazém da Refinadora de Milho Colorado Ltda, situado na Rodovia MT 388, Km 110, Projeto Ana Terra em Tapurah - MT, bem como a condenação dos mesmos e a aplicação de cláusula penal de 30% a título de perdas e danos. O devedores Mauro Antonio Breda, Maria Inês Compestrine Breda, Clóvis Morales Pestano e Luiz Carlos Mengarda foram devidamente citados, mas não entregaram a soja à parte credora / exequente e também não a depositaram em juízo, deixando inclusive de se oporem à execução por meio dos embargos no prazo legal. Pugnou a parte requerente pela liquidação (avaliação) da soja pelo seu valor cotado no mercado na Comarca de Tapurah - MT, acrescidos dos consectários previamente fixados no título executivo. Assim, requereu o exequente a citação dos devedores para que em 03 (três) dias, paguem a quantia devida de R\$ 6.749.945,56 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), já acrescida das correções, mais as custas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por este juízo, conforme artigo 652-A do CPC.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para por(em) embargos. Eu, Juliene Alini Rocha Silva Bezerra - Analista Judiciária, digitei.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2012.

Nelita Bandeira Duarte  
Gestor(a) Judiciária(o)  
Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL

**OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**473/12 - AUTOS N.º 6592-54.2012.811.0003 – CÓDIGO 711574**

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ADVOGADOS DA PARTE AUTORA: CARLOS ROBERTO DE CUNTO MONTE-NEGRO, MAURICIO DALBARAN DE CASTRO RIBAS, FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA, ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS

FINALIDADE: FAZ SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que Objetiva Engenharia e Construções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.775.769/0001-40, vem por seus procuradores, que esta subscrevem, à presença de vossa excelência, com fundamento na Lei n.º 11.101 de 09-02-2005, especialmente nos seus artigos 47, 48 e 51, propor o presente: **Pedido De Recuperação Judicial** pelos fatos e fundamentos jurídicos, doravante, declinados. **Da Recuperação Judicial** O instituto da recuperação judicial da empresa visa recuperar economicamente o devedor, assegurando-lhe os meios indispensáveis à manutenção da empresa, considerando a sua função social. (...) O que se verifica é que a Lei n. 11.101/2005, em seu artigo 47, em consonância com o artigo 170 da CF/88, evidencia e procura pôr em prática os princípios da função social e o da preservação da empresa, fundados na valorização do trabalho humano, na livre concorrência e na livre iniciativa, e que tem por fim assegurar existência digna a todos, de conformidade com os ditames da justiça social. **BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, fundada em 1990, com foco em pequenas obras, subempreitadas de conservação de rodovias e vias urbanas, pavimentação de pátios de indústrias de pequeno porte, terraplenagem/encascalhamento de estradas de sítios e fazendas, execução de açudes e tanques, entre outros serviços. Os serviços foram iniciados com a aquisição de 02 (dois) caminhões basculantes toco e 01 (uma) retroescavadeira. Com a dedicação usual, o comprometimento, respeito, seriedade e credibilidade da empresa e de seus colaboradores, a Requerente cresceu ao longo dos anos, já chegando a ter em seus quadros mais de 300 funcionários diretos e 1000 indiretos. Nestes 22 anos de existência, a Objetiva Engenharia esteve presente em muitas obras, atendendo os seus principais clientes que são: o DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre, a SINFRA/MT - Secretaria de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso, Prefeituras, entre outros. **EXPOSIÇÃO DAS CAUSAS CONCRETAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO DEVEDOR E DAS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA** A Requerente sempre honrou com seus compromissos, entretanto, atualmente vem enfrentando dificuldades econômico-financeiras influenciadas por diversos fatores, como o não recebimento de recursos de várias obras públicas em andamento, relativas a contratos já firmados com as respectivas das administrações, por razões alheias a seu controle e autonomia de vontade, passando, assim, a não conseguir arcar com seus compromissos comerciais, acumulando hoje dívidas que ultrapassam R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais). **DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL SÓLIDA DAS REQUERENTES** A requerente afirma que o problema econômico é contornável, motivo pelo qual foi requerido o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial,

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT  
JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL - FEITOS GERAIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO  
PRAZO:30 DIAS

AUTOS N. 27200-03.2005.811.0041 Código 218504 n.º 846/2008

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho

EXEQUENTE: MULTIGRAIN COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

EXECUTADO(A,S): MAURO ANTONIO BREDA, MARIA INES COMPESTRINI BREDA, LUIZ CARLOS MEGARDA E CLÓVIS MORALES PESTANO.

CITANDO(A,S):CLÓVIS MORALES PESTANO, RG N.º 30.18661681 SSP - RS, CPF N.º 540.310.790-87

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/3/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.749.959,56.

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido,

bem como a inclusão dos CONTRATOS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E FINAME na Recuperação Judicial no QUADRO DE CREDORES – GARANTIA REAL, a dispensa da apresentação das CERTIDÕES negativas de débitos fiscais, inclusive para recebimento do Poder Público, haja vista que a Requerente tem nos certames licitatórios sua principal fonte de receita e a baixa dos protestos, apontamentos nos Órgãos de Proteção ao Crédito da empresa, dos sócios e dos avalistas. **DOS PEDIDOS:** a) Requer seja deferido liminarmente o processamento da recuperação judicial, nomeando-se administrador judicial e determinando-se a dispensa da apresentação das certidões negativas para o exercício normal de suas atividades; b) Que seja determinada a inclusão dos CONTRATOS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E FINAME na Recuperação Judicial no QUADRO DE CREDORES – GARANTIA REAL; c) Expedição de ofícios aos bancos de dados de proteção ao crédito (SERASA, SPC, etc.), bem como aos Cartórios de Protestos de Títulos de RONDONÓPOLIS-MT e ANASTÁCIO-MS, para que retirem de seu cadastro os dados e apontamentos de inadimplência que levem à restrição de crédito, inclusive seus avalistas e sócios, viabilizando o giro financeiro à suas atividades. d) Suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a Requerente, inclusive contra seus sócios, avalistas e fiadores, conforme dispõe o artigo 6º, da Lei nº 11.101/2005; e) Que seja determinada a dispensa da apresentação da Certidão de Recuperação Judicial e Falência em todas as licitações que a requerente venha participar; f) Expedição de ofício aos para que se abstenham de efetivar protestos em desfavor da autora, inclusive de seus sócios e avalistas. g) Que seja expedida ordem determinando a proibição de retirada de quaisquer bens essenciais às atividades dos devedores de sua posse durante esse período. f) Intimação do representante do Ministério Público, bem as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal de Rondonópolis-MT, a fim de que tomem conhecimento da presente ação. **DO VALOR DA CAUSA** Dá à causa, para fins meramente fiscais o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **DECISÃO:** Fl. 962/963: “Trata-se de Ação de Recuperação Judicial proposta por Objetiva Engenharia e Construções Ltda, devidamente qualificada na inicial. Alega a requerente que sempre honrou com seus compromissos, entretanto, atualmente vem enfrentando dificuldades econômico-financeiras influenciadas por diversos fatores, passando, assim, a não conseguir arcar com seus compromissos comerciais, acumulando hoje dívidas que ultrapassam R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais). Afirma que o problema econômico é contornável, motivo pelo qual requer o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial. Com a inicial foram apresentados documentos necessários, em observância às exigências contidas no artigo 51 da Lei 11.101/05. É o necessário. Compulsando os autos, verifico que diante das circunstâncias apresentadas, da complexidade das atividades e da necessidade de providências inadmissíveis por seus administradores, faz-se necessário o deferimento do processamento da recuperação judicial pleiteada. De outra banda, verifica-se que a requerente atende aos requisitos estabelecidos no art. 48 da Lei nº 11.101/05, assim como apresentou a documentação necessária a que alude o art. 51 da mesma Lei. Assim, considerando presentes e atendidos os requisitos exigidos pela Lei nº 11.101/2005 DEFIRO O PROCESSAMENTO do presente pedido de recuperação judicial. Nomeio como ADMINISTRADOR JUDICIAL o ADMINISTRADOR JUDICIAL o Dr. Silvio Luiz Silva de Moura Leite, OAB/MT nº 8.956, com escritório na Rua Fernando Correa da Costa, 1915, Sala 4, 2º Andar, Vila Birigui, Rondonópolis (MT) CEP: 78.700-600, que deverá ser intimado pessoalmente para, em 48 horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, consoante determinação do artigo 33 da Lei nº 11.101/2005. Para tanto, fixo o valor de sua remuneração mensal em R\$ (dez) salários mínimos (artigo 24 da Lei nº 11.101/2005), valor equivalente a 10 (dez) salários mínimos (artigo 24 da Lei nº 11.101/2005), valor equivalente a R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais), a serem pagos a partir do vencimento do primeiro mês subsequente à correspondente assinatura do termo de compromisso. Determino a dispensa de apresentação de certidões negativas para que a requerente exerça suas atividades normais, exceto para a contratação com o Poder Público ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios (artigo 52, II, Lei nº 11.101/2005), observando o disposto no artigo 69 da Lei nº 11.101/2005. Declaro suspensas, nos moldes do artigo 6º da Lei nº 11.101/2005, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (artigo 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra a requerente por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, porém, no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do artigo 6º, relativas a créditos excetuados na forma do parágrafo 3º e 4º do artigo 49, todas da citada lei, cabendo a requerente comunicar a suspensão aos Juízos competentes. Determino que a requerente apresente as respectivas contas demonstrativas mensais (balançetes, fluxos de caixa e extratos bancários) enquanto durar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (Art. 52, IV da Lei nº 11.101/2005). O edital para a publicação no órgão oficial deverá constar: o resumo do pedido das devedoras e deste despacho; a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito; e, a advertência acerca dos prazos para a habilitação dos créditos, de acordo com o artigo 7º, § 1º da referida lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela devedora (observando-se o artigo 55 da Lei nº 11.101/2005). Os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações perante o administrador judicial, ou suas divergências quanto aos créditos relacionados (art. 7º, § 1º da Lei nº 11.101/05), ao passo que os mesmos têm o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestarem acerca do plano de recuperação (observado o par. único do art. 55), prazo este contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da Lei em voga. Ainda,

determino: a) intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal em que a devedora tiver estabelecimento. b) a expedição de ofício ao Cartório de Protesto da comarca de Rondonópolis para que não proceda ao protesto de qualquer dos títulos apresentados pela recuperanda na relação de credores, bem como para que retire qualquer apontamento ocorrido com base nos títulos apresentados em tal relação, alertando-se que tal providência perdurará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. c) a intimação do SERASA, SPC e demais empresas de bancos de dados de proteção ao crédito para que se abstenham de incluir o nome da requerente e de seus sócios, avalistas das empresas, nos seus cadastros de inadimplentes ou excluam seus nomes, caso já tenham incluído, em vista dos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação. Alerta-se, igualmente, que tal providência perdurará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. d) a expedição de ofício à Junta Comercial do Estado para que proceda a anotação de que a recuperanda passe a ser denominada “em recuperação judicial”, procedendo tal registro em seus atos constitutivos. Tendo em vista que a devedora não individualizou os bens que foram dados como garantia em contrato de alienação fiduciária, nem juntou aos autos os respectivos contratos, indefiro por ora o pedido para que de plano a mesma seja mantida na posse dos mesmos. Indefiro com fulcro no que dispõe o art. 49, § 3º da Lei nº 11.101/05 o pedido para que os Contratos de Alienação Fiduciária e Finame sejam enquadrados como “créditos com garantia real”, devendo o Sr. Administrador Judicial tomar as providências necessárias para corrigir a lista de credores apresentada na inicial quando da apresentação da relação mencionada no § 2º do art. 7º da Lei de Quebra. P.I.C.”

## Lista de Credores:

ITEM	CREADOR	VALOR	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	BANCO RURAL - CONTRATO 960021207	R\$ 2.129.023,47	EMPRÉSTIMO BANCO	QUIROGRAFÁRIO
2	BANCO DE LAGE LANDEN	R\$ 1.174.578,97	USINA DE ASFALTO	GARANTIA REAL
3	BANCO DO BRASIL / GIRO FLEX	R\$ 500.777,53	EMPRÉSTIMO BANCO	QUIROGRAFÁRIO
4	BANCO CATERPILLAR S/A	R\$ 480.736,80	MOTONIVELADORA 140 K	GARANTIA REAL
5	BANCO BRADESCO	R\$ 372.862,88	EMPRÉSTIMO BANCO	QUIROGRAFÁRIO
6	BANCO CATERPILLAR S/A	R\$ 365.175,83	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	GARANTIA REAL
7	BANCO DO BRASIL / DUPLICATAS	R\$ 320.000,00	DESCONTO DUPLICATAS	QUIROGRAFÁRIO
8	CARTÃO BNDES - BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 220.202,19		QUIROGRAFÁRIO
9	BANCO DE LAGE LANDEN CR 265635	R\$ 208.800,00	VIBRO ACABADORA	GARANTIA REAL
10	CREDIFIBRA S/A - CR 590333302	R\$ 180.794,36	USINA DE SOLOS	GARANTIA REAL
11	CARTÃO BNDES - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 169.480,19		QUIROGRAFÁRIO
12	BANCO MERCEDES BENZ S/A	R\$ 87.031,83	CAMINHÃO MB 710	GARANTIA REAL
13	BANCO DO BRASIL / CHEQUE ESPECIAL	R\$ 52.998,44	EMPRÉSTIMO BANCO	QUIROGRAFÁRIO
14	BRADESCO FINANC./FIAT PUNTO	R\$ 34.272,28	FIAT PUNTO	GARANTIA REAL
15	BANCO DO BRASIL / GIRO 13º	R\$ 17.000,74	EMPRÉSTIMO BANCO	QUIROGRAFÁRIO
16	AYMORE FINANCIAMENTOS	R\$ 9.458,25	SOFTWARE	QUIROGRAFÁRIO
17	BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 994.675,15	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
18	EMAL EMPRESA DE MINERACAO ARIPIUANA LTDA	R\$ 685.930,54	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
19	JÚLIO MARIA DE ASSIS HENRIQUES	R\$ 278.977,23	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
20	GARANTIA FOMENTO MERCANTIL	R\$ 448.889,83	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
21	J. MARQUES IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 327.570,24	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
22	CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA	R\$ 306.919,93	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
23	WEINER BARBOSA FERREIRA	R\$ 200.000,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
24	MRF TRANSPORTES LTDA	R\$ 145.110,65	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
25	RODANTE COMERCIO DE PEÇAS LTDA	R\$ 136.869,34	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
26	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA	R\$ 109.722,78	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
27	PLANALTO CENTRAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	R\$ 82.260,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
28	JOSE LUIZ GONÇALES FERREIRA	R\$ 82.016,16	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
29	OSMAR TIAGO ME	R\$ 69.590,78	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
30	MINERADORA DO VALLE(I)	R\$ 68.829,54	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
31	FRANCISCO DE SALES HENRIQUES (LOCAÇÃO DE CAMINHÃO)	R\$ 52.800,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
32	FORTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA	R\$ 51.400,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
33	A D HOC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	R\$ 49.271,25	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
34	JEREMIAS FERREZ DE ANDRADE NETO(I)	R\$ 49.000,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
35	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	R\$ 47.050,51	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
36	LB BORRACHAS E PARAFUSOS COMERCIAL LTDA	R\$ 42.602,50	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
37	OSVALNIR JOSE MISSIO E OUTROS	R\$ 42.403,70	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
38	TERESINHA STRAPASSON FOCKINK	R\$ 38.500,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
39	DATASTORE MERCADOMETRIA E PESQUISA DE MERCADO	R\$ 35.037,32	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
40	LUMAX EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA	R\$ 33.000,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
41	MASUT COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 30.850,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
42	INDUSTRIA ARMCO STACO S/A	R\$ 28.035,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
43	VERNISSE & VERNISSE LTDA EPP(RONDO CARDAN)	R\$ 27.223,04	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO



44	MONTENEGRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 26.278,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
45	MACROPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 26.267,44	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
46	IMPORCATE COMERCIO PEÇAS PARA TRATORES LTDA	R\$ 24.326,65	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
47	D LOC MAQ. FERR. E ASSIST. TECNICA LTDA	R\$ 23.916,25	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
48	CONTINUA IND. E COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO	R\$ 22.757,76	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
49	SOTREQ S/A(J)	R\$ 22.644,48	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
50	SOUZA E BRAGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 21.801,95	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
51	JUNIOR RICARDO DI DOMENICO	R\$ 20.812,50	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
52	TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 18.863,20	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
53	VALDELISA BORGES MATOS	R\$ 18.586,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
54	ARENIR DE FATIMALVES RIBEIRO	R\$ 18.091,67	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
55	FRANCISCO DE SALES HENRIQUES (LOCAÇÃO DE CAMINHÃO)	R\$ 18.000,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
56	MAURI ALVES DE ALMEIDA - ME	R\$ 17.640,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
57	TRANSPORTADORA GABRIELA LTDA - ME	R\$ 17.315,73	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
58	RODORAPIDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 17.270,38	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
59	TELETRON- TELEC. E INFORMATICA LTDA EPP	R\$ 16.266,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
60	PLANALTO AUTO PECAS LTDA EPP	R\$ 16.196,29	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
61	DAMASCENO COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 15.741,88	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
62	RF LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 15.650,81	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
63	RECUPERADORA DE PNEUS LODI LTDA	R\$ 15.262,32	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
64	RAQUEL MARTINS KRUSQUEVIS	R\$ 14.331,66	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
65	MARCILIO ENGENHARIA LTDA	R\$ 14.077,50	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
66	JOAQUIM SANTIAGO SOBRINHO	R\$ 12.500,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
67	EPI MT COM. DE FERRAMENTAS E EQUIP. DE PROTEÇÃO	R\$ 12.410,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
68	PROJETOS E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	R\$ 12.200,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
69	ENIO PAULO DI DOMENICO	R\$ 12.017,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
70	TOSTA E JARDIM LTDA	R\$ 11.877,85	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
71	CIBER EQUIP. RODOVIARIOS LTDA	R\$ 11.691,11	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
72	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	R\$ 11.661,43	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
73	BRADESCO ADM. DE CONSORCIO LTDA	R\$ 11.587,71	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
74	GP COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 11.341,70	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
75	BANCO POTTENCIAL S/A	R\$ 10.901,22	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
76	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA	R\$ 10.882,83	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
77	SINCOPI - SINDICATO DA IND. DA CONSTRUÇÃO PESADA DE MT	R\$ 10.614,76	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
78	CJ MINERACAO LTDA	R\$ 10.591,39	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
79	SEAGRO ENGENHARIA DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA	R\$ 10.580,65	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
80	ALLIANZ SEGUROS S/A	R\$ 10.470,60	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
81	WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQ. P/ CONST. LTDA	R\$ 10.250,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
82	KI-PIMENTA INDUSTRIA DE CONFECCÃO LTDA	R\$ 10.152,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
83	RIO CLARO DIESEL LTDA	R\$ 10.150,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
84	FRANCISCO DE SALES HENRIQUES (LOCAÇÃO DA SANTA FÉ)	R\$ 10.000,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
85	LODI RECAPAGEM DE PNEUS AGRICOLAS LTDA	R\$ 9.938,50	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
86	ROLIEN CAMPOS ROCHA	R\$ 9.500,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
87	CLARA ROSA ZEFERINO	R\$ 9.322,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
88	MARCIO AUGUSTO CASOTTI	R\$ 8.983,33	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
89	RODO MAC TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 8.820,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
90	J DA SILVA & MOREIRA DA SILVA LTDA	R\$ 8.765,20	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
91	DATASTORE MERCADOMETRIA E PESQUISA DE MERCADO	R\$ 8.759,33	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
92	NAVARA DA SILVA SERVIAN	R\$ 8.619,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
93	HENRIQUES VERISSIMO E MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 8.474,74	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
94	ARLEI MARTINS JARDIM	R\$ 8.284,90	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
95	YULE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 8.260,88	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
96	MARCELO SANCHES & CIA LTDA - ME	R\$ 8.188,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO

97	ARAUJO DA SILVA & ARAUJO DA SILVA LTDA ME	R\$ 8.080,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
98	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 7.925,75	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
99	SPERANÇA & CIA LTDA	R\$ 7.914,30	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
100	MANOEL DE PAIVA RAMOS	R\$ 7.200,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
101	MARIA ILZA ROSA DE OLIVEIRA	R\$ 6.784,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
102	WIDAL & MARCHIETTO LTDA	R\$ 6.730,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
103	SUPERCENTER SUPERMERCADO LTDA	R\$ 6.588,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
104	ANTONHASSI VICENTE TRANSPORTE LTDA	R\$ 6.511,30	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
105	BELLAFAMA IND E COM. VESTUÁRIO LTDA	R\$ 6.320,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
106	META CONSULTORIA PARA GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO	R\$ 6.150,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
107	JAILTON DE LUCENA DANTAS - ME	R\$ 6.137,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
108	ALFER TRANSPORTES LTDA	R\$ 6.000,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
109	SULPEÇAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 5.972,34	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
110	QUALY TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 5.946,09	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
111	BOMBAS DIESEL PRESIDENTE LTDA	R\$ 5.762,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
112	COMINSC COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	R\$ 5.651,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
113	CONSTRUQUIMICA COMERCIAL S/A	R\$ 5.473,68	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
114	VM SET SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 5.145,90	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
115	ENISIO WEIS	R\$ 5.085,90	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
116	MARONESI MARONESI LTDA	R\$ 5.060,15	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
117	CESAR RODA	R\$ 5.000,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
118	V.R.B.M RIO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	R\$ 5.000,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
119	SOLOTEST APAR P MECANICA DO SOLO LTDA	R\$ 4.980,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
120	J S ZORZI	R\$ 4.892,33	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
121	JF FERRAMENTAS LTDA	R\$ 4.889,02	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
122	MAISCOR TINTAS LTDA	R\$ 4.759,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
123	POSTO ALDO LINHO LTDA	R\$ 4.758,56	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
124	PAULO MOREIRA BOSSA	R\$ 4.715,76	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
125	J HENRIQUE BREDA JUNIOR & CIA LTDA EPP	R\$ 4.713,20	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
126	GILNEI JOSE RAVAZIO	R\$ 4.610,74	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
127	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	R\$ 4.126,23	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
128	ETELO ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA	R\$ 4.000,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
129	ALTEMAR CAMPOS DA SILVA ME	R\$ 3.900,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
130	ROOTUR AGENCIA DE TURISMO LTDA	R\$ 3.827,14	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
131	B A COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	R\$ 3.797,70	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
132	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A	R\$ 3.788,87	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
133	EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS RODRIGUES LTDA	R\$ 3.750,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
134	SANTA RITA COM E DISTR DE MAT DE SANEAMEN. LTDA ME	R\$ 3.744,81	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
135	LC CHAVES & CIA LTDA	R\$ 3.693,98	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
136	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE DE PEDRA LTDA	R\$ 3.531,60	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
137	JOÃO FLAVIO DOS SANTOS E SANTOS	R\$ 3.500,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
138	A.C. DA SILVA - ME	R\$ 3.484,75	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
139	BRINDES TIP LTDA	R\$ 3.471,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
140	E URUGUAI DE ALMEIDA	R\$ 3.450,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
141	APARECIDO GONCALVES PAULKEVIS	R\$ 3.437,91	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
142	RETIMAT - RETIFICA DE MOTORES LTDA	R\$ 3.391,50	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
143	LUIZ MACHULA	R\$ 3.250,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
144	GEOMAQ TRATORPECAS LTDA	R\$ 3.100,60	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
145	GUIMARAES AGRICOLA LTDA	R\$ 3.100,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
146	I. R. LIMA BRINDES EPP	R\$ 3.000,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
147	MARCELO BARBOSA LIMA	R\$ 3.000,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
148	N. F. LIMA - ME	R\$ 2.998,67	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO

149	E. L. F. MARIN MECANICA ME	R\$ 2.950,89	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
150	EVOLUCAO TURBO PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.741,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
151	N R S DE MORAES E CIA LTDA ME	R\$ 2.700,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
152	NIVALDO LOPES - ME	R\$ 2.680,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
153	AM PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	R\$ 2.625,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
154	JOSE EDNO CARDOSO DOS REIS ME	R\$ 2.584,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
155	VALMIR FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.561,58	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
156	A DIESEL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - ME	R\$ 2.529,40	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
157	G.M. TELECOMUNICAÇÕES COM. REP. ASSIT. TEC. LTDA	R\$ 2.454,46	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
158	E. F. ZANCHETA - ME	R\$ 2.440,09	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
159	INDUSTRIA GRAFICA E EDIT. ROO LTDA - ME	R\$ 2.337,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
160	SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA	R\$ 2.296,80	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
161	CARLOS SCHIMOLLER - ME	R\$ 2.295,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
162	RONDONOPOLIS MAQ.AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.278,37	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
163	COMERCIO DE ALIMENTOS FIGUEREDO LTDA	R\$ 2.196,50	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
164	ANA SANTANA DA SILVA ME	R\$ 2.192,50	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
165	MAQ-MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP	R\$ 2.121,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
166	ARTE PÃES E DOCES LTDA	R\$ 2.113,25	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
167	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	R\$ 2.104,56	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
168	RONIER MARQUES DE ARRUDA(I)	R\$ 2.085,97	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
169	SOMED COOP. ASSIT. MEDICA LTDA	R\$ 2.062,13	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
170	C M COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.059,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
171	E G DO CARMO CENTER TRUCK AUTO MECANICA ME	R\$ 2.022,58	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
172	CAIXA CONSORCIOS S.A	R\$ 1.900,05	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
173	SINDICATO TRABALHADORES C E P M O T - MT	R\$ 1.863,65	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
174	INMETRO-ENSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA	R\$ 1.859,60	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
175	RETIFICA SOUZA LTDA	R\$ 1.800,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
176	DIocese DE RONDONOPOLIS - PAROQUIA N S APARECIDA	R\$ 1.760,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
177	MILENA C DE SANTANA TRANSPORTES	R\$ 1.733,33	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
178	COMERCIAL ABS LTDA	R\$ 1.717,60	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
179	P.A. DA SILVA E SILVA LTDA	R\$ 1.700,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
180	DESPACHANTE ALVORADA LTDA	R\$ 1.685,04	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
181	ATHILAS RODRIGO QUEIROZ RIBEIRO	R\$ 1.684,50	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
182	VALTER BARBOSA DA SILVA	R\$ 1.679,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
183	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA	R\$ 1.675,20	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
184	VILMAR ISRAEL ME	R\$ 1.666,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
185	MOTORES E MAQUINAS ELETRICA LTDA	R\$ 1.645,82	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
186	SABIN SERVICIO AUTORIZADO DE BOMBAS INJETORAS	R\$ 1.630,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
187	JAIME MARIA DUARTE	R\$ 1.600,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
188	RETIFICA DE MOTORES CARVALHO LTDA	R\$ 1.590,36	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
189	NACIONAL BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1.575,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
190	SERIAE COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE SERIGRAFIA	R\$ 1.515,25	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
191	A PIMENTEL SILVA LTDA	R\$ 1.477,25	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
192	CONDOMINIO ARRUDA FONTES	R\$ 1.460,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
193	DISMAFE DIST. MAQ. E FERRAMENTAS S/A	R\$ 1.422,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
194	ELTON CARLOS MEAZZA	R\$ 1.320,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
195	AUGUSTO CESAR FERNANDES DA SILVA	R\$ 1.290,96	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
196	GONCALVES E VILELA LTDA - ME	R\$ 1.264,20	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
197	PAETTO VEICULOS LTDA(I)	R\$ 1.235,10	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
198	ELBIO FERREIRA BARROS	R\$ 1.200,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
199	LEONEL E CAMILO LTDA	R\$ 1.200,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
200	MARIO NEI GHISLENE ME	R\$ 1.192,11	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
201	CONSTRUQUIMICA IND E COM DE PRODUTOS P/ CONST. S/A	R\$ 1.123,20	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO

202	EUCLIDES DARTORA	R\$ 1.114,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
203	TAPECARIA CARRO DOURADO LTDA	R\$ 1.065,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
204	WAGNER FERREIRA GONÇALVES & CIA LTDA - ME	R\$ 1.054,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
205	ECOPAPEL COM E DISTRIBUICAO DE PAPEL LTDA ME	R\$ 929,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
206	DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 928,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
207	SH HOTEL E RESTAURANTE LTDA	R\$ 910,37	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
208	AGUABOMBAS E IRRIGACAO LTDA - ME	R\$ 902,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
209	CARROCERIAS DORIGON LTDA - ME	R\$ 885,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
210	DARTORA E RIBEIRO SILVA LTDA ME	R\$ 872,20	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
211	IONIDES DO NASCIMENTO ITACARAMBY	R\$ 865,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
212	NICLENE CASTRO DOS SANTOS - ME	R\$ 864,50	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
213	ACIR ASSOCIACAO COM. E INDUST. DE RONDONÓPOLIS	R\$ 830,25	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
214	GSETTI TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$ 816,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
215	SALES DIAS TRATOR PECAS LTDA CASE	R\$ 796,31	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
216	D.P.R.F- DEPARTAMENTO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	R\$ 766,14	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
217	IBG INSTITUTO BUSINESS GROUP	R\$ 763,05	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
218	4º TAB. DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TITULOS DE ROND.	R\$ 743,70	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
219	REMAGRIL MAQUINAS LTDA	R\$ 741,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
220	PAULINO HARYOSHI TOYOTA	R\$ 735,90	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
221	JULYENDER AMORIM E SILVA	R\$ 699,92	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
222	DIVIRON DIVISORIAS RONDONOPOLIS LTDA - ME	R\$ 689,40	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
223	IRENO VERONEZE ME	R\$ 686,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
224	O CIMENTAO COM. DE MAD. E MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA	R\$ 670,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
225	CAROLINA VEICULOS LTDA	R\$ 665,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
226	WARLEI JESUS LOPES	R\$ 663,05	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
227	ALEX J. DA SILVA - ME	R\$ 627,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
228	MARLENE OLIVEIRA PEDROSO - ME	R\$ 624,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
229	DCL INFORMATICA LTDA EPP	R\$ 598,64	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
230	M.M. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	R\$ 595,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
231	VIDRÓVEL PECAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 580,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
232	ADEMAR DE OLIVEIRA DINIZ - ME	R\$ 545,82	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
233	AMC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 536,40	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
234	LUCILENE CRISTINE SILVA - ME	R\$ 533,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
235	GUARUJA HOTEL LTDA	R\$ 525,54	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
236	JOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	R\$ 521,80	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
237	ABPV - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO	R\$ 514,80	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
238	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	R\$ 503,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
239	URSO BRANCO AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 499,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
240	CASA DO BORRACHEIRO LTDA	R\$ 478,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
241	AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA	R\$ 475,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
242	INNOVA REFRIGERACAO LTDA	R\$ 475,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
243	CPE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA	R\$ 462,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
244	LUIS HENRIQUE PINTO	R\$ 460,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
245	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA - ME	R\$ 451,25	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
246	GD COMERCIO DE BORRACHAS E DERIVADOS LTDA	R\$ 450,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
247	JEFERSON ANTONIO SERRADILHA DE OLIVEIRA	R\$ 450,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
248	PAPELARIA DUNORTE LTDA	R\$ 425,55	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
249	MATILDE MACHADO DE ALMEIDA ME	R\$ 422,20	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
250	LOPES DE ASSIS E ASSIS LTDA ME	R\$ 420,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
251	SANTA HELENA COM. DE VARIEDADES LTDA ME	R\$ 413,60	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
252	COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	R\$ 408,50	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
253	DACROCE E DACROCE LTDA EPP	R\$ 400,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO

254	J O COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 394,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
255	ARRUDA MANUEL E MANUEL LTDA ME	R\$ 389,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
256	JOÃO BATISTA PIVETA - ME	R\$ 376,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
257	PRO ENERGY SISTEMAS LTDA ME	R\$ 364,40	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
258	ESTRUTURAL LAJES LTDA	R\$ 360,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
259	DIVIPLAC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 350,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
260	PURIFICADORA DE AGUA SOFT LTDA - ME	R\$ 340,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
261	HELLEN SINARA MATTOS DA SILVA	R\$ 331,79	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
262	ESCOBAR DA SILVA E RAMOS LTDA ME	R\$ 326,94	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
263	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA ME	R\$ 320,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
264	ELIAS PEREIRA BORGES	R\$ 315,95	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
265	F. M. PEREIRA - ME	R\$ 314,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
266	R. M. MONTEIRO COMERCIO - ME	R\$ 308,16	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
267	ALOIZIO PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 295,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
268	VIANA CARNEIRO E CIA LTDA	R\$ 294,50	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
269	REDE EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA	R\$ 291,24	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
270	CARROLANDIA PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 290,75	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
271	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA	R\$ 288,40	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
272	ALVES & FAQUIM LIMA LTDA	R\$ 284,76	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
273	ALESSANDRO ROMERO DE OLIVEIRA	R\$ 280,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
274	TORNOTEC TORNEARIA LTDA	R\$ 267,33	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
275	RAPIDO TRANSPAULO LTDA	R\$ 266,30	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
276	FATIMA BATISTA DE SOUZA	R\$ 258,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
277	AMASIO DIONISIO - ME	R\$ 250,93	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
278	LINCE COMERCIO D INFORMATICA LTDA	R\$ 249,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
279	ANITA FERREIRA DE ARAUJO	R\$ 239,29	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
280	CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE RONDONOPOLIS	R\$ 232,60	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
281	OTAVIO CAMPOS BORGES DE MEDEIROS	R\$ 217,65	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
282	SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ROO	R\$ 205,81	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
283	ROTTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP	R\$ 204,88	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
284	M DO CARMO NOGUEIRA SANSO	R\$ 200,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
285	ANDRADE & VIDOTTI LTDA	R\$ 197,02	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
286	GILBERTO INACIO CARDOSO	R\$ 180,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
287	C O FERRAMENTAS EQUIP. DE SEG. E. ASSIST. TECNICA	R\$ 150,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
288	JORDI COMERCIAL DAS TINTAS LTDA	R\$ 144,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
289	IVANIA I. ROSA DE FIGUEIREDO	R\$ 133,70	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
290	DEJAMIL DE SOUZA BRUNO	R\$ 120,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
291	ELIAS BARBOSA SANTOS	R\$ 115,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
292	SOARES IMPORTADORA LTDA	R\$ 114,50	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
293	MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA	R\$ 108,39	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
294	ANTONIO PAULO DOS SANTOS NETO - ME	R\$ 98,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
295	FIGUEIRA & CIA LTDA-ME	R\$ 93,22	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
296	ETICA COM DE SERVICOS COPIATIVOS E ENCADERNADORA	R\$ 87,49	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
297	WELLINGTON FIGUEIRA DA SILVA ME	R\$ 84,36	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
298	HOTEIS ROTA DO SUL LTDA	R\$ 76,23	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
299	PEDRO ROSA RODRIGUES DA SILVA - ME	R\$ 76,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
300	RODOBENS CAMINHOS CUIABA S/A	R\$ 68,75	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
301	DEPOSITO DE GAZ LESTE MATOGROSSENSE LTDA	R\$ 50,00	FORNECEDOR	QUIROGRAFÁRIO
302	HAMILTON JOAQUIM DOS SANTOS	R\$ 18.217,11	-	TRABALHISTA
303	NELSON MONTEIRO	R\$ 11.374,54	-	TRABALHISTA
304	VALMIR ROSA DE SOUZA	R\$ 11.392,36	-	TRABALHISTA
305	ANTENOR BARBOSA LIMA	R\$ 10.501,30	-	TRABALHISTA
306	SAULO FERNANDES DA ROCHA	R\$ 10.321,46	-	TRABALHISTA
307	PAULO SERGIO LEMES	R\$ 9.401,91	-	TRABALHISTA

308	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA MENDES	R\$ 7.449,81	-	TRABALHISTA
309	MOACIR KERSCHNER	R\$ 6.043,35	-	TRABALHISTA
310	APARECIDO DONIZETE DE ARAUJO	R\$ 4.269,43	-	TRABALHISTA
311	ADEMILSON APARECIDO CAVALINI	R\$ 6.462,59	-	TRABALHISTA
312	PAULO SERGIO DOS SANTOS	R\$ 3.902,59	-	TRABALHISTA
313	ELINEI DUARTE DE SOUZA	R\$ 3.859,20	-	TRABALHISTA
314	LUCILENE MOREIRA DE LARA	R\$ 3.839,28	-	TRABALHISTA
315	OZIR DA SILVA LEITE	R\$ 4.569,04	-	TRABALHISTA
316	RAY RAMIRO NUNEZ DE OLIVEIRA	R\$ 4.409,28	-	TRABALHISTA
317	JOAQUIM ALVARES DOS ANJOS	R\$ 3.723,59	-	TRABALHISTA
318	PAULO RICARDO MIGUEL DOS SANTOS	R\$ 3.902,59	-	TRABALHISTA
319	JODIVAN MACHADO BATISTA	R\$ 2.649,29	-	TRABALHISTA
320	ELZA SANTOS COSTA	R\$ 2.299,30	-	TRABALHISTA
321	MARCIO RAMOS DA SILVA	R\$ 3.878,05	-	TRABALHISTA
322	OLERIANO JOSE DA COSTA	R\$ 2.915,55	-	TRABALHISTA
323	CLAUDEMIR CHIAVELLI	R\$ 2.328,69	-	TRABALHISTA
324	OTACILIO RAMIREZ	R\$ 3.734,80	-	TRABALHISTA
325	IVANILDO CASTRO MORAIS	R\$ 2.106,41	-	TRABALHISTA
326	ITAMAR XAIVER DE MORAIS	R\$ 2.192,54	-	TRABALHISTA
327	RAMAO SYDNEI AMARILHA AJALA	R\$ 3.468,60	-	TRABALHISTA
328	IDAMARIZA EVANGELISTA MARTINS	R\$ 2.595,31	-	TRABALHISTA
329	ADESVALDO ALVES DOS SANTOS	R\$ 3.017,45	-	TRABALHISTA
330	HUGO CAVALHEIRO	R\$ 3.009,67	-	TRABALHISTA
331	CESAR RODA	R\$ 2.832,15	-	TRABALHISTA
332	ADELIO DE SOUZA CORREA	R\$ 1.502,46	-	TRABALHISTA
333	CELSO SIMPLICIO DOS SANTOS	R\$ 2.351,80	-	TRABALHISTA
334	JAKSON DOS SANTOS	R\$ 2.641,00	-	TRABALHISTA
335	JOAO ROQUE PEREIRA CECE	R\$ 2.632,37	-	TRABALHISTA
336	SEBASTIAO RODRIGUES DA LUZ	R\$ 2.593,87	-	TRABALHISTA
337	ALEXANDRE DA SILVA MENDES	R\$ 2.336,20	-	TRABALHISTA
338	MANOEL BATISTA DE ANDRADE	R\$ 2.281,85	-	TRABALHISTA
339	ADAO CONSTANCIO DE SOUZA	R\$ 2.172,43	-	TRABALHISTA
340	GILMAR DE SOUZA LOUVEIRA	R\$ 2.451,54	-	TRABALHISTA
341	DIVINO GOMES DOS SANTOS	R\$ 2.461,69	-	TRABALHISTA
342	FRANCISCO LEANDRO NETO	R\$ 2.494,14	-	TRABALHISTA
343	EDSON DE LIMA FARIA	R\$ 2.176,45	-	TRABALHISTA
344	FRANCISCO ARRUDA	R\$ 2.456,06	-	TRABALHISTA
345	ADILSON PACIFICO DE SOUZA	R\$ 2.345,70	-	TRABALHISTA
346	JOILSON CHAVES	R\$ 1.784,90	-	TRABALHISTA
347	DOMARQUES FELIPE CARVALHO	R\$ 2.982,33	-	TRABALHISTA
348	SEBASTIAO JOSE LOPES	R\$ 1.981,51	-	TRABALHISTA
349	JOAO APARECIDO DEKNIS OLIVEIRA	R\$ 2.102,82	-	TRABALHISTA
350	MARINESIO FRANCISCO DA SILVA	R\$ 1.741,96	-	TRABALHISTA
351	APARECIDO DONIZETE DE ARAUJO	R\$ 1.950,09	-	TRABALHISTA
352	AVENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.797,13	-	TRABALHISTA
353	MOACIR FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.559,75	-	TRABALHISTA
354	NILSON PEREIRA MENDES	R\$ 1.577,26	-	TRABALHISTA
355	RODRIGO BURGEDURFE MACHADO	R\$ 1.334,67	-	TRABALHISTA
356	WALTER EDER BATISTA DA SILVA	R\$ 1.266,66	-	TRABALHISTA
357	ARMANDO CELESTINO ALVES	R\$ 1.174,90	-	TRABALHISTA
358	ALESSANDRO LOURENÇO ALVES	R\$ 1.246,09	-	TRABALHISTA
359	WESLEI LINO FERREIRA	R\$ 1.058,05	-	TRABALHISTA

360	HELIO FARIAS DE BARROS	R\$ 888,02	-	TRABALHISTA
361	JOSE CESAR GONÇALVES BARBOSA	R\$ 981,89	-	TRABALHISTA
362	JOSE VICENTE GARCIA	R\$ 693,91	-	TRABALHISTA
363	TIAGO RODRIGUES PEREIRA	R\$ 694,33	-	TRABALHISTA
364	LANAIANA MENDES BRUNELLI	R\$ 700,22	-	TRABALHISTA
365	WELLINGTON GOMES VIEIRA	R\$ 540,62	-	TRABALHISTA
366	MARIO SOUZA LADISLAU	R\$ 569,60	-	TRABALHISTA
367	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	R\$ 514,92	-	TRABALHISTA
368	DEIWD MACHADO MATOS	R\$ 418,61	-	TRABALHISTA
369	EMERSON ALMEIDA RAMOS	R\$ 497,91	-	TRABALHISTA
370	NANCIR ANTONIO MENEGON	R\$ 234,61	-	TRABALHISTA
371	EDMILSON DOS REIS OLIVEIRA	R\$ 214,02	-	TRABALHISTA
372	PAULO SERGIO RODRIGUES REIS	R\$ 214,04	-	TRABALHISTA
373	ADAO RODRIGUES BARBOZA	R\$ 195,58	-	TRABALHISTA
374	ANDESCLER BORGES DE OLIVEIRA	R\$ 195,65	-	TRABALHISTA
375	CLENILTON DA SILVA SOARES	R\$ 195,60	-	TRABALHISTA
376	GENIVALDO BARBOSA RODRIGUES	R\$ 195,58	-	TRABALHISTA
377	JOSE AQUINO DE LIMA	R\$ 195,65	-	TRABALHISTA

378	MARCOS ROBERTO DA SILVA	R\$ 195,64	-	TRABALHISTA
379	PLACIDIO DO CARMO SANTOS	R\$ 194,66	-	TRABALHISTA
380	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 1.795.684,61	SEDE EMPRESA	GARANTIA REAL
381	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 370.882,35	PA CARREGADEIRA	GARANTIA REAL
382	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 321.431,40	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO	GARANTIA REAL
383	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 213.828,80	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	GARANTIA REAL
384	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 164.025,42	ESPARTIDOR DE ASFALTO	GARANTIA REAL
385	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 125.947,43	CAMINHÃO MB 17/18 ANO 2011	GARANTIA REAL
386	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.143.128,35</b>	-	-
387	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 2.625.917,68	IMPOSTO	-
388	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.749.191,68	IMPOSTO	-
389	PREFEITURAS DIVERSAS	R\$ 111.812,46	IMPOSTO	-
390	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 102.548,46	IMPOSTO	-
391	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO	R\$ 17.539,38	IMPOSTO	-
-	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.750.138,01</b>	-	-

**ADVERTÊNCIAS:** O prazo para apresentar ao administrador judicial as habilitações de crédito ou suas divergências quanto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias, conforme determina o §1º do art. 7º, da Lei 11.101/2005. Adverte-se ainda, que qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º, da Lei 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Francielly Morais Silva – Estagiária de Direito, digitei.

Rondonópolis - MT, 11 de julho de 2012  
**Milene Aparecida Pereira Beltrami**  
 Juíza de Direito, em substituição legal.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor aos milhões, o teu gado,  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".